



# III DIAGNÓSTICO DEFENSORIA PÚBLICA NO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
BRASIL, 2009



# III

DIAGNÓSTICO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
NO BRASIL

Ministério da Justiça

Secretaria de Reforma do Judiciário  
Esplanada dos Ministérios, bloco T, 3º andar, sala 324  
CEP 70.064-900, Brasília-DF, Brasil.  
(61) 2025-9118  
e-mail: reformadojudiciario@mj.gov.br  
www.mj.gov.br/reforma

FICHA TÉCNICA DA PUBLICAÇÃO:

Projeto gráfico, capa e diagramação  
Carlos Eduardo Meneses de Souza Costa | Quiz Design

Revisão  
Karla Danielle dos Angelos

Impressão  
Barbara Bela Editora Gráfica e Papelaria Ltda.

Tiragem  
6.000 exemplares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República  
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ministro de Estado da Justiça  
Tarso Genro

Secretário de Reforma do Judiciário  
Rogerio Favreto

Diretor de Política Judiciária  
Roger de Lima Lorenzoni

Coordenador Geral de Mod. da Adm. da Justiça  
Marcelo Sgarbossa

Assessoria Especial  
Marcelo Vieira de Campos

Chefia de Gabinete  
Wagner Augusto da Silva Costa

Representante Residente do PNUD-BRASIL  
Kim Bolduc

# SUMÁRIO

|                                                                                            |     |                                                                         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO                                                                               | 7   | IV. PRODUTIVIDADE                                                       | 139 |
| FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA: REFORMAS NORMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS | 9   | IV.1. Defensoria em Números                                             | 139 |
| A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA                                  | 13  | IV.1.1. Atendimentos Realizados                                         | 139 |
| O PERFIL DA DEFENSORIA PÚBLICA                                                             | 17  | IV.1.2. Ações Ajuizadas Ou Respondidas                                  | 144 |
| INTRODUÇÃO                                                                                 | 21  | IV.1.3. Audiências                                                      | 150 |
| METODOLOGIA                                                                                | 23  | IV.1.4. Número de acordos extrajudiciais                                | 155 |
| I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL                                                                | 31  | IV.1.5. Número de prisões em flagrante comunicadas à Defensoria Pública | 157 |
| I.1. Atribuições do Defensor Público-Geral                                                 | 31  | IV.1.6. Número de pedidos de liberdade provisória                       | 159 |
| I.2. Forma de Escolha do Defensor Público-Geral do Estado                                  | 34  | IV.1.7. Número de “habeas corpus”                                       | 161 |
| I.3. Existência De Lei Orgânica                                                            | 37  | IV.1.8. Número de recursos especiais                                    | 164 |
| I.4. Autonomia da Instituição                                                              | 37  | IV.2. Critérios Para Atendimentos                                       | 179 |
| I.5. Conselho Superior                                                                     | 38  | IV.3. Relação Do Usuário Com A Defensoria                               | 182 |
| I.5.1. Composição do Conselho Superior                                                     | 39  | IV.4. Estrutura Física e de Material da Defensorias Públicas            | 186 |
| I.5.2. Atribuições Do Conselho Superior                                                    | 41  | V. PERFIL DO DEFENSOR PÚBLICO                                           | 189 |
| I.6. Ouvidoria                                                                             | 45  | V.1. Atuação na Defensoria Pública                                      | 189 |
| I.7. Instalação                                                                            | 46  | V.2. Informações Sócio Demográficas                                     | 194 |
| II. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA                                                                 | 49  | V.3. Formação                                                           | 208 |
| II.1. Recursos                                                                             | 49  | V.4. Perfil Profissional do Defensor Público                            | 229 |
| II.2. Aporte Orçamentário                                                                  | 60  | VI. CONCLUSÃO PROPOSITIVA                                               | 256 |
| II.2.1. Orçamento Aprovado                                                                 | 61  | VI.1. Estrutura e Composição da Defensoria Pública                      | 257 |
| II.2.2. Aporte Efetivamente Executado                                                      | 68  | VI.2. Orçamento                                                         | 258 |
| II.2.3. Percentual de Execução                                                             | 74  | VI.3. Recursos humanos                                                  | 259 |
| II.2.4. Detalhamento dos índices                                                           | 77  | VI.4. Atuação da Defensoria Pública                                     | 260 |
| II.3. Orçamento e Público Alvo                                                             | 89  | VI.5. Produtividade                                                     | 261 |
| II.4. Convênios                                                                            | 92  | VI.6. Relação com o usuário                                             | 262 |
| II.5. Entidades Conveniadas                                                                | 94  | VI.7. Perfil do Defensor Público                                        | 263 |
| II.6. Custeio dos Convênios                                                                | 97  | VI.7.1. Perfil Profissional do Defensor Público                         | 264 |
| II.7. Convênios celebrados com a União                                                     | 99  | VI.7.2. Opiniões dos Defensores Públicos                                | 265 |
| II.8. Avaliação das Políticas Públicas                                                     | 100 | VI.8. Algumas Propostas em relação às Defensorias Públicas              | 266 |
| III. ESTRUTURA DE MATERIAL DE RECURSOS HUMANOS                                             | 101 | AGRADECIMENTOS                                                          | 268 |
| III.1. Número De Cargos Existentes                                                         | 101 |                                                                         |     |
| III.2. Número De Defensores Públicos Na Ativa                                              | 104 |                                                                         |     |
| III.3. Critérios para a Distribuição dos Cargos por Unidade de Federação                   | 113 |                                                                         |     |
| III.4. Concursos                                                                           | 117 |                                                                         |     |
| III.5. Estrutura Da Carreira                                                               | 119 |                                                                         |     |
| III.6. Remuneração                                                                         | 120 |                                                                         |     |
| III.7. Comarcas Atendidas E Não Atendidas                                                  | 126 |                                                                         |     |
| III.7. Áreas De Atuação                                                                    | 129 |                                                                         |     |
| III.8. Atendimentos Especializados                                                         | 130 |                                                                         |     |
| III.9. Núcleos Especializados                                                              | 135 |                                                                         |     |

## APRESENTAÇÃO

Ao longo dos últimos anos nota-se grandes avanços na busca pela democratização do acesso à Justiça, fruto do fortalecimento das instituições que compõem o *Sistema de Justiça* e do amadurecimento de políticas voltadas para a garantia dos direitos humanos.

A Emenda Constitucional nº 45 foi um marco fundamental para ampliar tal acesso, ao estabelecer a garantia de autonomia funcional e financeira da Defensoria Pública, instituição garantidora do acesso à Justiça.

No mês de outubro deste ano foi promulgada a Lei Complementar no 132/09, o que constitui mais um grande avanço que amplia as funções institucionais, moderniza e democratiza a gestão da Defensoria Pública.

No entanto, para garantir uma Defensoria Pública forte e ativa não bastam apenas as alterações normativas, mas também um conjunto de medidas afirmativas. Nesse sentido, o Ministério da Justiça priorizou a concepção e aplicação de políticas públicas voltadas para a estruturação da Defensoria Pública por intermédio do PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), com ações como “Assistência Jurídica Integral ao Preso e seus familiares”, “Efetivação da Lei Maria da Penha” e “Justiça Comunitária”.

A importância da Defensoria Pública para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária foi reconhecida pela sociedade e pelas entidades públicas e privadas ao término da I Conferência Nacional de Segurança Pública realizada neste ano, na qual foram aprovadas diretrizes de fortalecimento da Defensoria como instrumento viabilizador do acesso universal à justiça e à defesa dos hipossuficientes.

Nesse contexto, o III Diagnóstico da Defensoria Pública torna-se instrumento fundamental para avaliar os avanços da instituição e mapear os obstáculos a serem enfrentados.



Os dados técnicos desse estudo se consubstanciam também em importante instrumento para sensibilizar os estados de toda federação sobre a premente necessidade de maiores investimentos na mencionada defensoria e da ampliação dos quadros de Defensores Públicos.

Que este diagnóstico seja uma ferramenta balizadora para o aperfeiçoamento das políticas de fortalecimento da Defensoria Pública, por meio da conjugação de esforços entre a União e os estados, na incessante busca pela cidadania e pela garantia dos direitos humanos.

**Tarso Genro**  
**Ministro de Estado da Justiça**

## FORTALECIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA: REFORMAS NORMATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS

A Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ) definiu a democratização do acesso à Justiça como foco central de sua ação, debatendo o tema com as instituições que compõem o Sistema de Justiça.

Após a realização de estudos e diagnósticos sobre o assunto e, privilegiando as iniciativas de êxito em todo o país, o Ministério da Justiça concentrou esforços na construção e aperfeiçoamento de políticas públicas nas seguintes temáticas: mediação de conflitos, fortalecimento da assistência jurídica ao preso e seus familiares, efetivação da Lei Maria da Penha e elaboração de cursos de capacitação em direitos humanos e técnicas de conciliação para os operadores do direito.

Esses temas foram contemplados no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), com enfoque específico para a criação ou fortalecimento de núcleos especializados da Defensoria Pública para assistência jurídica de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e para atendimento de presos, presas e seus familiares, além de núcleos de Justiça Comunitária, que priorizam a mediação comunitária de conflitos.

Para a implementação de tais ações foram investidos 19 mil reais em 2008, contemplando a Defensoria Pública de 19 estados e da União, com a previsão de que mais de 500 mil pessoas possam ser beneficiadas pelos atendimentos dos Defensores Públicos.

No mesmo sentido, em parceria com o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e apoio do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e da Defensoria Pública da União (DPU), institui-se a Força Nacional da Defensoria Pública em Execução Penal, fundada com base no princípio da solidariedade federativa, que reúne Defensores Públicos de todo o país a fim de prestar assistência jurídica a presos e presas nos estados onde

a Defensoria Pública ainda não está devidamente estruturada, em situações emergenciais e em cooperação com os mutirões do Conselho Nacional de Justiça.

No plano normativo, o II Pacto Republicano priorizou o fortalecimento da Defensoria Pública, que resultou no cumprimento de uma das principais metas, qual seja a promulgação da Lei Complementar no 132/09, de iniciativa do Executivo. Sua aprovação só foi possível por meio do diálogo entre as instituições que compõem o Sistema de Justiça, o Legislativo e o Executivo Federal, e representa a consolidação institucional da Defensoria Pública, orientando a sua atuação descentralizada e prioritária nas regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

Com o objetivo de mapear os avanços alcançados nos últimos anos e na busca de aprimorar as políticas de fortalecimento da Defensoria Pública é que priorizamos a realização do III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil.

Este estudo foi construído de maneira ampla e democrática e coordenado por uma Comissão Especial, instituída pelo Ministro Tarso Genro, em julho de 2008, com representantes da ANADEP, ANDPU, CONDEGE, Defensoria Pública da União e da Secretaria de Reforma do Judiciário. A referida comissão traçou as diretrizes e atualizou os questionários a serem respondidos por Defensores Públicos de todo o país e pelos Defensores Públicos Gerais, a partir da experiência acumulada nos dois primeiros estudos coordenados pela Professora Maria Tereza Sadek.

Em 2009, por meio de procedimento licitatório, foi contratada a empresa INBRAPE (Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos), responsável pela execução da pesquisa, contando com profissionais da área estatística, do direito, ciências sociais, além de pesquisadores.

Os dados obtidos confirmam a tendência de evolução na estrutura da instituição e mais uma vez demonstram a importância da Defensoria Pública para a população, a exemplo do número de atendimentos que aumentou

45,17% entre os anos de 2006 a 2008, mesmo que no mesmo período o número de Defensores Públicos na ativa tenha crescido apenas 4,48 %.

Além das informações sobre a instituição, também foram traçados o perfil do Defensor Público dos estados e da União, com dados sobre a idade média, raça, religião, formação acadêmica, área de atuação e a opinião de todos os membros da carreira sobre as propostas de aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e em relação às alterações normativas recentes.

Assim, este diagnóstico, além de fazer uma radiografia das instituições e seus agentes, servirá como emulador à continuada luta pelo aperfeiçoamento e modernização da Defensoria Pública, orientando sobre as prioridades e rumos dos futuros investimentos, a partir das limitações identificadas.

Agradeço e dedico este estudo aos Defensores Públicos do Brasil, que renovam a esperança de um país mais justo, solidário e com respeito à cidadania da população.

**Rogério Fraveto**  
**Secretário de Reforma do Judiciário**

## A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA

O Ministério da Justiça tem desempenhado um papel de extrema relevância na condução do processo de transformação do sistema de Justiça brasileiro. Com a edição da Emenda Constitucional nº 45, conhecida como a emenda da Reforma do Judiciário, pela primeira vez na história recente de nosso país, o tema do acesso à Justiça entrou em definitivo na agenda política brasileira. A partir da concepção de que não bastava o enfrentamento dos problemas crônicos do Judiciário, sendo necessário também ampliar e aprimorar o acesso à Justiça, o fortalecimento da Defensoria Pública foi adotado, acertadamente, como diretriz pelo Governo Federal.

Em verdade, pouco teremos avançado se construirmos um Poder Judiciário, célere, transparente e racionalmente pautado por políticas de planejamento e gestão, se as portas dos Tribunais continuarem fechadas para a enorme parcela da população que não dispõe de recursos para contratar um advogado privado. E de há muito se reclamava a concretização do projeto contemplado na Constituição Cidadã, com a disponibilização de instrumentos efetivos voltados à salvaguarda dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, que passaram a ser albergados na nossa carta de direitos a partir do processo de redemocratização do país.

Recentemente, a edição da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 constituiu mais um passo importante na construção de uma política nacional de acesso à Justiça. A revisão da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública traduziu com rara precisão a vocação da Defensoria Pública como instituição voltada à defesa dos direitos humanos da população desprovida de recursos, introduzindo mecanismos de controle e participação social na sua gestão e clarificando os direitos dos usuários do serviço de prestação da assistência jurídica integral gratuita. Inovou também ao expressar de forma inequívoca a necessidade de atuação extrajudicial, com adoção de políticas de prevenção e de solução alternativa de conflito, e coletiva, de forma a

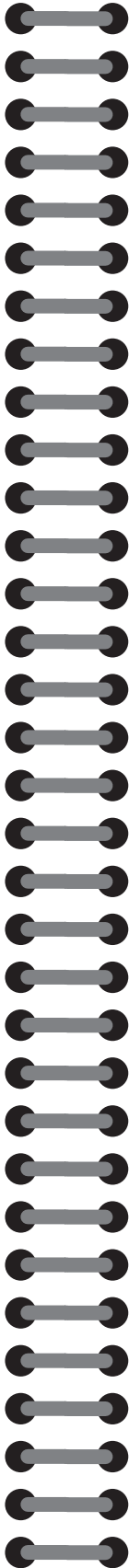


garantir racionalidade na judicialização das novas demandas que devem ser absorvidas pela Defensoria.

A presente publicação, que condensa os principais resultados de sofisticado trabalho de pesquisa realizado junto a todos os dirigentes e membros da Defensoria Pública, traz um retrato do atual estágio de desenvolvimento da instituição e do perfil de seus membros. A sua análise autoriza a conclusão de que desde a edição da Emenda Constitucional nº 45 a Defensoria tem aproveitado um franco aperfeiçoamento com a revisão de sua organização institucional, e sensível aumento do número de cargos nos confins mais distantes do território brasileiro. O estudo ainda aponta, porém, um enorme déficit no grau de cobertura dos serviços prestados pela instituição o que reclama um contínuo e progressivo plano de ação por parte dos chefes do Poder Executivo em todas as Unidades da Federação e dos dirigentes da Defensoria Pública, no sentido de prosseguir no processo de ampliação e aperfeiçoamento institucional de molde a extirpar os verdadeiros “buracos negros” existentes no território brasileiro, onde não se cumpre o primado constitucional do acesso à Justiça.

De todo modo, a terceira edição do Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil chega num momento extremamente importante no processo de amadurecimento do sistema de Justiça brasileiro, trazendo luz sobre tema pouco explorado e propondo indicadores que permitam o monitoramento constante dos resultados da política de acesso à Justiça no país.

Aos Defensores Públicos cabe honrar a nobilíssima missão de reverter a perversa equação da exclusão e da desigualdade social conferindo voz àqueles que historicamente foram alijados dos bônus do crescimento do país e contribuindo para a emancipação social do povo brasileiro.



|                                                             |                                                                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Rogério Favreto<br>Secretario de Reforma do Judiciário      | José Rômulo Plácido Sales<br>Defensor Público- Geral Federal         |
| Tereza Cristina Almeida Ferreira<br>Presidente do CONDEGE   |                                                                      |
| André Luis Machado Castro<br>Presidente da Anadep           | Luciano Borges dos Santos<br>Presidente da ANDPU                     |
| Leonardo Lorea Mattar<br>SubDefensor Público-Geral Federal  | Fernando Antônio Calmon Reis<br>Defensor Público do Distrito Federal |
| Renato Campos De Vitto<br>Defensor Público de São Paulo     | Haman Tabosa de Moraes e Córdova<br>Defensor Público Federal         |
| Juarez Pinheiro<br>Assessor Especial do Ministro da Justiça | Eduardo Machado Dias<br>Assessor da SRJ/MJ                           |

Membros da Comissão Especial\*

\* A Comissão Especial foi nomeada pelo Ministro da Justiça para coordenar a realização deste estudo e foi composta pelos seguintes membros: Rogério Favreto, que a presidiu, Juarez Pinheiro e Eduardo Machado Dias, representando a SRJ/MJ, Leonardo Lorea Mattar, representando a Defensoria Pública da União, Renato Campos P. De Vitto, representando o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, Haman Tabosa de Moraes e Córdova e Luciano Borges dos Santos, representando a Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, e Fernando Calmon, representando a Associação Nacional dos Defensores Públicos.

## O PERFIL DA DEFENSORIA PÚBLICA

A participação do INBRAPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos na realização do III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil representou grande honra e igual responsabilidade ao ser selecionado pelo Ministério da Justiça através da Secretaria de Reforma do Judiciário.

O INBRAPE conta com 23 anos de atuação no campo da pesquisa, pós-graduação e consultoria, desenvolvendo projetos em todas as áreas do conhecimento no Brasil e no exterior. Como agente gestor do III Diagnóstico da Defensoria Pública, o Instituto observa que através da tríade de perfis levantados ao longo do período de investigação foi possível indicar, pela comparação entre Diagnósticos, a idéia do conjunto institucional indicativa de um maior universo mensurado ao longo dos anos, permitindo o acompanhamento desde o estágio primário, considerado pelo I Diagnóstico, passando pelo II, enquanto fase intermediária, e o atual, bem assim, conclusivo para vários seguimentos em decorrência dos resgates registrados anteriormente, viabilizando a formação de uma visão sistêmica.

Assim sendo, partindo da observação das seqüências lineares ou assimétricas de cada Diagnóstico e, principalmente, do cruzamento dos dados foi possível apontar as tendências registradas na linha temporal, retomando a leitura da construção do perfil da Defensoria Pública, agora também em uma perspectiva histórica demarcada pelo I Diagnóstico.

O universo da investigação foi definido por dois seguimentos. O primeiro formado pelos Defensores Públicos-Gerais e o segundo representado pelos Defensores Públicos de todos os Estados do país, à exceção de Santa Catarina e Goiás, por não possuírem Defensoria Pública. O grande número de dados apurados e interpretados define o III Diagnóstico como mais abrangente, bem assim, a proporção dos novos conhecimentos revelados. As respostas aos questionários por todos os Defensores Públicos Gerais, e de 2304 Defensores Públicos foram decisivas para a execução da pesquisa neste patamar de representação.

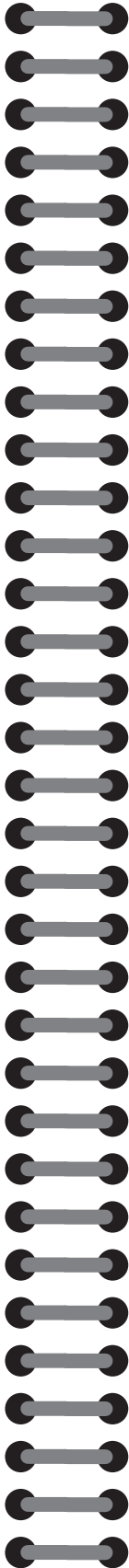
Pela ampla dimensão do universo pesquisado, as apurações dos perfis sob estudo são delineadas com maior grau de consistência, oportunizando o aprofundamento dos diversos perfis institucionais decorrentes da ampla amostragem. Por tais condições, os planos analíticos e estatísticos do III Diagnóstico são mais expressivos acerca das reais condições da Defensoria Pública, conjugando presente e passado, permitindo projeções futuras.

A articulação entre a Comissão Executiva dos trabalhos e os Defensores Públicos-Gerais, Defensor Público-Geral da União e Defensores Públicos merece registro. A mobilização competente e dedicada assegurou a execução da pesquisa em níveis inéditos, sendo que os esforços reunidos permitiram alcançar dimensões representativas suficientes para legitimar o III Diagnóstico como muito bem qualificado.

O integral apoio e cooperação por parte dos membros da Comissão Executiva – considerando o apreciável aporte da experiência e vasto conhecimento, cujas ações concretas contribuíram de forma expressiva para o efetivo alcance das metas – foram decisivos na execução dos afazeres da pesquisa.

A execução da pesquisa pelo Instituto contou com equipe especializada e determinada na realização das metas e propósitos estabelecidos. Cabe referir que dentre as diversas pesquisas realizadas pelo INBRAPE, o III Diagnóstico da Defensoria Pública representou tarefa muito gratificante demarcada em cada etapa da investigação. A natureza da Instituição, seus propósitos e fins, somados ao enfrentamento dos limites e possibilidades, constituíram o diferencial em relação à contemplação das muitas especificidades singulares, quando comparado a outras pesquisas de referência.

A diretoria do INBRAPE – Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos, também em nome dos membros da equipe responsável pela execução da pesquisa, ao concluir o III Diagnóstico remarca a honra pela participação, pela oportunidade do convívio, agradecendo pela confiança e integral apoio, esperando que os resultados apontados venham somar e contribuir com o permanente crescimento da novel Instituição.



|                                    |                                            |
|------------------------------------|--------------------------------------------|
| H. Carlos Ikehara                  | Mário H.Tarumoto                           |
| Diretor Geral                      | Coordenador Geral da Pesquisa              |
| Valéria Bosque                     |                                            |
| Coordenadora Administrativa        |                                            |
| Jussara Suzi A. B. Nasser Ferreira | Silvia Alapanian                           |
| Coordenadora da Área Jurídica      | Coordenadora na Área de Políticas Públicas |
| Diretoria do INBRAPE               |                                            |

## INTRODUÇÃO

---

O objetivo deste III Diagnóstico da Defensoria Pública é atualizar os dados referentes às Defensorias Públicas em todo o país, abrangendo os anos de 2006, 2007 e 2008, incluindo, ainda, alguns dados parciais referentes ao ano de 2009, o que permitirá a visualização das transformações ocorridas na Instituição nesse lapso temporal.

Para esta terceira edição, foram enviados questionários aos Defensores Públicos-Gerais de todas as unidades da Federação, com exceção dos Estados de Goiás e Santa Catarina. Esclarece-se que o Estado de Santa Catarina ainda não criou a Defensoria Pública e o de Goiás, apesar de possuir Lei Orgânica desde 2005, também não implantou o serviço. O questionário foi encaminhado, ainda, ao Defensor Público-Geral da União. Dessa maneira, os dados aqui apresentados com relação ao perfil da Instituição se referem às 25 unidades da Federação e mais à Defensoria Pública da União. Ressalta-se que o Estado do Paraná, que não havia participado dos dois Diagnósticos anteriores, neste comparece.

Particularidades de algumas unidades da Federação foram objeto de análise no presente diagnóstico sobre a Defensoria Pública. O modelo de assistência jurídica gratuita adotado pelo Estado de Santa Catarina não observa o que determina o art. 134 e parágrafos da Constituição Federal, competindo à OAB local a prestação desse serviço público, inclusive por determinação da lei complementar respectiva que regulamenta a auto-denominada Defensoria Dativa. Referido modelo vem sendo questionado por duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas no STF, uma pela ANDPU e outra pela Anadep. A Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Distrito Federal ainda não possuem autonomia administrativa e iniciativa de sua proposta orçamentária conferidas às defensorias públicas dos Estados pela Emenda Constitucional n.º 45/04. Por essa razão, a Defensoria Pública do DF, que de acordo com a Constituição Federal (art. 21, XIII) deve ser organizada e mantida pela União, ainda não foi

criada, de modo que coube ao Distrito Federal criar e manter seu próprio órgão de assistência jurídica integral e gratuita em favor de sua população carente, denominado CEAJUR – Centro de Assistência Jurídica, na forma da competência legislativa concorrente prevista no art. 24, XIII da Constituição Federal. Os Estados do Paraná e de Goiás, por sua vez, ainda não implantaram efetivamente suas defensorias públicas.

Buscando ampliar ainda mais o conhecimento da Instituição, na presente edição do Diagnóstico da Defensoria Pública incluiu-se um levantamento do perfil dos Defensores Públicos do país. Para construir esse perfil foram enviados 337 questionários aos Defensores Públicos da União e 4.329 aos Defensores Públicos das unidades da Federação, obtendo 71% de respostas dos Defensores da União e 48% de respostas dos Defensores dos Estados.

## METODOLOGIA

Com o intuito de obter um diagnóstico das Defensorias Públicas das unidades da Federação e da União, a pesquisa foi realizada coletando-se dados em duas dimensões. Na primeira, o Defensor Público-Geral (DPG) de cada unidade da Federação e da União respondeu ao questionário referente à Instituição como um todo. Na segunda, os Defensores Públicos das unidades da Federação e os Defensores Públicos da União responderam ao questionário referente ao levantamento do perfil demográfico dos entrevistados e sua opinião a respeito da Instituição, bem como alguns temas relacionados a sua função. Para a análise destes questionários, foram incorporadas algumas variáveis, com o objetivo de classificar as unidades da Federação, pesquisadas em relação ao seu status social e econômico. As variáveis são: a) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) por unidade da Federação, b) dados referentes ao percentual da população da unidade federativa com rendimento de até 3 salários mínimos (3 SM) e c) o número de habitantes em cada unidade da Federação. O primeiro servirá como parâmetro para verificar se as condições de funcionamento da Defensoria Pública dependem do nível em que se encontra a respectiva unidade da Federação. De acordo com a classificação do IDH, se este índice estiver no intervalo de 0,000 a 0,499 ele é considerado baixo, no intervalo entre 0,500 e 0,799 é considerado médio e se o valor está entre 0,800 e 1,000 é considerado alto<sup>1</sup>. As informações a respeito da população serão utilizadas para possibilitar a realização de comparações entre as unidades da Federação bem como possibilitar a construção de índices de produtividade.

Considerando-se que o objetivo da utilização deste índice no presente relatório é o de fazer uma classificação, os índices obtidos para as unidades da Federação no Brasil, serão classificados em 4 grupos, subdivididos através dos quartis, assim sendo, os estados que se enquadrarem no 1º quartil, estarão entre os 25% dos estados com os piores Índices, os do 2º quartil, entre 25% e 50%, no 3º quartil, entre 50% e 75% e no 4º quartil, significa que o

<sup>1</sup> In: <http://pnud.org.br> acesso em 10/10/2009

estado estará entre os 25% dos estados com o maior IDH, ou seja, significa que a população em geral está em melhores condições de vida. Na Tabela 1 é apresentado o IDH por estado com a respectiva classificação por quartis.

O primeiro quartil, portanto, abriga as unidades da Federação com o desempenho menos favorável no que se refere à esperança de vida, à educação e à renda. Melhorias nesses indicadores significam passagem para o segundo, para o terceiro e para o quarto quartil. Desta forma, no quarto quartil localizam-se as unidades com as melhores pontuações em qualidade de vida.

| Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos Estados Brasileiros, agrupados em 4 faixas – 2007. |            |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| UF                                                                                                      | IDH - 2005 | Grupo       |
| AL                                                                                                      | 0,677      | Baixo       |
| MA                                                                                                      | 0,683      | Baixo       |
| PI                                                                                                      | 0,703      | Baixo       |
| PB                                                                                                      | 0,718      | Baixo       |
| PE                                                                                                      | 0,718      | Baixo       |
| CE                                                                                                      | 0,723      | Baixo       |
| RN                                                                                                      | 0,738      | Médio baixo |
| BA                                                                                                      | 0,742      | Médio baixo |
| SE                                                                                                      | 0,742      | Médio baixo |
| RR                                                                                                      | 0,750      | Médio baixo |
| AC                                                                                                      | 0,751      | Médio baixo |
| PA                                                                                                      | 0,755      | Médio baixo |
| TO                                                                                                      | 0,756      | Médio baixo |
| RO                                                                                                      | 0,776      | Médio alto  |
| AP                                                                                                      | 0,780      | Médio alto  |
| AM                                                                                                      | 0,780      | Médio alto  |
| MT                                                                                                      | 0,796      | Médio alto  |

continua...

... continuação

| Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos Estados Brasileiros, agrupados em 4 faixas – 2007. |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| UF                                                                                                      | IDH - 2005 | Grupo      |
| GO                                                                                                      | 0,800      | Médio alto |
| MG                                                                                                      | 0,800      | Médio alto |
| ES                                                                                                      | 0,802      | Alto       |
| MS                                                                                                      | 0,802      | Alto       |
| PR                                                                                                      | 0,820      | Alto       |
| RJ                                                                                                      | 0,832      | Alto       |
| RS                                                                                                      | 0,832      | Alto       |
| SP                                                                                                      | 0,833      | Alto       |
| SC                                                                                                      | 0,840      | Alto       |
| DF                                                                                                      | 0,874      | Alto       |

A proporção da população de cada unidade da Federação com 10 anos ou mais e que percebe até 3 salários mínimos (SM) determina os cortes nos diferentes quartis. Assim, a combinação das duas variáveis indica que as unidades federativas com os melhores posicionamentos são aquelas que se localizam no quarto quartil, no que se refere ao IDH, e no primeiro, no que diz respeito ao percentual da população com renda até 3 SM. Inversamente, as unidades com os piores posicionamentos são os incluídos no primeiro quartil da classificação baseada no IDH e no quarto quartil na ordenação decorrente da proporção da população com 10 anos ou mais e com renda até 3 SM. Na Tabela 3 observa-se que as classificações por quartis dos dois índices utilizados não são totalmente coincidentes, no entanto, pode-se observar pela Tabela 2 que as classificações estão coerentes. Pelo Teste Exato de Fisher (valor  $p = 0,0829$ ), ao nível de significância de 10%, pode-se admitir que existe associação entre nível de IDH e nível da população que percebe até 3 salários mínimos. A Figura 1 ilustra a distribuição das unidades da Federação no país.



Tabela 2: Distribuição de frequências entre nível de IDH e nível da população que recebe até 3 salários mínimos

| Nível IDH   | Nível da População que recebe até 3 salários mínimos |             |            |      | Total |
|-------------|------------------------------------------------------|-------------|------------|------|-------|
|             | baixo                                                | Médio baixo | Médio alto | Alto |       |
| Baixo       | 4                                                    | 2           | 0          | 0    | 6     |
| Médio baixo | 2                                                    | 2           | 1          | 2    | 7     |
| Médio alto  | 0                                                    | 2           | 2          | 2    | 6     |
| Alto        | 0                                                    | 1           | 4          | 3    | 8     |
| Total       | 6                                                    | 7           | 7          | 7    | 27    |

Tabela 3: Classificação do IDH e 3 SM por estados

| UF | IDH - 2005 | Nível de IDH | Prop da pop até 3SM¹ | Nível de até 3SM |
|----|------------|--------------|----------------------|------------------|
| RR | 0,75       | médio baixo  | 69,36                | Alto             |
| AC | 0,75       | médio baixo  | 70,95                | Alto             |
| AM | 0,78       | médio alto   | 71,43                | Alto             |
| AP | 0,78       | médio alto   | 70,93                | Alto             |
| SP | 0,83       | Alto         | 70,48                | Alto             |
| SC | 0,84       | Alto         | 69,92                | Alto             |
| DF | 0,87       | Alto         | 63,66                | Alto             |
| PI | 0,70       | baixo        | 77,84                | Baixo            |
| PB | 0,72       | baixo        | 77,89                | Baixo            |
| PE | 0,72       | baixo        | 77,46                | Baixo            |
| CE | 0,72       | baixo        | 79,03                | Baixo            |
| RN | 0,74       | médio baixo  | 77,2                 | Baixo            |
| BA | 0,74       | médio baixo  | 78,04                | Baixo            |
| PA | 0,76       | médio baixo  | 73,84                | médio alto       |
| MT | 0,80       | médio alto   | 72,72                | médio alto       |
| GO | 0,80       | médio alto   | 73,68                | médio alto       |
| MS | 0,80       | Alto         | 73,52                | médio alto       |
| PR | 0,82       | Alto         | 71,57                | médio alto       |

continua...

... continuação

| Tabela 3: Classificação do IDH e 3 SM por estados |            |              |                      |                  |
|---------------------------------------------------|------------|--------------|----------------------|------------------|
| UF                                                | IDH - 2005 | Nível de IDH | Prop da pop até 3SM¹ | Nível de até 3SM |
| RJ                                                | 0,83       | Alto         | 72,77                | médio alto       |
| RS                                                | 0,83       | Alto         | 72,2                 | médio alto       |
| AL                                                | 0,68       | baixo        | 75,39                | médio baixo      |
| MA                                                | 0,68       | baixo        | 75,45                | médio baixo      |
| SE                                                | 0,74       | médio baixo  | 76,21                | médio baixo      |
| TO                                                | 0,76       | médio baixo  | 74,44                | médio baixo      |
| RO                                                | 0,78       | médio alto   | 74,52                | médio baixo      |
| MG                                                | 0,80       | médio alto   | 75,4                 | médio baixo      |
| ES                                                | 0,80       | Alto         | 74,1                 | médio baixo      |

¹ IBGE – Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios – PNAD



Para o levantamento do Perfil Institucional, foram enviados questionários ao Defensor Público-Geral de cada unidade da Federação, com exceção dos Estados de Goiás<sup>2</sup>, cuja instalação está em processo e Santa Catarina, que não possui Defensoria Pública. O Estado do Paraná que não participou do II Diagnóstico, agora está fazendo parte deste. Ressalta-se que as Defen-

<sup>2</sup> Já está em andamento o concurso de Defensor Público do Estado com 40 vagas.

sorias Públicas dos Estados do Paraná e Amapá ainda não estão estruturadas nos termos da Lei Complementar nº 80/94 com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 132/09. Foram investigadas 25 Defensorias Públicas das unidades da Federação, incluindo a Defensoria Pública da União. Para o levantamento do perfil dos Defensores Públicos, foram encaminhados 337 questionários aos Defensores Públicos da União e 4329 questionários aos Defensores Públicos das unidades da Federação. Da União retornaram 240 questionários, ou seja, 71,22% dos questionários enviados. Das unidades da Federação retornaram 2064 questionários, representando 47,68% dos questionários enviados. Assim sendo, para avaliar o perfil do Defensor Público, o tamanho amostral é de 2304 questionários aplicados.

Os dados relativos a Instituição apresentados neste relatório são de responsabilidade exclusiva da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União que participaram da pesquisa.

## I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### I.1. ATRIBUIÇÕES DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Como observado no II Diagnóstico, “o perfil institucional do Defensor Público-Geral (DPG) é determinado por suas atribuições, que definem os limites de suas prerrogativas e impõe parâmetros para a sua atenção. Em grande medida, essas atribuições refletem a própria autonomia da Defensoria Pública” (BRASIL, 2006: 25). De forma semelhante ao relatório de 2006, constata-se que as atribuições de cada DPG não são idênticas no país, havendo variações entre as unidades da Federação.

Foram listadas 5 atribuições diferentes do DPG, consideradas aquelas que estão mais diretamente ligadas ao exercício da autonomia funcional, administrativa e financeira.

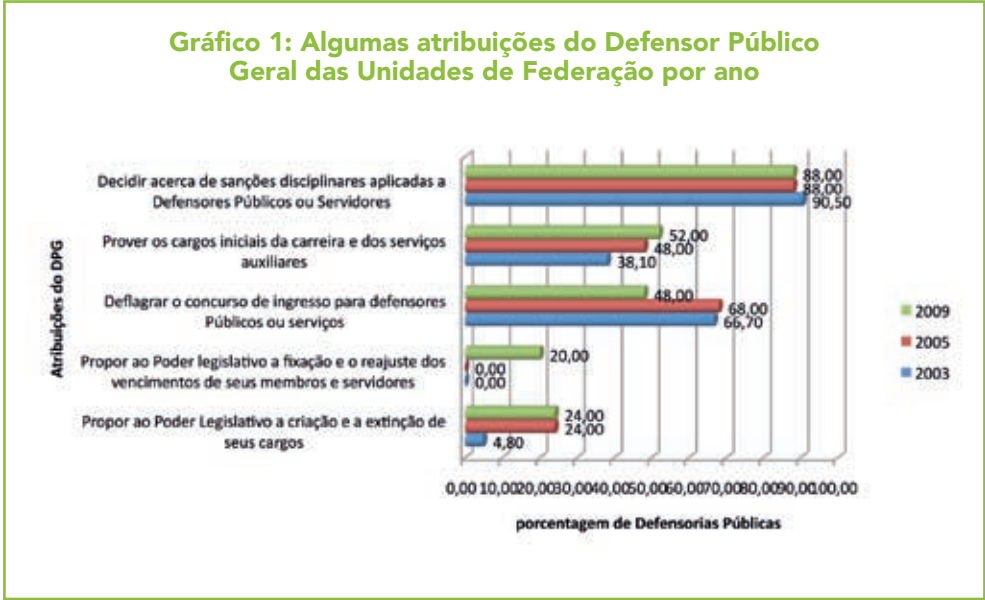
- a) Ao todo, em 6 unidades da Federação, o Defensor Público-Geral pode propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos, são eles: Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul. No diagnóstico anterior também eram 6. Em Alagoas, o DPG não possuía esta atribuição, agora possui. Por outro lado, no Rio de Janeiro o DPG perdeu esta atribuição.
- b) Em 6 Defensorias Públicas o DPG pode propor ao Poder Legislativo a fixação e o reajuste dos vencimentos de seus membros e servidores: Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul;
- c) Os Defensores Públicos-Gerais de 12 unidades da Federação podem deflagrar o concurso de ingresso para Defensores Públicos ou serviços auxiliares, independentemente de autorização do Poder Executivo: Alagoas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins;
- d) Além disso, em 13 Defensorias Públicas o DPG pode prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares: Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Sergipe, São Paulo e Tocantins;

e) Dentre as 25 unidades da Federação pesquisadas, 22 DPG podem decidir acerca de sanções disciplinares aplicadas a Defensores Públicos ou Servidores. O Defensor Público-Geral da União também possui esta atribuição. Esta decisão não cabe ao Defensor Público-Geral no Distrito Federal, Pernambuco e Paraná.

De forma geral, observa-se que em 6 estados o Defensor Público-Geral possui todas as atribuições listadas: Alagoas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Rio Grande do Sul. No Quadro 1 estão resumidas estas informações.

| Quadro 1: Atribuições do Defensor Público-Geral da Unidade de Federação                                                               |                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuições do Defensor Público Geral do Estado                                                                                       | Unidades de Federação                                                                       |
| Propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos                                                                     | AL, MT, MS, RO, RR, RS                                                                      |
| Propor ao Poder Legislativo a fixação e o reajuste dos vencimentos de seus membros e servidores                                       | MT, MS, RO, RR, RS                                                                          |
| Deflagrar o concurso de ingresso para Defensores Públicos ou serviços auxiliares, independentemente de autorização do Poder Executivo | AL, BA, MA, MT, MS, PI, RJ, RO, RR, RS, SP, TO                                              |
| Prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares                                                                       | AL, BA, MG, MT, MS, PE, RJ, RO, RR, RS, SE, SP, TO                                          |
| Decidir acerca de sanções disciplinares aplicadas a Defensores Públicos ou Servidores                                                 | AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, MT, MS, PA, PB, PI, RJ, RO, RR, RS, SE, SP, TO, RN, DPU |

O Gráfico 1 ilustra o comportamento dos percentuais de Defensorias Públicas para cada atribuição nos três diagnósticos realizados.



A análise dos questionários respondidos pelos 25 DPGs das unidades da Federação e pelo Defensor Público da União permite concluir que uma atribuição é compartilhada de forma positiva pela grande maioria deles: o poder de aplicar sanções disciplinares a Defensores Públicos ou Servidores.

Houve alteração no conjunto de atribuições pesquisadas entre 2005 e 2009, no entanto, observa-se que o Defensor Público Geral, na maioria das unidades federativas não possui controle sobre importantes instrumentos da administração, concepção e implementação de políticas institucionais, como a possibilidade de propor a criação e extinção de cargos e nem a fixação e reajuste dos vencimentos de seus membros e servidores.

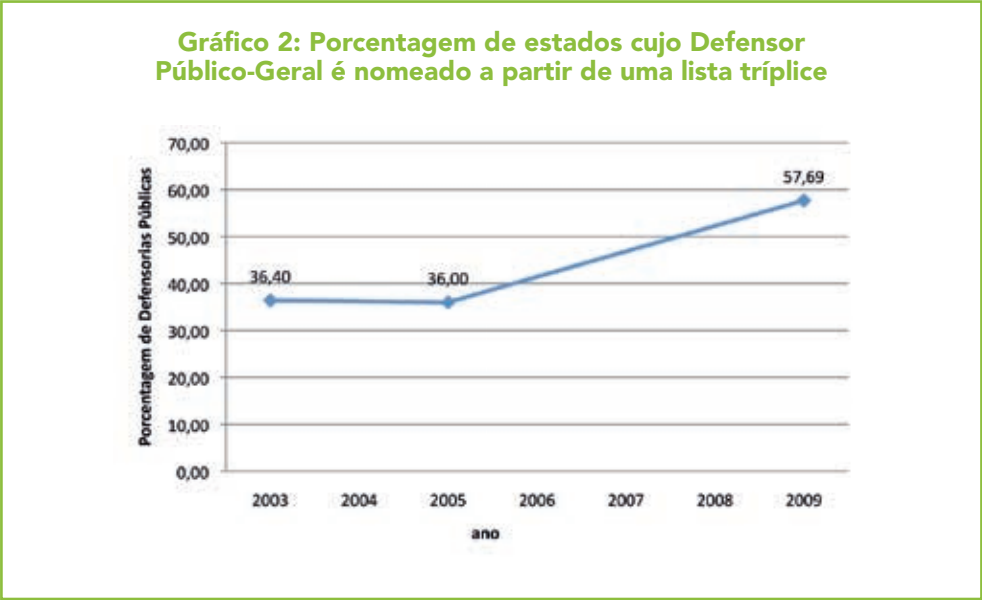
Uma das formas de se avaliar o grau de efetividade da autonomia da Defensoria Pública consiste no número de atribuições concentradas pela Administração Superior da Instituição. Verifica-se que 6 DPGs responderam possuir todas as 5 atribuições listadas no diagnóstico: Alagoas, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima e Rondônia. Em seguida, os DPGs da Bahia, São Paulo, Tocantins e Rio de Janeiro reúnem pelo menos

3 destas atribuições. Por outro lado, os DPGs da Paraíba, Pará, Acre, Espírito Santo, Amazonas, Pernambuco, Ceará, Amapá, Rio Grande do Norte e DPU possuem apenas uma atribuição. Os DPGs do Paraná e Distrito Federal não indicaram nenhuma atribuição.

I.2. FORMA DE ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Como apontado no II Diagnóstico, a forma de escolha do Defensor Público-Geral é um indicativo elementar para se apurar o grau de autonomia da Defensoria Pública e a participação dos integrantes da carreira nas decisões políticas de cunho institucional. A nomeação pelo governador pode resultar de uma lista elaborada pelos integrantes da carreira ou ser de livre nomeação, sempre dentre Defensores Públicos, como já decidido pelo Supremo Tribunal Federal. No primeiro caso, tem-se a participação dos integrantes da instituição e, conseqüentemente, é maior a chance de desenvolvimento de discussões internas baseadas em distintas percepções sobre a instituição e sobre a atividade de Defensor Público.

A escolha do Defensor Público-Geral a partir de uma lista tríplice obtida através de eleição realizada entre os integrantes da carreira continua sendo majoritária, no entanto em número menor que o observado no Diagnóstico anterior. Os estados em que o Defensor Público-Geral é escolhido dentre os integrantes de lista tríplice são: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins. Em comparação com o diagnóstico anterior, o estado do Alagoas agora integra este grupo, no entanto, no estado da Paraíba que antes fazia parte deste grupo, agora a nomeação é livre pelo Governador do Estado entre integrantes da carreira. Observa-se que a proporção de Unidades da Federação cujo Defensor Público-Geral é nomeado pelo Governador do Estado a partir de uma lista tríplice aumentou significativamente. Como pode ser observado no Gráfico 2, o percentual que em 2003 e 2005 estava em torno de 36%, agora é de 57,69%.



Dentre as Unidades da Federação cujo DPG é escolhido a partir de uma lista tríplice, nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins, o voto é plurinomial e nos estados do Maranhão, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rondônia o voto é uninominal.

A nomeação é livre pelo Governador do Estado entre integrantes da carreira em 7 Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraíba, Piauí e Sergipe. O Defensor Público-Geral da União é nomeado livremente pelo Presidente da República entre integrantes da carreira. Nos estados do Paraná<sup>3</sup> e Rio Grande do Norte, a nomeação do Defensor Público-Geral é livre pelo Governador do Estado. O Defensor Público do Amapá não indicou a forma de escolha. Estes resultados são ilustrados no Quadro 2.

<sup>3</sup> A Defensoria Pública do Paraná foi criada através da Lei Complementar nº 55 de 04 de fevereiro de 1991, contemplando apenas 06 artigos.

| Quadro 2: Distribuição dos Estados quanto a Forma de Escolha do Defensor Público-Geral                                        |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Forma de Escolha do Defensor Público-Geral                                                                                    | Estados                                                      |
| Nomeação pelo Governador, de um dos integrantes de lista tríplice extraída de eleição realizada entre integrantes da carreira | BA, MG, SP, AL, RS, MT, MS, TO, RR, CE<br>RJ, PA, MA, PE, RO |
| Em havendo lista tríplice, o voto é:                                                                                          |                                                              |
| Plurinominal (voto em até três nomes)                                                                                         | BA, MG, SP, AL, RS, MS, TO, RR, CE                           |
| Uninominal (voto somente em um nome)                                                                                          | RJ, PA, MT, MA, PE, RO                                       |
| Nomeação livre pelo Governador do Estado entre integrantes da carreira                                                        | PB, DF, SE, PI, AC, ES, AM, DPU1                             |
| Nomeação livre pelo Governador do Estado                                                                                      | PR, RN                                                       |

<sup>1</sup> A nomeação é feita pelo Presidente da República entre integrantes da carreira.

Nos estados da Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Sergipe, é requisito que o candidato seja da categoria mais alta da carreira. Existe ainda a previsão legal de tempo mínimo de exercício na carreira para assumir o cargo de Defensor Público-Geral, nos seguintes estados: Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Sergipe, São Paulo e Tocantins. Destes, nos estados do Ceará e Tocantins o tempo mínimo é de 10 anos, São Paulo de 8 anos, Minas Gerais de 5 anos, Pernambuco de 5 anos e 35 anos de idade, Rio de Janeiro de 3 anos, em Rondônia a exigência é que seja estável e no estado do Sergipe, a partir do momento em que ingressa na 1ª categoria e idade mínima de 35 anos.

Com a Lei Complementar nº 132/2009, este quadro será modificado, de acordo com o art. 99. A situação atual com relação ao requisito mínimo para a escolha do DPG também sofrerá alterações, pois de, acordo com essa Lei Complementar, “o Defensor Público-Geral, será nomeado pelo Governador do Estado, dentre membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.”

### I.3. EXISTÊNCIA DE LEI ORGÂNICA

A Defensoria Pública está expressamente prevista no art. 134 da Constituição da República, segundo o qual “Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e prescreverá normas gerais para a organização nos estados”. A mencionada lei complementar trata-se da Lei Complementar nº 80, de 12/1/1994, conhecida como Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, recentemente modificada pela Lei Complementar nº 132, de 7/10/2009.

Na grande maioria das Unidades da Federação esse mandamento constitucional é cumprido, de modo que suas respectivas Defensorias Públicas são organizadas por meio de leis complementares estaduais. A Defensoria Pública do Estado do Paraná e do Rio Grande do Sul<sup>4</sup> não indicaram a existência de Lei Orgânica. Estes dados estão ilustrados no Quadro 3.

| Quadro 3: Existência de Lei Orgânica nas Defensorias Públicas das Unidades da Federação - 2009 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| UF                                                                                             | AC  | AL  | AM  | AP  | BA  | CE  | DF  | ES  | MA  | MG  | MS  | MT  | PA  |
| Lei orgânica                                                                                   | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| UF                                                                                             | PB  | PR  | PE  | PI  | RJ  | RN  | RO  | RR  | RS  | SE  | SP  | TO  | DPU |
| Lei orgânica                                                                                   | Sim | Não | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim | Não | Sim | Sim | Sim | Sim |

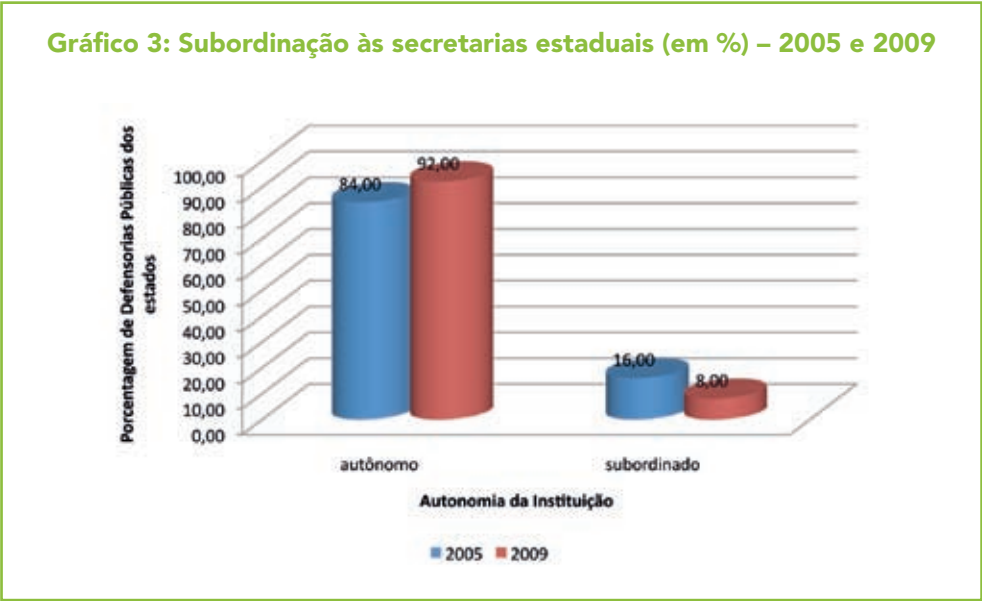
### I.4. AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO

De acordo com o relatório do Diagnóstico anterior, em 2003, havia cinco Estados onde a Defensoria Pública estava subordinada a alguma Secretaria Estadual: Pernambuco, Tocantins, Rondônia, Distrito Federal e Pará. Em 2005, três Defensorias Públicas Estaduais ainda continuavam subordinadas às Secretarias dos Estados: Distrito Federal, Minas Gerais e Pernambuco.

<sup>4</sup> No II Diagnóstico, a Defensoria Pública do Rio Grande do Sul havia indicado que a Lei Orgânica não tinha a forma de Lei Complementar.



Neste levantamento atual, somente duas Defensorias Públicas estão subordinadas a alguma Secretaria Estadual: Paraná<sup>5</sup> (Secretaria de Estado da Justiça de Cidadania) e Distrito Federal (Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania). A Defensoria Pública da União continua subordinada ao Ministério da Justiça. Portanto, neste levantamento, 23 Defensorias Públicas já conquistaram relativo grau de autonomia, tal como previsto no artigo 134 da Constituição da República. A evolução desse grau de autonomia pode ser visualizada no Gráfico 3. Ressalta-se, ainda, que, nos diagnósticos anteriores, a Defensoria Pública do Paraná não havia entrado no estudo.



I.5. CONSELHO SUPERIOR

Conforme já apontado no II Diagnóstico, “a existência ou não de um Conselho Superior e a sua forma de composição são indicadores do nível de democracia interna da instituição ...” (Brasil, 2006: 34), indicando um avanço na descentralização dos processos de tomada de decisões e de gestão da instituição.

<sup>5</sup> A Defensoria Pública do Paraná não possui independência financeira, nem administrativa.

Atualmente, a maioria das Defensorias Públicas possui Conselho Superior, com exceção da Defensoria Pública do Paraná e Amapá. No diagnóstico anterior, as Defensorias Públicas de todas as unidades da Federação que participaram do Diagnóstico possuíam Conselho Superior. A Defensoria Pública do Paraná não havia participado e a do Amapá havia indicado a existência de Conselho Superior. Os dados comparativos com o percentual de instituições que possuem Conselho Superior são apresentados no Gráfico 4.



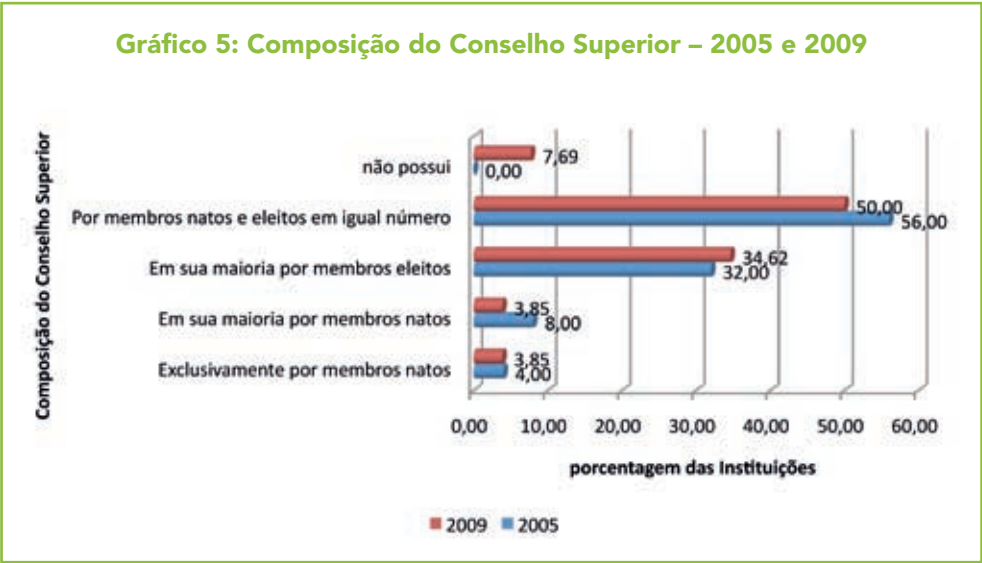
I.5.1. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR<sup>6</sup>

Em 2005, 32% dos órgãos colegiados contavam com uma composição formada por maioria de membros eleitos, enquanto que 8% contavam com

<sup>6</sup> De acordo com o Art. 101 da LC 132/2009, a composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado deve incluir obrigatoriamente o Defensor Público-Geral, o Subdefensor Público-Geral, o Corregedor-Geral e o Ouvidor-Geral, como membros natos, e, em sua maioria, representantes estáveis da Carreira, eleitos pelo voto direto, plurinominal, obrigatório e secreto de seus membros, em número e forma a serem fixados em lei estadual

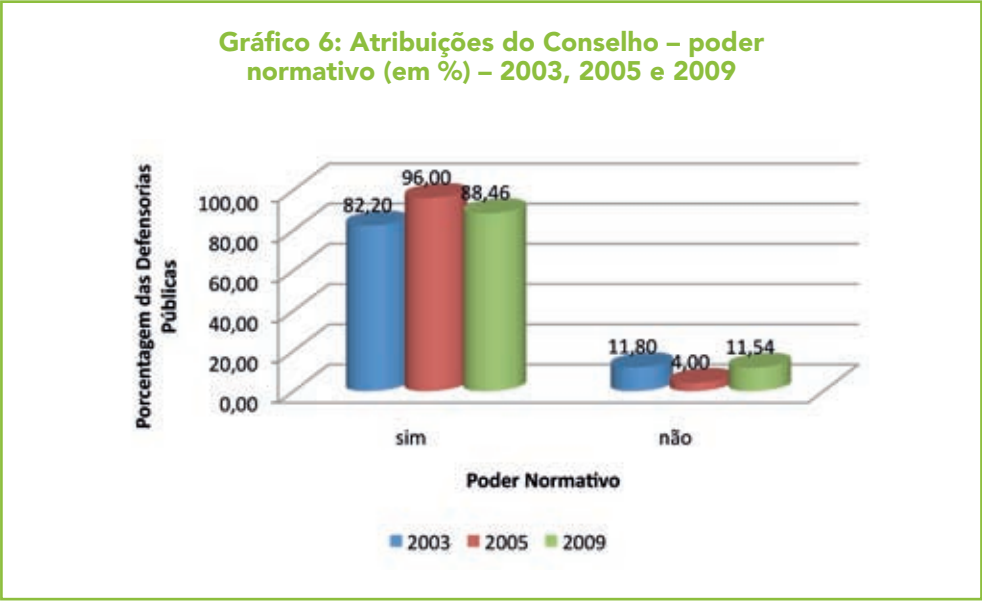
maioria de membros natos. Em 56% dos casos, havia distribuição equitativa entre eleitos e natos, mas a existência de voto de qualidade conferida, em muitos casos, ao Defensor Público-Geral equipara os efeitos práticos dessa situação àquela em que os membros natos são maioria no órgão colegiado.

Em 2009, a forma de composição mais comum continua sendo a paritária (12), ou seja, por membros natos e eleitos em igual número. As Unidades da Federação com esta composição são: Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins. No total ainda, em 9 Unidades da Federação o Conselho Superior é composto na sua maioria por membros eleitos. São eles: Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul e São Paulo. No estado da Paraíba, o Conselho Superior é composto exclusivamente por membros natos e no estado de Alagoas, em sua maioria por membros natos. Ainda dois estados não possuem Conselho Superior: Amapá e Paraná. O Conselho Superior da Defensoria Pública da União também é composto de forma paritária. A comparação destes resultados com os resultados do II Diagnóstico é apresentada no Gráfico 5.



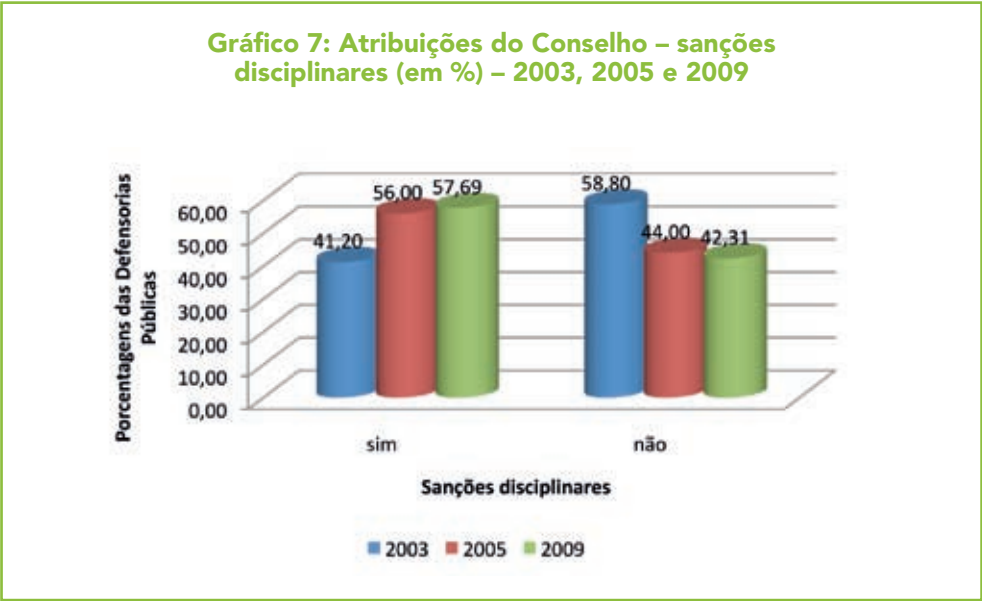
### I.5.2. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

Na grande maioria das Defensorias Públicas (22), o exercício do poder normativo é realizado pelos Conselhos Superiores, com exceção da Defensoria Pública do Ceará. A Defensoria Pública do Estado do Paraná e Amapá não possuem Conselho Superior e a Defensoria Pública do Rio Grande do Norte não respondeu a esse quesito. Em comparação ao diagnóstico anterior, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro que não possuía poder normativo agora possui, no entanto, o estado do Ceará não possui. O estado do Paraná não havia entrado no diagnóstico anterior agora faz parte e não possui Conselho Superior. No Gráfico 6 é apresentada uma comparação entre os três anos pesquisados.



A decisão acerca de sanções disciplinares aplicadas a Defensores Públicos ou Servidores também é competência atribuída ao Conselho Superior em 15 Defensorias Públicas (Acre, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima e Defensoria Pública da União). Em onze

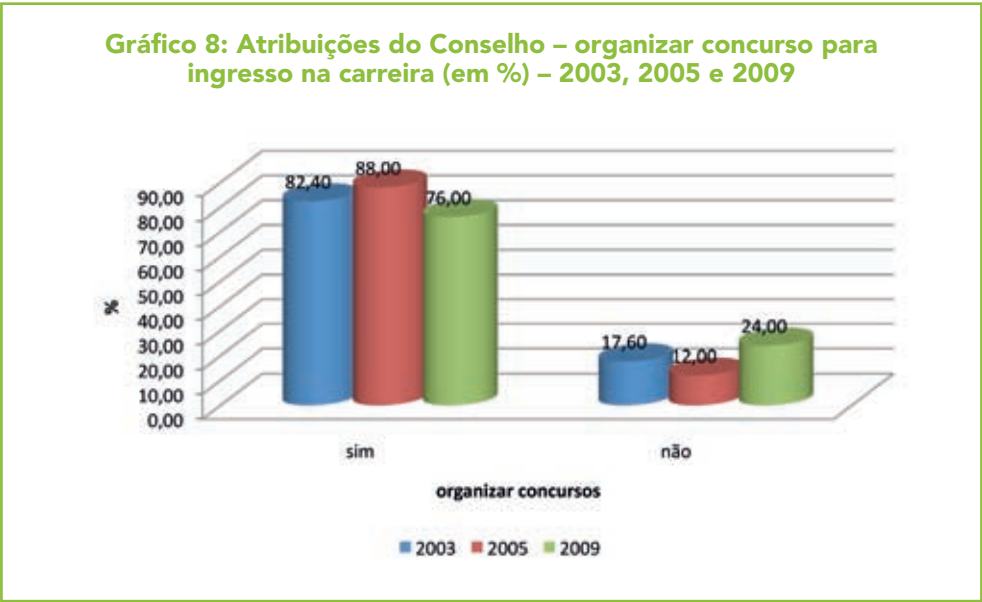
delas: Alagoas, Amapá, Ceará, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Sergipe, São Paulo e Tocantins não consta como sendo atribuição do Conselho Superior. Em comparação com o diagnóstico anterior, em quatro Defensorias Públicas esta normativa passa a ser atribuição do Conselho Superior: Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Piauí e Roraima. Em dois estados, eles deixam de ser: Paraíba e São Paulo. A ilustração desta comparação com os Diagnósticos anteriores pode ser visualizada no Gráfico 7.



A decisão quanto à destituição do Corregedor-Geral é uma competência atribuída ao Conselho Superior em 17 instituições: (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Sergipe e a Defensoria Pública da União). Em comparação com o diagnóstico de 2005, nos Estados do Amapá e Sergipe o Conselho Superior não decidia quanto à destituição do Corregedor-Geral, hoje, passou a decidir. No sentido inverso, atualmente, em 9 estados este tipo de decisão não consta como atribuição do Conselho Superior (Amapá, Ceará, Maranhão, Mato Grosso

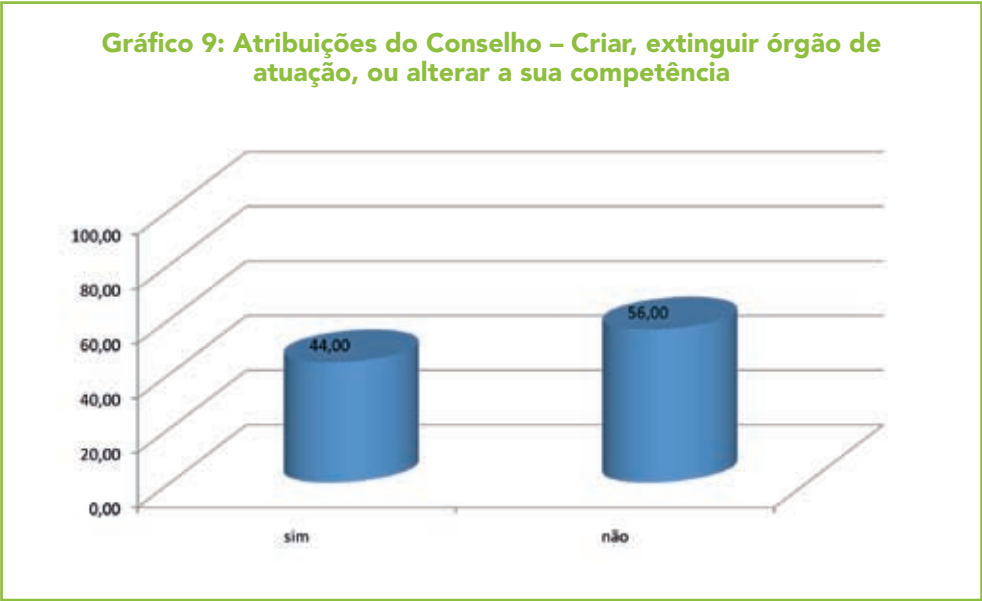
do Sul, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins). De acordo com o art. 104 da Lei Complementar nº 132/09, tal atribuição também foi alterada e deve provocar mudanças em breve.

Quanto à atribuição do Conselho Superior de organizar concursos para ingresso na carreira, 9 unidades da Federação relataram que esta atribuição não é do Conselho Superior (Amapá, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins). Em comparação a 2005, os estados da Paraíba e Sergipe mantiveram a mesma posição, por outro lado, os estados do Ceará, Minas Gerais, Paraná e Tocantins agora esta atribuição não compete mais ao Conselho Superior, no entanto, no Distrito Federal agora passa a ser atribuição do Conselho Superior. O resultado da comparação com os Diagnósticos anteriores é visualizado no Gráfico 8.



Para as unidades da Federação pesquisadas, em 12 delas o Conselho Superior tem também como atribuição: criar, extinguir órgão de atuação ou alterar a sua competência (Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rondônia, Roraima e Rio

Grande do Sul). Em 14 delas (Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Sergipe, São Paulo, Tocantins, Rio Grande do Norte e a Defensoria Pública da União) esta atribuição não compete ao Conselho Superior. O resultado é apresentado no Gráfico 9.

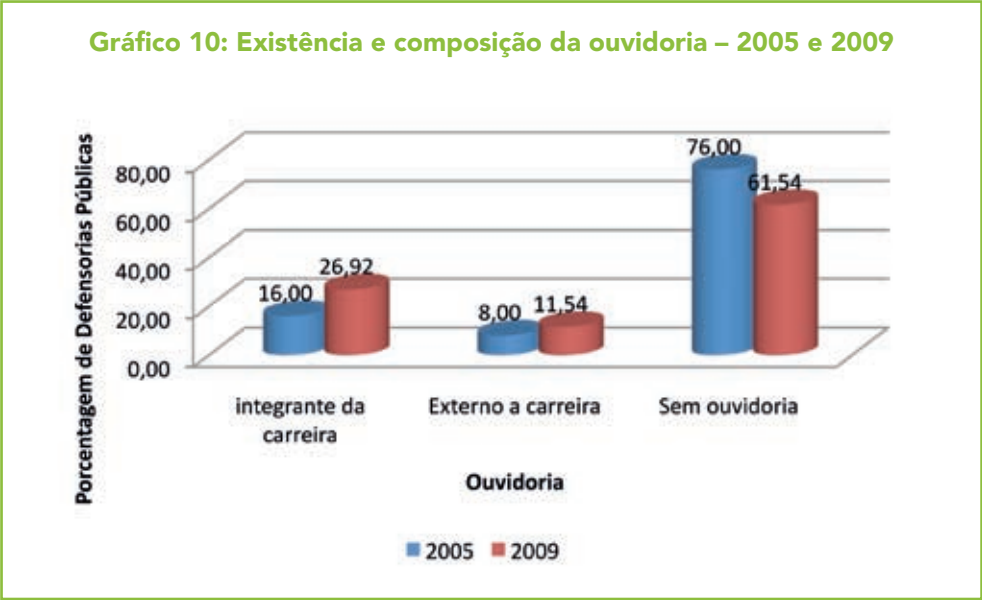


Em resumo, em duas unidades da Federação o Conselho Superior possui apenas uma atribuição, em três unidades da Federação possui duas das atribuições, em outras três possui, por sua vez, três atribuições, em nove delas possui quatro atribuições e em seis, todas as atribuições listadas.

I.6. OUVIDORIA<sup>7</sup>

Atualmente, 10 Estados contam com ouvidoria: Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Tocantins. No diagnóstico anterior eram apenas 6 estados. Os estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná e Tocantins implantaram as ouvidorias e o estado do Ceará e Rio Grande do Norte não mencionaram possuir uma ouvidoria. A Defensoria Pública da União não conta com ouvidoria. Nos estados do Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro e Tocantins, esta função é exercida por um integrante da carreira, enquanto que nos estados da Bahia, Paraná e São Paulo, são exercidas por pessoas externas aos quadros da carreira. A comparação quanto a composição da ouvidoria, entre 2005 e 2009, pode ser visualizada no Gráfico 10. Observa-se que somente três Defensorias Públicas estão de acordo com o art. 105-B da Lei Complementar nº 132/09, que prevê que o Ouvidor-Geral não seja integrante de Carreira.

<sup>7</sup> De acordo com a LC 132/2009 em seu Parágrafo único. A Ouvidoria-Geral contará com servidores da Defensoria Pública do Estado e com a estrutura definida pelo Conselho Superior após proposta do Ouvidor-Geral.’ ‘Art. 105-B. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da Carreira, indicados em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.



I.7. INSTALAÇÃO

A mais antiga Defensoria Pública do país é a do Rio de Janeiro, instalada em 1954 e com 55 anos de existência, seguida pela Defensoria Pública de Minas Gerais (28 anos), do Mato Grosso do Sul (27), do Pará (26) e da Bahia (25). A mais nova é a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, instalada em 2006, agora com 3 anos de existência, sucedendo as atividades até então prestadas pela Procuradoria Geral do Estado, na área da assistência judiciária. Desta forma, houve instalação de 5 Defensorias Públicas entre 1980 e 1985, e após 1994 foram instaladas Defensorias Públicas em praticamente todas as Unidades de Federação, inclusive a Defensoria Pública da União.

A média de idade das Defensorias Públicas é de 16,73 anos (erro padrão=2,06 anos), com a mediana de 15 anos, ou seja, metade das Defensorias Públicas tem menos 15 anos de instalação. Estes resultados podem ser visualizados no Gráfico 11. Observa-se que houve dois momentos em que foram criadas várias Defensorias Públicas: no período de 1980 a 1990 e posteriormente após 1994 até 2003. Em comparação com o tempo de instalação das De-

fensorias Públicas e o IDH, não houve diferença significativa dos tempos de instalação entre as classes de IDH. Portanto, pode-se dizer que do ponto de vista estatístico, ao nível de significância de 5%, o momento de instalação das Defensorias Públicas no estado independe do nível de IDH. Na Tabela 4 são apresentadas as médias e erros padrões para os tempos de instalação por classe de IDH. O Quadro 4 apresenta o ano de instalação das Defensorias Públicas dos estados e o IDH do estado em 2008.

| Tabela 4: Média e erro padrão para o tempo de instalação das Defensorias Públicas por IDH |       |             |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|---------|
| IDH                                                                                       | Média | Erro padrão | Mediana |
| Baixo                                                                                     | 13,83 | 2,77        | 11,50   |
| Médio baixo                                                                               | 14,86 | 3,03        | 15,00   |
| Médio alto                                                                                | 15,50 | 3,02        | 14,50   |
| Alto                                                                                      | 22,14 | 6,15        | 18,00   |





Quadro 4: Ano da instalação da Defensoria Pública, por IDH de 2008 e por unidade da Federação

| UF    | Ano de Instalação | IDH         |
|-------|-------------------|-------------|
| RJ    | 1954              | Alto        |
| MG    | 1981              | Médio alto  |
| MS    | 1982              | Alto        |
| PA    | 1983              | Médio baixo |
| BA    | 1984              | Médio baixo |
| PB    | 1984              | Baixo       |
| DF    | 1987              | Alto        |
| AM    | 1990              | Médio alto  |
| PI    | 1990              | Baixo       |
| PR    | 1991              | Alto        |
| AP    | 1994              | Médio alto  |
| ES    | 1994              | Alto        |
| RS    | 1994              | Alto        |
| SE    | 1994              | Médio baixo |
| TO    | 1994              | Médio baixo |
| UNIÃO | 1995              | Médio alto  |
| CE    | 1997              | Baixo       |
| PE    | 1998              | Baixo       |
| MT    | 1999              | Médio alto  |
| RR    | 2000              | Médio baixo |
| AC    | 2001              | Médio baixo |
| AL    | 2001              | Baixo       |
| MA    | 2001              | Baixo       |
| RO    | 2002              | Médio alto  |
| RN    | 2003              | Médio baixo |
| SP    | 2006              | Alto        |

## II. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

### II.1 RECURSOS

Os recursos das Defensorias Públicas provêm dos orçamentos gerais dos Estados e da União. Nos anos anteriores havia sido observada uma tendência de crescimento no número de instituições que já possuía fundo próprio, no entanto neste diagnóstico manteve-se o mesmo número de fundos de 2005. Alguns estados possuem fundos próprios destinados ao custeio das Defensorias Públicas. Os Estados da Bahia (Lei nº 11.045 de 13 de maio de 2008), de Rondônia (Lei 1909 de 06 de junho de 2008) e Rio Grande do Norte (Lei 8815/2006 e alterada pela Lei 9155/2008) tiveram as leis de Fundo Próprio criados recentemente. Os Estados do Acre, Amapá, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná, Rondônia e Sergipe não possuem fundo próprio. O Estado do Piauí, apesar de indicar que possui fundo próprio, não mencionou nenhuma lei. Observa-se desta forma, que de 2003 a 2005 praticamente dobrou o número de instituições que possuía fundo próprio, no entanto, de 2005 a 2009 aumentou para 15, pois em 2005, Sergipe tinha fundo próprio e agora não tem. Por outro lado, Distrito Federal e Roraima que não tinham, agora passaram a ter. Este resultado é ilustrado no Quadro 5 e uma variação em percentual é ilustrada no Gráfico 12.





| Quadro 5: Existência de fundo para custeio da instituição - 2009 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| UF                                                               | AC  | AL  | AM  | AP  | BA  | CE  | DF  | ES  | MA  | MG  | MS  | MT  | PA  |
| Fundo próprio                                                    | Não | Sim | Sim | Não | Não | Sim | Sim | Sim | Não | Não | Sim | Não | Sim |
| UF                                                               | PB  | PR  | PE  | PI  | RJ  | RN  | RO  | RR  | RS  | SE  | SP  | TO  | DPU |
| Fundo próprio                                                    | Sim | Não | Sim | Sim | Sim | Não | Não | Sim | Sim | Não | Sim | Sim | Não |

Quanto à utilização de recursos do fundo, existe variabilidade entre as unidades da Federação. No Estado de São Paulo os recursos podem ser destinados ao pagamento de qualquer despesa relacionada às atividades da Defensoria, inclusive para pagamento de pessoal. Em nenhum estado, com exceção de São Paulo, esses recursos podem ser utilizados para pagamento de pessoal. Eles podem ser utilizados para investimentos nos seguintes estados: PB, AL, ES e PE. Para a maioria dos estados ainda é permitido utilização deste fundo para despesas de custeio (excluído pessoal) e investimento. BA, RS, MS, TO, RR, RJ, PA, DF, PI, AM e CE.

Observa-se pelo Quadro 6 que em geral, os recursos provenientes de Fundo próprio representam um percentual muito pequeno do total, com exceção da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, cujo fundo próprio representou 87,22% da receita em 2008.

| Quadro 6: Proveniência das receitas das Instituições em 2008 e percentual de Fundo Próprio |                |               |                |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|--------------|--------------|
| UF                                                                                         | Tesouro        | Fundo Próprio | Conv. Federais | Outros       | %fundo       |
| AC <sup>1</sup>                                                                            | 1.232.258,28   | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível | 0,00         |
| AL                                                                                         | 7.294.213,00   | 42.000,00     | 916.494,00     | Indisponível | 0,51         |
| AM                                                                                         | 22.148.595,38  | 100.718,45    | Indisponível   | Indisponível | 0,45         |
| AP                                                                                         | 950.000,00     | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível | 0,00         |
| BA                                                                                         | 43.139.698,00  | Indisponível  | 802.000,00     | Indisponível | 0,00         |
| CE                                                                                         | 31.229.372,79  | 3.622.157,13  | 1.550.157,95   | Indisponível | 9,95         |
| DF <sup>1</sup>                                                                            | Indisponível   | 160.000,00    | 700.351,00     | Indisponível | Indisponível |
| ES                                                                                         | 17.479.832,00  | 80.000,00     | 1.200.000,00   | Indisponível | 0,43         |
| MA                                                                                         | 11.000.000,00  | Indisponível  | 498.127,00     | Indisponível | 0,00         |
| MG                                                                                         | 71.477.588,00  | Indisponível  | 2.912.290,00   | 134.600,00   | 0,00         |
| MS                                                                                         | 64.803.953,08  | 1.631.389,13  | 122.950,75     | Indisponível | 2,45         |
| MT                                                                                         | 30.894.099,00  | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível | Indisponível |
| PA                                                                                         | 60.472.151,00  | 249.792,00    | 1.212.807,00   | Indisponível | 0,40         |
| PB                                                                                         | 33.772.541,29  | 12.000,00     | 130.359,69     | Indisponível | 0,04         |
| PE                                                                                         | Indisponível   | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível | Indisponível |
| PI                                                                                         | 21.043.711,32  | 15.772,25     | 325.784,00     | 10.991,72    | 0,07         |
| PR                                                                                         | Indisponível   | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível | Indisponível |
| RJ                                                                                         | 306.291.217,00 | 32.297.543,00 | 1.800.000,00   | 4.311.571,00 | 9,37         |
| RN                                                                                         | 3.490.189,99   | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível | 0,00         |
| RO                                                                                         | 17.200.800,00  | Indisponível  | 152.784,00     | Indisponível | 0,00         |
| RR                                                                                         | 9.440.156,00   | 358.059,00    | Indisponível   | Indisponível | 3,65         |
| RS                                                                                         | 77.143.179,00  | 356.821,00    | Indisponível   | Indisponível | 0,46         |

| Quadro 6: Proveniência das receitas das Instituições em 2008 e percentual de Fundo Próprio |               |                |                           |              |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------------|--------------|--------|
| UF                                                                                         | Tesouro       | Fundo Próprio  | Conv. Federais            | Outros       | %fundo |
| SE                                                                                         | 12.471.275,00 | Indisponível   | Indisponível              | 49.914,98    | 0,00   |
| SP                                                                                         | 42.753.442,00 | 309.150.600,00 | 3.000.000,00 <sup>2</sup> | 2.565.000,00 | 87,22  |
| TO                                                                                         | 11.128.284,00 | 70.000,00      | 520.000,00                | Indisponível | 0,60   |
| DPU                                                                                        | 94.428.607,00 | Indisponível   | 1.334.799,50              | Indisponível | 0,00   |

<sup>1</sup> Os valores apresentados referem-se somente a investimento e custeio

<sup>2</sup> Fonte: Ministério da Justiça

A composição dos fundos é marcada por expressiva heterogeneidade no tocante a natureza de suas receitas, que contemplam honorários de sucumbência, custas judiciais e extrajudiciais, taxas decorrentes de inscrições em concursos de ingresso, vendas de publicações e receitas de convênios firmados, dentre outras. Esta distribuição pode ser observada no Quadro 7. A Defensoria Pública do estado de São Paulo obtêm receita através de praticamente todas as fontes de receitas listadas.

| Quadro 7: Distribuição das unidades da Federação para a composição dos fundos próprios       |             |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|
| Fontes de Receitas                                                                           | Porcentagem | Estados                                        |
| Totalidade dos honorários de sucumbência                                                     | 46,15       | AL, CE, DF, ES, MS, PA, PB, PI, RJ, RR, RS, SP |
| Auxílios, doações, legados ou subvenções                                                     | 46,15       | AL, AM, BA, DF, MS, PA, PI, RJ, RR, RS, SP, TO |
| Recursos provenientes de contratos ou convênios firmados com entidades públicas              | 38,46       | AL, BA,CE, DF, MS, PI, RR, RS, SP, TO          |
| Taxas e valores cobrados para inscrição nos concursos de ingresso                            | 34,62       | AL, DF, MS, PI, RJ, RR, RS,SP, TO              |
| Recursos provenientes de contratos ou convênios firmados com entidades privadas              | 34,62       | AL, BA,DF,PI, RJ, RR, RS, SP, TO               |
| Recursos provenientes de depósitos bancários, aplicações financeiras ou operações de crédito | 34,62       | AL, BA, DF, MS, PB, PI, RJ, RR, SP             |

continua...

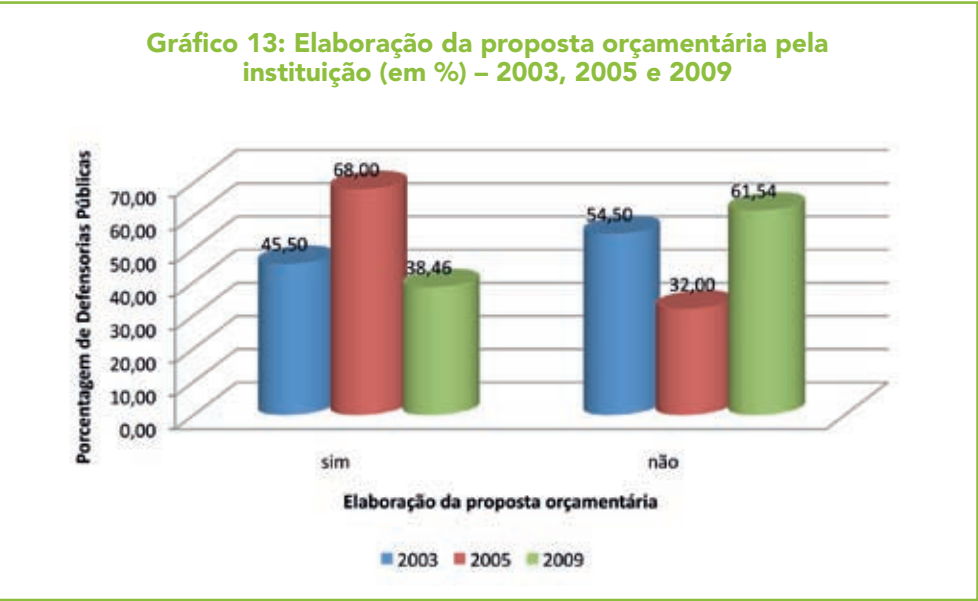
... continuação

| Quadro 7: Distribuição das unidades da Federação para a composição dos fundos próprios |             |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------|
| Fontes de Receitas                                                                     | Porcentagem | Estados            |
| Parcela das custas/emolumentos extrajudiciais                                          | 19,23       | AM, CE, MS, RJ, SP |
| Cursos promovidos pela instituição ou pela Escola da DP (ou equivalente)               | 19,23       | AL, MS, PB, PI, SP |
| Outros:                                                                                | 19,23       | AM, BA, DF, RR, SP |
| Parcela dos honorários de sucumbência                                                  | 15,38       | BA, CE, ES, PB     |
| Venda de publicações, obras literárias                                                 | 15,38       | MS, RJ, RR, SP     |
| Parcela das custas/emolumentos judiciais                                               | 11,54       | CE, MS, RJ         |

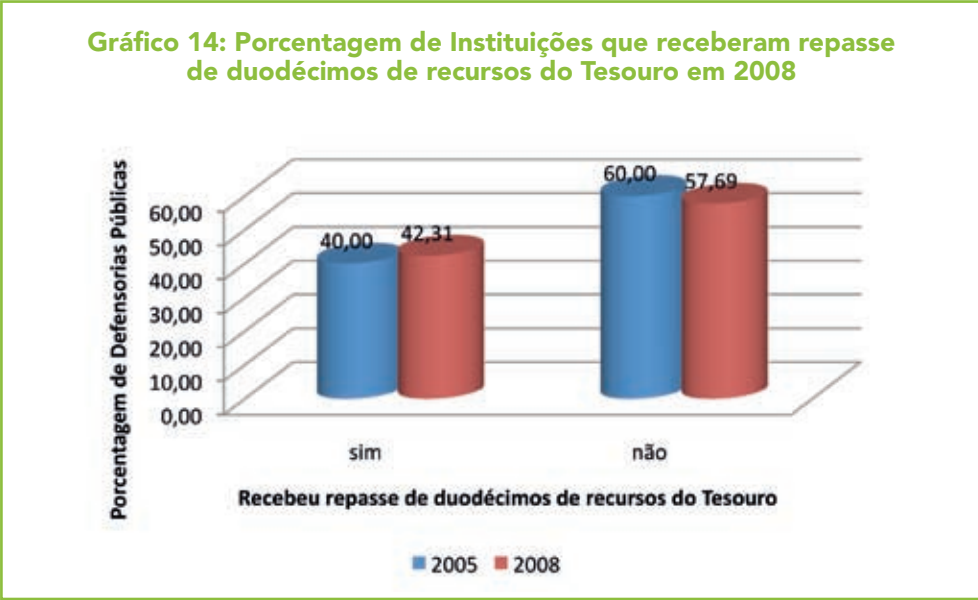
Com relação a Fontes de Receitas, na categoria “outros” os estados acima discriminados indicaram: “eventuais recursos expressamente atribuídos” (AM); “transferência de outros fundos” (BA); “lei complementar 336, de 6 de setembro de 2000” (DF); “venda de material inservível, extração de cópias reprográficas, multas, indenizações, restituições, garantias contratuais retidas” (SP) e Roraima que não discriminou.

No que se refere à elaboração da proposta orçamentária, a situação nacional de 2003 era muito diversificada. Quase metade das instituições (45%) tinha assegurada à iniciativa da referida elaboração. Já em 2005, a possibilidade de elaborar a proposta orçamentária foi elevada para o percentual de 68%. Em 2008, 10 Defensorias Públicas exerceram iniciativa de proposta legislativa orçamentária, representando 38,46%. As Defensorias Públicas que relataram foram: Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Roraima, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins. Nos estados da Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, Tocantins, Pará e Maranhão, houve corte da proposta no Executivo, antes da remessa do Projeto de Lei. Além disso, nos estados do Pará e Maranhão houve corte da proposta durante a tramitação do Projeto de Lei no Legislativo. Em comparação a 2005, os estados de Acre, Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, deixaram de apresentar a proposta em 2008, no entanto, Maranhão que não tinha

apresentado, o fez em 2008. A Defensoria Pública da União também não exerceu iniciativa de proposta legislativa orçamentária no último ano. Este resultado é ilustrado no Gráfico 13.



Um dos indicadores do grau de efetividade da autonomia da Defensoria Pública é o respeito, por parte do ente federativo, à obrigatoriedade de repassar as cotas mensais do orçamento destinado à instituição (duodécimos), conforme previsto no artigo 168 da Constituição da República (após a EC nº 45/04). Em 2008, as 11 unidades da Federação que receberam este repasse foram: Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rondônia, Roraima e Tocantins, representando 42,31% do total. Em relação ao observado no Diagnóstico anterior, alguns estados que realizavam este repasse, mesmo que parcialmente, agora não relataram nenhum repasse, são eles: Acre, Amazonas, Ceará e Rio de Janeiro. No entanto, Bahia, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco que não estavam no anterior, aparecem como instituições que receberam o repasse das cotas mensais do orçamento destinado à instituição (duodécimos). O resultado comparativo do percentual de instituições que receberam em 2008 pode ser visualizado no Gráfico 14.



A forma como se dá o repasse dos recursos relativos ao pagamento de despesas com pessoal também varia entre as unidades da Federação.

| Quadro 8: Formas de repasse dos recursos para pagamento de despesas de pessoal |                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Formas                                                                         | Unidades de Federação                                      |
| Creditado em favor da Instituição até o dia 20 antecedente                     | PB, MS, RR, PA, DPU                                        |
| Creditado em favor da Instituição na data de crédito                           | MG                                                         |
| Creditado diretamente na conta do Defensor Público                             | BA, SP, AL, RS, TO, RJ, PA, DF, SE, MA, AC, ES, AM, PE, RN |

Não foi obtido respostas de cinco Defensorias Públicas para esta pergunta: MT, PR, PI, RO e CE.

Com relação à proveniência das receitas da Instituição em 2008, novamente observa-se uma variabilidade muito grande entre os estados.

**Tesouro:** Em média as Defensorias Públicas receberam em 2008, R\$ 41.236.307,48, sendo que a que teve a maior destinação orçamentária foi o Rio de Janeiro (R\$ 306.291.217,0), e a Defensoria Pública com a menor foi o do Amapá (R\$ 950.000,00). Os Estados de Pernambuco, Paraná e o Distrito Federal não apresentaram a destinação orçamentária de recursos do Tesouro. A Defensoria Pública da União recebeu do tesouro em 2008, R\$ 94.428.607,00.

**Fundo próprio:** A captação média através de fundo próprio entre as unidades da Federação foi de R\$ 24.867.632,28 (e o desvio padrão de R\$ 82.264.014,68). O Estado que teve a menor cota de Fundo próprio foi Paraíba (R\$ 12.000,00) e a maior foi o Estado de São Paulo (R\$ 309.150.600,00). No total, em 9 Estados não consta informação a respeito de captação recursos através de fundo próprio: Acre, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rondônia e Sergipe.

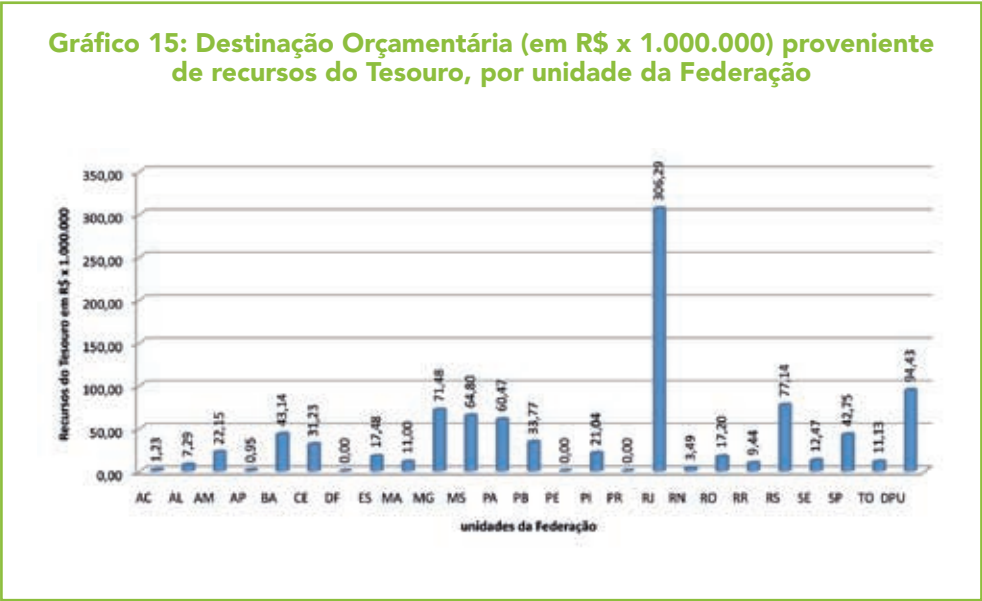
**Convênios Federais:** A maioria dos Estados teve captação de recursos através de convênios Federais. A destinação média foi de R\$1.056.273,69 (e o desvio padrão de R\$ 924.020,25), sendo que entre as unidades da Federação que indicaram o valor, o estado do Mato Grosso do Sul foi a que teve a menor captação (R\$ 122.950,75) e a maior foi obtido pelo Estado de São Paulo<sup>8</sup> (R\$ 3.000.000,00). No total, 10 Estados não informaram se houve ou não a captação de recursos através de convênios Federais: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Sergipe. De acordo com a informação prestada pelo Ministério da Justiça, os estados do Acre, Amazonas, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Sergipe receberam recursos de convênios Federais. A DPU recebeu R\$ 1.334.799,50 em convênios federais.

Não foi mencionada nenhuma destinação orçamentária através de subvenções ou doações.

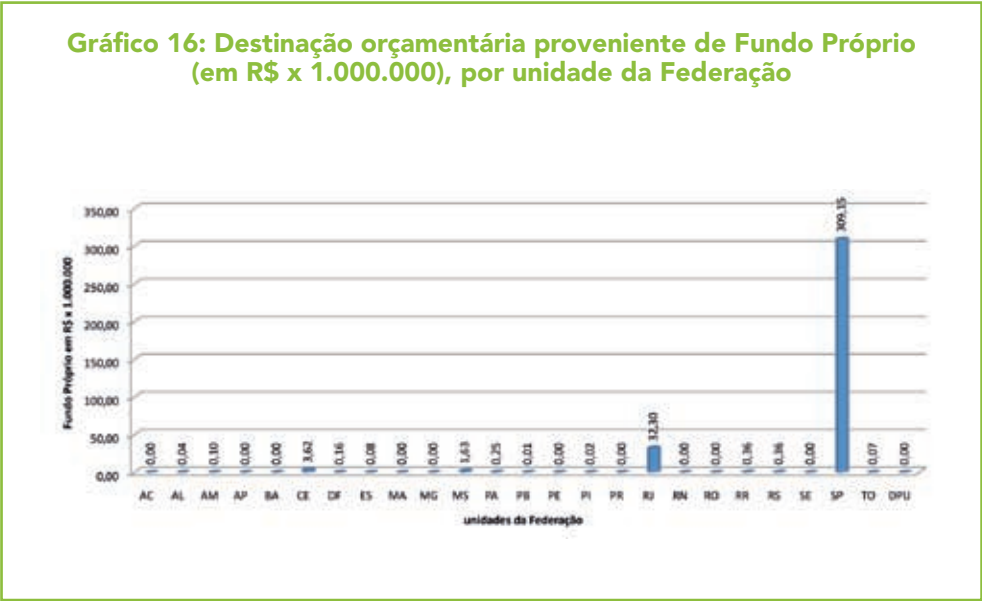
<sup>8</sup> Informação fornecida pelo Ministério da Justiça

**Outros:** Alguns estados, 5 no total, ainda conseguiram captação de recursos por outros meios. A captação média foi de R\$ 1.414.415,54 (e o desvio padrão de R\$ 1.948.508,56). O Estado que mais captou foi Rio de Janeiro (R\$ 4.311.571,00) tendo citado como fonte CEJUR FR:99, seguido pelo Estado de São Paulo que captou R\$ 2.565.000,00 através do Fundo da Escola da Defensoria Pública, Minas Gerais captou R\$ 134.600,00 através de recurso vinculado ao Fundo Penitenciário Estadual, Sergipe captou R\$ 49.914,98 através de honorários e o Estado do Piauí captou R\$ 11.991,72 através de rendimentos de aplicação financeira.

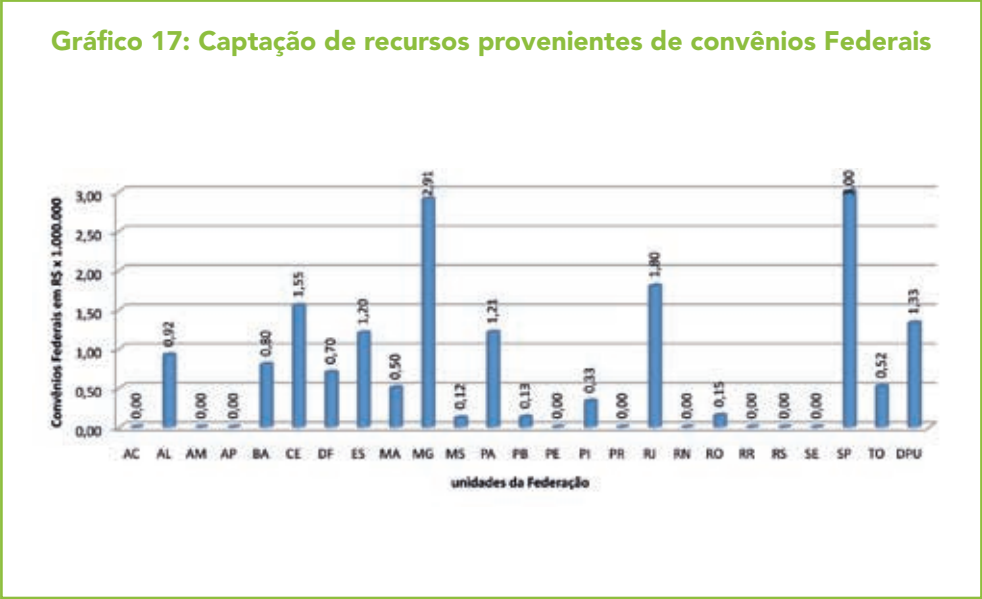
Como observado no texto, existe uma discrepância muito grande em relação a destinação orçamentária proveniente de recursos do Tesouro. Este fato é ilustrado no Gráfico 15, onde pode-se confirmar que o Rio de Janeiro é o estado que teve a maior destinação orçamentária proveniente desta fonte. A Instituição com a segunda destinação foi a Defensoria Pública da União que teve 30,83% do valor destinado ao Rio de Janeiro e a terceira foi o estado do Rio Grande do Sul, que teve 25,19%.



O Gráfico 16 ilustra a distribuição da captação de recursos provenientes de fundo próprio. Observa-se que São Paulo é o estado com a maior captação. O segundo estado que mais fez captação de recursos através de fundo próprio foi o Rio de Janeiro, no entanto a sua captação foi de 10,45% do captado pelo estado de São Paulo.



O Gráfico 17 ilustra a captação de recursos obtidos através de convênios Federais. Novamente pode-se observar uma variabilidade grande entre as unidades da Federação. As Defensorias Públicas do estado de São Paulo e de Minas Gerais foram os que tiveram maior captação. Os estados que apresentaram menor captação foi o estado do Mato Grosso do Sul e Paraíba.

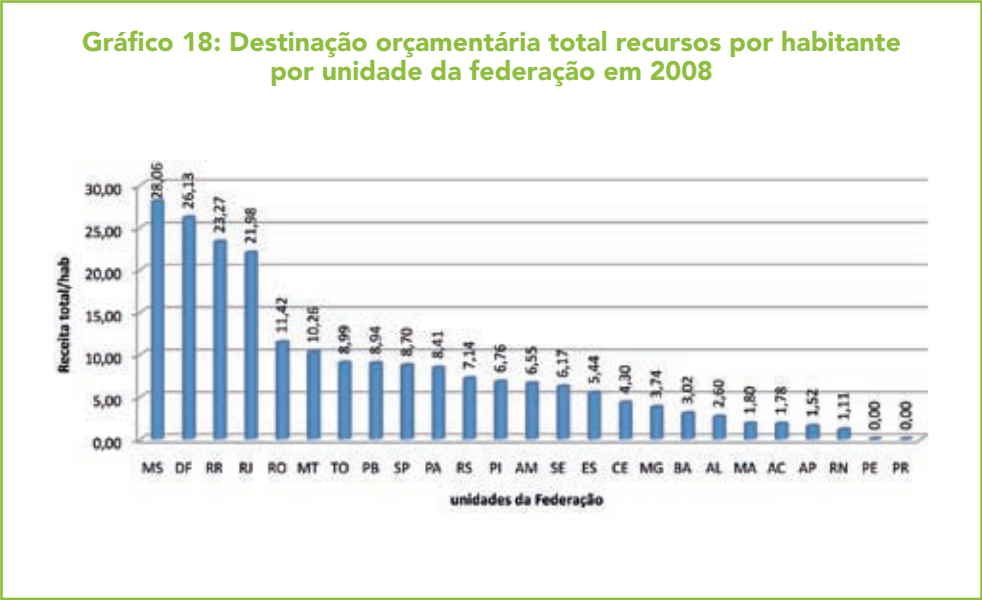


Agrupando-se todas as fontes, a destinação orçamentária total foi de R\$ 1.428.822.646,68<sup>9</sup>, com média de R\$ 54.954.717,18 (e desvio padrão de R\$ 91.434.378,37) e valor máximo de R\$ 357.469.042,00 (SP). Os estados de Pernambuco e Paraná não relataram nenhum tipo de recurso. Para a realização de comparação entre o valor captado em reais e a população<sup>10</sup>, foi construído um índice que será denominado como Índice de Captação por Habitante (ICH) = montante captado LOA/população na unidade da Federação. Este resultado pode ser visualizado no Gráfico 18. Por exemplo, o montante captado no estado do Mato Grosso do Sul foi de R\$ 28,06 por habitante.

Pode se observar no Gráfico 18, que apesar do Estado de São Paulo apresentar maior aporte orçamentário, na relação com a população ele apenas ocupa o nono colocado, com R\$ 8,70 por habitante.

<sup>9</sup> A destinação orçamentária total do DF foi atualizada de acordo com a informação corrigida.  
<sup>10</sup> IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD





II.2. APOORTE ORÇAMENTÁRIO

De acordo com os dados do II Diagnóstico (Brasil, 2006), o orçamento destinado às Defensorias Públicas nas diversas unidades da Federação correspondeu a R\$ 423.803.654,99. O aporte orçamentário representava na média, R\$ 17.658.485,62 e mediana de R\$ 9.257.265,50 por instituição. No Quadro 9 são apresentadas as estatísticas do orçamento aprovado na Lei. Observa-se um aumento significativo no valor total e na média, no entanto a tendência de aumento da mediana não foi tão intensa, como pode ser observado no Gráfico 20. Este fato demonstra que o aumento do orçamento total, está ocorrendo em função de alguns poucos estados, São Paulo e Rio de Janeiro, que representam grande parte deste orçamento. Nas demais informações, valor disponibilizado e valor efetivamente executado, também ocorrem comportamento semelhante.

II.2.1. ORÇAMENTO APROVADO

Para a realização do estudo do comportamento de orçamentos aprovados em Lei para as Instituições das unidades da Federação, os dados são apresentados no Quadro 9.

| Quadro 9: Orçamento aprovado em Lei para as instituições em 2006, 2007, 2008 e 2009 por Unidade da Federação |             |               |                |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| UF                                                                                                           | IDH         | 2006          | 2007           | 2008           | 2009           |
| AC                                                                                                           | Medio baixo | 1.245.080,00  | 1.654.004,20   | 4.044.330,02   | 4.213.000,00   |
| AL                                                                                                           | Baixo       | 4.561.437,00  | 6.519.000,00   | 7.294.213,00   | 8.151.465,00   |
| AM                                                                                                           | Medio alto  | 20.460.000,00 | 14.321.000,00  | 16.709.000,00  | 19.458.000,00  |
| AP                                                                                                           | Medio alto  | 800.000,00    | 840.000,00     | 950.000,00     | 497.500,00     |
| BA                                                                                                           | Medio baixo | 20.968.263,00 | 27.237.000,00  | 43.139.698,00  | 56.323.254,00  |
| CE                                                                                                           | Baixo       | 19.570.376,64 | 26.278.563,00  | 34.851.519,92  | 74.610.709,15  |
| DF                                                                                                           | Alto        | Indisponível  | 62.000.000,00  | 66.000.000,00  | 71.000.000,00  |
| ES                                                                                                           | Alto        | 11.886.689,00 | 13.564.649,00  | 17.479.832,00  | 17.292.109,00  |
| MA                                                                                                           | Baixo       | 4.100.647,57  | 5.782.712,00   | 11.000.000,00  | 12.052.175,00  |
| MG                                                                                                           | Medio alto  | 49.290.183,00 | 64.478.040,00  | 74.389.878,00  | 118.915.420,00 |
| MS                                                                                                           | Alto        | 26.119.200,00 | 86.105.800,00  | 83.523.800,00  | 83.759.000,00  |
| MT                                                                                                           | Médio alto  | 11.804.952,00 | 26.118.184,00  | 36.246.219,35  | 35.758.473,00  |
| PA                                                                                                           | Medio baixo | 21.045.043,00 | 33.733.121,00  | 60.721.943,00  | 77.516.155,00  |
| PB                                                                                                           | Baixo       | 271.424,28    | 373.180,00     | 37.917.000,00  | 50.296.427,00  |
| PE                                                                                                           | Baixo       | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível   | 20.477.100,00  |
| PI                                                                                                           | Baixo       | 9.135.377,00  | 9.876.053,00   | 12.111.109,00  | 21.173.833,00  |
| PR                                                                                                           | Alto        | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível   | Indisponível   |
| RJ                                                                                                           | Alto        | Indisponível  | 320.747.668,00 | 402.608.159,00 | 403.261.127,00 |
| RN                                                                                                           | Médio baixo | 2.972.000,00  | 2.331.000,00   | 2.164.000,00   | 6.486.880,81   |
| RO                                                                                                           | Medio alto  | 15.000.000,00 | 20.000.000,00  | 17.200.800,00  | 19.100.571,00  |
| RR                                                                                                           | Medio baixo | 6.519.432,00  | 7.236.415,00   | 9.440.156,00   | 13.551.582,00  |

continua...



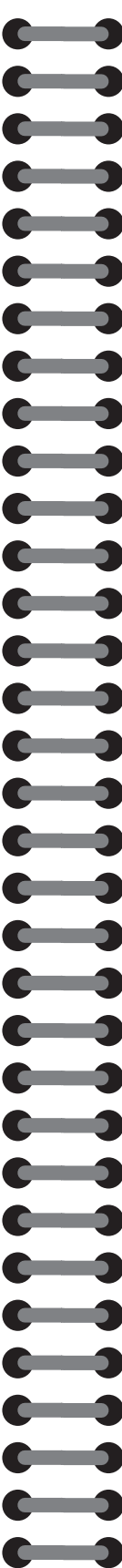
... continuação

| Quadro 9: Orçamento aprovado em Lei para as instituições em 2006, 2007, 2008 e 2009 por Unidade da Federação |             |               |                |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| UF                                                                                                           | IDH         | 2006          | 2007           | 2008           | 2009           |
| RS                                                                                                           | Alto        | 65.764.195,00 | 78.963.235,00  | 77.500.000,00  | 76.877.670,00  |
| SE                                                                                                           | Medio baixo | 7.402.830,00  | 10.405.110,00  | 12.471.275,00  | 12.606.310,00  |
| SP                                                                                                           | Alto        | Indisponível  | 315.677.850,00 | 354.469.072,00 | 401.878.553,00 |
| TO                                                                                                           | Medio baixo | 7.220.000,00  | 6.938.508,00   | 10.979.948,00  | 24.890.162,00  |
| DPU                                                                                                          | Medio alto  | 61.307.893,00 | 79.242.630,00  | 94.428.607,00  | 133.965.945,00 |

O Quadro 10 apresenta as estatísticas descritivas da destinação orçamentária no período de 2006 a 2009. Pode-se observar que houve uma variação significativa entre os anos de 2006 e 2007, motivada pela destinação orçamentária dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro.

| Quadro 10: Estatísticas do orçamento aprovado para todas as unidades da Federação no período de 2006 a 2009 |                |                  |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| Estatísticas                                                                                                | Período        |                  |                  |                  |
|                                                                                                             | 2006           | 2007             | 2008             | 2009             |
| Total                                                                                                       | 367.445.022,49 | 1.220.423.722,20 | 1.487.640.559,29 | 1.764.113.420,96 |
| Média                                                                                                       | 17.497.382,02  | 50.850.988,43    | 61.985.023,30    | 70.564.536,84    |
| Desvio padrão                                                                                               | 19.022.915,65  | 86.686.563,23    | 101.814.462,60   | 106.340.010,33   |
| Mínimo                                                                                                      | 271.424,28     | 373.180,00       | 950.000,00       | 497.500,00       |
| 1º quartil                                                                                                  | 4.561.437,00   | 6.833.631,00     | 10.994.987,00    | 13.551.582,00    |
| Mediana                                                                                                     | 11.804.952,00  | 17.160.500,00    | 26.165.675,96    | 24.890.162,00    |
| 3º quartil                                                                                                  | 20.968.263,00  | 62.619.510,00    | 68.097.469,50    | 76.877.670,00    |
| Máximo                                                                                                      | 65.764.195,00  | 320.747.668,00   | 402.608.159,00   | 403.261.127,00   |

Uma forma adequada para ilustrar simultaneamente a evolução e o aumento na discrepância do orçamento entre as unidades da Federação é através do gráfico Box-plot (desenho esquemático), utilizando os valores: mínimo, 1º quartil, mediana, 3º quartil e máximo. Esta é uma das formas para apre-



sentar graficamente as 5 medidas resumo de conjuntos de observações. A parte inferior do esquema representa o mínimo, na “caixinha” estão representados o 1º quartil, a mediana e o 2º quartil, que representam 25%, 50% e 75% das observações respectivamente e na parte superior, é representado o valor máximo observado e o sinal de “+” representa a média. O Gráfico 19 ilustra este esquema. Pode-se observar neste gráfico a evolução geral do orçamento, no entanto, o valor máximo aumentou significativamente de 2006 para 2007 e para 2008, que mostra que ao longo do tempo está havendo aumento da diferença entre as unidades da Federação no que diz respeito à destinação orçamentária. Este máximo é exatamente a destinação orçamentária da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Apesar de não aparecer no gráfico, em função da escala, o menor orçamento também sofreu reajustes neste período, passando de R\$ 271.424,28 em 2006 para R\$ 497.500,00 em 2009, ou seja, o aumento foi de 83,29%. Neste mesmo período, o valor máximo passou de R\$ 65.764.195 em 2006 para R\$ 403.261.127,00 em 2009, representando um aumento de 513,19% no período.

A evolução do aumento da destinação orçamentária também pode ser observada no Gráfico 20, que ilustra o comportamento da média e da mediana<sup>11</sup>. A diferença na taxa de crescimento entre estas duas estatísticas diz que está havendo aumento na discrepância entre as observações, ou seja, neste caso, como a média é maior que a mediana, significa que existem muitos registros com valores baixos e poucas observações com valores muito elevados.

<sup>11</sup> Mediana é o valor pertencente ao conjunto de dados e que divide a amostra ao meio, ou seja, 50% dos elementos da amostra possuem valores menores que a mediana e 50% dos elementos da amostra estão acima da mediana

Gráfico 19: Box plot dos orçamentos aprovados no período de 2006 a 2009 para as instituições

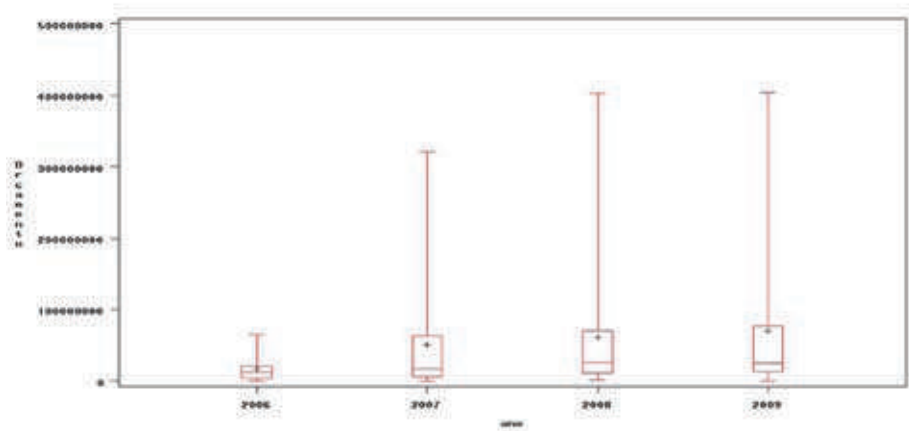
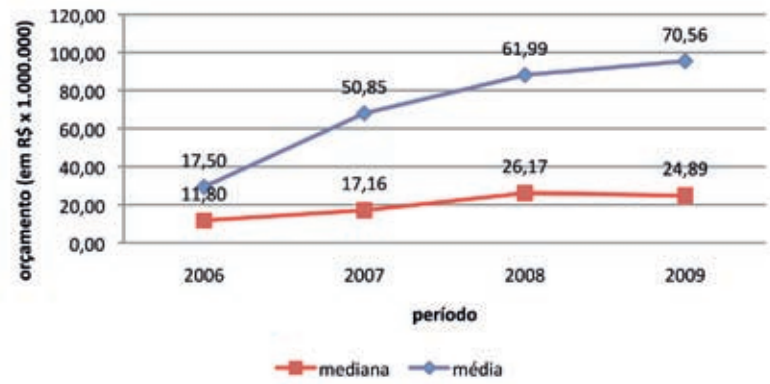
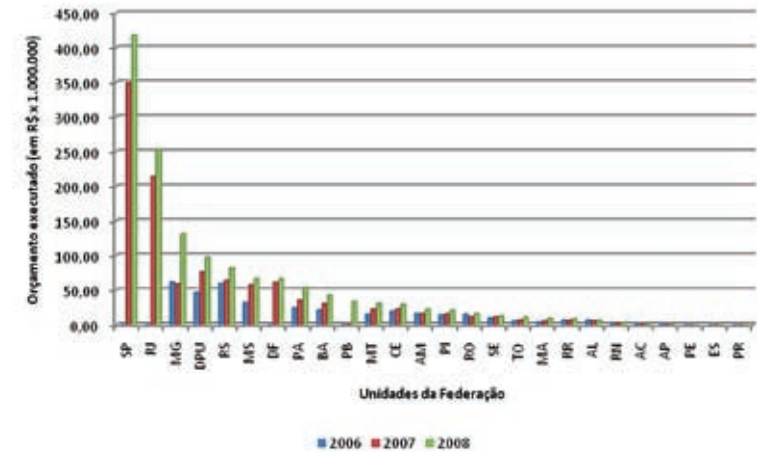


Gráfico 20: Média e mediana do orçamento aprovado em lei no período de 2006 a 2009, considerando-se todas as unidades da Federação



O Gráfico 21 ilustra o valor da destinação orçamentária por unidade da Federação, em ordem decrescente de acordo com a destinação de 2008. Neste fica evidente a diferença existente entre as Instituições.

Gráfico 21: Orçamento aprovado nos últimos 4 anos para cada uma das unidades da Federação



O Quadro 11 fornece a informação sobre a variação percentual na destinação orçamentária entre os anos. Neste destaca-se o aumento significativo no orçamento destinado à Defensoria Pública da Paraíba no período de 2007 a 2008, o da Defensoria Pública do Maranhão que praticamente dobrou a destinação orçamentária neste período e o do Distrito Federal, que apresentou um aumento substancial entre 2008 e 2009. Para alguns Estados, em dado período, observou-se uma variação negativa.

Para verificar se o crescimento foi significativo, foi considerada a diferença percentual no orçamento aprovado em 2007 e 2006, 2008 e 2007, 2009 e 2008. Em cada uma destas diferenças foi aplicado o teste do sinal (teste não paramétrico<sup>12</sup>) para verificar se estas diferenças podem ser considera-

<sup>12</sup>Foi aplicado o teste estatístico não paramétrico, pois os dados não seguem distribuição normal.

das como sendo nulas. Em todos os testes realizados, o valor p foi menor que 0,01, indicando que as diferenças no orçamento entre os anos são significativos.

| Quadro 11: Variação percentual do orçamento aprovado em lei por unidade da Federação no período de 2006 a 2009 |             |                     |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|--------------|--------------|
| UF                                                                                                             | IDH         | Variação percentual |              |              |
|                                                                                                                |             | 2006/2007           | 2007/2008    | 2008/2009    |
| AL                                                                                                             | Baixo       | 42,92               | 11,89        | 11,75        |
| CE                                                                                                             | Baixo       | 34,28               | 32,62        | 114,08       |
| MA                                                                                                             | Baixo       | 41,02               | 90,22        | 9,57         |
| PB                                                                                                             | Baixo       | 37,49               | 10060,51     | 32,65        |
| PE                                                                                                             | Baixo       | Indisponível        | Indisponível | Indisponível |
| PI                                                                                                             | Baixo       | 8,11                | 22,63        | 74,83        |
| AC                                                                                                             | Médio baixo | 32,84               | 144,52       | 4,17         |
| BA                                                                                                             | Médio baixo | 29,90               | 58,39        | 30,56        |
| PA                                                                                                             | Médio baixo | 60,29               | 80,01        | 27,66        |
| RR                                                                                                             | Médio baixo | 11,00               | 30,45        | 43,55        |
| SE                                                                                                             | Médio baixo | 40,56               | 19,86        | 1,08         |
| TO                                                                                                             | Médio baixo | -3,90               | 58,25        | 126,69       |
| RN                                                                                                             | Médio baixo | -21,57              | -7,16        | 199,76       |
| AM                                                                                                             | Médio alto  | -30,00              | 16,67        | 16,45        |
| AP                                                                                                             | Médio alto  | 5,00                | 13,10        | -47,63       |
| MG                                                                                                             | Médio alto  | 30,81               | 15,37        | 59,85        |
| RO                                                                                                             | Médio alto  | 33,33               | -14,00       | 11,04        |
| DPU                                                                                                            | Médio alto  | 29,25               | 19,16        | 41,87        |
| MT                                                                                                             | Médio alto  | 121,25              | 38,78        | -1,35        |
| DF                                                                                                             | Alto        | Indisponível        | 6,45         | 7,58         |
| ES                                                                                                             | Alto        | 14,12               | 28,86        | -1,07        |
| MS                                                                                                             | Alto        | 229,66              | -3,00        | 0,28         |

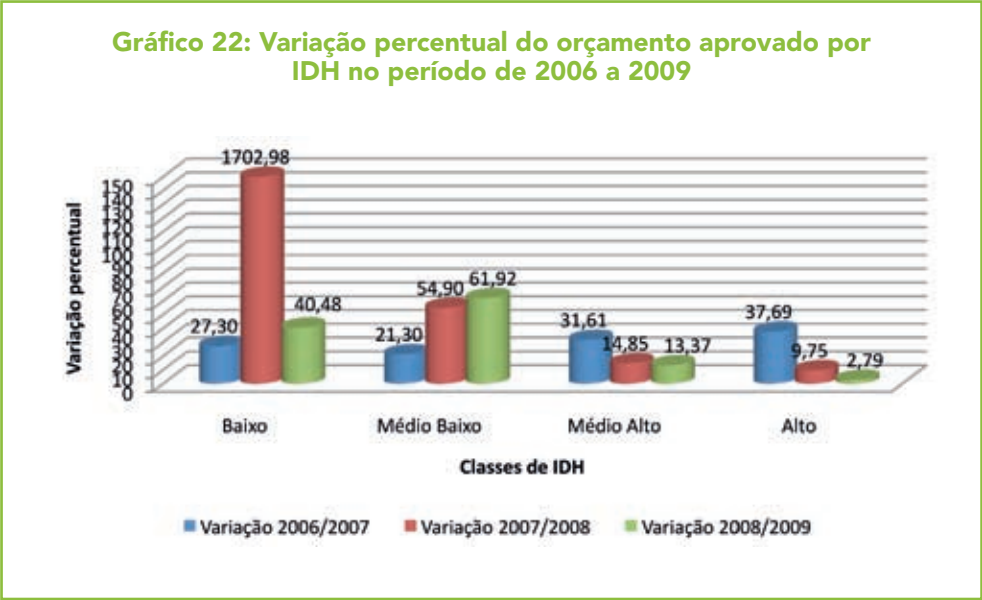
continua...

... continuação

| Quadro 11: Variação percentual do orçamento aprovado em lei por unidade da Federação no período de 2006 a 2009 |      |                     |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|--------------|--------------|
| UF                                                                                                             | IDH  | Variação percentual |              |              |
|                                                                                                                |      | 2006/2007           | 2007/2008    | 2008/2009    |
| PR                                                                                                             | Alto | Indisponível        | Indisponível | Indisponível |
| RJ                                                                                                             | Alto | Indisponível        | 25,52        | 0,16         |
| RS                                                                                                             | Alto | 20,07               | -1,85        | -0,80        |
| SP                                                                                                             | Alto | Indisponível        | 12,29        | 13,37        |

No Quadro 12, para os estados com nível de IDH baixo, houve uma taxa de variação média extremamente alta no orçamento aprovado entre 2007 e 2008. Este fato ocorreu em função do aumento significativo no orçamento aprovado para a Defensoria Pública do estado da Paraíba em 2008. O aumento percentual foi de 10.060,51%. Este resultado pode ser visualizado no Gráfico 22.

| Quadro 12: Variação percentual média do orçamento aprovado por IDH no período de 2006 a 2009 |                           |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------|
| IDH                                                                                          | Variação percentual média |           |           |
|                                                                                              | 2006/2007                 | 2007/2008 | 2008/2009 |
| Baixo                                                                                        | 27,30                     | 1702,98   | 40,48     |
| Médio baixo                                                                                  | 21,30                     | 54,90     | 61,92     |
| Médio alto                                                                                   | 31,61                     | 14,85     | 13,37     |
| Alto                                                                                         | 37,69                     | 9,75      | 2,79      |



II.2.2. APORTE EFETIVAMENTE EXECUTADO

O Quadro 13 apresenta o orçamento efetivamente executado pelas Defensorias Públicas das unidades da Federação e da União. Observe que o valor executado em 2009 refere-se ao período de janeiro a julho de 2009<sup>13</sup>, portanto a execução orçamentária ainda não está finalizada.

<sup>13</sup> No caso do estado de São Paulo o período é de janeiro a 30 de junho de 2009.

| Quadro 13: Orçamento efetivamente executado pelas instituições em 2006, 2007, 2008 e 2009 por UF |             |               |                |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| UF                                                                                               | IDH         | 2006          | 2007           | 2008           | 20091          |
| AC2                                                                                              | Médio baixo | 890.080,99    | 853.878,87     | 1.323.258,28   | Indisponível   |
| AL                                                                                               | Baixo       | 6.726.561,00  | 5.786.160,14   | 6.556.450,00   | 3.929.789,14   |
| AM                                                                                               | Médio alto  | 16.120.584,65 | 16.544.639,51  | 22.148.595,38  | Indisponível   |
| AP                                                                                               | Médio alto  | 464.954,13    | 543.319,15     | 502.653,68     | 309.879,78     |
| BA                                                                                               | Médio baixo | 20.968.263,00 | 30.195.718,20  | 42.724.642,29  | 35.247.693,21  |
| CE                                                                                               | Baixo       | 19.570.376,64 | 22.738.546,58  | 36.971.441,62  | 24.388.213,87  |
| DF                                                                                               | Alto        | Indisponível  | 62.000.000,00  | 66.000.000,00  | 71.000.000,00  |
| ES                                                                                               | Alto        | Indisponível  | Indisponível   | 17.622.592,00  | Indisponível   |
| MA                                                                                               | Baixo       | 4.100.001,93  | 5.310.800,79   | 8.847.692,48   | 6.425.539,17   |
| MG                                                                                               | Médio alto  | 61.616.768,00 | 59.303.454,52  | 131.323.154,02 | 50.919.280,02  |
| MS                                                                                               | Alto        | 31.985.831,56 | 57.507.674,64  | 66.021.766,29  | 34.247.842,54  |
| MT                                                                                               | Médio alto  | 15.078.572,92 | 22.626.963,12  | 30.399.467,50  | 21.407.888,60  |
| PA                                                                                               | Médio baixo | 24.333.545,82 | 35.707.971,95  | 59.370.886,19  | 28.107.795,85  |
| PB                                                                                               | Baixo       | 271.424,28    | 197.429,70     | 33.908.715,40  | 19.101.685,97  |
| PE                                                                                               | Baixo       | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível   | 4.872.390,00   |
| PI                                                                                               | Baixo       | 13.901.934,00 | 15.916.629,98  | 22.211.648,43  | 21.396.259,34  |
| PR                                                                                               | Alto        | Indisponível  | Indisponível   | Indisponível   | Indisponível   |
| RJ                                                                                               | Alto        | Indisponível  | 213.836.837,00 | 256.918.953,71 | 138.730.284,00 |
| RN                                                                                               | Médio baixo | 1.709.240,53  | 2.455.063,33   | 3.937.927,66   | 4.381.878,41   |
| RO                                                                                               | Médio alto  | 15.000.000,00 | 11.454.229,21  | 16.339.985,52  | Indisponível   |
| RR                                                                                               | Médio baixo | 6.519.432,00  | 6.518.715,97   | 8.512.031,76   | 6.120.888,65   |
| RS                                                                                               | Alto        | 59.386.262,68 | 63.834.291,10  | 81.806.340,03  | 47.533.498,28  |
| SE                                                                                               | Médio baixo | 9.448.280,00  | 11.189.249,01  | 12.459.275,00  | Indisponível   |
| SP                                                                                               | Alto        | Indisponível  | 349.557.388,34 | 427.870.117,00 | 214.444.857,81 |
| TO                                                                                               | Médio baixo | 5.552.000,00  | 6.907.867,92   | 10.572.407,75  | 7.540.871,13   |
| DPU                                                                                              | Médio alto  | 46.707.218,00 | 76.603.086,00  | 97.480.790,00  | 57.544.885,00  |

<sup>1</sup> Os valores executados são referentes ao período de janeiro a julho/2009

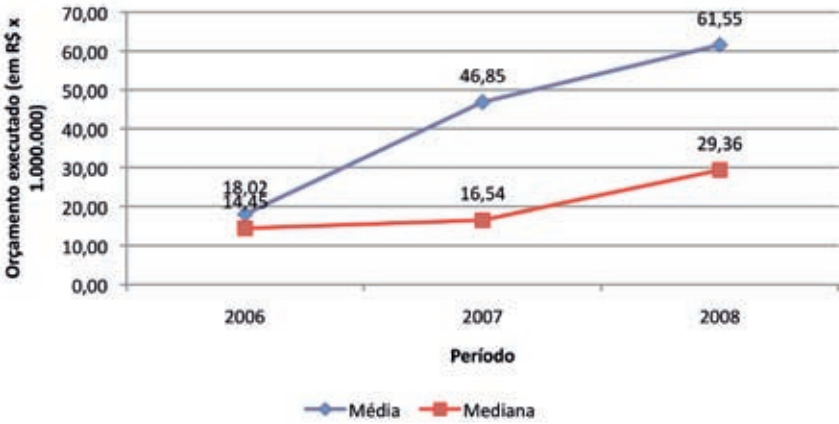
<sup>2</sup> Este estado não incluiu o índice de pessoal no cálculo

No Quadro 14 são apresentadas as estatísticas descritivas do aporte efetivamente executado no período de 2006 a 2009. Naturalmente o perfil do orçamento efetivamente executado segue a mesma tendência do orçamento aprovado, tendo um aumento significativo no período de 2007 a 2008.

| Quadro 14: Estatísticas do aporte efetivamente executado para todos os estados no período de 2006 a 2009 |                |                  |                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|
| Estatísticas                                                                                             | Anos           |                  |                  |                |
|                                                                                                          | 2006           | 2007             | 2008             | 2009           |
| Total                                                                                                    | 360.351.332,13 | 1.076.589.915,03 | 1.415.562.383,56 | 797.651.420,77 |
| Média                                                                                                    | 18.017.566,61  | 46.808.257,18    | 61.546.190,59    | 39.882.571,04  |
| Desvio padrão                                                                                            | 18.615.648,85  | 80.388.108,72    | 96.132.467,10    | 52.264.578,56  |
| Mínimo                                                                                                   | 271.424,28     | 197.429,70       | 502.653,68       | 309.879,78     |
| 1º quartil                                                                                               | 5.189.000,48   | 6.152.438,06     | 9.710.050,12     | 6.349.376,54   |
| Mediana                                                                                                  | 14.450.967,00  | 16.544.639,51    | 29.356.108,61    | 22.898.051,24  |
| 3º quartil                                                                                               | 21.809.583,71  | 58.405.564,58    | 66.010.883,15    | 48.379.943,72  |
| Máximo                                                                                                   | 61.616.768,00  | 349.557.388,34   | 418.142.697,00   | 214.444.857,81 |

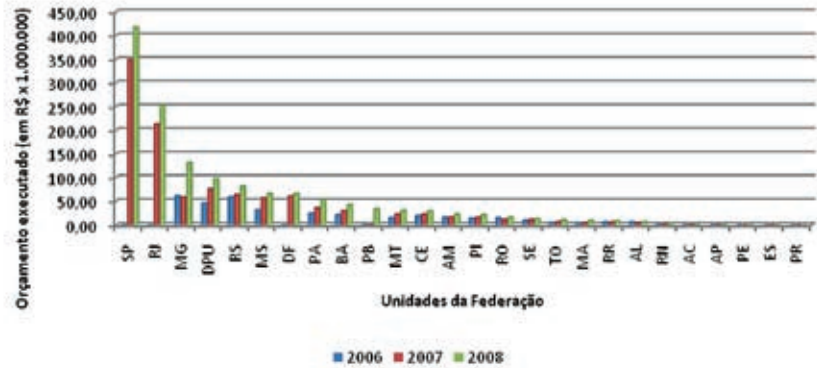
Com relação a média e mediana dos orçamentos efetivamente executado pelas Defensorias Públicas, ilustrado no Gráfico 23, observa-se novamente o aumento da discrepância nos orçamentos executados pelas Defensorias Públicas ao longo do tempo, pois apesar das duas curvas apresentarem crescimento ao longo do tempo, a diferença entre as duas curvas aumenta.

Gráfico 23: Média e mediana do orçamento efetivamente executado no período de 2006 a 2008, considerando-se todas as unidades da Federação



Novamente o Gráfico 24 ilustra o orçamento total executado pelas Defensorias Públicas de cada unidade de Federação, em que é possível perceber as diferenças nos valores executados entre as unidades da Federação.

Gráfico 24: Orçamento efetivamente executado nos últimos 4 anos para cada uma das unidades da Federação.



No Quadro 15 pode observar a variação do orçamento efetivamente executado nos períodos de 2006/2007 e 2007/2008. Destaca-se novamente o estado da Paraíba onde houve um aumento substancial no orçamento executado.

| Quadro 15: Variação do aporte efetivamente executado por unidade de Federação no período de 2006 a 2009 |             |                     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| UF                                                                                                      | IDH         | Variação percentual |              |
|                                                                                                         |             | 2006/2007           | 2007/2008    |
| AL                                                                                                      | Baixo       | -13,98              | 13,31        |
| CE                                                                                                      | Baixo       | 16,19               | 29,10        |
| MA                                                                                                      | Baixo       | 29,53               | 66,60        |
| PB                                                                                                      | Baixo       | -27,26              | 17006,11     |
| PE                                                                                                      | Baixo       | Indisponível        | Indisponível |
| PI                                                                                                      | Baixo       | 14,49               | 31,57        |
| AC                                                                                                      | Médio baixo | -4,07               | 54,97        |
| BA                                                                                                      | Médio baixo | 44,01               | 41,49        |
| PA                                                                                                      | Médio baixo | 46,74               | 50,44        |
| RN                                                                                                      | Médio baixo | 43,63               | 42,16        |
| RR                                                                                                      | Médio baixo | -0,01               | 28,81        |
| SE                                                                                                      | Médio baixo | 18,43               | 11,35        |
| TO                                                                                                      | Médio baixo | 24,42               | 53,05        |
| AM                                                                                                      | Médio alto  | 2,63                | 33,87        |
| AP                                                                                                      | Médio alto  | 16,85               | -7,48        |
| MG                                                                                                      | Médio alto  | -3,75               | 121,44       |
| MT                                                                                                      | Médio alto  | 50,06               | 34,35        |
| RO                                                                                                      | Médio alto  | -23,64              | 42,65        |
| DPU                                                                                                     | Médio alto  | 64,01               | 27,25        |
| DF                                                                                                      | Alto        | Indisponível        | 6,45         |
| ES                                                                                                      | Alto        | Indisponível        | Indisponível |

continua...

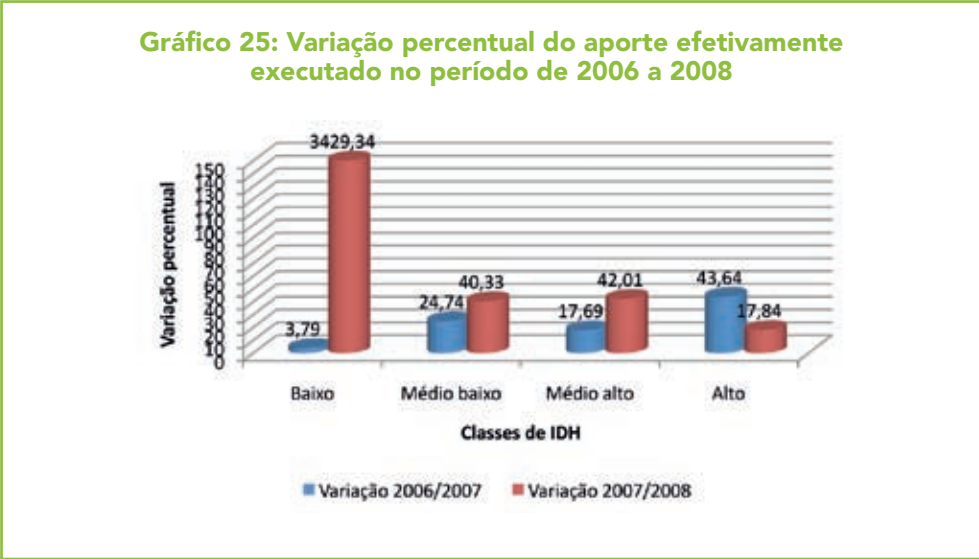
... continuação

| Quadro 15: Variação do aporte efetivamente executado por unidade de Federação no período de 2006 a 2009 |      |                     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|--------------|
| UF                                                                                                      | IDH  | Variação percentual |              |
|                                                                                                         |      | 2006/2007           | 2007/2008    |
| MS                                                                                                      | Alto | 79,79               | 14,81        |
| PR                                                                                                      | Alto | Indisponível        | Indisponível |
| RJ                                                                                                      | Alto | Indisponível        | 18,43        |
| RS                                                                                                      | Alto | 7,49                | 28,15        |
| SP                                                                                                      | Alto | Indisponível        | 19,62        |

A variação média do aporte efetivamente executado no período de 2006 a 2009 é apresentada no Quadro 16, em que se pode observar a variação extremamente alta na classe de IDH baixo. Esta variação é influenciada pelo estado da Paraíba. Os dados são ilustrados no Gráfico 25.

| Quadro 16: Variação média do aporte efetivamente executado por IDH no período de 2006 a 2009 |                           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| IDH                                                                                          | Variação percentual média |           |
|                                                                                              | 2006/2007                 | 2007/2008 |
| Baixo                                                                                        | 3,79                      | 3429,34   |
| Médio baixo                                                                                  | 24,74                     | 40,33     |
| Médio alto                                                                                   | 17,69                     | 42,01     |
| Alto                                                                                         | 43,64                     | 17,84     |





II.2.3. PERCENTUAL DE EXECUÇÃO

Como já observado, houve uma evolução muito grande no orçamento destinado e executado pelas unidades da Federação. Em alguns casos, como também no II Diagnóstico, o valor do orçamento executado passou a ser superior àquele destinado. Na Tabela 5 é apresentado o percentual executado do orçamento destinado.

| Tabela 5: Porcentagem executado do orçamento destinado no período de 2006 a 2008, por unidade da Federação |                      |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------|
| UF                                                                                                         | Percentual executado |        |        |
|                                                                                                            | 2006                 | 2007   | 2008   |
| AC                                                                                                         | 71,49                | 51,62  | 32,72  |
| AL                                                                                                         | 147,47               | 88,76  | 89,89  |
| AM                                                                                                         | 78,79                | 115,53 | 132,55 |
| AP                                                                                                         | 58,12                | 64,68  | 52,91  |
| BA                                                                                                         | 100,00               | 110,86 | 99,04  |
| CE                                                                                                         | 100,00               | 86,53  | 84,23  |

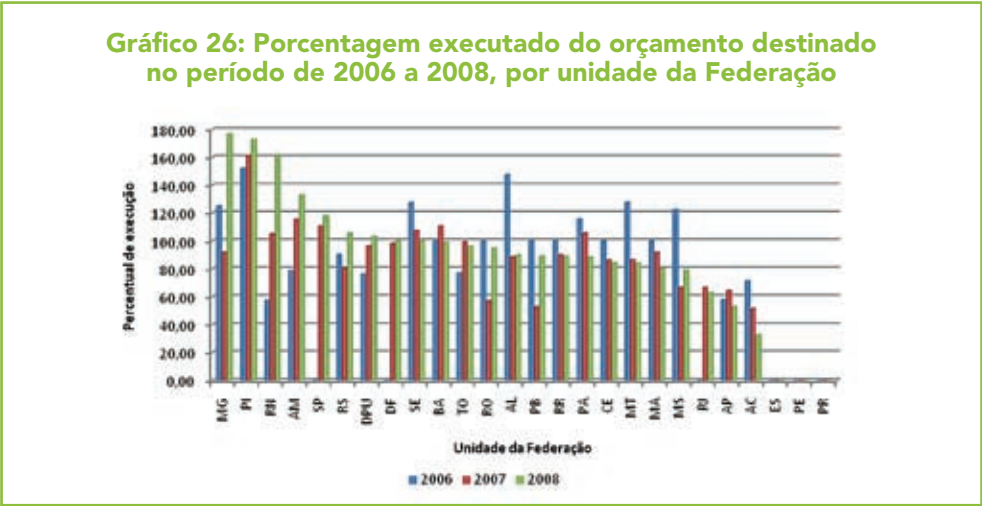
continua...

... continuação

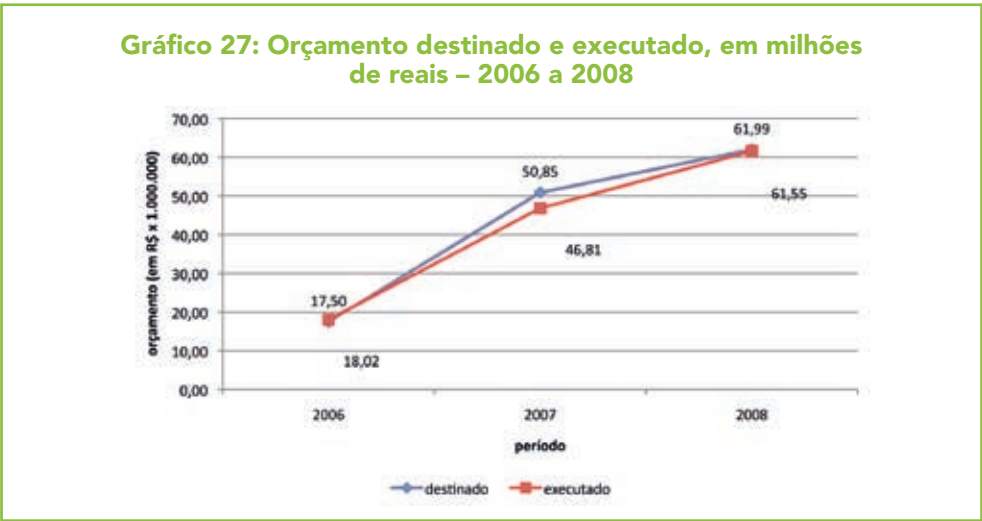
| Tabela 5: Porcentagem executado do orçamento destinado no período de 2006 a 2008, por unidade da Federação |                      |              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| UF                                                                                                         | Percentual executado |              |              |
|                                                                                                            | 2006                 | 2007         | 2008         |
| DF                                                                                                         | Indisponível         | 100,00       | 100,00       |
| ES                                                                                                         | Indisponível         | Indisponível | Indisponível |
| MA                                                                                                         | 99,98                | 91,84        | 80,43        |
| MG                                                                                                         | 125,01               | 91,97        | 176,53       |
| MS                                                                                                         | 122,46               | 66,79        | 79,05        |
| MT                                                                                                         | 127,73               | 86,63        | 83,87        |
| PA                                                                                                         | 115,63               | 105,85       | 88,47        |
| PB                                                                                                         | 100,00               | 52,90        | 89,07        |
| PE                                                                                                         | Indisponível         | Indisponível | Indisponível |
| PI                                                                                                         | 152,18               | 161,16       | 172,91       |
| PR                                                                                                         | Indisponível         | Indisponível | Indisponível |
| RJ                                                                                                         | Indisponível         | 66,67        | 62,90        |
| RN                                                                                                         | 57,51                | 105,32       | 161,28       |
| RO                                                                                                         | 100,00               | 57,27        | 95,00        |
| RR                                                                                                         | 100,00               | 90,08        | 88,95        |
| RS                                                                                                         | 90,30                | 80,84        | 105,56       |
| SE                                                                                                         | 127,63               | 107,54       | 99,90        |
| SP                                                                                                         | Indisponível         | 110,73       | 117,96       |
| TO                                                                                                         | 76,90                | 99,56        | 96,29        |
| DPU                                                                                                        | 76,18                | 96,67        | 103,23       |

O Gráfico 26 apresenta os resultados do percentual executado do orçamento destinado, em ordem decrescente de execução para o ano de 2008. Observa-se que sete Instituições, incluindo a DPU, tiveram execução superior à dotação: Minas Gerais, Piauí, Amazonas, Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul e União. Em 2008, o estado do Acre executou apenas 32,72%

do orçamento destinado à Instituição, seguida do Amapá (52,91%) e Rio de Janeiro (62,90%). Nos estados do Espírito Santo, Pernambuco e Roraima não foi possível levantar os dados a respeito da execução orçamentária.



Um gráfico comparativo entre a destinação e a execução média do orçamento é apresentado. Observa-se pelo Gráfico 27 que a média a destinação e a execução do orçamento ficaram muito próximo no período de 2006 a 2008.



#### II.2.4. DETALHAMENTO DOS ÍNDICES

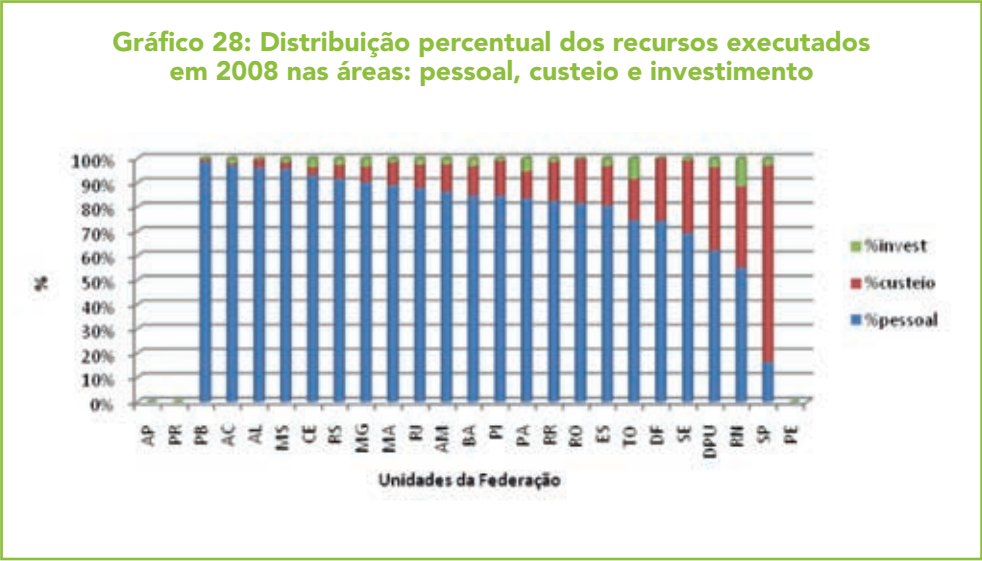
Para o ano de 2008, o orçamento efetivamente executado foi detalhado para cada tipo de despesa: pagamento de pessoal<sup>14</sup>, custeio<sup>15</sup>, investimento<sup>16</sup> e informática<sup>17</sup>. Observa-se que a Defensoria Pública da Paraíba foi a que mais gastou, percentualmente com pagamento de pessoal, e o estado que menos comprometeu o orçamento com pagamento de pessoal, foi o estado de São Paulo. Observa-se ainda que o estado de São Paulo investiu o maior percentual de recursos destinados a ele no custeio, o que se deve aos valores destinados ao pagamento de convênios. O menor investimento (em termos percentuais) foi executado pelo estado do Acre. A destinação de recursos para investimento foi baixa em praticamente todas as unidades da Federação, em média, o investimento foi de 2,62% do orçamento. Estes resultados são apresentados no Gráfico 28 e os valores detalhados encontram-se no Quadro 17.

<sup>14</sup> Deve ser entendido como despesa de pessoal, o somatório dos gastos da instituição com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, não incluídas apenas as verbas indenizatórias como diárias.

<sup>15</sup> As despesas de custeio devem ser entendidas como as voltadas à manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis (ex.: serviços de vigilância, limpeza). Para melhor visualização dos resultados, optou-se por solicitar que sejam excluídas as despesas de pessoal, embora tratar-se de custeio.

<sup>16</sup> As despesas de investimento devem ser entendidas como as voltadas para o planejamento e a execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, bem como para os programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

<sup>17</sup> Entenda-se investimento em informatização a compra de computadores ou impressoras, contratação de consultoria ou serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas, estruturas de rede, etc., excetuadas as compras de insumos como cartuchos e assistência técnica dos equipamentos.



| Quadro 17: Detalhamento dos tipos despesas do orçamento executado pelas instituições de cada Unidade da Federação |    |           |           |                |               |               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|----------------|---------------|---------------|--------------|
| IDH                                                                                                               | UF | % pessoal | % custeio | % investimento | Total pessoal | Total custeio | Total invest |
| MÉDIO BAIXO                                                                                                       | AC | 97,27     | 0,78      | 1,94           | 7.970.821,76  | 64.146,96     | 159.172,97   |
| BAIXO                                                                                                             | AL | 96,44     | 3,20      | 0,36           | 6.088.323,38  | 201.937,23    | 22.615,00    |
| MÉDIO ALTO                                                                                                        | AM | 86,57     | 11,14     | 2,29           | 14.479.343,83 | 1.862.842,54  | 382.794,51   |
| MÉDIO ALTO                                                                                                        | AP | ..        | ..        | ..             |               |               |              |

continua...

... continuação

| Quadro 17: Detalhamento dos tipos despesas do orçamento executado pelas instituições de cada Unidade da Federação |    |           |           |                |                |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| IDH                                                                                                               | UF | % pessoal | % custeio | % investimento | Total pessoal  | Total custeio | Total invest  |
| MÉDIO BAIXO                                                                                                       | BA | 84,97     | 12,03     | 3,00           | 36.303.897,67  | 5.138.587,67  | 1.282.156,95  |
| BAIXO                                                                                                             | CE | 93,09     | 3,42      | 3,49           | 34.418.108,41  | 1.264.604,99  | 1.288.728,22  |
| ALTO                                                                                                              | DF | 74,42     | 25,58     | 0,00           |                |               | 66.000.000,00 |
| ALTO                                                                                                              | ES | 80,84     | 16,17     | 2,99           | 14.245.383,00  | 2.850.209,00  | 527.000,00    |
| BAIXO                                                                                                             | MA | 89,27     | 9,24      | 1,48           | 7.538.890,86   | 780.616,25    | 125.279,98    |
| MÉDIO ALTO                                                                                                        | MG | 90,37     | 6,47      | 3,16           | 118.407.385,36 | 8.479.908,41  | 4.139.188,42  |
| ALTO                                                                                                              | MS | 95,93     | 2,58      | 1,50           | 63.333.022,44  | 1.700.254,85  | 988.489,00    |
| MÉDIO ALTO                                                                                                        | MT | 82,89     | 14,18     | 2,93           | 25.199.299,10  | 4.310.110,91  | 890.057,49    |
| MÉDIO BAIXO                                                                                                       | PA | 83,84     | 10,95     | 5,21           | 49.776.277,19  | 6.501.740,00  | 3.092.869,00  |

| Quadro 17: Detalhamento dos tipos despesas do orçamento executado pelas instituições de cada Unidade da Federação |    |           |           |                |                |               |              |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|-----------|----------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| IDH                                                                                                               | UF | % pessoal | % custeio | % investimento | Total pessoal  | Total custeio | Total invest | Total exec     |
| BAIXO                                                                                                             | PB | 98,73     | 0,87      | 0,40           | 33.476.410,13  | 296.131,16    | 136.174,11   | 33.908.715,40  |
| BAIXO                                                                                                             | PE | 0,00      | 100,00    | 0,00           |                | 1.833.267,00  |              | 1.833.267,00   |
| BAIXO                                                                                                             | PI | 84,82     | 14,31     | 0,87           | 18.840.116,88  | 3.178.839,41  | 192.692,14   | 22.211.648,43  |
| ALTO                                                                                                              | PR | ..        | ..        | ..             |                |               |              | 0,00           |
| ALTO                                                                                                              | RJ | 87,96     | 9,54      | 2,50           | 225.993.161,60 | 24.510.701,00 | 6.415.091,11 | 256.918.953,71 |
| MÉDIO BAIXO                                                                                                       | RN | 55,31     | 33,32     | 11,37          | 2.177.887,00   | 1.312.302,94  | 447.737,72   | 3.937.927,66   |
| MÉDIO ALTO                                                                                                        | RO | 81,82     | 18,08     | 0,10           | 12.645.558,03  | 2.794.888,50  | 14.879,47    | 16.339.985,52  |
| MÉDIO BAIXO                                                                                                       | RR | 82,73     | 15,92     | 1,35           | 7.041.932,71   | 1.355.073,32  | 115.025,73   | 8.512.031,76   |
| ALTO                                                                                                              | RS | 91,74     | 5,64      | 2,62           | 75.050.232,24  | 4.612.210,84  | 2.143.896,95 | 81.806.340,03  |

continua...

... continuação

| Quadro 17: Detalhamento dos tipos despesas do orçamento executado pelas instituições de cada Unidade da Federação |     |           |           |                |               |                |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| IDH                                                                                                               | UF  | % pessoal | % custeio | % investimento | Total pessoal | Total custeio  | Total invest  | Total exec     |
| MÉDIO BAIXO                                                                                                       | SE  | 69,44     | 29,89     | 0,67           | 8.651.917,92  | 3.723.899,94   | 83.457,14     | 12.459.275,00  |
| ALTO                                                                                                              | SP  | 16,46     | 80,70     | 2,84           | 70.416.065,85 | 345.295.677,44 | 12.158.373,71 | 427.870.117,00 |
| MÉDIO BAIXO                                                                                                       | TO  | 74,72     | 16,99     | 8,29           | 7.853.863,85  | 1.785.933,50   | 871.278,00    | 10.572.407,75  |
| MÉDIO ALTO                                                                                                        | DPU | 62,41     | 34,05     | 3,53           | 60.820.743,00 | 33.185.502,00  | 3.444.845,00  | 97.480.790,00  |

Com relação ao investimento a ações de informatização, a média de comprometimento do orçamento com este item, entre os estados foi 2,14%.

| Tabela 6: Orçamento total executado, investimento em ações de informatização e percentual de comprometimento destas ações. |                 |                             |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|
| UF                                                                                                                         | total executado | Investimento Informatização | Porcentagem de inv. inform. |
| AC                                                                                                                         | 8.194.141,69    | 74.469,66                   | 0,91                        |
| AL                                                                                                                         | 6.556.450,00    | 64.794,00                   | 0,99                        |
| AM                                                                                                                         | 22.148.595,38   | 317.480,70                  | 1,43                        |
| AP                                                                                                                         | 502.653,68      | ...                         | ...                         |
| BA                                                                                                                         | 42.724.642,29   | 890.124,80                  | 2,08                        |
| CE                                                                                                                         | 36.971.441,62   | 301.883,52                  | 0,82                        |
| DF                                                                                                                         | 66.000.000,00   | 302.738,15                  | 0,46                        |
| ES                                                                                                                         | 17.622.592,00   | 109.000,00                  | 0,62                        |
| MA                                                                                                                         | 8.847.692,48    | 255.447,75                  | 2,89                        |
| MG                                                                                                                         | 131.323.154,02  | 6.800.000,00                | 5,18                        |
| MS                                                                                                                         | 66.021.766,29   | 968.082,00                  | 1,47                        |
| MT                                                                                                                         | 30.399.467,50   | 411.021,26                  | 1,35                        |
| PA                                                                                                                         | 59.370.886,19   | 506.863,00                  | 0,85                        |
| PB                                                                                                                         | 33.908.715,40   | 67.322,50                   | 0,20                        |
| PE                                                                                                                         | 1.833.267,00    | ...                         | ...                         |
| PI                                                                                                                         | 22.211.648,43   | 100.476,81                  | 0,45                        |
| PR                                                                                                                         | ...             | ...                         | ...                         |
| RJ                                                                                                                         | 256.918.953,71  | ...                         | ...                         |
| RN                                                                                                                         | 3.937.927,66    | 257.797,26                  | 6,55                        |
| RO                                                                                                                         | 16.339.985,52   | 767.788,27                  | 4,70                        |
| RR                                                                                                                         | 8.512.031,76    | 325.000,00                  | 3,82                        |
| RS                                                                                                                         | 81.806.340,03   | 659.872,00                  | 0,81                        |
| SE                                                                                                                         | 12.459.275,00   | ...                         | ...                         |
| SP                                                                                                                         | 427.870.117,00  | 9.727.420,00                | 2,27                        |
| TO                                                                                                                         | 10.572.407,75   | 507.359,51                  | 4,80                        |
| DPU                                                                                                                        | 97.480.790,00   | 2.172.015,86                | 2,23                        |

Através da aplicação de questionários junto aos Defensores Públicos de cada estado, foi possível encontrar uma estimativa do salário médio real dos Defensores Públicos. Esta informação foi cruzada com a informação do percentual gasto por cada Defensoria Pública em pagamento de pessoal. Os dados podem ser vistos no Quadro 18. Observa-se que não há uma relação direta entre o salário médio e grau de comprometimento do orçamento com pagamento de pessoal, pois existem unidades da Federação com salários médios elevados e com alto grau de comprometimento do orçamento e existem unidades da Federação também com salários médios mais elevados, porém com grau de comprometimento menor. De forma geral, o salário médio do Defensor Público da União foi de R\$ 15.323,40 e o do Defensor Público do estado de R\$ 1.1046,19.

| Quadro 18: Percentual de gasto com pagamento de pessoal e salário médio (e desvio padrão) dos Defensores Públicos por estado de atuação. |    |                     |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|---------------|---------------|
| IDH                                                                                                                                      | UF | % gasto com pessoal | Salário médio | Desvio padrão |
| Médio baixo                                                                                                                              | AC | 97,27               | 10.181,82     | 3.749,38      |
| Baixo                                                                                                                                    | AL | 96,44               | 10.900,00     | 1.609,35      |
| Médio alto                                                                                                                               | AM | 86,57               | 13.777,78     | 2.015,37      |
| Médio alto                                                                                                                               | AP | ..                  | 8.000,00      | 1.000,00      |
| Médio baixo                                                                                                                              | BA | 84,97               | 12.382,72     | 1.606,84      |
| Baixo                                                                                                                                    | CE | 93,09               | 11.866,14     | 2.017,10      |
| Alto                                                                                                                                     | DF | 74,42               | 17.520,00     | 1.577,85      |
| Alto                                                                                                                                     | ES | 80,84               | 3.794,87      | 2.286,30      |
| Baixo                                                                                                                                    | MA | 89,27               | 9.153,85      | 2.878,20      |
| Médio alto                                                                                                                               | MG | 90,37               | 8.132,87      | 1.543,03      |
| Médio alto                                                                                                                               | MT | 82,89               | 10.469,39     | 2.611,61      |
| Alto                                                                                                                                     | MS | 95,93               | 19.357,14     | 3.216,19      |
| Médio baixo                                                                                                                              | PA | 83,84               | 11.557,47     | 3.521,22      |
| Baixo                                                                                                                                    | PB | 98,73               | 5.980,77      | 1.175,18      |
| Baixo                                                                                                                                    | PE | 0                   | 4.049,38      | 855,65        |

continua...

... continuação

| Quadro 18: Percentual de gasto com pagamento de pessoal e salário médio (e desvio padrão) dos Defensores Públicos por estado de atuação. |     |                     |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------|---------------|---------------|
| IDH                                                                                                                                      | UF  | % gasto com pessoal | Salário médio | Desvio padrão |
| Baixo                                                                                                                                    | PI  | 84,82               | 13.979,17     | 1.725,90      |
| Alto                                                                                                                                     | PR  | ..                  | 6.062,50      | 4.447,17      |
| Alto                                                                                                                                     | RJ  | 87,96               | 18.625,47     | 4.398,27      |
| Médio baixo                                                                                                                              | RN  | 55,31               | 9.352,94      | 1.569,61      |
| Médio alto                                                                                                                               | RO  | 81,82               | 13.666,67     | 4.109,61      |
| Médio baixo                                                                                                                              | RR  | 82,73               | 13.076,92     | 1.298,61      |
| Alto                                                                                                                                     | RS  | 91,74               | 8.216,22      | 2.400,85      |
| Médio baixo                                                                                                                              | SE  | 69,44               | 5.844,44      | 1.153,84      |
| Alto                                                                                                                                     | SP  | 16,46               | 7.854,92      | 2.434,57      |
| Médio baixo                                                                                                                              | TO  | 74,72               | 10.192,98     | 1.050,29      |
| Médio alto                                                                                                                               | DPU | 62,41               | 15.323,40     | 1.404,28      |

O Quadro 19 ilustra a comparação entre a execução orçamentária do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública das unidades da Federação. Em média, o orçamento executado pela Defensoria Pública foi de 22,01% do executado pelo Ministério Público e 7,86% do executado pelo Poder Judiciário das unidades da Federação.

| Quadro 19: Comparação entre a execução orçamentária do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensorias Públicas das unidades da Federação |                     |                     |                      |                                        |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| UF                                                                                                                                           | Orçamento Executado |                     |                      | Ministério Público/ Defensoria Pública | Poder Judiciário/ Defensoria Pública |
|                                                                                                                                              | Defensoria Pública  | Ministério Público* | Poder Judiciário**** |                                        |                                      |
| AC                                                                                                                                           | 8.194.141,69        | 35.695.777,982      | 104.093.279,00       | 22,96                                  | 7,87                                 |
| AL                                                                                                                                           | 6.556.450,00        | 80.408.776,063      | 186.364.103,00       | 8,15                                   | 3,52                                 |
| AM                                                                                                                                           | 22.148.595,38       | 107.078.787,78      | 243.140.596,00       | 20,68                                  | 9,11                                 |
| AP                                                                                                                                           | 502.653,68          | 84.673.696,613      | 110.764.202,00       | 0,59                                   | 0,45                                 |
| BA                                                                                                                                           | 42.724.642,29       | 262.392.824,402     | 1.559.054.022,00     | 16,28                                  | 2,74                                 |

continua...

... continuação

| Quadro 19: Comparação entre a execução orçamentária do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensorias Públicas das unidades da Federação |                     |                     |                      |                                        |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| UF                                                                                                                                           | Orçamento Executado |                     |                      | Ministério Público/ Defensoria Pública | Poder Judiciário/ Defensoria Pública |
|                                                                                                                                              | Defensoria Pública  | Ministério Público* | Poder Judiciário**** |                                        |                                      |
| CE                                                                                                                                           | 36.971.441,62       | 199.136.409,14      | 478.370.600,00       | 18,57                                  | 7,73                                 |
| DF                                                                                                                                           | 66.000.000,00       | 362.867.553,38      | 1.082.473.859,00     | 18,19                                  | 6,10                                 |
| ES                                                                                                                                           | 17.622.592,00       | 136.288.113,39**    | 481.538.219,00       | 12,93                                  | 3,66                                 |
| GO                                                                                                                                           | Indisponível        | 194.363.219,863     | 418.391.720,00       | Indisponível                           | Indisponível                         |
| MA                                                                                                                                           | 8.847.692,48        | 170.280.771,82**    | 322.038.070,00       | 5,20                                   | 2,75                                 |
| MG                                                                                                                                           | 131.323.154,02      | 678.838.152,16**    | 1.967.147.078,00     | 19,35                                  | 6,68                                 |
| MS                                                                                                                                           | 30.399.467,50       | 198.571.877,283     | 327.063.612,00       | 15,31                                  | 9,29                                 |
| MT                                                                                                                                           | 66.021.766,29       | 121.807.333,81**    | 473.394.684,00       | 54,20                                  | 13,95                                |
| PA                                                                                                                                           | 59.370.886,19       | 140.050.548,09***   | 383.093.670,00       | 42,39                                  | 15,50                                |
| PB                                                                                                                                           | 33.908.715,40       | 85.582.000,00**     | 285.362.402,00       | 39,62                                  | 11,88                                |
| PE                                                                                                                                           | 1.833.267,00        | 178.898.315,89      | 509.812.355,00       | 1,02                                   | 0,36                                 |
| PI                                                                                                                                           | 22.211.648,43       | 61.715.075,33***    | 159.446.340,00       | 35,99                                  | 13,93                                |
| PR                                                                                                                                           | Indisponível        | 336.244.323,00      | 714.906.698,00       | Indisponível                           | Indisponível                         |
| RJ                                                                                                                                           | 256.918.953,71      | 582.646.900,00      | 1.857.962.992,00     | 44,10                                  | 13,83                                |
| RN                                                                                                                                           | 3.937.927,66        | 81.360.322,42***    | 306.188.311,00       | 4,84                                   | 1,29                                 |
| RO                                                                                                                                           | 16.339.985,52       | 102.071.121,57      | 217.134.206,00       | 16,01                                  | 7,53                                 |
| RR                                                                                                                                           | 8.512.031,76        | 22.612.787,24***    | 58.767.472,00        | 37,64                                  | 14,48                                |
| RS                                                                                                                                           | 81.806.340,03       | 508.086.128,38      | 1.212.198.824,00     | 16,10                                  | 6,75                                 |
| SC                                                                                                                                           | Indisponível        | 230.894.119,31***   | 669.058.775,00       | Indisponível                           | Indisponível                         |
| SE                                                                                                                                           | 12.459.275,00       | 85.160.000,00       | 210.381.324,00       | 14,63                                  | 5,92                                 |
| SP                                                                                                                                           | 427.870.117,00      | 1.208.281.382,47    | 4.597.543.991,00     | 35,41                                  | 9,31                                 |
| TO                                                                                                                                           | 10.572.407,75       | 36.311.771,72***    | 132.104.435,00       | 29,12                                  | 8,00                                 |
| União                                                                                                                                        | 97.480.790,00       | 5.020.878.314,32*** | 19.067.795.839,00    | 1,94                                   | 0,51                                 |

continua...

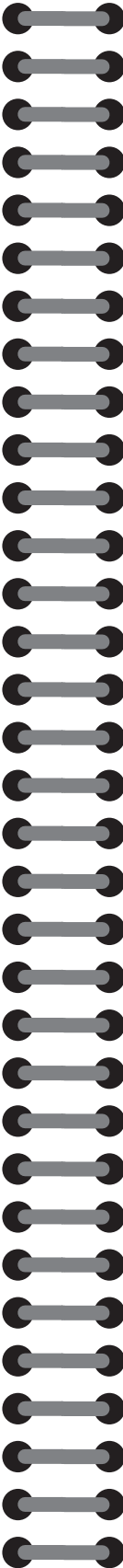


| Quadro 19: Comparação entre a execução orçamentária do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensorias Públicas das unidades da Federação |                     |                     |                      |                                        |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|
| UF                                                                                                                                           | Orçamento Executado |                     |                      | Ministério Público/ Defensoria Pública | Poder Judiciário/ Defensoria Pública |
|                                                                                                                                              | Defensoria Pública  | Ministério Público* | Poder Judiciário**** |                                        |                                      |

\*O orçamento executado pelo Ministério Público dos estados foram obtidos em seus respectivos sítios Para aqueles cujos valores não estavam disponibilizados, foram realizadas estimativas para 2008 com base nos valores executados em 2003 e 2004, publicados no Diagnóstico do Ministério Público dos Estados – 2006. Em alguns casos foi possível a obtenção somente do valor executado para pagamento de pessoal.  
\*\* Somente valor executado para pagamento de pessoal.  
\*\*\* Valores estimados.  
\*\*\*\* Fonte: Justiça em Números, Variáveis e indicadores do Poder Judiciário (CNJ).

Com relação ao orçamento executado pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública das unidades da Federação no que diz respeito ao orçamento total do estado, observou-se que em média o Poder Judiciário dos Estados absorve 5,34% dos gastos totais do estado, enquanto que o orçamento do Ministério Público foi de 2,02% do orçamento do estado e o da Defensoria Pública foi em média de 0,40% do total de gastos pelas unidades da Federação. Tais resultados podem ser vistos no

Quadro 20 e ilustrados no Gráfico 29.



| Quadro 20: Percentual do orçamento do Poder Judiciário, do Ministério Público e Defensorias Públicas dos Estados em comparação ao orçamento total dos estados. |                                |                    |                     |                  |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|--------------|----------------------|
| UF                                                                                                                                                             | Orçamento Executado            |                    |                     |                  | % Judiciário | % Ministério Público |
|                                                                                                                                                                | Total da unidade da Federação² | Defensoria Pública | Ministério Público¹ | Judiciário²      |              |                      |
| AC                                                                                                                                                             | 2.419.620.109,00               | 8.194.141,69       | 35.695.777,98       | 104.093.279,00   | 0,34         | 1,48                 |
| AL                                                                                                                                                             | 3.941.138.334,00               | 6.312.875,61       | 80.408.776,06       | 186.364.103,00   | 0,16         | 2,04                 |
| AM                                                                                                                                                             | 6.923.805.395,00               | 16.724.980,88      | 107.078.787,78      | 243.140.596,00   | 0,24         | 1,55                 |
| AP                                                                                                                                                             | 2.062.557.302,00               | Indisponível       | 84.673.696,61       | 110.764.202,00   | .            | 4,11                 |
| BA                                                                                                                                                             | 18.592.105.585,00              | 42.724.642,29      | 262.392.824,40      | 1.559.054.022,00 | 0,23         | 1,41                 |
| CE                                                                                                                                                             | 9.810.747.682,00               | 36.971.441,62      | 199.136.409,14      | 478.370.600,00   | 0,38         | 2,03                 |
| DF                                                                                                                                                             | 8.944.909.345,00               | 66.000.000,00      | 362.867.553,38      | 1.082.473.859,00 | 0,74         | 4,06                 |
| ES                                                                                                                                                             | 9.867.790.192,00               | 17.622.592,00      | 136.288.113,39      | 481.538.219,00   | 0,18         | 1,38                 |
| MA                                                                                                                                                             | 5.718.779.673,00               | 8.444.787,09       | 170.280.771,82      | 322.038.070,00   | 0,15         | 2,98                 |
| MG                                                                                                                                                             | 35.627.462.439,00              | 131.026.482,19     | 678.838.152,16      | 1.967.147.078,00 | 0,37         | 1,91                 |
| MS                                                                                                                                                             | 5.824.922.418,00               | 66.021.766,29      | 198.571.877,28      | 327.063.612,00   | 1,13         | 3,41                 |
| MT                                                                                                                                                             | 7.151.551.665,00               | 30.399.467,50      | 121.807.333,81      | 473.394.684,00   | 0,43         | 1,70                 |
| PA                                                                                                                                                             | 8.360.961.305,00               | 59.370.886,19      | 140.050.548,09      | 383.093.670,00   | 0,71         | 1,68                 |
| PB                                                                                                                                                             | 4.923.905.104,00               | 33.908.715,40      | 85.582.000,00       | 285.362.402,00   | 0,69         | 1,74                 |
| PE                                                                                                                                                             | 12.595.242.600,00              | 1.833.267,00       | 178.898.315,89      | 509.812.355,00   | 0,01         | 1,42                 |
| PI                                                                                                                                                             | 4.141.796.941,00               | 22.211.648,43      | 61.715.075,33       | 159.446.340,00   | 0,54         | 1,49                 |

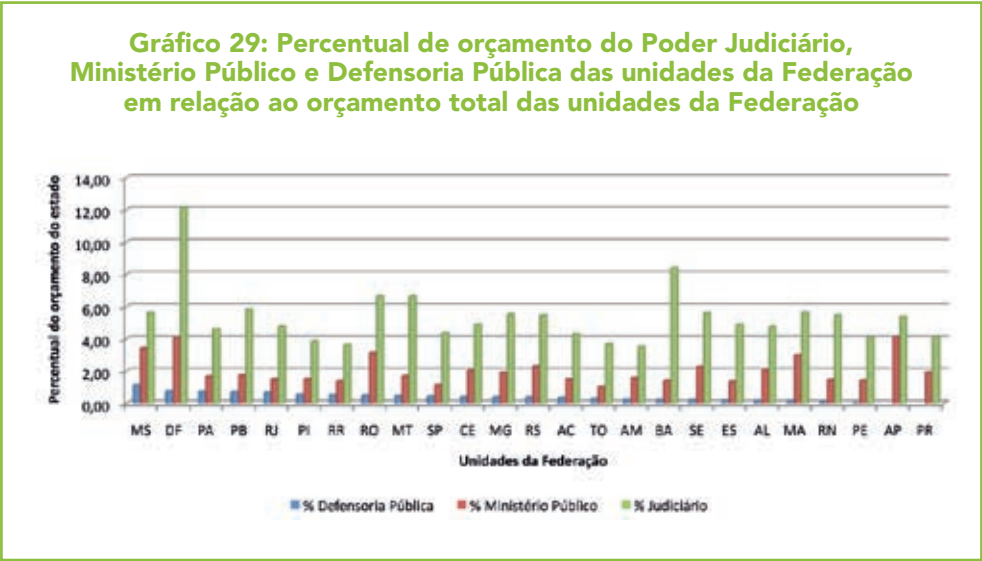
continua...

| Quadro 20: Percentual do orçamento do Poder Judiciário, do Ministério Público e Defensorias Públicas dos Estados em comparação ao orçamento total dos estados. |                                |                    |                     |                  |                      |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|----------------------|--------------|
| UF                                                                                                                                                             | Orçamento Executado            |                    |                     |                  | % Defensoria Pública | % Judiciário |
|                                                                                                                                                                | Total da unidade da Federação² | Defensoria Pública | Ministério Público¹ | Judiciário²      |                      |              |
| PR                                                                                                                                                             | 17.520.349.005,00              | Indisponível       | 336.244.323,00      | 714.906.698,00   |                      | 4,08         |
| RJ                                                                                                                                                             | 39.147.352.207,00              | 256.918.953,71     | 582.646.900,00      | 1.857.962.992,00 |                      | 4,75         |
| RN                                                                                                                                                             | 5.620.738.285,00               | 3.937.927,66       | 81.360.322,42       | 306.188.311,00   |                      | 5,45         |
| RO                                                                                                                                                             | 3.274.111.378,00               | 15.455.326,00      | 102.071.121,57      | 217.134.206,00   |                      | 6,63         |
| RR                                                                                                                                                             | 1.627.448.572,00               | 8.512.031,76       | 22.612.787,24       | 58.767.472,00    |                      | 3,61         |
| RS                                                                                                                                                             | 22.200.385.621,00              | 81.806.340,03      | 508.086.128,38      | 1.212.198.824,00 |                      | 5,46         |
| SE                                                                                                                                                             | 3.766.735.942,00               | 8.735.375,06       | 85.160.000,00       | 210.381.324,00   |                      | 5,59         |
| SP                                                                                                                                                             | 105.526.797.219,00             | 427.870.117,00     | 1.208.281.382,47    | 4.597.543.991,00 |                      | 4,36         |
| TO                                                                                                                                                             | 3.594.887.708,00               | 10.511.075,35      | 36.311.771,72       | 132.104.435,00   |                      | 3,67         |
| DPU                                                                                                                                                            | 369.410.786.608,00             | 97.480.790,00      | 3.052.726.086,00    | 7.090.094.000,00 |                      | 1,92         |

¹O orçamento executado pelos Ministérios Públicos foram obtidos no respectivo site. Para aqueles cujos valores não estavam disponibilizados, foram realizadas estimativas para 2008 com base nos valores executados em 2003 e 2004, publicados no Diagnóstico Ministério Público dos Estados – 2006.

²Fonte: Justiça em Números, Variáveis e indicadores do Poder Judiciário - CNJ

Percentualmente, o estado que mais gastou com a Defensoria Pública foi Mato Grosso do Sul, tendo investido 1,13% de seu orçamento, seguido pelo Distrito Federal (0,74%) e pelo estado do Pará cujo investimento na Defensoria Pública foi de 0,74% do orçamento do estado.



### II.3. ORÇAMENTO E PÚBLICO ALVO

Para uma análise mais apurada do orçamento da Defensoria Pública é necessário levar em consideração o tamanho da população de cada unidade da Federação e, mais precisamente, da clientela em potencial da instituição, ou seja, a população acima de 10 anos de idade e que recebe até 3 salários mínimos. Ambas as relações constam no Quadro 21, que calcula a parcela do orçamento da Defensoria que é destinada para cada assistido em potencial.

| Quadro 21: Orçamento executado por público alvo (em %) – 2008 |                |                |           |          |                       |           |           |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|----------|-----------------------|-----------|-----------|
| UF                                                            | Aprovado       | Executado      | População | Pop.alvo | Executado / população | Executado | %execução |
|                                                               |                |                | x 10001   | x 10001  |                       | /pop alvo |           |
| AC                                                            | 4.044.330,02   | 8.194.141,69   | 692       | 491      | 1,91                  | 2,7       | 32,72     |
| AL                                                            | 7.294.213,00   | 6.556.450,00   | 3173      | 2392     | 2,07                  | 2,74      | 89,89     |
| AM                                                            | 16.709.000,00  | 22.148.595,38  | 3399      | 2428     | 6,52                  | 9,12      | 132,55    |
| AP                                                            | 950.000,00     | 502.653,68     | 626       | 444      | 0,8                   | 1,13      | 52,91     |
| BA                                                            | 43.139.698,00  | 42.724.642,29  | 14561     | 11364    | 2,93                  | 3,76      | 99,04     |
| CE                                                            | 34.851.519,92  | 36.971.441,62  | 8472      | 6695     | 3,47                  | 4,38      | 84,23     |
| DF                                                            | 503.025,00     | 66.000.000,00  | 2526      | 1608     | 0,24                  | 0,38      | 122,59    |
| ES                                                            | 17.479.832,00  | 17.622.592,00  | 3448      | 2555     | 0                     | 0         | 0         |
| MA                                                            | 11.000.000,00  | 8.847.692,48   | 6400      | 4829     | 1,38                  | 1,83      | 80,43     |
| MG                                                            | 74.389.878,00  | 131.323.154,02 | 19904     | 15008    | 6,6                   | 8,75      | 176,53    |
| MT                                                            | 36.246.219,35  | 66.021.766,29  | 3010      | 2189     | 10,1                  | 13,89     | 83,87     |
| MS                                                            | 83.523.800,00  | 30.399.467,50  | 2372      | 1744     | 27,83                 | 37,86     | 79,05     |
| PA                                                            | 60.721.943,00  | 59.370.886,19  | 7367      | 5440     | 7,29                  | 9,87      | 88,47     |
| PB                                                            | 37.917.000,00  | 33.908.715,40  | 3794      | 2955     | 8,9                   | 11,43     | 89,07     |
| PE                                                            |                | 1.833.267,00   | 8745      | 6774     | 0                     | 0         | 0         |
| PI                                                            | 12.111.109,00  | 22.211.648,43  | 3164      | 2463     | 6,62                  | 8,5       | 172,91    |
| PR                                                            |                | 0              | 10605     | 7590     | 0                     | 0         | 0         |
| RJ                                                            | 402.608.159,00 | 256.918.953,71 | 15685     | 11414    | 16,15                 | 22,19     | 62,9      |
| RN                                                            | 2.164.000,00   | 3.937.927,66   | 3153      | 2434     | 1,11                  | 1,43      | 161,28    |
| RO                                                            | 17.200.800,00  | 16.339.985,52  | 1519      | 1132     | 10,76                 | 14,43     | 95        |
| RR                                                            | 9.440.156,00   | 8.512.031,76   | 421       | 292      | 19,95                 | 28,76     | 88,95     |
| RS                                                            | 77.500.000,00  | 81.806.340,03  | 10860     | 7841     | 7,53                  | 10,43     | 105,56    |
| SE                                                            | 12.471.275,00  | 12.459.275,00  | 2030      | 1547     | 6,14                  | 8,05      | 99,9      |

continua...

... continuação

| Quadro 21: Orçamento executado por público alvo (em %) – 2008 |                |                |           |          |                       |           |           |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|----------|-----------------------|-----------|-----------|
| UF                                                            | Aprovado       | Executado      | População | Pop.alvo | Executado / população | Executado | %execução |
|                                                               |                |                | x 10001   | x 10001  |                       | /pop alvo |           |
| SP                                                            | 354.469.072,00 | 427.870.117,00 | 40764     | 28729    | 10,26                 | 14,55     | 117,96    |
| TO                                                            | 10.979.948,00  | 10.572.407,75  | 1303      | 970      | 8,11                  | 10,9      | 96,29     |
| União                                                         | 94.428.607,00  | 97.480.790,00  | 189953    | 139912   | 0,51                  | 0,7       | 103,23    |

<sup>1</sup> Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílios - PNAD

| Quadro 22: Média e desvio padrão do índice do orçamento executado por habitante |       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Índice                                                                          | Média | Desvio padrão |
| Orçamento executado/população                                                   | 6,43  | 6,74          |
| Orçamento executado/população alvo                                              | 8,76  | 9,33          |
| Orçamento executado/orçamento aprovado                                          | 89,05 | 46,35         |

Como pode ser observado no Quadro 22, em média, as unidades da federação gastaram com a Defensoria Pública, no ano de 2008, R\$ 6,43 por habitante ou R\$ 8,76 por cada indivíduo que tem rendimentos inferiores a 3 salários mínimos, considerado como o público alvo da pesquisa. Fazendo uma comparação com 2005, que era de R\$ 5,10 e R\$ 5,97, a variação por habitante, foi de 26,08% e 46,73% para o total de habitantes e para o público alvo, respectivamente.

O estado que teve o menor gasto por habitante com a Defensoria Pública foi o Amapá, que despendeu R\$ 1,13 por indivíduo que recebe até 3 salários mínimos. Aqui está sendo desconsiderada a informação do Distrito Federal, pois o valor informado leva em consideração somente o custeio e investimento e não levou em consideração a despesa com pessoal. Em 2005, o

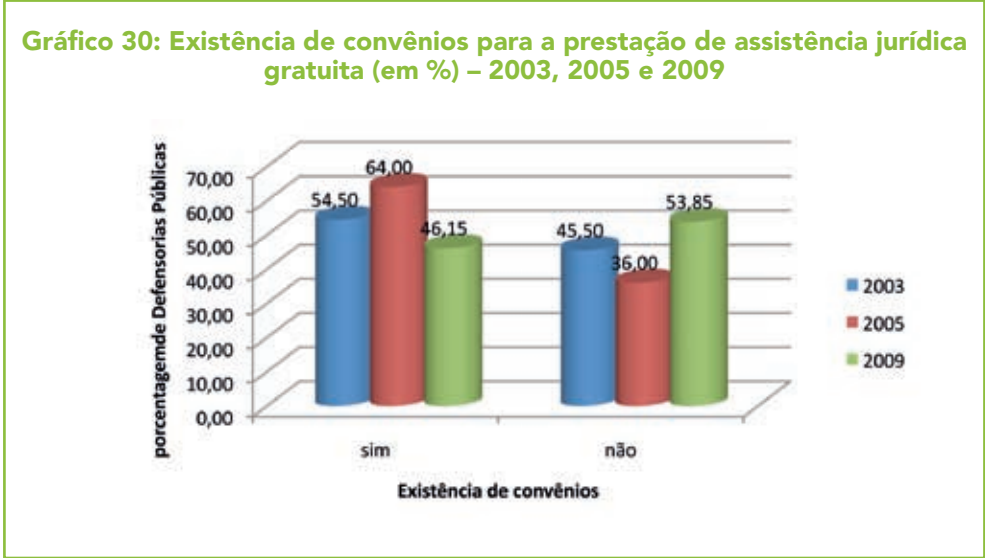
Distrito Federal era a unidade da Federação que mais havia despendido recursos por habitante (R\$ 22,34). Ainda em 2005, Rio Grande do Norte havia sido o estado com o menor gasto por habitante, neste o custo por habitante do público alvo foi de R\$ 1,43.

Por outro lado, o estado que mais gastou com a Defensoria Pública foi Mato Grosso do Sul, que despendeu R\$ 37,86 por cada habitante que ganha até 3 salários mínimos. Observe que a União despendeu R\$ 0,70 por habitante que recebe até 3 salários mínimos.

Observa-se ainda que dos 5 estados que tiveram os maiores investimentos por habitante do público alvo: Mato Grosso do Sul, Roraima, Rio de Janeiro, São Paulo e Rondônia, três tem IDH alto, um médio alto e um médio baixo. Por outro lado, dos 5 estados com menores investimentos por habitante do público alvo: Amapá, Rio Grande do Norte, Maranhão, Acre e Alagoas, dois deles estão na faixa do IDH baixo, dois no médio baixo, um no médio alto. Esta condição indica que os estados com IDH mais alto tendem a investir maior volume de recursos destinados para a assistência jurídica ao cidadão.

II.4. CONVÊNIOS

É variada a situação das Defensorias Públicas no que se refere à manutenção de convênios com outras instituições para a prestação de assistência jurídica gratuita. Das 25 unidades federativas avaliadas, 12 mantêm convênios com alguma entidade. No período de 2003 a 2005 havia aumentado o número de convênios, agora, comparada a situação de 2005 houve um decréscimo neste número, pois em 2005 eram 16 unidades. Em 2005, a Defensoria Pública do Paraná não havia entrado na pesquisa e nesta não consta resposta da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para este item. A Defensoria Pública da União não mantém convênio com outras instituições para prestação de assistência jurídica gratuita. Este resultado pode ser visualizado no Gráfico 30.



O Quadro 23 resume a situação de convênios das Defensorias Públicas das unidades da Federação. Em geral, os convênios são realizados com as Faculdades de Direito. Somente duas Defensorias Públicas (ES e SP) possuem convênio com a OAB. A Defensoria Pública do Piauí mantém convênio com o PNJ.

| Quadro 23: Existência e instituições conveniadas por unidade de federação |      |     |         |     |        |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------|-----|--------|
| Estado                                                                    | Conv | OAB | FAC.DIR | ONG | OUTROS |
| AC                                                                        | Sim  | ... | ...     | ... | Sim    |
| AL                                                                        | Sim  | ... | Sim     | ... | ...    |
| AM                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| BA                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| CE                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| DF                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| ES                                                                        | Sim  | Sim | Sim     | Sim | ...    |
| MA                                                                        | Sim  | ... | Sim     | ... | ...    |
| MG                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| MS                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |

continua...

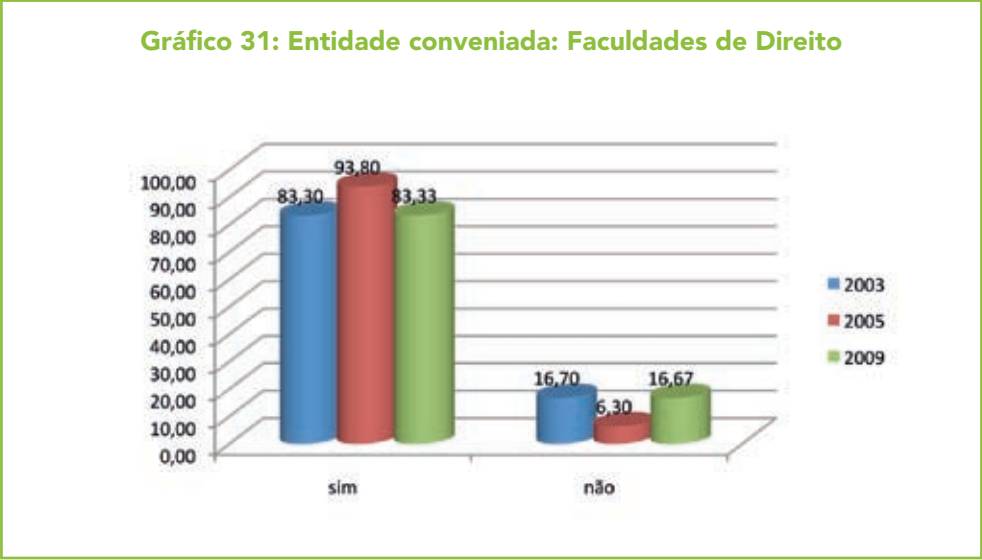
... continuação

| Quadro 23: Existência e instituições conveniadas por unidade de federação |      |     |         |     |        |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-----|---------|-----|--------|
| Estado                                                                    | Conv | OAB | FAC.DIR | ONG | OUTROS |
| MT                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| PA                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| PB                                                                        | Sim  | ... | Sim     | Sim | ...    |
| PE                                                                        | Sim  | ... | Sim     | ... | ...    |
| PI                                                                        | Sim  | ... | Sim     | ... | Sim    |
| PR                                                                        | Sim  | ... | Sim     | ... | ...    |
| RJ                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| RN                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| RO                                                                        | Sim  | ... | Sim     | ... | ...    |
| RR                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| RS                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |
| SE                                                                        | Sim  | ... | Sim     | Sim | ...    |
| SP                                                                        | Sim  | Sim | Sim     | Sim | Sim    |
| TO                                                                        | ...  | ... | ...     | ... | ...    |

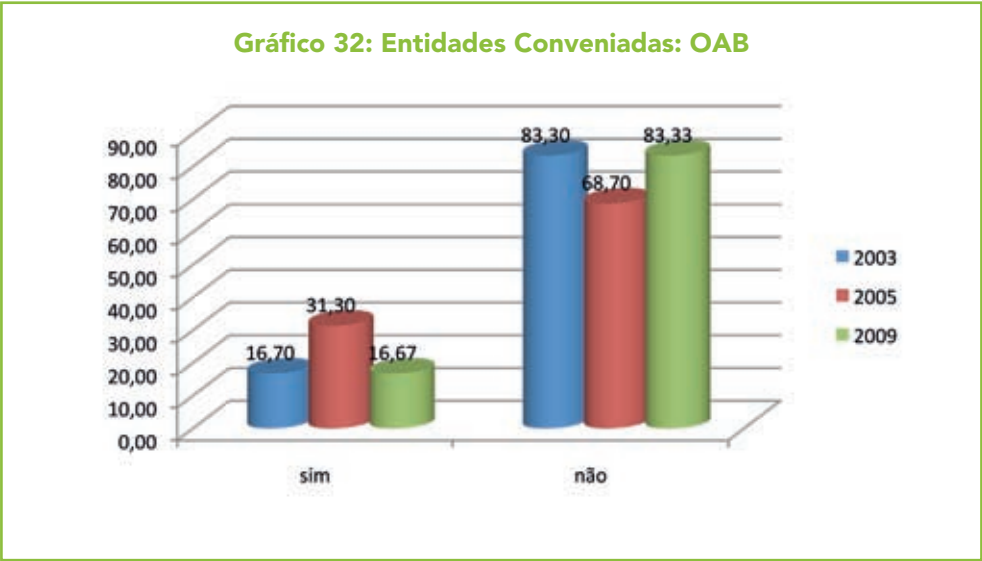
II.5. ENTIDADES CONVENIADAS

O número de Defensoria Pública que indicaram convênios com outras instituições para prestação de assistência jurídica gratuita diminuiu significativamente em relação ao Diagnóstico anterior. No total eram 16, representando 64,00% das Defensorias Públicas pesquisadas, agora são 12 (46,15%). No anterior, entre as que possuíam algum tipo de convênio, 93,75% possuíam convênios com Faculdades de Direito, 31,25% com a OAB, 50,00% com ONGs e 43,75% com outras instituições. Neste diagnóstico, entre as que possuem convênios, 83,33% são com Faculdades de Direito, 16,67% com a OAB, 25,00% com ONGs e 25,00% com outros convênios.

As unidades de Federação que mantém convênios com Faculdade de Direito são: SP,P B, AL, PR, SE, MA, PI, ES, RO, PE.

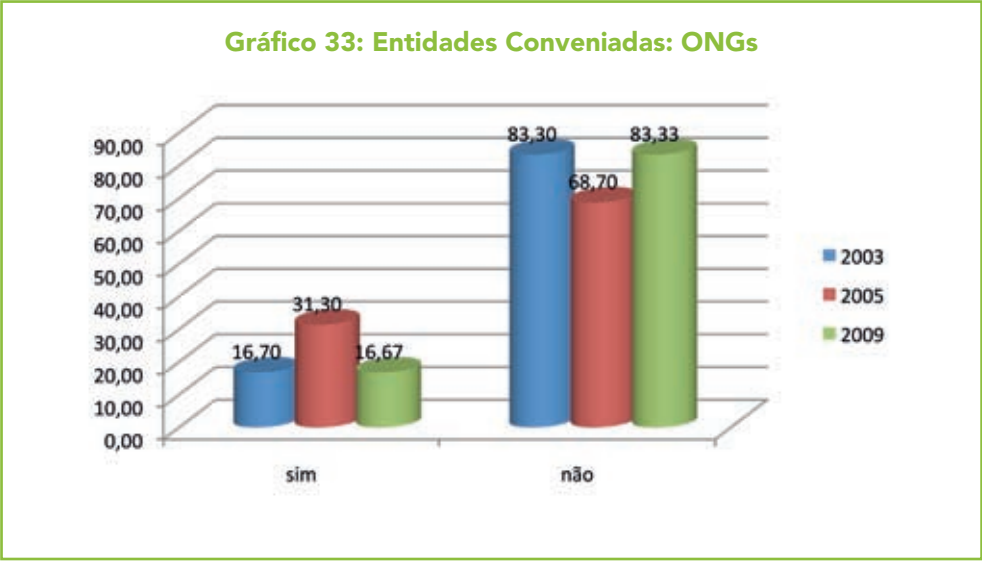


Apenas duas instituições mantêm convênio com a OAB: SP e ES.

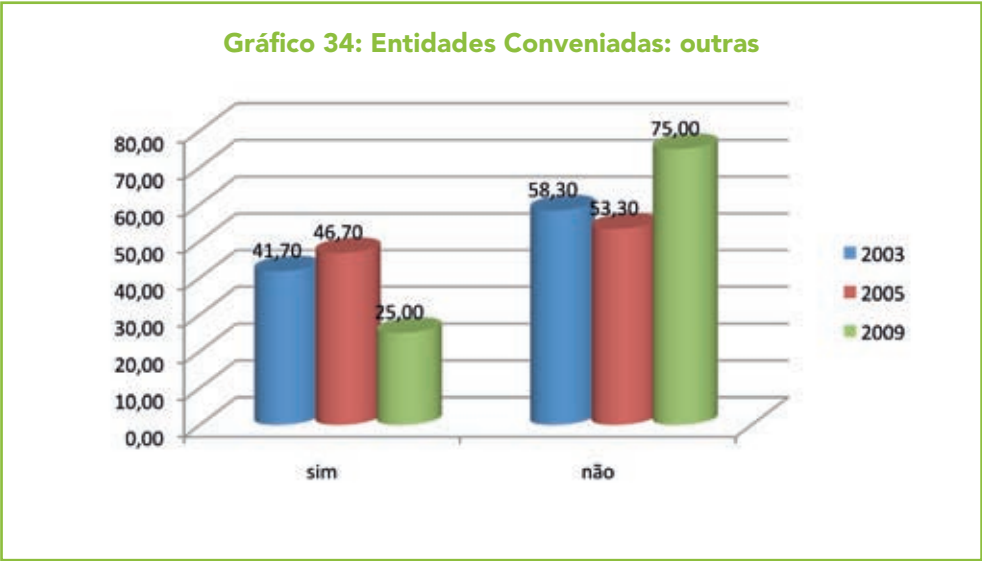


Dentre as Defensorias Públicas que indicaram que possuem convênio, quatro unidades da Federação mantêm com ONG: SP, PB, SE, ES.





Foram citadas como outros convênios os seguintes estados: SP, PI e AL.



II.6. CUSTEIO DOS CONVÊNIOS

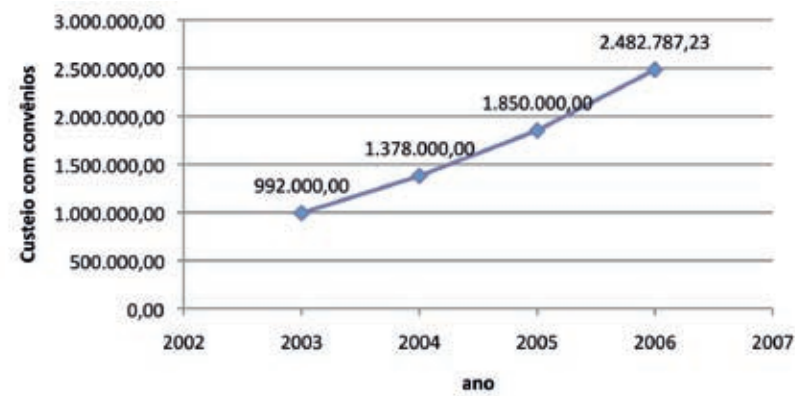
Nesta pesquisa apenas 5 estados indicaram a quantia destinada pela Defensoria Pública das unidades da Federação para os convênios, nos últimos 3 anos. Estes valores foram:

| Tabela 7: Custeio de convênios para assistência jurídica gratuita por unidade da federação |              |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------|
| UF                                                                                         | 2006         | 2007           | 2008           |
| SP                                                                                         | ...          | 225.323.953,00 | 291.710.636,00 |
| PB                                                                                         | 1.210,82     | ...            | 13.035,27      |
| TO                                                                                         | 272.575,00   | ...            | 462.689,45     |
| PA                                                                                         | 2.209.001,41 | 372.821,13     | 1.212.807,00   |
| ES                                                                                         | 0,00         | 0,00           | 270.000,00     |
| Total                                                                                      | 2.482.787,23 | 225.696.774,13 | 293.669.167,72 |

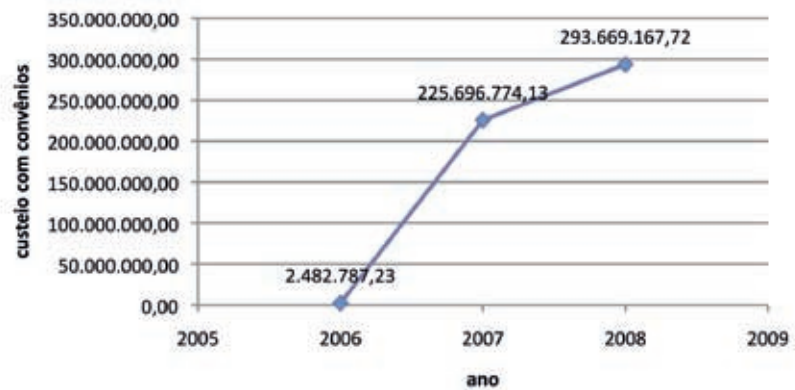
A partir dos Gráfico 35 e Gráfico 36, pode-se observar que o montante de investimento nesta área já vinha em um crescimento muito rápido, no entanto, com a entrada do Estado de São Paulo, houve um aumento substancial nesta taxa de crescimento. Pela Tabela 7, pode-se observar que realmente está havendo uma evolução nos estados que destinam verbas de custeio para este fim, no entanto, neste período foram apenas 5 estados que apresentaram os valores.



**Gráfico 35: Custeio de todos os convênios destinados à delegação de prestação de assistência jurídica gratuita – 2003-2006**



**Gráfico 36: Custeio de todos os convênios destinados à delegação de prestação de assistência jurídica gratuita – 2006-2008**



Nesta pesquisa, foi observado que poucas unidades da Federação possuem recursos para entidades ou profissionais autônomos prestarem assistência jurídica ou judiciária. Dentre os que citaram foram: Minas Gerais - quantia variável, Rio Grande do Sul, cuja quantia foi de R\$ 3.317.000,00 e Sergipe,

que não mencionou o valor. A Defensoria Pública da União possui recursos destinados para este fim no valor de R\$ 45.035.592,00.

**II.7. CONVÊNIOS CELEBRADOS COM A UNIÃO**

Entre as Defensorias Públicas pesquisadas, 20 estados mantém algum tipo de convênio com o Executivo Federal para a execução de seus projetos. Os estados que não mantêm são: Roraima, Paraná, Sergipe e Amapá. Várias unidades da Federação, apesar de indicar o convênio não apresentaram o valor. Entre os que apresentaram foram: Alagoas, (SRJ-MJ, R\$ 916.571,00 e DPN, R\$ 122.720,00), Bahia (SRJ-MJ, R\$ 702.000,00 e DEDH, R\$ 100.000,00), Mato Grosso do Sul (MC, R\$ 122.950,75), Paraíba (SDE, R\$ 130.359,69), Rio de Janeiro (SRJ-MJ, R\$ 1.800.000,00), Rio Grande do Sul (SRJ-MJ, R\$ 650.000,00 e SEDH, R\$ 43.400,00), Sergipe (SRJ-MJ, R\$ 507.191,98 e DPN, R\$ 103.195,12) e DPU (SRJ-MJ, R\$ 1.040.659,52 e SDE, R\$ 294.140,00). As outras unidades da Federação que não indicaram o valor mas que mantém convênio são: Acre (SRJ-MJ), Amazonas (SRJ-MJ e SEDH), Ceará (SRJ-MJ), Distrito Federal (SRJ-MJ, SEPM, SNJ-MJ, SEDH), Espírito Santo (SRJ-MJ e SDE), Maranhão (SRJ-MJ e SNJ-MJ), Minas Gerais (SRJ-MJ, SEPM, MC e SEDH), Pernambuco (SRJ-MJ, SEPM, SNJ-MJ e DPN), Piauí (SRJ-MJ, SEPM, DPN e SEDH), Rondônia (SRJ-MJ, SEPM, DPN e outros), São Paulo (SRJ-MJ, SEPM, DPN e MC) e Tocantins (SEPM, DPN e SEDH). Entre todas as Defensorias Públicas, 17 mantém convênio com a SRJ-MJ.

Com relação ao valor total por ano que a Defensoria Pública recebeu nos últimos 4 anos através de convênio com o Executivo Federal, 10 unidades da Federação informaram este valor. No ano 2006 não houve nenhuma informação. Em 2008, os que mais receberam foram São Paulo, Rio de Janeiro e Defensoria Pública da União. Os valores são listados na Tabela 8.

Tabela 8: Valor recebido pela Defensoria Pública dos Estados e da União por meio de convênios com o Executivo Federal

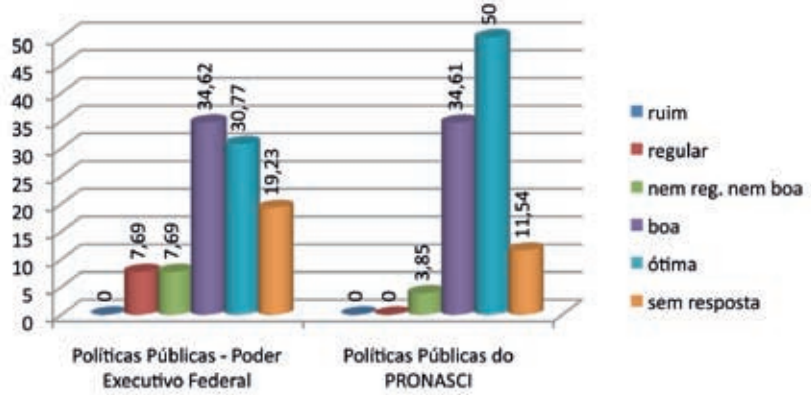
| UF  | Ano          |              |              |
|-----|--------------|--------------|--------------|
|     | 2007         | 2008         | 2009         |
| SP  | 324.600,00   | 3.149.408,55 | 100.000,00   |
| AL  |              | 519.494,00   |              |
| RS  |              | 693.400,00   | 1.067.491,45 |
| TO  |              | 462.689,45   |              |
| RJ  | 1.249.804,00 | 1.800.000,00 |              |
| DF  |              | 700.351,00   | 2.000.000,00 |
| SE  |              |              | 627.606,52   |
| RO  |              | 152.784,00   | 899.999,70   |
| PE  |              | 993.970,00   |              |
| DPU |              | 1.334.799,52 |              |

II.8. AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com relação às Políticas Públicas oferecidas pelo Poder Executivo Federal, três estados disseram que é regular, um ficou na posição de neutralidade (nem “regular” nem “boa”) e 85,71% das instituições pesquisadas apresentaram nota entre “boa” e “ótima”. Na avaliação das Políticas Públicas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, uma Instituição apresentou a nota como sendo regular e 96% apresentaram notas entre “boa” e “ótima”. A DPU em ambos as avaliações apresentaram notas entre “boa” e “ótima”. Pelo Gráfico 37 observa-se que houve concentração de grande número de Defensor Público-Geral nas notas “boa” e “ótima”, mostrando que índice de aprovação foi bastante elevado.

<sup>18</sup> Algumas instituições não informaram o valor de repasse.

Gráfico 37: Distribuição das notas atribuídas pelo Defensor Público Geral



Entre as Instituições pesquisadas, três recebem recursos oriundos de convênio com o Executivo Estadual: Espírito Santo, Pará e Tocantins. Somente a Defensoria Pública de Tocantins recebe recursos do Executivo Municipal.

III. ESTRUTURA DE MATERIAL DE RECURSOS HUMANOS

Nesta seção é apresentado o perfil Institucional quanto aos recursos humanos.

III.1. NÚMERO DE CARGOS EXISTENTES

Entende-se por “cargos existentes” o total de cargos de Defensor Público, embora nem sempre todos estejam preenchidos (defensores em atividade). Para as Defensorias Públicas das unidades da Federação e União, os dados com o número de cargos em 2003, 2005 e 2008, bem como a variação no período, são apresentados na Tabela 9

Tabela 9: Número de cargos existentes e variação percentual no período – 2003, 2005 e 2008

| UF    | Ano  |      |       | Variação (%) |           |
|-------|------|------|-------|--------------|-----------|
|       | 2003 | 2005 | 2008  | 2003-2005    | 2005-2008 |
| AC    | 51   | 61   | 61    | 19,61        | 0,00      |
| AL    | 70   | 70   | 72    | 0,00         | 2,86      |
| AM    | 156  | 156  | 156   | 0,00         | 0,00      |
| AP    | ...  | 91   | ...   | ...          | ...       |
| BA    | 460  | 460  | 583   | 0,00         | 26,74     |
| CE    | 355  | 415  | 415   | 16,90        | 0,00      |
| DF    | 200  | 200  | 200   | 0,00         | 0,00      |
| ES    | 269  | 269  | 162   | 0,00         | -39,78    |
| MA    | 85   | 84   | 46    | -1,18        | -45,24    |
| MG    | 918  | 918  | 1.200 | 0,00         | 30,72     |
| MS    | 154  | 200  | 247   | 29,87        | 23,50     |
| MT    | 160  | 160  | 160   | 0,00         | 0,00      |
| PA    | 300  | 300  | 350   | 0,00         | 16,67     |
| PB    | 385  | 389  | 385   | 1,04         | -1,03     |
| PE    | 314  | 452  | 245   | 43,95        | -45,80    |
| PI    | 119  | 458  | 460   | 284,87       | 0,44      |
| PR    | ...  | ...  | ...   | ...          | ...       |
| RJ    | 736  | 736  | 756   | 0,00         | 2,72      |
| RN    | ...  | 40   | ...   | ...          | ...       |
| RO    | 88   | 57   | 142   | -35,23       | 149,12    |
| RR    | 45   | 45   | 45    | 0,00         | 0,00      |
| RS    | 303  | 292  | 392   | -3,63        | 34,25     |
| SE    | 100  | 100  | 100   | 0,00         | 0,00      |
| SP    | ...  | 400  | 400   | ...          | 0,00      |
| TO    | 42   | 110  | 119   | 161,90       | 8,18      |
| DPU   | ...  | 112  | 481   | ---          | 329,46    |
| Total | 5310 | 6575 | 7177  | 23,82        | 9,16      |

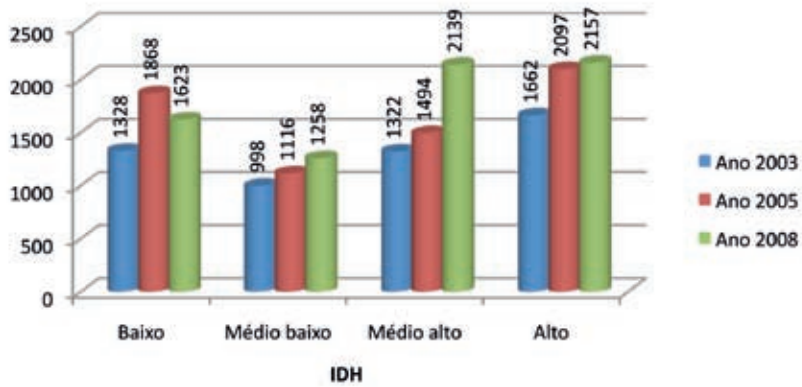
De acordo com o Diagnóstico de 2003, havia no país, 5310 cargos de defensores públicos e em 2005, o número de cargos havia aumentado para 6575, representando um aumento de 23,82%. No ano de 2008, havia 7177 cargos

de defensores públicos, representando um aumento de 9,16% em relação a 2005. Os estados do Amapá, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Paraná não estão contabilizados nestes valores. Na Tabela 10 foi realizado agrupamento do número de cargos de acordo com a classificação da unidade de Federação por IDH por ano. Observa-se que há uma evolução no número de cargos, no entanto naquelas unidades da Federação com IDH mais altos o aumento foi maior.

Tabela 10: Distribuição de cargos por ano agrupados por IDH dos estados

| IDH         | Ano  |      |      |
|-------------|------|------|------|
|             | 2003 | 2005 | 2008 |
| Baixo       | 1328 | 1868 | 1623 |
| Médio baixo | 998  | 1116 | 1258 |
| Médio alto  | 1322 | 1494 | 2139 |
| Alto        | 1662 | 2097 | 2157 |
| Total       | 5310 | 6575 | 7177 |

Gráfico 38: Evolução no número de cargos por nível de IDH

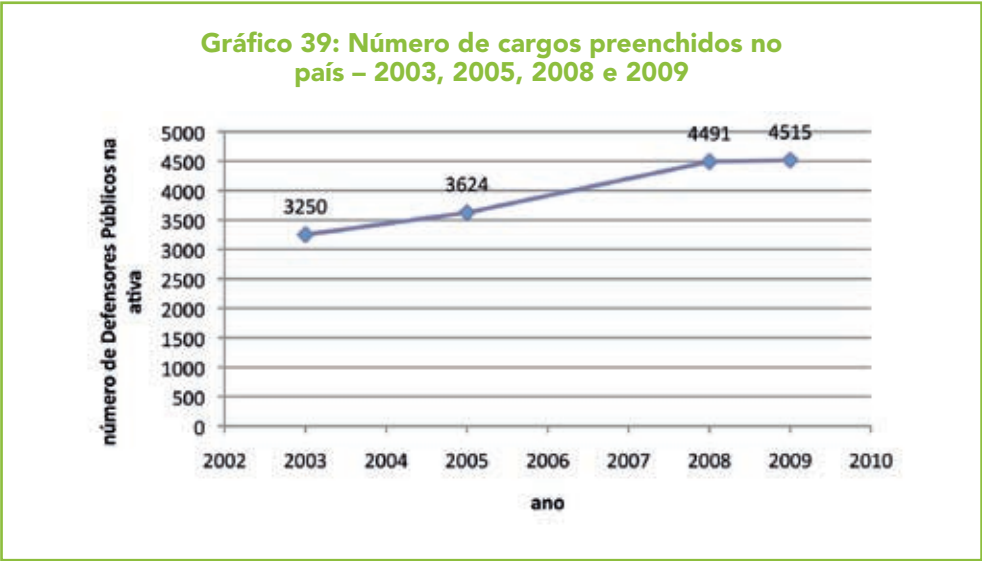


Pelo teste chi-quadrado ( $\chi^2=64,0461$  e valor  $p < 0,0001$ ), não houve independência entre o IDH e o ano, portanto, pode-se dizer que a taxa de aumento no número de cargos criados ao longo do tempo foi diferente entre os estados de cada faixa de IDH, este resultado pode ser visualizado no Gráfico 38, indicando que os estados com IDH maior, de fato tem aumentado mais o número de vagas de Defensores Públicos que os de IDH menor.

### III.2. NÚMERO DE DEFENSORES PÚBLICOS NA ATIVA

Na pesquisa de 2009, no número de defensores na ativa até o dia 31/12/2008 era de 4491 e no número finalizado em julho de 2009, o número de defensores na ativa é de 4515. Ainda nesta pesquisa, três estados não enviaram o número de Defensores Públicos: Amapá, Paraná e Rio Grande do Norte. Desta forma, este número total deve ser ligeiramente maior.

Em comparação com os Diagnósticos anteriores, de 2003 a 2005 já havia um aumento de 11,50%, passando de 3250 para 3624. Agora de 2005 para 2008, houve um aumento 23,92%, e de 2008 para 2009, houve um aumento de 0,53%.

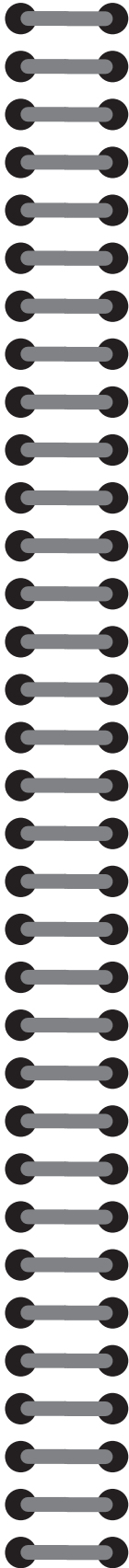


A relação entre a população alvo (maiores de 10 anos com renda até 3 salários mínimos) e o número de Defensores Públicos possui uma variabilidade muito grande entre as unidades da Federação. Quanto maior a relação, pior será a situação da unidade da Federação, pois haverá potencialmente um número maior de necessitados por assistência jurídica por Defensor Público. Por exemplo, para o ano de 2003, a relação média era de 33.512, ou seja, existia em média um Defensor Público para cada 33.512 habitantes pertencentes ao público alvo por estado. Por outro lado, a mediana foi de 21.353 habitantes, o que significa que em pelo menos metade dos estados, cada Defensor Público tem como público alvo, esta quantia de pessoas. Estes resultados demonstram que existe uma grande assimetria nestas relações, ou seja, existe uma quantidade pequena de estados com muitos habitantes como público alvo e uma quantidade maior de estados com menor número de pessoas como público alvo.

Em 2003, os três estados que tiveram a menor relação entre a população-alvo e número de Defensores Públicos, com o respectivo IDH, foram: Amapá (médio alto), Roraima (médio baixo) e Paraíba (baixo). As unidades da Federação que tiveram a maior relação foram: Piauí (baixo), Bahia (médio baixo) e Maranhão (baixo). Em 2005, os que tiveram a menor relação foram os mesmos de 2003, e os que tiveram a maior foram: Maranhão (baixo), São Paulo (alto) e Rio Grande do Norte (Médio baixo). Em 2008, observam-se as menores relações entre público-alvo e Defensores Públicos nos estados de: Roraima (médio baixo), Acre (médio baixo) e Paraíba (baixo). Ressalta-se que não houve informações a respeito do número de Defensores Públicos na ativa em 2008 no Estado do Amapá. As mais altas relações foram encontradas nos Estados de: São Paulo (alto), Alagoas (baixo) e Maranhão (baixo). Ressalta-se novamente que não houve informação a respeito do número de Defensores Públicos na ativa no Estado do Rio Grande do Norte. Assim, pode-se observar que dentre os piores na relação entre público-alvo e número de Defensores Públicos estão os estados com um IDH mais baixo, com exceção do Estado de São Paulo, que apareceu nos últimos dois períodos de estudo. Os dados completos podem ser observados na Tabela 11.

| Tabela 11: Número de Defensores na ativa, população alvo e população alvo por Defensor Público, por unidade da Federação - 2003, 2005, 2008 e 2009. |                              |      |      |      |                |            |            |                                    |         |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------|------|----------------|------------|------------|------------------------------------|---------|---------|
|                                                                                                                                                     | Defensores Públicos na ativa |      |      |      | População alvo |            |            | População alvo/Defensores Públicos |         |         |
| UF                                                                                                                                                  | 2003                         | 2005 | 2008 | 2009 | 2003           | 2005       | 2008       | 2003                               | 2005    | 2008    |
| AC                                                                                                                                                  | 34                           | 40   | 60   | 56   | 330.671        | 415.287    | 491.000    | 9.726                              | 10.382  | 8.183   |
| AL                                                                                                                                                  | 40                           | 35   | 30   | 30   | 1.925.176      | 2.192.182  | 2.392.000  | 48.129                             | 62.634  | 79.733  |
| AM                                                                                                                                                  | 28                           | 52   | 57   | 55   | 1.697.142      | 2.058.674  | 2.428.000  | 60.612                             | 39.590  | 42.596  |
| AP                                                                                                                                                  | 60                           | 91   | ...  | ...  | 271.979        | 358.905    | 444.000    | 4.533                              | 3.944   | ...     |
| BA                                                                                                                                                  | 102                          | 97   | 201  | 200  | 9.058.128      | 10.018.727 | 11.364.000 | 88.805                             | 103.286 | 56.537  |
| CE                                                                                                                                                  | 157                          | 145  | 252  | 250  | 5.109.567      | 5.958.858  | 6.695.000  | 32.545                             | 41.096  | 26.567  |
| DF                                                                                                                                                  | 80                           | 113  | 160  | 171  | 1.013.530      | 1.262.827  | 1.608.000  | 12.669                             | 11.175  | 10.050  |
| ES                                                                                                                                                  | 93                           | 92   | 127  | 95   | 1.895.115      | 2.219.672  | 2.555.000  | 20.378                             | 24.127  | 20.118  |
| MA                                                                                                                                                  | 24                           | 37   | 46   | 43   | 3.908.892      | 4.432.688  | 4.829.000  | 162.871                            | 119.802 | 104.978 |
| MG                                                                                                                                                  | 425                          | 545  | 474  | 408  | 11.170.452     | 13.093.676 | 15.008.000 | 26.283                             | 24.025  | 31.662  |
| MS                                                                                                                                                  | 135                          | 152  | 148  | 148  | 1.259.287      | 1.495.155  | 1.744.000  | 9.328                              | 9.837   | 11.784  |
| MT                                                                                                                                                  | 60                           | 74   | 117  | 117  | 1.482.014      | 1.819.771  | 2.234.000  | 24.700                             | 24.592  | 19.094  |
| PA                                                                                                                                                  | 199                          | 184  | 212  | 205  | 3.913.556      | 4.688.510  | 5.440.000  | 19.666                             | 25.481  | 25.660  |
| PB                                                                                                                                                  | 340                          | 342  | 327  | 327  | 2.430.395      | 2.628.412  | 2.955.000  | 7.148                              | 7.685   | 9.037   |
| PE                                                                                                                                                  | 230                          | 218  | 245  | 245  | 5.411.950      | 6.097.499  | 6.774.000  | 23.530                             | 27.970  | 27.649  |
| PI                                                                                                                                                  | 24                           | 56   | 62   | 90   | 2.020.103      | 2.206.581  | 2.463.000  | 84.171                             | 39.403  | 39.726  |

continua...



... continuação

| Tabela 11: Número de Defensores na ativa, população alvo e população alvo por Defensor Público, por unidade da Federação - 2003, 2005, 2008 e 2009. |                              |      |      |      |                |             |             |                                    |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------|------|----------------|-------------|-------------|------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                                                                                                                     | Defensores Públicos na ativa |      |      |      | População alvo |             |             | População alvo/Defensores Públicos |           |           |
| UF                                                                                                                                                  | 2003                         | 2005 | 2008 | 2009 | 2003           | 2005        | 2008        | 2003                               | 2005      | 2008      |
| PR                                                                                                                                                  | ...                          | ...  | ...  | ...  | ...            | ...         | 7.590.000   | ...                                | ...       | ...       |
| RJ                                                                                                                                                  | 698                          | 674  | 720  | 750  | 7.792.574      | 9.358.967   | 11.414.000  | 11.164                             | 13.886    | 15.853    |
| RN                                                                                                                                                  | ...                          | 3    | ...  | ...  | ...            | 2.154.486   | 2.189.000   | ...                                | 718.162   | ...       |
| RO                                                                                                                                                  | 32                           | 57   | 25   | 26   | 826.383        | 1.039.670   | 1.132.000   | 25.824                             | 18.240    | 45.280    |
| RR                                                                                                                                                  | 27                           | 39   | 38   | 37   | 178.376        | 252.095     | 292.000     | 6.607                              | 6.464     | 7.684     |
| RS                                                                                                                                                  | 257                          | 271  | 345  | 357  | 5.738.219      | 6.655.645   | 7.841.000   | 22.328                             | 24.560    | 22.728    |
| SE                                                                                                                                                  | 69                           | 74   | 95   | 93   | 1.207.850      | 1.415.455   | 1.547.000   | 17.505                             | 19.128    | 16.284    |
| SP                                                                                                                                                  | ...                          | 87   | 397  | 391  | ...            | 23.252.323  | 28.729.000  | ...                                | 267.268   | 72.365    |
| TO                                                                                                                                                  | 40                           | 40   | 85   | 85   | 750.082        | 904.685     | 970.000     | 18.752                             | 22.617    | 11.412    |
| DPU                                                                                                                                                 | 96                           | 106  | 268  | 336  | ...            | 119.486.992 | 139.912.000 | ...                                | 1.127.236 | 522.060   |
| Total                                                                                                                                               | 3250                         | 3624 | 4374 | 4398 |                |             |             |                                    |           |           |
| Média                                                                                                                                               |                              |      |      |      |                |             |             | 33.512,45                          | 69.389,75 | 32.044,55 |

Na Tabela 12 observa-se o número de cargos providos e o número de defensores que deixaram o cargo no período de 2006 a 2009, por ano, em cada unidade da Federação. O provimento inicial, de acordo com a Constituição da República, deve ser através de concurso público. Já a vacância pode se dar por várias formas,destacando-se a aposentadoria e a exoneração a pedido. Nota-se que há uma considerável renovação dos quadros da Defensoria Pública, no entanto, pode-se também observar pelo Gráfico 40 que houve uma tendência de aumento no número de cargos providos e uma tendência de queda no de cargos vagos. Somente em 2009, o número de cargos vagos voltou a aumentar, no entanto, este fato pode ter ocorrido em função ainda da não realização de concurso público.

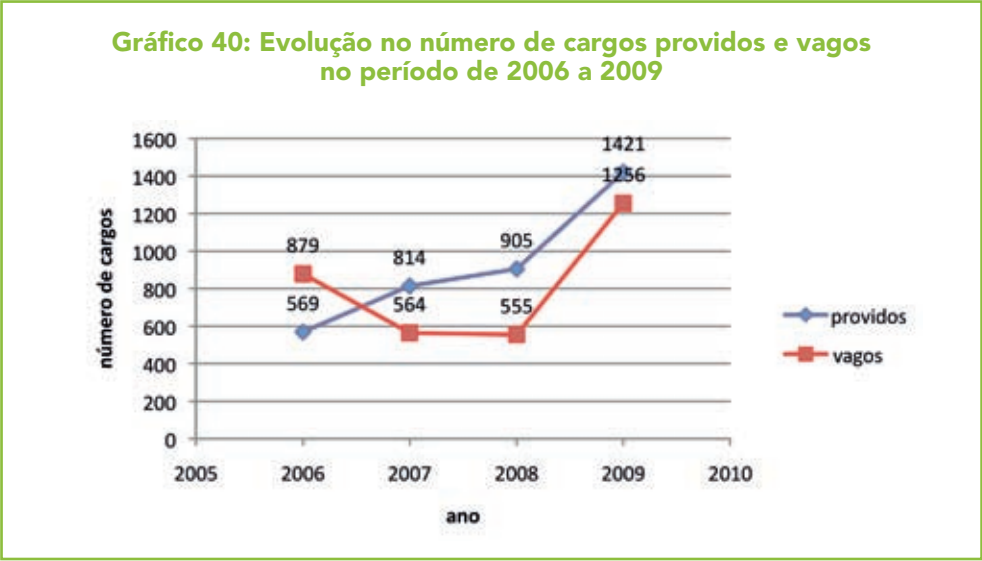
| Tabela 12: Número de cargos providos e vagos, por unidade da Federação no período de 2006 a 2009 |          |       |          |       |          |       |          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
| UF                                                                                               | 2006     |       | 2007     |       | 2008     |       | 2009     |       |
|                                                                                                  | Providos | Vagos | Providos | Vagos | Providos | Vagos | Providos | Vagos |
| AC                                                                                               | 15       | 1     | 11       | ...   | 1        | 2     | ...      | 4     |
| AL                                                                                               | 0        | 1     | 0        | 1     | 0        | 3     | 0        | 0     |
| AM                                                                                               | 52       | 104   | 50       | 106   | 57       | 99    | 55       | 101   |
| AP                                                                                               | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   |
| BA                                                                                               | 49       | 2     | 43       | 7     | 46       | 2     | 1        | 3     |
| CE                                                                                               | 72       | 7     | ...      | 7     | 63       | 8     | 1        | 4     |
| DF                                                                                               | ...      | ...   | 51       | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   |
| ES                                                                                               | 50       | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   | 35       | ...   |
| MA                                                                                               | ...      | 1     | ...      | 1     | ...      | ...   | ...      | 2     |
| MG                                                                                               | ...      | 27    | ...      | 10    | 104      | 16    | ...      | 4     |
| MS                                                                                               | 0        | 2     | 0        | 0     | 0        | 2     | 0        | 0     |
| MT                                                                                               | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   |
| PA                                                                                               | 0        | 5     | 139      | 15    | 4        | 16    | 2        | 4     |

continua...

... continuação

| Tabela 12: Número de cargos providos e vagos, por unidade da Federação no período de 2006 a 2009 |          |       |          |       |          |       |          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|----------|-------|
| UF                                                                                               | 2006     |       | 2007     |       | 2008     |       | 2009     |       |
|                                                                                                  | Providos | Vagos | Providos | Vagos | Providos | Vagos | Providos | Vagos |
| PB                                                                                               | ...      | 4     | ...      | 5     | ...      | 20    | ...      | 4     |
| PE                                                                                               | 45       | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   |
| PI                                                                                               | 58       | 392   | 62       | 388   | 90       | 360   | 90       | 360   |
| PR                                                                                               | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   |
| RJ                                                                                               | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   | 756      | 750   |
| RO                                                                                               | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   |
| RR                                                                                               | ...      | 0     | ...      | 1     | ...      | 0     | ...      | 1     |
| RS                                                                                               | 25       | 12    | 46       | 15    | 34       | 9     | 16       | 4     |
| SE                                                                                               | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   | ...      | ...   |
| SP                                                                                               | 87       | 313   | 397      | 3     | 397      | 3     | 391      | 9     |
| TO                                                                                               | ...      | ...   | 15       | 1     | 36       | 3     | ...      | ...   |
| DPU                                                                                              | 116      | 8     | 0        | 4     | 73       | 12    | 74       | 6     |
| Total                                                                                            | 569      | 879   | 814      | 564   | 905      | 555   | 1421     | 1256  |





Uma medida importante é a do número de cargos existentes e os efetivamente preenchidos no Brasil. Como visto, houve aumento no número de vagas e uma redução no percentual de vagas não preenchidas. A Tabela 13 contém as informações completas que representam estes dados. Pelo relatório do Diagnóstico anterior, o percentual de preenchimento das vagas que em 2005 era de 55%, agora em 2008 foi de 59,70% e em 2009 de 63,09%. Desta forma, atualmente no Brasil existem 2616 cargos de Defensor Público disponíveis para serem ocupados em todo o país.



**Tabela 13: Percentual de preenchimento de cargos em 2008 e 2009**

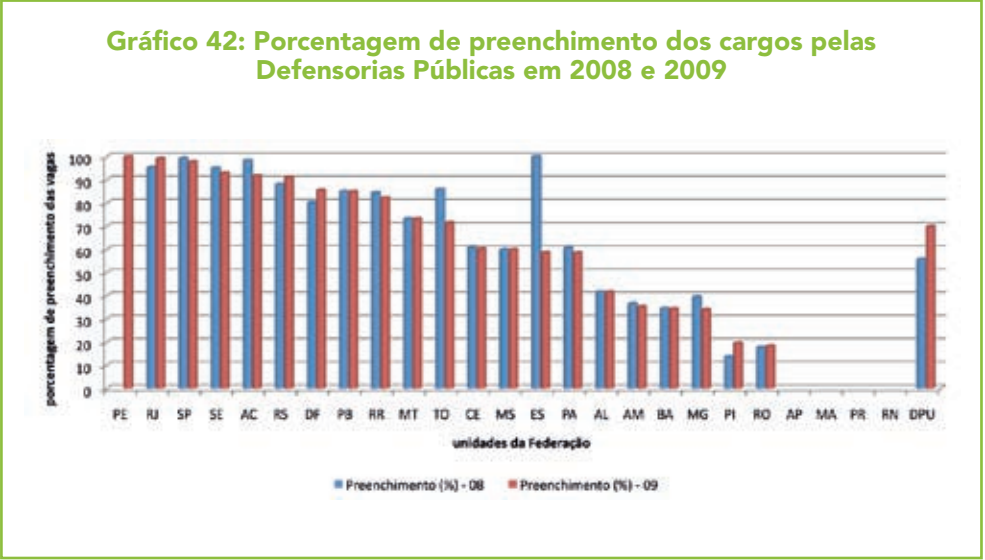
| UF | Cargos existentes até 08 | Cargos criados em 09 | Defensores Públicos na ativa em 08 | Defensores Públicos na ativa em 09 | Cargos vagos em 08 | Cargos vagos em 09 | Preenchimento (%) - 08 | Preenchimento (%) - 09 |
|----|--------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| AC | 61                       | 0                    | 60                                 | 56                                 | 1                  | 5                  | 98,36                  | 91,80                  |
| AL | 72                       | 0                    | 30                                 | 30                                 | 42                 | 42                 | 41,67                  | 41,67                  |
| AM | 156                      | 0                    | 57                                 | 55                                 | 99                 | 101                | 36,54                  | 35,26                  |
| AP | ...                      | ...                  | ...                                | ...                                | ...                | ...                | ...                    | ...                    |
| BA | 583                      | 0                    | 201                                | 200                                | 382                | 383                | 34,48                  | 34,31                  |
| CE | 415                      | 0                    | 252                                | 250                                | 163                | 165                | 60,72                  | 60,24                  |
| DF | 200                      | 0                    | 160                                | 171                                | 40                 | 29                 | 80,00                  | 85,50                  |
| ES | 127                      | 35                   | 127                                | 95                                 | 0                  | 67                 | 100,00                 | 58,64                  |
| MA | ...                      | 0                    | 46                                 | 43                                 | ...                | ...                | ...                    | ...                    |
| MG | 1.200                    | 0                    | 474                                | 408                                | 726                | 792                | 39,50                  | 34,00                  |
| MS | 247                      | 0                    | 148                                | 148                                | 99                 | 99                 | 59,92                  | 59,92                  |
| MT | 160                      | 0                    | 117                                | 117                                | 43                 | 43                 | 73,13                  | 73,13                  |

continua...

... continuação

| Tabela 13: Percentual de preenchimento de cargos em 2008 e 2009 |                          |                      |                                    |                                    |                    |                    |                        |                        |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| UF                                                              | Cargos existentes até 08 | Cargos criados em 09 | Defensores Públicos na ativa em 08 | Defensores Públicos na ativa em 09 | Cargos vagos em 08 | Cargos vagos em 09 | Preenchimento (%) - 08 | Preenchimento (%) - 09 |
| PA                                                              | 350                      | 0                    | 212                                | 205                                | 138                | 145                | 60,57                  | 58,57                  |
| PB                                                              | 385                      | 0                    | 327                                | 327                                | 58                 | 58                 | 84,94                  | 84,94                  |
| PE                                                              | 245                      | 0                    | ...                                | 245                                | ...                | 0                  | ...                    | 100,00                 |
| PI                                                              | 460                      | 0                    | 62                                 | 90                                 | 398                | 370                | 13,48                  | 19,57                  |
| PR                                                              | ...                      | ...                  | ...                                | ...                                | ...                | ...                | ...                    | ...                    |
| RJ                                                              | 756                      | 0                    | 720                                | 750                                | 36                 | 6                  | 95,24                  | 99,21                  |
| RN                                                              | ...                      | ...                  | ...                                | ...                                | ...                | ...                | ...                    | ...                    |
| RO                                                              | 142                      | 0                    | 25                                 | 26                                 | 117                | 116                | 17,61                  | 18,31                  |
| RR                                                              | 45                       | 0                    | 38                                 | 37                                 | 7                  | 8                  | 84,44                  | 82,22                  |
| RS                                                              | 392                      | 0                    | 345                                | 357                                | 47                 | 35                 | 88,01                  | 91,07                  |
| SE                                                              | 100                      | 0                    | 95                                 | 93                                 | 5                  | 7                  | 95,00                  | 93,00                  |
| SP                                                              | 400                      | 0                    | 397                                | 391                                | 3                  | 9                  | 99,25                  | 97,75                  |
| TO                                                              | 99                       | 20                   | 85                                 | 85                                 | 14                 | 34                 | 85,86                  | 71,43                  |
| DPU                                                             | 481                      | 0                    | 268                                | 336                                | 213                | 145                | 55,72                  | 69,85                  |
| Total                                                           | 6916                     | 55                   | 4129                               | 4398                               | 2588               | 2616               | 59,70                  | 63,09                  |

No Gráfico 42 é possível visualizar a situação das Defensorias Públicas com relação ao percentual de preenchimento dos cargos em 2008 e 2009. Praticamente metade das Defensorias Públicas está com menos de 60% de preenchimento das vagas.



### III.3. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO

Nesta pesquisa, observou-se que os estados do AC, AM, MT e RR não apresentaram critérios objetivos para a distribuição dos cargos de Defensor Público e o estado do Amapá e Rio Grande do Norte não respondeu esta pergunta. A Defensoria Pública da União utiliza todos os critérios listados. Dentre os que possuem critérios, os citados pelo DPG de cada unidade da Federação, estão sumarizados no Quadro 24.

| Quadro 24: Critérios para a distribuição de cargos |                                                                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Critérios                                          | Unidades da Federação                                           |
| Índice de Desenvolvimento Humano <sup>1</sup>      | DF, MA, SP, DPU                                                 |
| Número de Varas Judiciais                          | AL, BA, CE, DF, ES, MG, MS, PA, PB, PI, RR, RO, RS, SP, TO, DPU |
| População                                          | AL, CE, DF, ES, MA, MG, PA, PI, RS, SE, DPU                     |
| População de Baixa Renda                           | CE, DF, MA, RS, SP, DPU                                         |
| Outros                                             | MG, PE, PI, RS, DPU                                             |

Os outros critérios utilizados pelos estados foram: Estruturação da DP na comarca (MG); remoção de defensores do interior (PE); Comarcas no interior (PI), Número de Juízes e Promotores (RS) e estatísticas de atendimento (DPU).

Somente o estado do Espírito Santo<sup>19</sup> e a Defensoria Pública da União<sup>20</sup>, indicaram que possuem um estudo técnico a respeito do número de Defensores Públicos necessários. Nestes seriam necessários 269 e 1280 Defensores Públicos, respectivamente. Em 2008, estas Defensorias Públicas possuíam 127 e 128 Defensores Públicos, respectivamente. Por outro lado, mesmo sem um estudo técnico, foi sugerido ao Defensor Público-Geral que indicasse o número de Defensores Públicos necessário em cada unidade de Federação. Pela Tabela 14, é apresentado o número total de Defensor Público necessário por unidade de Federação e o total, que é de 7866 Defensores Públicos.

| Tabela 14: Número de Defensores Públicos necessários por unidade da Federação |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |     |     |      |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|------|
| UF                                                                            | AC  | AL  | AM  | AP  | BA  | CE  | DF  | ES  | MA  | MG   | MS  | MT  | PA   |
| Num.Def. Pub.Nec.                                                             | ... | 110 | ... | ... | ... | 672 | 400 | 269 | 200 | 1200 | 208 | ... | 450  |
| UF                                                                            | PB  | PR  | PE  | PI  | RJ  | RN  | RO  | RR  | RS  | SE   | SP  | TO  | DPU  |
| Num.Def. Pub.Nec.                                                             | 380 | 600 | ... | 180 | 900 | ... | 142 | 75  | 500 | 150  | ... | 150 | 1280 |

<sup>19</sup> A quantidade de Defensores Públicos é de acordo com a Lei Complementar 55/99, Art. 25 - A Defensoria Pública do estado do Espírito Santo é organizada em carreira de Defensor Público, composta de quatro níveis de cargos efetivos, com quantitativo fixado em duzentos e sessenta e nove cargos assim escalonados e distribuídos: I - 96, para Defensor Público - Nível 1; II - 75, para Defensor Público Titular - Nível 2; III - 53, para Defensor Público Superior - Nível 3; e IV - 45, para Defensor Público Superior Titular - Nível 4.

<sup>20</sup> Apresentou estudo técnico, estimado em 2005.

Quase metade dos estados (11) possui quadro exclusivo de apoio administrativo: Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Roraima, São Paulo.

| Tabela 15: Número de Servidores e estagiários por unidade da Federação |                                        |                            |                                    |                   |                                      |                            |                                    |                                    |                                    |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| UF                                                                     | Quadro próprio de apoio administrativo | Servidores do quadro geral | Servidores na ativa até 31/12/2008 | Número necessário | Servidores requisitados e/ou cedidos | Funcionários terceirizados | Estagiários de Direito remunerados | Estagiários de Direito voluntários | Estagiários da área administrativa |
| AC                                                                     | ...                                    | 31                         | 31                                 | 70                | 26                                   | ...                        | 30                                 | 45                                 | ...                                |
| AL                                                                     | ...                                    | 55                         | 55                                 | 150               | 1                                    | ...                        | 68                                 | 50                                 | 5                                  |
| AM                                                                     | 138                                    | ...                        | 91                                 | ...               | 12                                   | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| AP                                                                     | ...                                    | ...                        | ...                                | ...               | ...                                  | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| BA                                                                     | 59                                     | ...                        | 61                                 | ...               | 18                                   | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| CE                                                                     | ...                                    | 7                          | 7                                  | 60                | 8                                    | 61                         | ...                                | ...                                | ...                                |
| DF                                                                     | 0                                      | ...                        | 371                                | 600               | 142                                  | ...                        | 75                                 | ...                                | ...                                |
| ES                                                                     | 24                                     | 1                          | 123                                | 311               | 6                                    | 13                         | ...                                | ...                                | ...                                |
| MA                                                                     | ...                                    | 41                         | 120                                | 240               | ...                                  | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| MG                                                                     | 296                                    | 188                        | 210                                | ...               | 5                                    | 120                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| MS                                                                     | 464                                    | 0                          | 73                                 | 300               | 10                                   | ...                        | 79                                 | 0                                  | 0                                  |
| MT                                                                     | ...                                    | ...                        | ...                                | ...               | 16                                   | 30                         | 190                                | ...                                | ...                                |
| PA                                                                     | 313                                    | 42                         | 437                                | 600               | 6                                    | 27                         | 135                                | ...                                | 20                                 |
| PB                                                                     | 130                                    | 10                         | ...                                | ...               | ...                                  | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| PE                                                                     | ...                                    | 106                        | ...                                | ...               | 106                                  | 10                         | ...                                | ...                                | ...                                |
| PI                                                                     | 117                                    | 55                         | 100                                | 200               | 25                                   | ...                        | 200                                | 10                                 | ...                                |
| PR                                                                     | ...                                    | ...                        | ...                                | ...               | ...                                  | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| RJ                                                                     | ...                                    | 13                         | ...                                | ...               | 565                                  | 176                        | 1577                               | ...                                | 16                                 |
| RN                                                                     | ...                                    | ...                        | ...                                | ...               | ...                                  | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |

continua...

... continuação

| Tabela 15: Número de Servidores e estagiários por unidade da Federação |                                        |                            |                                    |                   |                                      |                            |                                    |                                    |                                    |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| UF                                                                     | Quadro próprio de apoio administrativo | Servidores do quadro geral | Servidores na ativa até 31/12/2008 | Número necessário | Servidores requisitados e/ou cedidos | Funcionários terceirizados | Estagiários de Direito remunerados | Estagiários de Direito voluntários | Estagiários da área administrativa |
| RO                                                                     | ...                                    | 160                        | 380                                | ...               | 220                                  | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| RR                                                                     | 44                                     | 65                         | 109                                | 129               | ...                                  | ...                        | 50                                 | ...                                | 15                                 |
| RS                                                                     | ...                                    | ...                        | 43                                 | 300               | 34                                   | ...                        | 407                                | 160                                | 70                                 |
| SE                                                                     | ...                                    | 5                          | 5                                  | 98                | 2                                    | ...                        | 50                                 | 20                                 | 6                                  |
| SP                                                                     | 465                                    | ...                        | 113                                | ...               | ...                                  | 30                         | 1097                               | ...                                | 297                                |
| TO                                                                     | ...                                    | 267                        | 267                                | ...               | ...                                  | ...                        | ...                                | ...                                | ...                                |
| DPU                                                                    | ...                                    | ...                        | ...                                | ...               | 37                                   | 295                        | 728                                | 127                                | 120                                |

| Tabela 16: Número de Defensores Públicos, Servidores e Estagiários por unidade da Federação |                     |            |             |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------------|-------|
| UF                                                                                          | Defensores Públicos | Servidores | Estagiários | total |
| AC                                                                                          | 60                  | 57         | 75          | 192   |
| AL                                                                                          | 30                  | 56         | 123         | 209   |
| AM                                                                                          | 57                  | 272        | ...         | 329   |
| AP                                                                                          | ...                 | 55         | ...         | 55    |
| BA                                                                                          | 201                 | 138        | ...         | 339   |
| CE                                                                                          | 252                 | 76         | ...         | 328   |
| DF                                                                                          | 160                 | 513        | 75          | 748   |
| ES                                                                                          | 127                 | 173        | ...         | 300   |
| MA                                                                                          | 46                  | 120        | ...         | 166   |
| MG                                                                                          | 474                 | 632        | ...         | 1106  |

continua...

... continuação

| Tabela 16: Número de Defensores Públicos, Servidores e Estagiários por unidade da Federação |                     |            |             |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------------|-------|
| UF                                                                                          | Defensores Públicos | Servidores | Estagiários | total |
| MS                                                                                          | 148                 | 588        | 79          | 815   |
| MT                                                                                          | 117                 | 234        | 190         | 541   |
| PA                                                                                          | 212                 | 783        | 155         | 1150  |
| PB                                                                                          | 327                 | 130        | ...         | 457   |
| PE                                                                                          | ...                 | 158        | ...         | 158   |
| PI                                                                                          | 62                  | 252        | 210         | 524   |
| PR                                                                                          | ...                 | 106        | ...         | 106   |
| RJ                                                                                          | 720                 | 796        | 1593        | 3109  |
| RN                                                                                          | ...                 | ...        | ...         | ...   |
| RO                                                                                          | 25                  | 613        | ...         | 638   |
| RR                                                                                          | 38                  | 153        | 65          | 256   |
| RS                                                                                          | 345                 | 237        | 637         | 1219  |
| SE                                                                                          | 95                  | 72         | 76          | 243   |
| SP                                                                                          | 397                 | 608        | 1394        | 2399  |
| TO                                                                                          | 85                  | 272        | ...         | 357   |
| DPU                                                                                         | 268                 | 332        | 975         | 1575  |
| total                                                                                       | 4246                | 7426       | 5647        | 17319 |

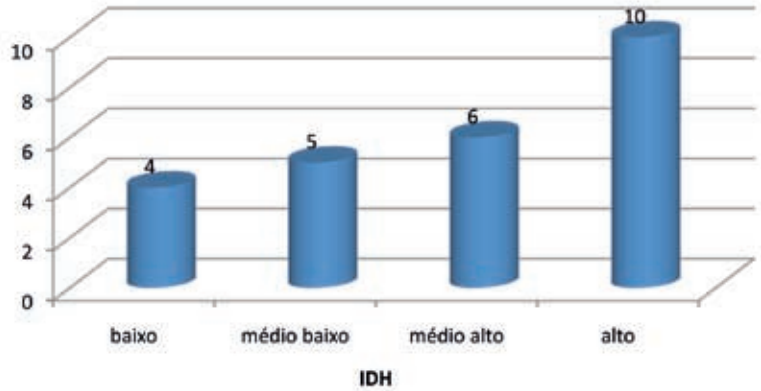
III.4. CONCURSOS

No período de 2006 a 2009 foram realizados 25 concursos públicos para provimentos de cargos de Defensor Público do estado em todo o Brasil. Na Tabela 17 estão os detalhes das realizações dos concursos por unidade de Federação. Ao comparar o número de concursos realizados por classe de IDH, observa-se o maior número foi realizado na classe de IDH alto, como pode ser observado no Gráfico 43.

Tabela 17: Número de Concursos realizados no período de 2006 a 2009, por unidade da Federação

| IDH         | UF    | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | TOTAL |
|-------------|-------|------|------|------|------|-------|
| Alto        | DF    | 1    | ...  | ...  | ...  | 1     |
| Alto        | ES    | 1    | ...  | ...  | 1    | 2     |
| Alto        | MS    | ...  | ...  | 1    | 1    | 2     |
| Alto        | PR    | ...  | ...  | ...  | ...  | 0     |
| Alto        | RJ    | 1    | ...  | 1    | ...  | 2     |
| Alto        | RS    | ...  | ...  | ...  | ...  | 0     |
| Alto        | SP    | 1    | 2    | ...  | ...  | 3     |
| Baixo       | AL    | ...  | ...  | ...  | 1    | 1     |
| Baixo       | CE    | 1    | ...  | ...  | ...  | 1     |
| Baixo       | MA    | ...  | ...  | ...  | 1    | 1     |
| Baixo       | PB    | ...  | ...  | ...  | ...  | 0     |
| Baixo       | PE    | 1    | ...  | ...  | ...  | 1     |
| Baixo       | PI    | ...  | ...  | ...  | ...  | 0     |
| Médio alto  | AM    | ...  | ...  | ...  | ...  | 0     |
| Médio alto  | AP    | ...  | ...  | ...  | ...  | 0     |
| Médio alto  | MG    | 1    | ...  | 1    | ...  | 2     |
| Médio alto  | MT    | ...  | 1    | ...  | 1    | 2     |
| Médio alto  | RO    | ...  | ...  | 1    | ...  | 1     |
| Médio baixo | AC    | 1    | ...  | ...  | ...  | 1     |
| Médio baixo | BA    | 1    | ...  | ...  | ...  | 1     |
| Médio baixo | PA    | 1    | ...  | ...  | 1    | 2     |
| Médio baixo | RR    | ...  | ...  | ...  | ...  | 0     |
| Médio baixo | SE    | ...  | ...  | ...  | ...  | 0     |
| Médio baixo | TO    | 1    | ...  | ...  | ...  | 1     |
| Médio alto  | DPU   | ...  | 1    | ...  | ...  | 1     |
|             | TOTAL | 11   | 4    | 4    | 6    | 25    |

Gráfico 43: Número de concursos realizados por IDH nos últimos 4 anos

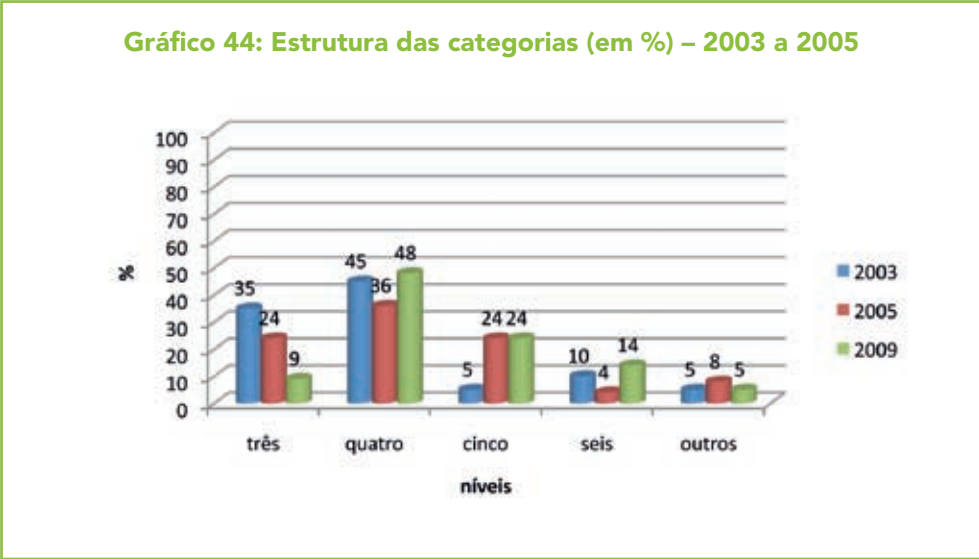


III.5. ESTRUTURA DA CARREIRA

Nesta pesquisa, a maior parte das Defensorias Públicas (48%) estruturou a carreira de Defensor Público em 4 níveis: Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Roraima, Rio Grande do Sul e Tocantins. Na pesquisa anterior, 36% das Defensorias haviam estruturado a carreira.

Em seguida aparecem as Defensorias Públicas que estruturaram a carreira em 5 categorias (24%): Acre, Bahia, Mato Grosso do Sul, Piauí e Rondônia. Ainda as Defensorias Públicas do Ceará, Minas Gerais e São Paulo optaram pela estruturação da carreira em 6 níveis, o Distrito Federal, o Rio de Janeiro e a DPU em 3 níveis e o estado do Sergipe em 2 níveis.

Os estados do Paraná, Amapá, Rio Grande do Norte e Mato Grosso não forneceram esta informação.



III.6. REMUNERAÇÃO

Não há um padrão nacional de remuneração. Os valores iniciais e finais, bem como a distância entre eles, variam muito nas unidades da Federação. Este mesmo resultado já havia sido observado no Diagnóstico anterior. O melhor referencial para a análise é o salário inicial, pois é mais objetivo, uma vez que os salários finais estão sujeitos a outros acréscimos, especialmente vantagens pessoais.

| Quadro 25: Estatísticas básicas dos salários dos Defensores Públicos das unidades da Federação – 2009. |         |           |               |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|---------------|-----------|-----------|
| IDH                                                                                                    | Salário | Média     | Desvio padrão | Mínimo    | Máximo    |
| Baixo                                                                                                  | Inicial | 9.808,30  | 4.956,23      | 3748,06   | 14819,81  |
|                                                                                                        | Final   | 11.876,15 | 5426,86       | 4988,54   | 16.921,01 |
| Médio baixo                                                                                            | Inicial | 9.107,10  | 2.010,26      | 5.829,87  | 11.000,00 |
|                                                                                                        | Final   | 13.692,27 | 4.310,67      | 6.477,54  | 19.187,34 |
| Médio alto                                                                                             | Inicial | 8.393,33  | 1.810,01      | 6.580,00  | 10.200,00 |
|                                                                                                        | Final   | 12.600,77 | 2.252,56      | 10.002,30 | 14.000,00 |
| Alto                                                                                                   | Inicial | 10.967,74 | 6.091,59      | 5.045,42  | 19.820,04 |
|                                                                                                        | Final   | 15.312,67 | 8.094,78      | 5.608,73  | 25.972,74 |

Estes dados seguem aproximadamente uma distribuição normal, assim, pode se aplicar a análise de variância para comparar as médias de salários entre os grupos de IDH. Não houve diferença significativa nos salários iniciais (estatística F=0,29 e valor p = 0,8317) e nem nos finais (estatística F=0,34 e valor p = 0,7932) entre os grupos de IDH, ou seja, o rendimento médio dos Defensores Públicos dos estados de IDH mais alto são praticamente os mesmos que nos estados com IDH mais baixos.

| Quadro 26: Salários iniciais, finais e variação no período de 2005 a 2009, por unidade da Federação |             |                |                |                              |              |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------------------|
| UF                                                                                                  | IDH         | Inicial - 2005 | Inicial - 2009 | variação inicial (2005/2009) | Final - 2005 | Final - 2009 | variação final (2005/2009) |
| AC                                                                                                  | Médio baixo | 3.500,00       | 8.000,00       | 128,57                       | 5.950,00     | 16.000,00    | 168,91                     |
| AL                                                                                                  | Baixo       | 6.494,39       | 10.873,62      | 67,43                        | 8.910,00     | 13.318,19    | 49,47                      |
| AM                                                                                                  | Médio alto  | 8.019,00       | 10.200,00      | 27,20                        | 11.000,00    | 13.800,00    | 25,45                      |
| AP                                                                                                  | Médio alto  | 1.703,39       |                |                              | 2.923,03     |              |                            |
| BA                                                                                                  | Médio baixo | 6.573,22       | 10.852,37      | 65,10                        | 9.020,60     | 14.199,51    | 57,41                      |
| CE                                                                                                  | Baixo       | 5.338,34       |                |                              | 8.136,22     |              |                            |
| DF                                                                                                  | Alto        | 13.800,00      | 16.236,96      | 17,66                        | 15.000,00    | 18.710,51    | 24,74                      |
| ES                                                                                                  | Alto        | 4.806,80       | 5.608,73       | 16,68                        | 5.081,02     | 5.608,73     | 10,39                      |
| MA                                                                                                  | Baixo       | 5.109,74       | 14.819,81      | 190,03                       | 6.037,70     | 16.921,01    | 180,26                     |
| MG                                                                                                  | Médio alto  | 3.160,32       | 6.580,00       | 108,21                       | 3.877,54     | 10.002,30    | 157,95                     |
| MS                                                                                                  | Alto        | 7.000,00       | 11.954,25      | 70,78                        | 15.915,00    | 25.972,74    | 63,20                      |
| MT                                                                                                  | Médio alto  | 6.561,00       | 8.293,00       | 26,40                        | 10.000,00    | 12.640,99    | 26,40                      |
| PA                                                                                                  | Médio baixo | 2.361,81       | 10.296,41      | 335,95                       | 2.734,09     | 19.187,34    | 601,78                     |
| PB                                                                                                  | Baixo       | 1.827,07       | 5.600,00       | 206,50                       | 2.434,88     | 7.453,00     | 206,09                     |
| PE                                                                                                  | Baixo       | 2.995,00       | 3.748,06       | 25,14                        | 4.200,00     | 4.988,54     | 18,77                      |
| PI                                                                                                  | Baixo       | 8.849,76       | 14.000,00      | 58,20                        | 10.756,94    | 16.700,00    | 55,25                      |
| PR                                                                                                  | Alto        |                |                |                              |              |              |                            |

continua...

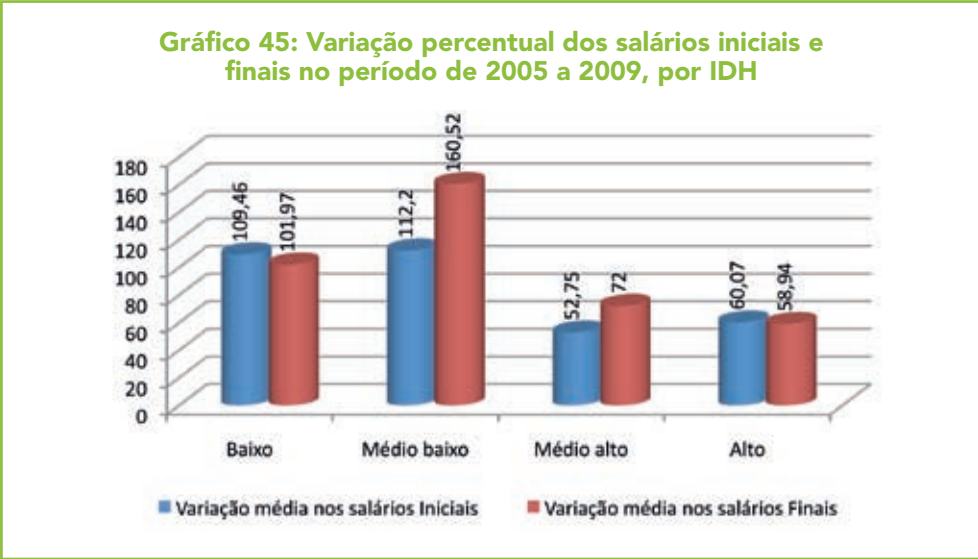


... continuação

| Quadro 26: Salários iniciais, finais e variação no período de 2005 a 2009, por unidade da Federação |             |                |                |                              |              |              |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------------------|
| UF                                                                                                  | IDH         | Inicial - 2005 | Inicial - 2009 | variação inicial (2005/2009) | Final - 2005 | Final - 2009 | variação final (2005/2009) |
| RJ                                                                                                  | Alto        | 6.373,84       | 19.820,04      | 210,96                       | 7.062,46     | 21.961,33    | 210,96                     |
| RN                                                                                                  | Médio baixo | 3.381,34       |                |                              | 4.638,24     |              |                            |
| RO                                                                                                  | Médio alto  | 7.260,00       | 8.400,00       | 15,70                        | 8.580,00     | 14.000,00    | 63,17                      |
| RR                                                                                                  | Médio baixo | 7.500,00       | 11.000,00      | 46,67                        | 9.075,00     | 14.641,00    | 61,33                      |
| RS                                                                                                  | Alto        | 5.296,10       | 7.141,06       | 34,84                        | 6.289,10     | 8.480,00     | 34,84                      |
| SE                                                                                                  | Médio baixo | 4.689,25       | 5.829,87       | 24,32                        | 5.210,20     | 6.477,54     | 24,32                      |
| SP                                                                                                  | Alto        | 4.607,69       | 5.045,42       | 9,50                         | 10.176,00    | 11.142,72    | 9,50                       |
| TO                                                                                                  | Médio baixo | 5.020,00       | 8.663,95       | 72,59                        | 7.797,47     | 11.648,20    | 49,38                      |
| DPU                                                                                                 | Médio alto  | 7.813,00       | 14.549,53      | 86,22                        | 9.762,98     | 18.260,00    | 87,03                      |

A variação percentual média nos salários iniciais entre 2005 e 2009 foi de 83,85% e a variação média dos salários finais entre 2005 e 2009 foi de 99,39%. No Quadro 27 são apresentadas as variações médias, inicial e final, por IDH. Estes resultados estão ilustrados no Gráfico 45. Graficamente parece haver uma tendência de que os estados de IDH mais baixo tiveram maior reajuste salarial, tanto inicial como final, se comparados aos estados de IDH mais altos. No entanto, pelo teste estatístico aplicado (análise de variância), estas diferenças não foram significativas.

| Quadro 27: Variação média nos salários iniciais e finais por IDH |                             |        |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|
| IDH                                                              | Variação média nos salários |        |
|                                                                  | Inicial                     | Final  |
| Baixo                                                            | 109,46                      | 101,97 |
| Médio baixo                                                      | 112,20                      | 160,52 |
| Médio alto                                                       | 52,75                       | 72,00  |
| Alto                                                             | 60,07                       | 58,94  |



A natureza jurídica da remuneração também é variada entre as unidades da Federação. Em 13 estados ela é como subsídios: MG, PB, AL, MS, MT, TO, RR, MA, PI, AC, RO, CE e DPU. Em 10 deles, é em forma de vencimentos: BA, SP, RS, RJ, PA, DF, SE, ES, AM, PE. Não foi obtido resposta nos estados do PR, AP e RN. Pelo Gráfico 46 observa-se um percentual ligeiramente superior na forma de subsídios.



Em seis unidades da Federação, a maior parte dos membros da instituição possui gratificações, adicionais ou verbas indenizatórias permanentes e também alguma espécie de vantagem pecuniária para cumulação de órgãos de atuação. São elas: DF, MS, PI, RJ, RS e SP. Em sete unidades, a maior parte dos membros da instituição possui gratificações, adicionais ou verbas indenizatórias permanentes: AM, ES, MA, MT, PA, RO e SE. Na Bahia, há alguma espécie de vantagem pecuniária para cumulação de órgãos de atuação. Os Estados do Paraná, Amapá e Rio Grande do Norte não responderam a esse quesito.

| Tabela 18: Existência de gratificações, adicionais ou verbas indenizatórias permanentes e também alguma espécie de vantagem pecuniária para cumulação de órgãos de atuação |                     |     |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------|
| Gratificações, adicionais ou verbas indenizatórias permanentes                                                                                                             | Vantagem pecuniária |     | Total |
|                                                                                                                                                                            | Sim                 | Não |       |
| Sim                                                                                                                                                                        | 6                   | 7   | 13    |
| Não                                                                                                                                                                        | 1                   | 9   | 10    |
| Total                                                                                                                                                                      | 7                   | 16  | 23    |

Mesmo comparando os salários dos Defensores Públicos dos estados (em 2009) com o dos Procuradores do Ministério Público em 2004, existe uma discrepância grande nos valores percebidos, principalmente em relação ao salário inicial.

| Tabela 19: Salários inicial e final para Defensores Públicos e Procuradores do Ministérios Público |                     |           |                    |           |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| UF                                                                                                 | Ministério Público¹ |           | Defensoria Pública |           |           |           |
|                                                                                                    | 2004                |           | 2005               |           | 2009      |           |
|                                                                                                    | inicial             | final     | inicial            | final     | inicial   | final     |
| AC                                                                                                 | 11.350,17           | 22.111,25 | 3.500,00           | 5.950,00  | 8.000,00  | 16.000,00 |
| AL                                                                                                 | 12.576,31           | 17.251,46 | 6.494,39           | 8.910,00  | 10.873,62 | 13.318,19 |
| AM                                                                                                 | 9.842,50            | 11.479,80 | 8.019,00           | 11.000,00 | 10.200,00 | 13.800,00 |

continua...

... continuação

| Tabela 19: Salários inicial e final para Defensores Públicos e Procuradores do Ministérios Público |                     |           |                    |           |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|--------------------|-----------|-----------|-----------|
| UF                                                                                                 | Ministério Público¹ |           | Defensoria Pública |           |           |           |
|                                                                                                    | 2004                |           | 2005               |           | 2009      |           |
|                                                                                                    | inicial             | final     | inicial            | final     | inicial   | final     |
| AP                                                                                                 | n.i.                | n.i.      | 1.703,39           | 2.923,03  | n.i.      | n.i.      |
| BA                                                                                                 | 15.634,29           | 22.000,00 | 6.573,22           | 9.020,60  | 10.852,37 | 14.199,51 |
| CE                                                                                                 | 14.507,19           | 22.111,25 | 5.338,34           | 8.136,22  | n.i.      | n.i.      |
| DF                                                                                                 | n.i.                | n.i.      | 13.800,00          | 15.000,00 | 16.236,96 | 18.710,51 |
| ES                                                                                                 | 10.435,12           | 22.111,25 | 4.806,80           | 5.081,02  | 5.608,73  | 5.608,73  |
| GO                                                                                                 | 18.009,75           | 22.111,25 | n.i.               | n.i.      | n.i.      | n.i.      |
| MA                                                                                                 | 13.056,47           | 22.111,25 | 5.109,74           | 6.037,70  | 14.819,81 | 16.921,01 |
| MG                                                                                                 | 18.957,64           | 22.111,25 | 3.160,32           | 3.877,54  | 6.580,00  | 10.002,30 |
| MS                                                                                                 | 13.270,35           | 22.111,25 | 7.000,00           | 15.915,00 | 11.954,25 | 25.972,74 |
| MT                                                                                                 | 17.910,11           | 22.111,25 | 6.561,00           | 10.000,00 | 8.293,00  | 12.640,99 |
| PA                                                                                                 | 16.119,10           | 22.111,25 | 2.361,81           | 2.734,09  | 10.296,41 | 19.187,34 |
| PB                                                                                                 | 14.507,20           | 22.111,25 | 1.827,07           | 2.434,88  | 5.600,00  | 7.453,00  |
| PE                                                                                                 | 12.859,85           | 17.640,40 | 2.995,00           | 4.200,00  | 3.748,06  | 4.988,54  |
| PI                                                                                                 | 11.457,72           | 19.403,75 | 8.849,76           | 10.756,94 | 14.000,00 | 16.700,00 |
| PR                                                                                                 | 14.507,19           | 22.111,25 | n.i.               | n.i.      | n.i.      | n.i.      |
| RJ                                                                                                 | 19.900,13           | 22.111,25 | 6.373,84           | 7.062,46  | 19.820,04 | 21.961,33 |
| RN                                                                                                 | 14.507,19           | 22.111,25 | 3.381,34           | 4.638,24  | n.i.      | n.i.      |
| RO                                                                                                 | 18.009,76           | 22.111,25 | 7.260,00           | 8.580,00  | 8.400,00  | 14.000,00 |
| RR                                                                                                 | 16.119,10           | 22.111,25 | 7.500,00           | 9.075,00  | 11.000,00 | 14.641,00 |
| RS                                                                                                 | 10.884,00           | 22.111,25 | 5.296,10           | 6.289,10  | 7.141,06  | 8.480,00  |
| SC                                                                                                 | 16.208,78           | 22.111,25 | 4.689,25           | 5.210,20  | 5.829,87  | 6.477,54  |
| SE                                                                                                 | 14.507,18           | 22.111,25 | 4.607,69           | 10.176,00 | 5.045,42  | 11.142,72 |
| SP                                                                                                 | 10.806,00           | 22.111,25 | 5.020,00           | 7.797,47  | 8.663,95  | 11.648,20 |
| TO                                                                                                 | 18.009,75           | 22.111,25 | 7.813,00           | 9.762,98  | 14.549,53 | 18.260,00 |

¹Para efeito de ilustração, foi utilizado o salário de 2004, publicado no Diagnóstico do Ministério Público

III.7. COMARCAS ATENDIDAS E NÃO ATENDIDAS

Entre os estados que responderam ao questionário, foram atendidas 832 comarcas, representando 41,09% do total de comarcas existentes nestes estados. Na Tabela 20 são apresentados os dados do atendimento.

| Tabela 20: Número de Comarcas atendidas e não atendidas, percentual de atendimentos, por unidade de Federação e por IDH |    |           |               |                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|---------------|-------------------|----------------------------------|
| IDH                                                                                                                     | UF | Atendidas | Não atendidas | Total de comarcas | Percentual de comarcas atendidas |
| Baixo                                                                                                                   | AL | 12        | 45            | 57                | 21,05                            |
| Baixo                                                                                                                   | CE | 74        | 60            | 134               | 55,22                            |
| Baixo                                                                                                                   | MA | 6         | 211           | 217               | 2,76                             |
| Baixo                                                                                                                   | PB | 77        | 8             | 85                | 90,59                            |
| Baixo                                                                                                                   | PE | 84        | 66            | 150               | 56,00                            |
| Baixo                                                                                                                   | PI | 95        | 0             | 95                | 100,00                           |
| Médio baixo                                                                                                             | AC | ...       | ...           | ...               | ...                              |
| Médio baixo                                                                                                             | BA | 33        | 245           | 278               | 11,87                            |
| Médio baixo                                                                                                             | PA | ...       | ...           | ...               | ...                              |
| Médio baixo                                                                                                             | RR | 8         | 0             | 8                 | 100,00                           |
| Médio baixo                                                                                                             | SE | ...       | ...           | ...               | ...                              |
| Médio baixo                                                                                                             | TO | 42        | 0             | 42                | 100,00                           |
| Médio baixo                                                                                                             | RN | ...       | ...           | ...               | ...                              |
| Médio alto                                                                                                              | AM | 8         | 51            | 59                | 13,56                            |
| Médio alto                                                                                                              | AP | ...       | ...           | ...               | ...                              |
| Médio alto                                                                                                              | MG | 109       | 185           | 294               | 37,07                            |
| Médio alto                                                                                                              | MT | 67        | 12            | 79                | 84,81                            |
| Médio alto                                                                                                              | RO | 22        | 22            | 44                | 50,00                            |
| Alto                                                                                                                    | DF | 14        |               | 14                | 100,00                           |
| Alto                                                                                                                    | ES | 35        | 39            | 74                | 47,30                            |
| Alto                                                                                                                    | MS | 54        | 0             | 54                | 100,00                           |

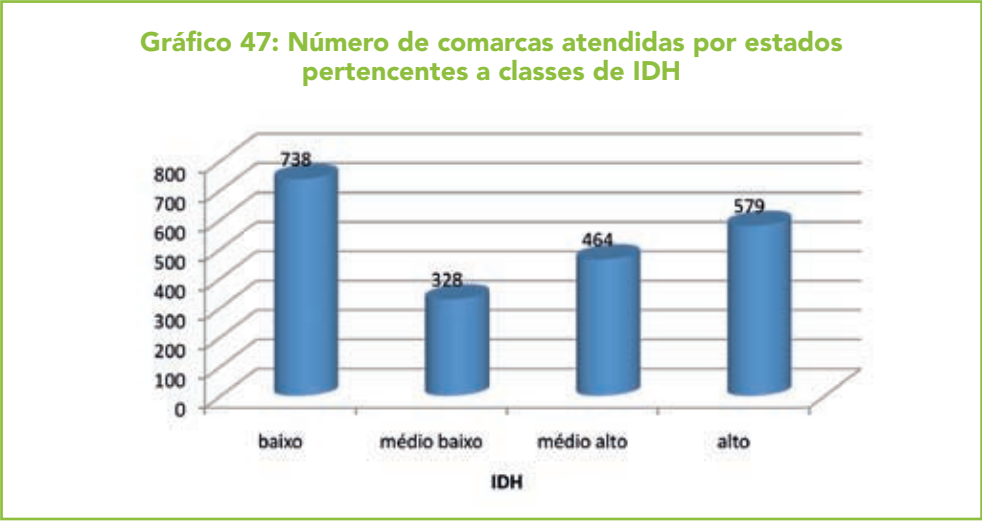
continua...

... continuação

| Tabela 20: Número de Comarcas atendidas e não atendidas, percentual de atendimentos, por unidade de Federação e por IDH |       |           |               |                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|---------------|-------------------|----------------------------------|
| IDH                                                                                                                     | UF    | Atendidas | Não atendidas | Total de comarcas | Percentual de comarcas atendidas |
| Alto                                                                                                                    | PR    | ...       | ...           | ...               | ...                              |
| Alto                                                                                                                    | RJ    | ...       | ...           | ...               | ...                              |
| Alto                                                                                                                    | RS    | 144       | 21            | 165               | 87,27                            |
| Alto                                                                                                                    | SP    | 22        | 250           | 272               | 8,09                             |
|                                                                                                                         | Total | 906       | 1215          | 2121              | 42,72                            |

Pode-se observar pelo Quadro 28, que os números de atendimentos por comarcas não foram iguais nas quatro classes de IDH, observando-se o maior número de atendimento nos estados com IDH mais baixos (36,14%). No entanto, este resultado está sendo prejudicado pelo fato de que alguns estados pertencentes ao grupo de IDH mais alto não responderam a esta pergunta. O Gráfico 47 ilustra estes resultados.

| Quadro 28: Número de Comarcas atendidas por IDH |              |                |
|-------------------------------------------------|--------------|----------------|
| IDH                                             | Atendimentos | % atendimentos |
| Baixo                                           | 738          | 34,99          |
| Médio baixo                                     | 328          | 15,55          |
| Médio alto                                      | 464          | 22,00          |
| Alto                                            | 579          | 27,45          |



No Diagnóstico anterior, o percentual de comarcas atendidas foi de quase 40% (996) e nesta edição, o número de comarcas atendidas foi de 839. Algumas Defensorias não responderam esta pergunta, o que prejudicou o levantamento das informações, no entanto, dentre as comarcas listadas o percentual de atendimento chegou a 42,71%.

No caso da Defensoria Pública da União, trata-se do número de subseções judiciárias ou equivalentes. Um resumo do atendimento é apresentado na Tabela 21.

| Tabela 21: Subseções judiciárias ou equivalentes atendidas e não atendidas pela DPU |                                    |                                                                                    |                                        |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| Subseções judiciárias ou equivalentes                                               | Nº de subseções atendidas pela DPU | Nº de subseções atendidas por Defensores Públicos da União com dedicação exclusiva | Nº de subseções não atendidas pela DPU | % de atendimento |
| Justiça Federal                                                                     | 37                                 | 37                                                                                 | 150                                    | 19,79            |
| Justiça Militar                                                                     | 18                                 | 9                                                                                  | 0                                      | 100,00           |
| Justiça do Trabalho                                                                 | 4                                  | 0                                                                                  | 600                                    | 0,66             |
| Justiça Eleitoral                                                                   | 37                                 | 0                                                                                  | -                                      | 100,00           |

### III.7. ÁREAS DE ATUAÇÃO

A Constituição da República atribui à Defensoria Pública a função de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados. Portanto, a instituição deve atuar em todas as áreas do Direito, inclusive extrajudicialmente. Nesta pesquisa, pode-se observar que praticamente todas as instituições, incluindo a Defensoria Pública da União, atuam em todas as áreas. Assim sendo, no Quadro 29 é apresentada as unidades da Federação que não atuam em algumas áreas. O estado do Amapá não respondeu a este quesito.

| Quadro 29: Unidades da Federação que não atuam em algumas áreas                         |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Áreas de atuação                                                                        | UF que não atuam       |
| Direito Civil em geral                                                                  | -                      |
| Família                                                                                 | -                      |
| Fazenda Pública                                                                         | PE                     |
| Registros Públicos                                                                      | MA, PE                 |
| Juizados Especiais Cíveis                                                               | MA                     |
| Varas Criminais                                                                         | -                      |
| Execuções Penais                                                                        | -                      |
| Tribunal do Júri                                                                        | -                      |
| Juizados Especiais Criminais                                                            | MA                     |
| Infância e juventude – apuração de ato infracional e execução de medida sócio-educativa | -                      |
| Infância e juventude – cível                                                            | MA                     |
| Direitos Coletivos                                                                      | AM, ES, MA PR          |
| Direitos Humanos                                                                        | TO, MA, ES, AM, PE     |
| Direitos do Consumidor                                                                  | MA                     |
| Direitos do Idoso                                                                       | -                      |
| Flagrantes                                                                              | -                      |
| Regularização Fundiária                                                                 | AL, TO, SE, ES, PE, CE |
| Segunda Instância e Tribunais Superiores                                                | MA                     |
| Juizado ou Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher              | MA                     |

III.8. ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Os dados referentes aos atendimentos especializados podem ser observados no Quadro 30. Neste diagnóstico, 4 Defensorias Públicas não prestam atendimento a entidades sem fins lucrativos: Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Piauí e Paraná. A Defensoria Pública do Sergipe não respondeu esta pergunta.

Quanto ao atendimento a microempresas, 8 Defensorias Públicas não atendem: Amazonas, Amapá, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí, Paraná, Roraima e São Paulo.

Com relação ao atendimento regular “in loco” em unidades prisionais, somente as Defensorias Públicas de Pernambuco e São Paulo não o fazem. Com relação ao atendimento “in loco” em Hospitais de Custódia e Tratamento, 13 Defensorias Públicas não fazem e 3 não responderam, totalizando 16. As Defensorias Públicas que fazem este tipo de atendimento são: Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Tocantins.

Com relação ao atendimento regular “in loco” em unidades de internação, apenas 5 estados não fazem: Amazonas, Amapá, Pernambuco, Paraná e Roraima. Não consta a resposta da Defensoria Pública do Sergipe. E por fim, o atendimento regular “in loco” em Delegacia de Polícia, 8 Defensorias Públicas não o fazem: Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Roraima e São Paulo. Os estados do Espírito Santo e Sergipe não responderam.

| Quadro 30: Forma de atendimento prestado pela Defensoria Pública - 2009 |    |                                     |               |                                  |                                            |                                     |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------|---------------|----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| IDH                                                                     | UF | Entidades civis sem fins lucrativos | Microempresas | “in loco” em unidades prisionais | “in loco” em Hospitais de Cust. Tratamento | “in loco” em unidades de internação | “in loco” em delegacias de polícia |
| Médio baixo                                                             | AC | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Não                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Baixo                                                                   | AL | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Não                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Médio alto                                                              | AM | Não                                 | Não           | Sim                              | Não                                        | Não                                 | Sim                                |
| Médio alto                                                              | AP | Não                                 | Não           | Sim                              | Não                                        | Não                                 | Sim                                |
| Médio baixo                                                             | BA | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Sim                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Baixo                                                                   | CE | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Sim                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Alto                                                                    | DF | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Não                                        | Sim                                 | Não                                |
| Alto                                                                    | ES | Sim                                 | Não           | Sim                              | ...                                        | Sim                                 | ...                                |
| Baixo                                                                   | MA | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Não                                        | Sim                                 | Não                                |
| Médio alto                                                              | MG | Não                                 | Não           | Sim                              | Sim                                        | Sim                                 | Não                                |
| Alto                                                                    | MS | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Não                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Médio alto                                                              | MT | Não                                 | Não           | Sim                              | Sim                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Médio baixo                                                             | PA | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Sim                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Baixo                                                                   | PB | Sim                                 | Sim           | Sim                              | ...                                        | Sim                                 | Não                                |
| Baixo                                                                   | PE | Sim                                 | ...           | Não                              | Não                                        | Não                                 | Não                                |
| Baixo                                                                   | PI | Não                                 | Não           | Sim                              | Não                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Alto                                                                    | PR | Não                                 | Não           | Sim                              | Não                                        | Não                                 | Não                                |

continua...

Quadro 30: Forma de atendimento prestado pela Defensoria Pública - 2009

| IDH         | UF | Entidades civis sem fins lucrativos | Microempresas | "in loco" em unidades prisionais | "in loco" em Hospitais de Cust. Tratamento | "in loco" em unidades de internação | "in loco" em delegacias de polícia |
|-------------|----|-------------------------------------|---------------|----------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| Alto        | RJ | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Sim                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Médio baixo | RN | ...                                 | ...           | ...                              | ...                                        | ...                                 | ...                                |
| Médio alto  | RO | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Não                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Médio baixo | RR | Sim                                 | Não           | Sim                              | Não                                        | Não                                 | Não                                |
| Alto        | RS | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Sim                                        | Sim                                 | Sim                                |
| Médio baixo | SE | ...                                 | Sim           | Sim                              | ...                                        | ...                                 | ...                                |
| Alto        | SP | Sim                                 | Não           | Não                              | Não                                        | Sim                                 | Não                                |
| Médio baixo | TO | Sim                                 | Sim           | Sim                              | Sim                                        | Sim                                 | Sim                                |

Dentre as Instituições, 18 deles atendem em regime de plantão: BA, MG, SP, RS, MS, MT, TO, RJ, PA, DF, PI, AC, ES, AM, PE, SE, AP e DPU. Estes plantões ocorrem aos finais de semana e feriados. Além disso, em 8 delas, o plantão é 24 horas: RS, MT, RJ, DF, PI, AM, AP e DPU. Ainda pelo Quadro 31 pode-se observar que a Defensoria Pública do Piauí atende em plantão em quase todas as localidades listadas, só não o faz através do acesso remoto. A grande maioria das Defensorias Públicas faz plantão na própria Instituição, no prédio do Poder Judiciário ou por acesso remoto.

| Quadro 31: Locais de Atendimento de plantão pelas Defensorias Públicas das unidades da Federação e da União |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Locais em que o plantão é prestado                                                                          | Unidade da Federação            |
| Em Delegacias de Polícia                                                                                    | RS, PI, AP                      |
| Em Unidades Prisionais                                                                                      | PI                              |
| Em Unidades de Internação de Menores                                                                        | PI                              |
| Por meio de Postos de Atendimento Itinerantes                                                               | PI, ES                          |
| Na própria Instituição                                                                                      | MS, PA, SE, PI, AC, ES, AM      |
| No prédio do Poder Judiciário                                                                               | RS, RJ, DF, PI, ES, PE, AP      |
| Por acesso remoto: celular, etc.                                                                            | MS, MT, TO, AC, ES, AM, AP, DPU |

Em 16 (61,36%) Instituições pesquisadas, possui algum sistema de decisão de indeferimento da Assistência Jurídica e em 9 (34,62%) Instituições há um sistema informatizado de acompanhamento dos casos de Assistência Jurídica prestada. Ainda em 9 Instituições existe algum tipo de registro ou controle quando é deferida ou indeferida a Assistência Jurídica à parte. Ainda do total, em 15 (57,69%) Instituições possui um procedimento/processo de acompanhamento do caso na Defensoria Pública. A Defensoria Pública de 18 (69,23%) unidades da Federação conta com experiência no manejo de ações coletivas. Foram citadas, no total, 49 ações dessa natureza, dentre aquelas que contam com tal experiência. Os dados estão indisponíveis em 11 das 17 que citaram esta experiência. As unidades da Federação que possuem cada uma das características são listadas no Quadro 32.



| Quadro 32: Tipo de sistema, registro/controle ou procedimento/processo por unidades da Federação                          |                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Tipo de sistema, registro/controle ou procedimento/processo                                                               | Unidades da Federação                                           |
| Há algum sistema de revisão da decisão de indeferimento da Assistência Jurídica?                                          | MG, SP, AL, MS, MT, RR, PR, RJ, SE, PI, AC, ES, AM, RO, CE, DPU |
| Há sistema informatizado de acompanhamento dos casos de Assistência Jurídica prestada?                                    | SP, MS, MT, TO, PR, PA, ES, RO, AP, DPU                         |
| Na sua instituição, há algum tipo de registro ou controle quando é deferida ou indeferida a Assistência Jurídica à parte? | SP, AL, MS, MT, TO, PR, PI, ES, AP, DPU                         |
| Existe um procedimento/processo de acompanhamento do caso na Defensoria Pública                                           | BA, MG, SP, AL, MS, MT, TO, RR, PR, RJ, PA, PI, ES, RO, AP, DPU |

As Defensorias Públicas de 69,23% das unidades da Federação contam com experiência no manejo de Ações Coletivas (ação civil pública, mandado de segurança coletivo etc.). São elas: BA, MG, SP, AL, RS, MS, MT, RR, RJ, PA, DF, SE, MA, PI, ES, RO, CE, DPU. No entanto, em 12 deles não estão disponíveis o números de ações propostas em 2008. Dentre os que indicaram (6) totalizaram 49 Ações Coletivas propostas durante o ano de 2008.

A disciplina ou normatização da atuação da Defensoria Pública na tutela dos interesses metaindividuais ou ajuizamento de Ações Cíveis Públicas estão presentes em 7 (28%) unidades da Federação: RS, MS, RR, SE, ES, CE, DPU;

A possibilidade de ajuizamento de Ações Coletivas é atribuída a todos os Defensores Públicos em 15 (60%) unidades da Federação: BA, MG, SP, AL, TO, PA, DF, SE, MA, PI, AC, ES, AM, RO, CE;

A possibilidade de ajuizamento de Ações Coletivas é atribuída exclusivamente a algum órgão em 4 (16%) unidades da Federação: MS, RR, DF e PE;

A possibilidade de ajuizamento de Ações Coletivas é atribuída concorrente a algum órgão especializado e aos Defensores Públicos em geral em 14

(53,84%) unidades da Federação: BA, SP, PB, AL, MT, RS, PR, RJ, PA, DF, PI, ES, PE, CE;

O ajuizamento de Ações Coletivas deve ser antecedido de autorização de outro órgão da Defensoria Pública em duas (8%) unidades da Federação: RR e RO;

O ajuizamento de Ações Coletivas deve ser comunicado previamente a outro órgão da Defensoria Pública em (24%) seis unidades da Federação: RS, MS, RR, DF, SE, RO;

O ajuizamento de Ações Coletivas deve ser comunicado posteriormente a outro órgão em 7 (28%) unidades da Federação: RS, MS, TO, RJ, RO, PE, CE.

Além disso, a Defensoria Pública conta com experiência no manejo de Reclamações ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos em 3 (12%) unidades da Federação: RJ, MA e DPU. No Rio de Janeiro foram 4, sendo 2 de violência para agente estatal, um no direito à saúde dos artistas e uma na superpopulação carcerária. A DPU conta com experiência em duas na área previdenciária.

III.9. NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Em muitos casos, os atendimentos especializados passam a ser desenvolvidos por núcleos específicos de defensores públicos, com atribuição exclusiva para aquela matéria. A criação de núcleos especializados tem se verificado como uma tendência recente na forma de organização da Defensoria Pública. Destinados a matérias específicas, esses núcleos buscam oferecer defesa mais eficiente a determinados segmentos dos destinatários de suas funções. Nesta pesquisa, praticamente todas as Defensorias Públicas pesquisadas indicaram que atuam também por meio de Núcleos Especializados, com exceção da Defensoria da Paraíba. O Quadro 33 ilustra o número de estados que possuem cada umas das características da Defensoria Pública com relação aos Núcleos especializados.

| Quadro 33: Porcentagem de Defensorias de acordo com algumas características                                                                                            |             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| Características                                                                                                                                                        | Porcentagem |  |
| Defensores Públicos lotados no órgão com dedicação exclusiva;                                                                                                          | 65,38       |  |
| Atribuição de estabelecer ou sugerir as diretrizes gerais de atuação institucional, em relação à sua área temática específica;                                         | 61,54       |  |
| Atribuição de estabelecer o planejamento estratégico para atuação em relação à sua área temática específica;                                                           | 50,00       |  |
| Atribuição de propor ou executar política de formação ou capacitação de Defensores Públicos em relação à sua área temática específica;                                 | 38,46       |  |
| Atribuição de estreitar relações com a Sociedade Civil organizada;                                                                                                     | 53,85       |  |
| Atribuição exclusiva para ajuizar Ações Coletivas;                                                                                                                     | 19,23       |  |
| Atribuição concorrente para ajuizar Ações Coletivas;                                                                                                                   | 50,00       |  |
| Atribuição de atuação em casos emblemáticos ou de expressivo impacto;                                                                                                  | 34,61       |  |
| Atribuição de atuar ordinariamente na área temática específica;                                                                                                        | 50,00       |  |
| Atribuição de atuação consultiva em apoio aos Defensores Públicos que atuam na respectiva área temática;                                                               | 30,77       |  |
| Decisão de recursos administrativos, ou elaboração de pareceres sobre denegação de assistência por negativa de atuação em razão da inviabilidade jurídica da pretensão | 11,54       |  |

Pelo Quadro 34, o núcleo que existe em maior número de instituições atuante é o da infância e juventude, seguido pelo de execuções penais e infância e juventude – cível. Estes resultados são ilustrados também no Gráfico 48.

| Quadro 34: Número de Defensorias Públicas que atuam em núcleos especializados           |    |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------|
| Núcleos especializados em atividade                                                     | F  | Unidades da Federação                                      |
| Infância e juventude – apuração de ato infracional e execução de medida sócio-educativa | 19 | BA,MG,SPP B,AL,RS,TO,PR,RJ,PA,DF,SE,MA,PI,AC,ES,AM,RO,AP   |
| Execuções Penais                                                                        | 19 | MG,SPP B,RS,MT,MS,TO,RJ,PA,DF,SE,MA,PI,AC,ES,RO,PE,AP, DPU |
| Infância e juventude – cível                                                            | 18 | BA,MG,MT,SPP B,AL,RS,TO,RJ,PA,DF,SE,MA,PI,AC,AM,RO,AP      |
| Direitos do Idoso                                                                       | 17 | BA,MG,MT,SP,AL,RS,TO,RJ,DF,SE,MA,PI,AC,AM,PE,CE,AP         |

continua...

... continuação

| Quadro 34: Número de Defensorias Públicas que atuam em núcleos especializados |    |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------|
| Núcleos especializados em atividade                                           | F  | Unidades da Federação                                  |
| Direitos do Consumidor                                                        | 16 | MG,PB,AL,RS,MS,MT,TO,RJ,DF,SE,PI,ES,AM,PE,CE,AP        |
| Flagrantes                                                                    | 16 | BA,MG,MT,AL,RS,TO,PA,DF,SE,MA,PI,ES,AM,PE,CE,AP        |
| Juizado ou Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher    | 16 | MT,MG,AL,RS,RR,RJ,PA,DF,SE,PI,AC,ES,AM,RO,PE,CE        |
| Varas Criminais                                                               | 16 | MT,BA,MG,RS,TO,PR,PA,DF,MA,PI,AC,AM,RO,PE,AP,DPU       |
| Segunda Instância e Tribunais Superiores                                      | 15 | MT,MG,SPP B,RS,TO,RJ,PA,DF,PI,AC,ES,RO,PE,AP           |
| Direito Civil em geral                                                        | 14 | MT,BA, MG, PR, RJ, PA, DF, PI, AC, AM, RO, PE, AP, DPU |
| Família                                                                       | 13 | MT,RS,MS,PR,RJ,PA,DF,MA,PI,AC,AM,PE,AP                 |
| Direitos Humanos                                                              | 14 | MT,BA,MG,SP,AL,RS,MS,TO,RJ,PA,DF,PI,AP,DPU             |
| Tribunal do Júri                                                              | 12 | MT,MG,PB,RS,PR,DF,MA,PI,AC,ES,AM,AP                    |
| Juizados Especiais Cíveis                                                     | 12 | MT,MG,TO,PR,PA,DF,PI,AC,AM,PE,AP, DPU1                 |
| Juizados Especiais Criminais                                                  | 9  | MG,TO,PA,DF,PI,AC,AM,RO,AP                             |
| Direitos Coletivos                                                            | 9  | RS,MS,RR,DF,PI,PE,CE,AP, DPU                           |
| Fazenda Pública                                                               | 8  | MT,MG,RJ,PA,DF,MA,PI,AP                                |
| Regularização Fundiária                                                       | 8  | MT,RS,RR,RJ,DF,MA,PI,AM                                |
| Outros                                                                        | 5  | BA,SP,RJ,PA,DF                                         |
| Registros Públicos                                                            | 5  | MT,RJ,DF,MA,PI                                         |
| Direito Previdenciário                                                        | 1  | DPU                                                    |
| Justiça Militar                                                               | 1  | DPU                                                    |
| TNU, Tribunais Superiores ou STF                                              | 1  | DPU                                                    |

<sup>1</sup>Juizados Especiais Federais Cíveis

Os núcleos citados na categoria “Outros”, foram: Itinerante e curadoria, há também a especializada dos juizados (cível e criminal) (BA); núcleo de habitação e urbanismo; núcleo de combate à discriminação, racismo e preconceito; núcleo de proteção e defesa da mulher (SP); portador de necessidades especiais, policial e bombeiro militar (RJ); núcleo de Defensoria Pública agrária (PA), proteção às vítimas de violência (DF) e Direito Tributário (DPU).



## IV. PRODUTIVIDADE

A produtividade é medida em termos de números de atendimentos por unidade da Federação. A determinação de índices, por Defensor Público em cada Instituição, permite realizar comparações entre as unidades da Federação.

### IV.1. DEFENSORIA EM NÚMEROS

#### IV.1.1. ATENDIMENTOS REALIZADOS

O número de ações e de Defensores Públicos das unidades da Federação, para os anos de 2006, 2007 e 2008 são apresentados na seqüência.

| Tabela 22: Número de Defensores Públicos, de atendimentos efetuados pela Defensoria Pública e número de atendimentos por Defensor Público no ano de 2006 |                     |                        |           |           |                                   |           |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------------------------------|-----------|----------|
| UF                                                                                                                                                       | Defensores Públicos | Atendimentos efetuados |           |           | Atendimentos por Defensor Público |           |          |
|                                                                                                                                                          |                     | Cíveis                 | Criminais | Total     | Cíveis                            | Criminais | Total    |
| BA                                                                                                                                                       | 201                 | ...                    | ...       | 129.803   | ...                               | ...       | 645,79   |
| MG                                                                                                                                                       | 474                 | 794.100                | 443.164   | 1.237.264 | 1.675,32                          | 934,95    | 2.610,26 |
| SP                                                                                                                                                       | 87                  | 44.065                 | 34.695    | 78.760    | 506,49                            | 398,79    | 905,28   |
| PB                                                                                                                                                       | 327                 | 39.500                 | 12.800    | 52.300    | 120,80                            | 39,14     | 159,94   |
| AL                                                                                                                                                       | 30                  | 48.091                 | 4.133     | 52.224    | 1.603,03                          | 137,77    | 1.740,80 |
| RS                                                                                                                                                       | 345                 | 60.417                 | 24.872    | 85.289    | 175,12                            | 72,09     | 247,21   |
| MS                                                                                                                                                       | 148                 | 113.979                | 27.472    | 141.451   | 770,13                            | 185,62    | 955,75   |
| TO                                                                                                                                                       | 85                  | 47.658                 | 5.800     | 53.458    | 560,68                            | 68,24     | 628,92   |
| RR                                                                                                                                                       | 38                  | 56.250                 | 30.131    | 86.381    | 1.480,26                          | 792,92    | 2.273,18 |
| PR                                                                                                                                                       | ...                 | ...                    | ...       | ...       | ...                               | ...       | ...      |
| RJ                                                                                                                                                       | 720                 | 2.579.632              | 859.877   | 3.439.509 | 3.582,82                          | 1.194,27  | 4.777,10 |
| PA                                                                                                                                                       | 212                 | 34.000                 | 16.000    | 50.000    | 160,38                            | 75,47     | 235,85   |

continua...

... continuação

| Tabela 22: Número de Defensores Públicos, de atendimentos efetuados pela Defensoria Pública e número de atendimentos por Defensor Público no ano de 2006 |                             |                        |                |           |                                      |           |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|-----------|--------------------------------------|-----------|----------|
| UF                                                                                                                                                       | Defen-<br>sores<br>Públicos | Atendimentos efetuados |                |           | Atendimentos por<br>Defensor Público |           |          |
|                                                                                                                                                          |                             | Cíveis                 | Crimi-<br>nais | Total     | Cíveis                               | Criminais | Total    |
| DF                                                                                                                                                       | 160                         | 241.582                | ...            | ...       | 1.509,89                             | ...       | ...      |
| SE                                                                                                                                                       | 95                          | 11.578                 | 2.564          | 14.142    | 121,87                               | 26,99     | 148,86   |
| MA                                                                                                                                                       | 46                          | 57.987                 | 14.973         | 72.960    | 1.260,59                             | 325,50    | 1.586,09 |
| PI                                                                                                                                                       | 62                          | 31.932                 | 18.540         | 50.472    | 515,03                               | 299,03    | 814,06   |
| AC                                                                                                                                                       | 60                          | 50.100                 | 12.719         | 62.819    | 835,00                               | 211,98    | 1.046,98 |
| ES                                                                                                                                                       | 127                         | ...                    | ...            | 50.000    | ...                                  | ...       | 393,70   |
| AM                                                                                                                                                       | 57                          | 146.326                | 10.372         | 156.698   | 2.567,12                             | 181,96    | 2.749,09 |
| RO                                                                                                                                                       | 25                          | 121.476                | 110.184        | 231.660   | 4.859,04                             | 4.407,36  | 9.266,40 |
| PE                                                                                                                                                       | ...                         | ...                    | ...            | ...       | ...                                  | ...       | ...      |
| CE                                                                                                                                                       | 252                         | 39.583                 | 6.394          | 45.977    | 157,08                               | 25,37     | 182,45   |
| AP                                                                                                                                                       | ...                         | 7.754                  | 13.879         | 21.633    | ...                                  | ...       | ...      |
| RN                                                                                                                                                       | ...                         | ...                    | ...            | ...       | ...                                  | ...       | ...      |
| MT                                                                                                                                                       | ...                         | ...                    | ...            | ...       | ...                                  | ...       | ...      |
| DPU                                                                                                                                                      | 268                         | ...                    | ...            | 123.548   | ...                                  | ...       | 461,00   |
| Total                                                                                                                                                    | 4.129                       | 4.284.428              | 1.648.569      | 6.477.930 | ...                                  | ...       | 1.568,89 |

| Tabela 23: Número de Defensores Públicos, de atendimentos efetuados pela Defensoria Pública e número de atendimentos por Defensor Público no ano de 2007 |                             |                        |                |           |                                      |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|-----------|--------------------------------------|----------------|----------|
| UF                                                                                                                                                       | Defen-<br>sores<br>Públicos | Atendimentos efetuados |                |           | Atendimentos por<br>Defensor Público |                |          |
|                                                                                                                                                          |                             | Cíveis                 | Crimi-<br>nais | Total     | Cíveis                               | Crimi-<br>nais | Total    |
| BA                                                                                                                                                       | 201                         | ...                    | ...            | 182.740   | ...                                  | ...            | 909,15   |
| MG                                                                                                                                                       | 474                         | 572.328                | 299.174        | 871.502   | 1.207,44                             | 631,17         | 1.838,61 |
| SP                                                                                                                                                       | 397                         | 252.618                | 113.287        | 365.905   | 636,32                               | 285,36         | 921,68   |
| PB                                                                                                                                                       | 327                         | 44.000                 | 14.700         | 58.700    | 134,56                               | 44,95          | 179,51   |
| AL                                                                                                                                                       | 30                          | 48.769                 | 4.229          | 52.998    | 1.625,63                             | 140,97         | 1.766,60 |
| RS                                                                                                                                                       | 345                         | 118.367                | 32.726         | 151.093   | 343,09                               | 94,86          | 437,95   |
| MS                                                                                                                                                       | 148                         | 114.221                | 24.812         | 139.033   | 771,76                               | 167,65         | 939,41   |
| TO                                                                                                                                                       | 85                          | 51.491                 | 3.875          | 55.366    | 605,78                               | 45,59          | 651,36   |
| RR                                                                                                                                                       | 38                          | 56.772                 | 39.993         | 96.765    | 1.494,00                             | 1.052,45       | 2.546,45 |
| PR                                                                                                                                                       | ...                         | ...                    | ...            | ...       | ...                                  | ...            | ...      |
| RJ                                                                                                                                                       | 720                         | 3.316.662              | 943.074        | 4.259.736 | 4.606,48                             | 1.309,83       | 5.916,30 |
| PA                                                                                                                                                       | 212                         | 40.000                 | 18.000         | 58.000    | 188,68                               | 84,91          | 273,58   |
| DF                                                                                                                                                       | 160                         | 288.464                | 15.845         | 304.309   | 1.802,90                             | 99,03          | 1.901,93 |
| SE                                                                                                                                                       | 95                          | 70.910                 | 21.100         | 92.010    | 746,42                               | 222,11         | 968,53   |
| MA                                                                                                                                                       | 46                          | 56.506                 | 17.512         | 74.018    | 1.228,39                             | 380,7          | 1.609,09 |
| PI                                                                                                                                                       | 62                          | 36.242                 | 12.242         | 48.484    | 584,55                               | 197,45         | 782      |
| AC                                                                                                                                                       | 60                          | 57.330                 | 19.610         | 76.940    | 955,5                                | 326,83         | 1.282,33 |
| ES                                                                                                                                                       | 127                         | ...                    | ...            | 200.000   | ...                                  | ...            | 1.574,80 |
| AM                                                                                                                                                       | 57                          | 150.639                | 10.375         | 161.014   | 2.642,79                             | 182,02         | 2.824,81 |
| RO                                                                                                                                                       | 25                          | 125.418                | 115.196        | 240.614   | 5.016,72                             | 4.607,84       | 9.624,56 |
| PE                                                                                                                                                       | ...                         | ...                    | ...            | ...       | ...                                  | ...            | ...      |
| CE                                                                                                                                                       | 252                         | 152.354                | 24.076         | 176.430   | 604,58                               | 95,54          | 700,12   |
| AP                                                                                                                                                       | ...                         | 7.974                  | 13.268         | 21.242    | ...                                  | ...            | ...      |
| RN                                                                                                                                                       | ...                         | ...                    | ...            | ...       | ...                                  | ...            | ...      |

continua...

... continuação

| Tabela 23: Número de Defensores Públicos, de atendimentos efetuados pela Defensoria Pública e número de atendimentos por Defensor Público no ano de 2007 |                             |                        |                |           |                                      |                |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|-----------|--------------------------------------|----------------|----------|
| UF                                                                                                                                                       | Defen-<br>sores<br>Públicos | Atendimentos efetuados |                |           | Atendimentos por<br>Defensor Público |                |          |
|                                                                                                                                                          |                             | Cíveis                 | Crimi-<br>nais | Total     | Cíveis                               | Crimi-<br>nais | Total    |
| MT                                                                                                                                                       | 117                         | 62.133                 | 15.457         | 77.590    | 531,05                               | 132,11         | 663,16   |
| DPU                                                                                                                                                      | 268                         | ...                    | ...            | 399.981   | ...                                  | ...            | 1.492,47 |
| Total                                                                                                                                                    | 4.246                       | 5.623.198              | 1.758.551      | 8.164.470 |                                      |                | 1.922,86 |

| Tabela 24: Número de Defensores, de atendimentos efetuados pela Defensoria Pública e número de atendimentos por Defensor Público no ano de 2008 |                             |                        |                |           |                                      |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|-----------|--------------------------------------|----------------|----------|
| UF                                                                                                                                              | Defen-<br>sores<br>Públicos | Atendimentos efetuados |                |           | Atendimentos por Defensor<br>Público |                |          |
|                                                                                                                                                 |                             | Cíveis                 | Crimi-<br>nais | Total     | Cíveis                               | Crimi-<br>nais | Total    |
| BA                                                                                                                                              | 201                         | ...                    | ...            | 107.514   | ...                                  | ...            | 534,9    |
| MG                                                                                                                                              | 474                         | 677.501                | 424.926        | 1.102.427 | 1.429,33                             | 896,47         | 2.325,80 |
| SP                                                                                                                                              | 397                         | 469.303                | 168.942        | 638.245   | 1.182,12                             | 425,55         | 1.607,67 |
| PB                                                                                                                                              | 327                         | 62.040                 | 20.680         | 82.720    | 189,72                               | 63,24          | 252,97   |
| AL                                                                                                                                              | 30                          | 41.097                 | 2.436          | 43.533    | 1.369,90                             | 81,2           | 1.451,10 |
| RS                                                                                                                                              | 345                         | 123.089                | 41.247         | 164.336   | 356,78                               | 119,56         | 476,34   |
| MS                                                                                                                                              | 148                         | 111.747                | 21.412         | 133.159   | 755,05                               | 144,68         | 899,72   |
| TO                                                                                                                                              | 85                          | 63.508                 | 4.053          | 67.561    | 747,15                               | 47,68          | 794,84   |
| RR                                                                                                                                              | 38                          | 63.224                 | 51.408         | 114.632   | 1.663,79                             | 1.352,84       | 3.016,63 |
| PR                                                                                                                                              | ...                         | ...                    | ...            | ..        | ...                                  | ...            | ...      |
| RJ                                                                                                                                              | 720                         | 4.053.692              | 982.010        | 5.035.702 | 5.630,13                             | 1.363,90       | 6.994,03 |
| PA                                                                                                                                              | 212                         | 46.000                 | 20.000         | 66.000    | 216,98                               | 94,34          | 311,32   |
| DF                                                                                                                                              | 160                         | 356.783                | ...            |           | 2.229,89                             | ...            | ...      |
| SE                                                                                                                                              | 95                          | 109.821                | 32.677         | 142.498   | 1.156,01                             | 343,97         | 1.499,98 |
| MA                                                                                                                                              | 46                          | 33.173                 | 9.511          | 42.684    | 721,15                               | 206,76         | 927,91   |

continua...

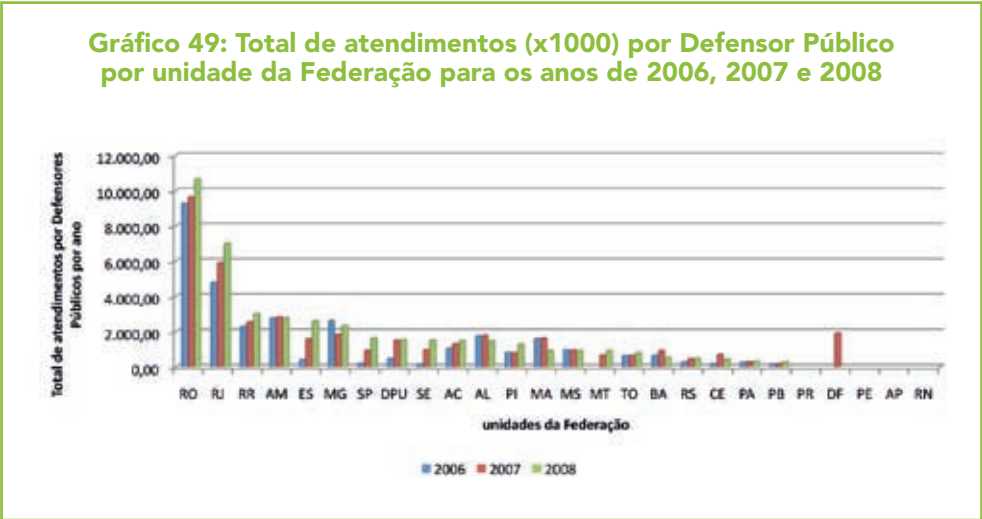
... continuação

| Tabela 24: Número de Defensores, de atendimentos efetuados pela Defensoria Pública e número de atendimentos por Defensor Público no ano de 2008 |                             |                        |                |           |                                      |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------|-----------|--------------------------------------|----------------|-----------|
| UF                                                                                                                                              | Defen-<br>sores<br>Públicos | Atendimentos efetuados |                |           | Atendimentos por Defensor<br>Público |                |           |
|                                                                                                                                                 |                             | Cíveis                 | Crimi-<br>nais | Total     | Cíveis                               | Crimi-<br>nais | Total     |
| PI                                                                                                                                              | 62                          | 49.050                 | 29.095         | 78.145    | 791,13                               | 469,27         | 1.260,40  |
| AC                                                                                                                                              | 60                          | 66.606                 | 21.303         | 87.909    | 1.110,10                             | 355,05         | 1.465,15  |
| ES                                                                                                                                              | 127                         | ...                    | ...            | 330.000   | ...                                  | ...            | 2.598,43  |
| AM                                                                                                                                              | 57                          | 144.462                | 12.998         | 157.460   | 2.534,42                             | 228,04         | 2.762,46  |
| RO                                                                                                                                              | 25                          | 140.443                | 125.790        | 266.233   | 5.617,72                             | 5.031,60       | 10.649,32 |
| PE                                                                                                                                              | ...                         | ...                    | ...            | ...       | ...                                  | ...            | ...       |
| CE                                                                                                                                              | 252                         | 85.474                 | 17.591         | 103.065   | 339,18                               | 69,81          | 408,99    |
| AP                                                                                                                                              | ...                         | 10.449                 | 11.508         | 21.957    | ...                                  | ...            | ...       |
| RN                                                                                                                                              | ...                         | ...                    | ...            | ...       | ...                                  | ...            | ...       |
| MT                                                                                                                                              | 117                         | 87.919                 | 17.047         | 104.966   | 751,44                               | 145,7          | 897,14    |
| DPU                                                                                                                                             | 336                         |                        |                | 513.598   |                                      |                | 1.528,57  |
| Total                                                                                                                                           | 4.314                       | 6.795.381              | 2.014.634      | 9.404.344 |                                      |                | 2.179,96  |

O número de atendimentos cresceu substancialmente na comparação dos períodos pesquisados. Em 2003 foram 4.523.771; em 2005, 6.565.616; no ano seguinte foram 6.46.477.930, em 2007, 8.086.880 e, finalmente, em 2008, 9.656.161. Verifica-se que em cinco anos o número de atendimentos realiza- dos mais que dobrou.

A produtividade dos Defensores Públicos também aumentou signifi- cativamente, passando de 1.689 atendimentos em média em 2005 para 2.301 atendimentos em média em 2008. Os índices de produtividade, porém, continuam desequilibrados em relação às unidades da Fede- ração, com destaque para os maiores índices de produtividades para os estados de Roraima e Rio de Janeiro e para os menores os estados da Paraíba e Pará.

Destaca-se ainda que os dados referentes a produtividades apontados nos II Diagnóstico (Brasil, 2006: 85) indicam o Estado da Bahia como o de maior produtividade, com 4.604 atendimentos por defensor, tendência que se reverte no presente estudo. E os estados do Amapá e Paraíba com os mais baixos índices de atendimentos (aproximadamente 190 atendimentos por defensor), tendência que se confirma pelos presentes dados.



O Gráfico 49 ilustra a realidade do número atendimentos por Defensores Públicos das unidades da Federação. O gráfico foi construído em ordem decrescente para o número de atendimentos em 2008. Pode-se observar ainda que para a maioria das Defensorias Públicas está havendo aumento no número de atendimentos por Defensor Público ao longo do tempo.

IV.1.2. AÇÕES AJUIZADAS OU RESPONDIDAS

Diferentemente do número de atendimentos realizados, o número de ações ajuizadas reflete a intervenção das Defensorias públicas no âmbito judicial. Existem situações que permitem a solução de problemas sem a necessidade do ajuizamento de ação, no entanto, uma ação ajuizada pode implicar em

um número grande de atendimentos. Os dados apresentados demonstram a relação direta das Defensorias com o Judiciário.

O número de ações ajuizadas ou respondidas por Defensor Público vem aumentando no decorrer dos anos para várias unidades da Federação. Os dados completos coletados através dos questionários para os anos de 2006, 2007 e 2008 são apresentados nas Tabela 25, Tabela 26 e Tabela 27, respectivamente.

| Tabela 25: Número de Defensores Públicos, de ações ajuizadas ou respondidas pela Defensoria Pública e ações ajuizadas ou respondida por Defensor Público no ano de 2006 |                     |        |           |         |                            |           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-----------|---------|----------------------------|-----------|--------|
| UF                                                                                                                                                                      | Defensores Públicos | Ações  |           |         | Ações por Defensor Público |           |        |
|                                                                                                                                                                         |                     | Cíveis | Criminais | Total   | Cíveis                     | Criminais | Total  |
| BA                                                                                                                                                                      | 201                 | 62.325 | 12.639    | 74.964  | 310,07                     | 62,88     | 372,96 |
| MG                                                                                                                                                                      | 474                 | 74.400 | 24.810    | 99.210  | 209,30                     | 52,34     | 209,30 |
| SP                                                                                                                                                                      | 87                  | 7.767  | 4.512     | 12.279  | 89,28                      | 51,86     | 141,03 |
| PB                                                                                                                                                                      | 327                 | 11.200 | 13.250    | 24.450  | 74,77                      | 40,52     | 74,77  |
| AL                                                                                                                                                                      | 30                  | 12.495 | 13        | 12.508  | 416,93                     | 0,43      | 416,93 |
| RS                                                                                                                                                                      | 345                 | ...    | ...       | 3.427   | ...                        | ...       | 9,93   |
| MS                                                                                                                                                                      | 148                 | 34.607 | 7.021     | 41.628  | 281,27                     | 47,44     | 281,27 |
| TO                                                                                                                                                                      | 85                  | 16.423 | 5.888     | 22.311  | 262,48                     | 69,27     | 262,48 |
| RR                                                                                                                                                                      | 38                  | 4.205  | 732       | 4.937   | 129,92                     | 19,26     | 129,92 |
| PR                                                                                                                                                                      | ...                 | ...    | ...       | ...     | ...                        | ...       | ...    |
| RJ                                                                                                                                                                      | 720                 | ...    | ...       | 196.888 | ...                        | ...       | 273,46 |
| PA                                                                                                                                                                      | 212                 | 90.000 | 100       | 90.100  | 425,00                     | 0,47      | 425,00 |
| DF                                                                                                                                                                      | 160                 | 32.176 | ...       | ...     | 201,10                     | ...       | ...    |
| SE                                                                                                                                                                      | 95                  | 3.869  | 1.352     | 5.221   | 54,96                      | 14,23     | 54,96  |
| MA                                                                                                                                                                      | 46                  | 7.605  | 4.316     | 11.921  | 259,15                     | 93,83     | 259,15 |
| PI                                                                                                                                                                      | 62                  | 3.520  | 2.510     | 6.030   | 97,26                      | 40,48     | 97,26  |

continua...



... continuação

| Tabela 25: Número de Defensores Públicos, de ações ajuizadas ou respondi-<br>das pela Defensoria Pública e ações ajuizadas ou respondida por Defensor<br>Público no ano de 2006 |                             |         |                |         |                            |           |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|----------------|---------|----------------------------|-----------|--------|
| UF                                                                                                                                                                              | Defen-<br>sores<br>Públicos | Ações   |                |         | Ações por Defensor Público |           |        |
|                                                                                                                                                                                 |                             | Cíveis  | Crimi-<br>nais | Total   | Cíveis                     | Criminais | Total  |
| AC                                                                                                                                                                              | 60                          | 10.560  | 305            | 10.865  | 181,08                     | 5,08      | 181,08 |
| ES                                                                                                                                                                              | 127                         | ...     | ...            | ...     | ...                        | ...       | ...    |
| AM                                                                                                                                                                              | 57                          | 13.951  | 7.211          | 21.162  | 371,26                     | 126,51    | 371,26 |
| RO                                                                                                                                                                              | 25                          | ...     | ...            | ...     | ...                        | ...       | ...    |
| PE                                                                                                                                                                              | ...                         | ...     | ...            | ...     | ...                        | ...       | ...    |
| CE                                                                                                                                                                              | 252                         | 79.383  | 9.864          | 89.247  | 354,15                     | 39,14     | 354,15 |
| AP                                                                                                                                                                              | ...                         | 616     | 481            | 1.097   | ...                        | ...       | ...    |
| RN                                                                                                                                                                              | ...                         | ...     | ...            | ...     | ...                        | ...       | ...    |
| MT                                                                                                                                                                              | ...                         | ...     | ...            | ...     | ...                        | ...       | ...    |
| DPU                                                                                                                                                                             | 268                         | ...     | ...            | ...     | ...                        | ...       | ...    |
| Total                                                                                                                                                                           | 3.819                       | 432.926 | 95.004         | 760.421 |                            |           | 184,17 |

| Tabela 26: Número de Defensores Públicos, de ações ajuizadas ou respondi-<br>das pela Defensoria Pública e ações ajuizadas ou respondida por Defensor<br>Público no ano de 2007 |                             |         |                |           |                            |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|----------------|-----------|----------------------------|----------------|-----------|
| UF                                                                                                                                                                              | Defen-<br>sores<br>Públicos | Ações   |                |           | Ações por Defensor Público |                |           |
|                                                                                                                                                                                 |                             | Cíveis  | Crimi-<br>nais | Total     | Cíveis                     | Crimi-<br>nais | Total     |
| BA                                                                                                                                                                              | 201                         | 112.692 | 14.188         | 126.880   | 560,66                     | 70,59          | 631,24    |
| MG                                                                                                                                                                              | 474                         | 44.744  | 17.244         | 61.988    | 94,4                       | 36,38          | 130,78    |
| SP                                                                                                                                                                              | 397                         | 49.833  | 15.841         | 65.674    | 125,52                     | 39,9           | 165,43    |
| PB                                                                                                                                                                              | 327                         | 12.300  | 4.100          | 16.400    | 37,61                      | 12,54          | 50,15     |
| AL                                                                                                                                                                              | 30                          | ...     | ...            | 11.003    | ...                        | ...            | 366,77    |
| RS                                                                                                                                                                              | 345                         | ...     | ...            | 17.630    | ...                        | ...            | 51,1      |
| MS                                                                                                                                                                              | 148                         | 32.040  | 7.857          | 39.897    | 216,49                     | 53,09          | 269,57    |
| TO                                                                                                                                                                              | 85                          | 11.567  | 4.164          | 15.731    | 136,08                     | 48,99          | 185,07    |
| RR                                                                                                                                                                              | 38                          | 5.529   | 1.268          | 6.797     | 145,5                      | 33,37          | 178,87    |
| PR                                                                                                                                                                              | ...                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| RJ                                                                                                                                                                              | 720                         | ...     | ...            | 246.110   | ...                        | ...            | 341,82    |
| PA                                                                                                                                                                              | 212                         | 120.000 | 150            | 120.150   | 566,04                     | 0,71           | 566,75    |
| DF                                                                                                                                                                              | 160                         | 41.820  | 41.814         | 83.634    | 261,38                     | 261,34         | 522,71    |
| SE                                                                                                                                                                              | 95                          | 27.449  | 14.224         | 41.673    | 288,94                     | 149,73         | 438,66    |
| MA                                                                                                                                                                              | 46                          | 10.776  | 4.650          | 15.426    | 234,26                     | 101,09         | 335,35    |
| PI                                                                                                                                                                              | 62                          | 14.517  | 4.266          | 18.783    | 234,15                     | 68,81          | 302,95    |
| AC                                                                                                                                                                              | 60                          | 15.634  | 1.119          | 16.753    | 260,57                     | 18,65          | 279,22    |
| ES                                                                                                                                                                              | 127                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| AM                                                                                                                                                                              | 57                          | 19.070  | 7.280          | 26.350    | 334,56                     | 127,72         | 462,28    |
| RO                                                                                                                                                                              | 25                          | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| PE                                                                                                                                                                              | ...                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| CE                                                                                                                                                                              | 252                         | 106.003 | 15.442         | 121.445   | 420,65                     | 61,28          | 481,92    |
| AP                                                                                                                                                                              | ...                         | 461     | 916            | 1.377     | ...                        | ...            | ...       |
| RN                                                                                                                                                                              | ...                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| MT                                                                                                                                                                              | 117                         | 22.458  | 41.640         | 64.098    | 191,94872                  | 355,89744      | 547,84615 |
| DPU                                                                                                                                                                             | 268                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| Total                                                                                                                                                                           | 4.246                       | 646.893 | 196.163        | 1.117.799 |                            |                | 263,2593  |

<sup>1</sup>Para efeito de comparação, o número de Defensores Públicos para todas as unidades da Federação teve como base o ano de 2008.

Tabela 27: Número de Defensores Públicos, de ações ajuizadas ou respondi-  
das pela Defensoria Pública e ações ajuizadas ou respondida por Defensor  
Público no ano de 2008

| UF    | Defen-<br>sores<br>Públicos | Ações   |                |           | Ações por Defensor Público |                |           |
|-------|-----------------------------|---------|----------------|-----------|----------------------------|----------------|-----------|
|       |                             | Cíveis  | Crimi-<br>nais | Total     | Cíveis                     | Crimi-<br>nais | Total     |
| BA    | 201                         | 97.662  | 41.671         | 139.333   | 485,88                     | 207,32         | 693,2     |
| MG    | 474                         | 68.271  | 29.579         | 97.850    | 144,03                     | 62,4           | 206,43    |
| SP    | 397                         | 92.849  | 27.946         | 120.795   | 233,88                     | 70,39          | 304,27    |
| PB    | 327                         | 13.480  | 4.000          | 17.480    | 41,22                      | 12,23          | 53,46     |
| AL    | 30                          | ...     | ...            | 10.082    | ...                        | ...            | 336,07    |
| RS    | 345                         | ...     | ...            | 13.531    | ...                        | ...            | 39,22     |
| MS    | 148                         | 33.901  | 8.369          | 42.270    | 229,06                     | 56,55          | 285,61    |
| TO    | 85                          | 15.036  | 4.171          | 19.207    | 176,89                     | 49,07          | 225,96    |
| RR    | 38                          | 5.644   | 1.060          | 6.704     | 148,53                     | 27,89          | 176,42    |
| PR    | ...                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| RJ    | 720                         | ...     | ...            | 295.410   | ...                        | ...            | 410,29    |
| PA    | 212                         | 150.000 | 200            | 150.200   | 707,55                     | 0,94           | 708,49    |
| DF    | 160                         | 50.067  | ...            | ...       | 312,92                     | ...            | ...       |
| SE    | 95                          | 42.510  | 22.029         | 64.539    | 447,47                     | 231,88         | 679,36    |
| MA    | 46                          | 13.067  | 6.153          | 19.220    | 284,07                     | 133,76         | 417,83    |
| PI    | 62                          | 22.351  | 5.597          | 27.948    | 360,5                      | 90,27          | 450,77    |
| AC    | 60                          | 19.449  | 977            | 20.426    | 324,15                     | 16,28          | 340,43    |
| ES    | 127                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| AM    | 57                          | 16.813  | 8.105          | 24.918    | 294,96                     | 142,19         | 437,16    |
| RO    | 25                          | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| PE    | ...                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| CE    | 252                         | 91.707  | 12.915         | 104.622   | 363,92                     | 51,25          | 415,17    |
| AP    | ...                         | 1.901   | 938            | 2.839     | ...                        | ...            | ...       |
| RN    | ...                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| MT    | 117                         | 32.018  | 57.426         | 89.444    | 273,65812                  | 490,82051      | 764,47863 |
| DPU   | 336                         | ...     | ...            | ...       | ...                        | ...            | ...       |
| Total | 4.314                       | 766.726 | 231.136        | 1.266.818 |                            |                | 293,65276 |

Pode-se observar que, em relação aos dados do II Diagnóstico (Brasil, 2006, 86) que indicavam a proposição de 1.077,598 ações judiciais no ano de 2005, tivemos uma retração no ano de 2006, com 760.421 ações ajuizadas; essa tendência se reverteu nos anos seguintes, com 1.053.701 ações ajuizadas em 2007 e 1.227.441 ações ajuizadas em 2008.

O predomínio absoluto é por ações da área cível, mantendo-se a tendência observada no diagnóstico anterior que indicava algo em torno de 73% de ações na área cível. Este índice nos três anos apurados aqui dá indícios de manutenção dessa tendência, sendo os percentuais de atendimentos na área cível respectivamente para os anos de 2006, 2007 e 2008: 56%, 59% e 84%.

No Gráfico 50 é ilustrado um resumo do número total de ações ajuizadas ou respondidas por Defensor Público em cada unidade da Federação nos três anos de estudo considerados. Estes estão em ordem decrescente de acordo com o número de ações ajuizadas ou respondidas em 2008. Observa-se novamente que em muitas unidades da Federação está havendo um aumento no número de ações ajuizadas ou respondidas por Defensor Público.



IV.1.3. AUDIÊNCIAS

O número de audiências por Defensor Público com a sua participação foi levantado também nesta pesquisa. Os dados totais dos mesmos para os anos de 2006, 2007 e 2008 estão nas Tabela 28, Tabela 29 e Tabela 30, respectivamente. Entre os anos de 2001 e 2003 os Defensores Públicos participaram de 1.650.284 audiências, ou seja uma média de 550.094 audiências por ano. Somente no ano de 2005 foram 1.034.886 audiências com a participação de Defensores Públicos em todo o país, conforme os dados do II Diagnóstico (2006, 89). Para o presente estudo os dados podem ser visualizados divididos pelas audiências nas áreas cível e criminal.

| Tabela 28: Número de Defensores Públicos, audiências com a participação de Defensores Públicos em atos voltados para a instrução de um procedimento judicial ou administrativo e audiências por Defensor Público por unidade da Federação em 2006 |                     |            |          |         |                                 |          |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|----------|---------|---------------------------------|----------|--------|
| UF                                                                                                                                                                                                                                                | Defensores Públicos | Audiências |          |         | Audiências por Defensor Público |          |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                     | cível      | criminal | total   | cível                           | criminal | total  |
| BA                                                                                                                                                                                                                                                | 201                 | ...        | ...      | 37.651  | ...                             | ...      | 187,32 |
| MG                                                                                                                                                                                                                                                | 474                 | 75.635     | 142.385  | 218.020 | 159,57                          | 300,39   | 459,96 |
| SP                                                                                                                                                                                                                                                | 87                  | 2.538      | 20.872   | 23.410  | 29,17                           | 239,91   | 269,08 |
| PB                                                                                                                                                                                                                                                | 327                 | 21.700     | 5.250    | 26.950  | 66,36                           | 16,06    | 82,42  |
| AL                                                                                                                                                                                                                                                | 30                  | 9.049      | 3.580    | 12.629  | 301,63                          | 119,33   | 420,97 |
| RS                                                                                                                                                                                                                                                | 345                 | 4.032      | 35.186   | 39.218  | 11,69                           | 101,99   | 113,68 |
| MS                                                                                                                                                                                                                                                | 148                 | 2.208      | 20.063   | 22.271  | 14,92                           | 135,56   | 150,48 |
| TO                                                                                                                                                                                                                                                | 85                  | 13.426     | 2        | 13.428  | 157,95                          | 0,02     | 157,97 |
| RR                                                                                                                                                                                                                                                | 38                  | 10.650     | 1.802    | 12.452  | 280,26                          | 47,42    | 327,68 |
| PR                                                                                                                                                                                                                                                | ...                 | ...        | ...      | ...     | ...                             | ...      | ...    |
| RJ                                                                                                                                                                                                                                                | 720                 | 104.873    | 29.960   | 134.833 | 145,66                          | 41,61    | 187,27 |
| PA                                                                                                                                                                                                                                                | 212                 | 50.000     | 50.000   | 100.000 | 235,85                          | 235,85   | 471,70 |
| DF                                                                                                                                                                                                                                                | 160                 | 43.760     | ...      | ...     | 273,50                          | ...      | ...    |

continua...

... continuação

| Tabela 28: Número de Defensores Públicos, audiências com a participação de Defensores Públicos em atos voltados para a instrução de um procedimento judicial ou administrativo e audiências por Defensor Público por unidade da Federação em 2006 |                     |            |           |           |                                 |          |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-----------|-----------|---------------------------------|----------|--------|
| UF                                                                                                                                                                                                                                                | Defensores Públicos | Audiências |           |           | Audiências por Defensor Público |          |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                     | cível      | criminal  | total     | cível                           | criminal | total  |
| SE                                                                                                                                                                                                                                                | 95                  | 4.536      | 2.456     | 6.992     | 47,75                           | 25,85    | 73,60  |
| MA                                                                                                                                                                                                                                                | 46                  | 2.217      | 2.229     | 4.446     | 48,20                           | 48,46    | 96,65  |
| PI                                                                                                                                                                                                                                                | 62                  | 1.040      | 982       | 2.022     | 16,77                           | 15,84    | 32,61  |
| AC                                                                                                                                                                                                                                                | 60                  | 6.375      | 6.217     | 12.592    | 106,25                          | 103,62   | 209,87 |
| ES                                                                                                                                                                                                                                                | 127                 | ...        | ...       | ...       | ...                             | ...      | ...    |
| AM                                                                                                                                                                                                                                                | 57                  | 27.044     | 2.859     | 29.903    | 474,46                          | 50,16    | 524,61 |
| RO                                                                                                                                                                                                                                                | 25                  | 1.248      | 1.080     | 2.328     | 49,92                           | 43,20    | 93,12  |
| PE                                                                                                                                                                                                                                                | ...                 | ...        | ...       | ...       | ...                             | ...      | ...    |
| CE                                                                                                                                                                                                                                                | 252                 | 15.980     | 14.583    | 30.563    | 63,41                           | 57,87    | 121,28 |
| AP                                                                                                                                                                                                                                                | ...                 | 2.980      | 6.240     | 9.220     | ...                             | ...      | ...    |
| RN                                                                                                                                                                                                                                                | ...                 | ...        | ...       | ...       | ...                             | ...      | ...    |
| MT                                                                                                                                                                                                                                                | ...                 | ...        | ...       | ...       | ...                             | ...      | ...    |
| DPU                                                                                                                                                                                                                                               | 268                 | 643        | 2.470     | 3.113     | 2,40                            | 9,22     | 11,62  |
| Total                                                                                                                                                                                                                                             | 3.819               | 399.934    | 348.215,7 | 742.040,7 |                                 |          | 179,71 |

Tabela 29: Número de Defensores Públicos, audiências com a participação de Defensores Públicos em atos voltados para a instrução de um procedimento judicial ou administrativo e audiências por Defensor Público por unidade da Federação em 2007

| UF | Defen-<br>sores<br>Públicos | Audiências |          |         | Audiências por Defensor Público |          |        |
|----|-----------------------------|------------|----------|---------|---------------------------------|----------|--------|
|    |                             | cível      | criminal | total   | cível                           | criminal | total  |
| BA | 201                         | ...        | ...      | 33.884  | ...                             | ...      | 168,58 |
| MG | 474                         | 36.256     | 79.088   | 115.344 | 76,49                           | 166,85   | 243,34 |
| SP | 397                         | 24.506     | 56.374   | 80.880  | 61,73                           | 142,00   | 203,73 |
| PB | 327                         | 23.836     | 7.945    | 31.781  | 72,89                           | 24,30    | 97,19  |
| AL | 30                          | 6.298      | 3.654    | 9.952   | 209,93                          | 121,80   | 331,73 |
| RS | 345                         | 13.263     | 73.281   | 86.544  | 38,44                           | 212,41   | 250,85 |
| MS | 148                         | 2.196      | 23.393   | 25.589  | 14,84                           | 158,06   | 172,90 |
| TO | 85                          | 12.547     | 944      | 13.491  | 147,61                          | 11,11    | 158,72 |
| RR | 38                          | 12.385     | 2.213    | 14.598  | 325,92                          | 58,24    | 384,16 |
| PR | ...                         | ...        | ...      | ...     | ...                             | ...      | ...    |
| RJ | 720                         | 139.830    | 33.700   | 173.530 | 194,21                          | 46,81    | 241,01 |
| PA | 212                         | 55.000     | 55.000   | 110.000 | 259,43                          | 259,43   | 518,87 |
| DF | 160                         | 48.043     | ...      | ...     | 300,27                          | ...      | ...    |
| SE | 95                          | 43.918     | 22.758   | 66.676  | 462,29                          | 239,56   | 701,85 |
| MA | 46                          | 3.142      | 2.234    | 5.376   | 68,30                           | 48,57    | 116,87 |
| PI | 62                          | 3.523      | 2.650    | 6.173   | 56,82                           | 42,74    | 99,56  |
| AC | 60                          | 5.844      | 8.171    | 14.015  | 97,40                           | 136,18   | 233,58 |
| ES | 127                         | ...        | ...      | ...     | ...                             | ...      | ...    |
| AM | 57                          | 28.300     | 3.767    | 32.067  | 496,49                          | 66,09    | 562,58 |
| RO | 25                          | 1.712      | 1.198    | 2.910   | 68,48                           | 47,92    | 116,40 |
| PE | ...                         | ...        | ...      | ...     | ...                             | ...      | ...    |
| CE | 252                         | 31.908     | 16.524   | 48.432  | 126,62                          | 65,57    | 192,19 |
| AP | ...                         | 2.342      | 5.800    | 8.142   | ...                             | ...      | ...    |
| RN | ...                         | ...        | ...      | ...     | ...                             | ...      | ...    |

continua...

... continuação

Tabela 29: Número de Defensores Públicos, audiências com a participação de Defensores Públicos em atos voltados para a instrução de um procedimento judicial ou administrativo e audiências por Defensor Público por unidade da Federação em 2007

| UF    | Defen-<br>sores<br>Públicos | Audiências |          |         | Audiências por Defensor Público |          |        |
|-------|-----------------------------|------------|----------|---------|---------------------------------|----------|--------|
|       |                             | cível      | criminal | total   | cível                           | criminal | total  |
| MT    | 117                         | 11.795     | 16.286   | 28.081  | 100,81                          | 139,20   | 240,01 |
| DPU   | 268                         | 1.604      | 4.923    | 6.527   | 5,99                            | 18,37    | 24,35  |
| Total | 4.129                       | 496.453    | 403.617  | 885.911 |                                 |          | 214,56 |

Tabela 30: Número de Defensores Públicos, audiências com a participação de Defensores Públicos em atos voltados para a instrução de um procedi-mento judicial ou administrativo e audiências por Defensor Público por uni-dade da Federação em 2008

| UF | Defen-<br>sores<br>Públicos | Audiências |          |         | Audiências por Defensor Público |          |          |
|----|-----------------------------|------------|----------|---------|---------------------------------|----------|----------|
|    |                             | cível      | criminal | total   | cível                           | criminal | total    |
| BA | 201                         | 20.103     | 17.133   | 37.236  | 100,01                          | 85,24    | 185,25   |
| MG | 474                         | 60.164     | 138.415  | 198.579 | 126,93                          | 292,01   | 418,94   |
| SP | 397                         | 45.771     | 97.647   | 143.418 | 115,29                          | 245,96   | 361,25   |
| PB | 327                         | 27.324     | 9.108    | 36.432  | 83,56                           | 27,85    | 111,41   |
| AL | 30                          | 5.678      | 1.195    | 6.873   | 189,27                          | 39,83    | 229,10   |
| RS | 345                         | 13.131     | 79.272   | 92.403  | 38,06                           | 229,77   | 267,83   |
| MS | 148                         | 3.182      | 26.640   | 29.822  | 21,50                           | 180,00   | 201,50   |
| TO | 85                          | 14.281     | 911      | 15.192  | 168,01                          | 10,72    | 178,73   |
| RR | 38                          | 10.553     | 2.059    | 12.612  | 277,71                          | 54,18    | 331,89   |
| PR | ...                         | ...        | ...      | ...     | ...                             | ...      | ...      |
| RJ | 720                         | 186.610    | 40.500   | 227.110 | 259,18                          | 56,25    | 315,43   |
| PA | 212                         | 60.000     | 60.000   | 120.000 | 283,02                          | 283,02   | 566,04   |
| DF | 160                         | 55.278     | ...      | ...     | 345,49                          | ...      | ...      |
| SE | 95                          | 68.016     | 35.246   | 103.262 | 715,96                          | 371,01   | 1.086,97 |
| MA | 46                          | 3.655      | 2.083    | 5.738   | 79,46                           | 45,28    | 124,74   |

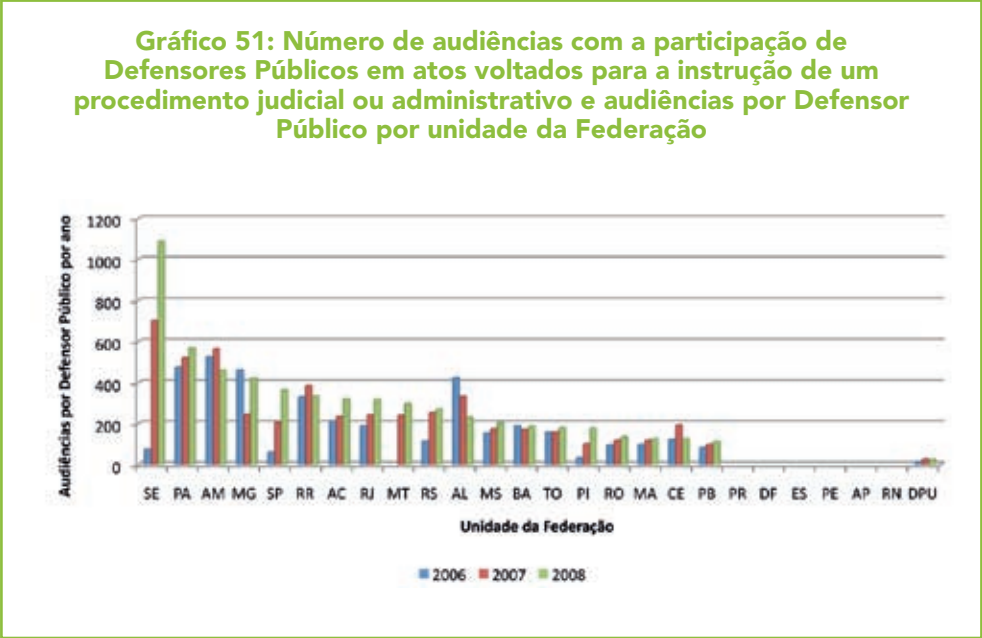
continua...

... continuação

| Tabela 30: Número de Defensores Públicos, audiências com a participação de Defensores Públicos em atos voltados para a instrução de um procedimento judicial ou administrativo e audiências por Defensor Público por unidade da Federação em 2008 |                     |            |          |           |                                 |          |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|----------|-----------|---------------------------------|----------|--------|
| UF                                                                                                                                                                                                                                                | Defensores Públicos | Audiências |          |           | Audiências por Defensor Público |          |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                     | cível      | criminal | total     | cível                           | criminal | total  |
| PI                                                                                                                                                                                                                                                | 62                  | 4.960      | 5.931    | 10.891    | 80,00                           | 95,66    | 175,66 |
| AC                                                                                                                                                                                                                                                | 60                  | 9.052      | 10.105   | 19.157    | 150,87                          | 168,42   | 319,28 |
| ES                                                                                                                                                                                                                                                | 127                 | ...        | ...      | ...       | ...                             | ...      | ...    |
| AM                                                                                                                                                                                                                                                | 57                  | 21.201     | 4.854    | 26.055    | 371,95                          | 85,16    | 457,11 |
| RO                                                                                                                                                                                                                                                | 25                  | 2.011      | 1.319    | 3.330     | 80,44                           | 52,76    | 133,20 |
| PE                                                                                                                                                                                                                                                | ...                 | ...        | ...      | ...       | ...                             | ...      | ...    |
| CE                                                                                                                                                                                                                                                | 252                 | 18.341     | 13.030   | 31.371    | 72,78                           | 51,71    | 124,49 |
| AP                                                                                                                                                                                                                                                | ...                 | 2.049      | 4.754    | 6.803     | ...                             | ...      | ...    |
| RN                                                                                                                                                                                                                                                | ...                 | ...        | ...      | ...       | ...                             | ...      | ...    |
| MT                                                                                                                                                                                                                                                | 117                 | 16.810     | 17.746   | 34.556    | 143,67                          | 151,67   | 295,35 |
| DPU                                                                                                                                                                                                                                               | 336                 | 1.633      | 4.225    | 5.858     | 6,09                            | 15,76    | 21,86  |
| Total                                                                                                                                                                                                                                             | 4.197               | 632.993    | 554.427  | 1.132.142 |                                 |          | 274,19 |

No ano de 2006, os 4129 Defensores Públicos participaram de 742.040 audiências, sendo que cada um deles participou em média de 180 audiências no ano. Em 2007 foram 885.911 audiências, com uma média de 215 audiências por Defensor Público. E, em 2008 os 4197 Defensores Públicos participaram de 1.132.142 audiências numa média de 274 audiências por ano para cada um.

Observa-se que, apesar do numero significativamente menor de ações na área cível, as ações na área criminal demandam a participação do Defensor Público em um número quase equivalente de audiências.



Observa-se novamente pelo Gráfico 51 que o número de audiências com a participação de Defensores Públicos em atos voltados para a instrução de um procedimento judicial ou administrativo e audiências por Defensor Público por unidade da Federação vem aumentando ao longo do tempo na maioria das unidades da Federação.

IV.1.4. NÚMERO DE ACORDOS EXTRAJUDICIAIS

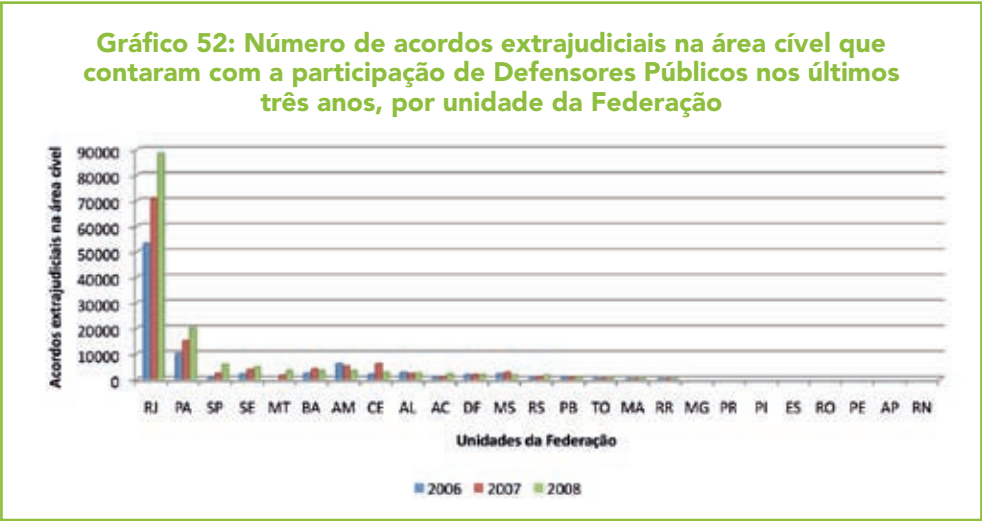
O dado referente ao número de acordos extrajudiciais, coletado pela primeira, pode indicar a importância das Defensorias na busca por soluções acordadas que garantem agilidade na resolução de conflitos.

São poucos os casos de acordos extrajudiciais com a participação de Defensor Público na área criminal. Foram citados somente nos estados de Tocantins (16 em 2006, 11 em 2007 e 12 em 2008) e Acre (27 em 2006, 17 em 2007 e 63 em 2008). Na Tabela 31 é apresentado os dados coletados.

| Tabela 31: Número de acordos extrajudiciais na área cível que contaram com a participação de Defensores Públicos nos últimos três anos, por unidade da Federação |        |         |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------|
| UF                                                                                                                                                               | 2006   | 2007    | 2008    |
| BA                                                                                                                                                               | 2.204  | 3.886   | 3.038   |
| MG                                                                                                                                                               | ...    | ...     | ...     |
| SP                                                                                                                                                               | 367    | 2.188   | 5.617   |
| PB                                                                                                                                                               | 395    | 446     | 620     |
| AL                                                                                                                                                               | 2.546  | 2.099   | 2.311   |
| RS                                                                                                                                                               | 237    | 814     | 1.371   |
| MS                                                                                                                                                               | 2.015  | 2.536   | 1.418   |
| TO                                                                                                                                                               | 134    | 146     | 182     |
| RR                                                                                                                                                               | 0      | 32      | 41      |
| PR                                                                                                                                                               |        |         |         |
| RJ                                                                                                                                                               | 52985  | 70646   | 88311   |
| PA                                                                                                                                                               | 10.000 | 15.000  | 20.000  |
| DF                                                                                                                                                               | 1.577  | 1.672   | 1.527   |
| SE                                                                                                                                                               | 1.859  | 3.640   | 4.652   |
| MA                                                                                                                                                               | 27     | 51      | 45      |
| PI                                                                                                                                                               |        |         |         |
| AC                                                                                                                                                               | 535    | 815     | 1.796   |
| ES                                                                                                                                                               |        |         |         |
| AM                                                                                                                                                               | 6.011  | 4.973   | 3.029   |
| RO                                                                                                                                                               |        |         |         |
| PE                                                                                                                                                               |        |         |         |
| CE                                                                                                                                                               | 1.754  | 5.995   | 2.522   |
| AP                                                                                                                                                               | ...    | ...     | ...     |
| MT                                                                                                                                                               | ...    | 1.356   | 3.082   |
| RN                                                                                                                                                               |        |         |         |
| total                                                                                                                                                            | 82.646 | 114.939 | 136.480 |

Ao longo dos três anos pesquisados o volume de dados de acordos extrajudiciais foi significativamente ampliando, demonstrando que o acesso á justiça foi garantido aos envolvidos sem a necessidade de ajuizamento de processos.

Observa-se novamente que existe uma variabilidade muito grande no número de acordos extrajudiciais na área cível entre as unidades da Federação, ilustrado pelo Gráfico 52, no entanto, em várias unidades da Federação, este número vem aumentando ao longo do tempo.



IV.1.5. NÚMERO DE PRISÕES EM FLAGRANTE COMUNICADAS À DEFENSORIA PÚBLICA

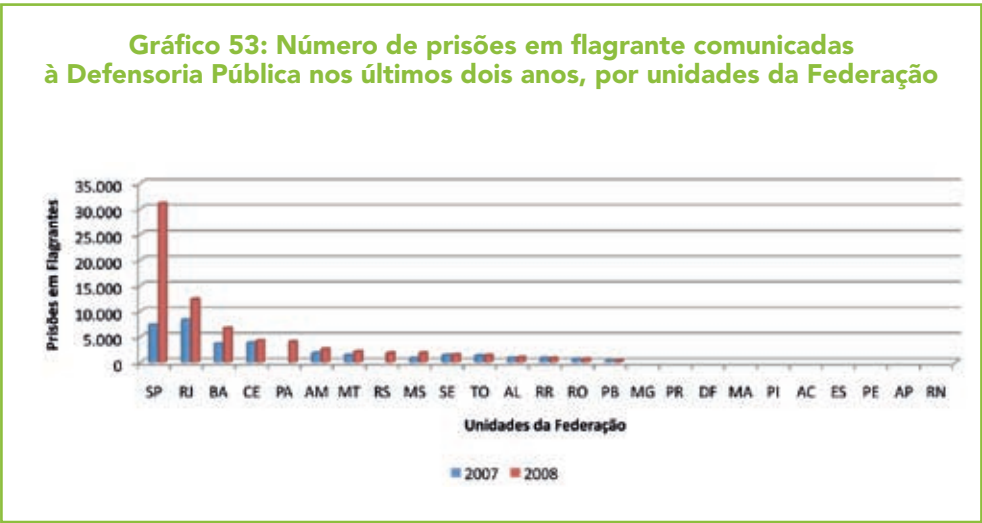
Com relação ao número de prisões em flagrante comunicadas à Defensoria Pública, apenas duas unidades da Federação foram na área cível: Distrito Federal (3214 em 2007 e 2904 em 2008) e Rondônia (128 em 2007 e 134 em 2008). Nas demais, todas foram na área criminal. Observa-se novamente uma variabilidade muito grande no número entre as unidades da Federação. Os dados obtidos pelo questionário estão apresentados na Tabela 32.



Tabela 32: Número de prisões em flagrante comunicadas à Defensoria Pública nos últimos dois anos, por unidades da Federação

| UF    | 2007  | 2008   |
|-------|-------|--------|
| BA    | 3.597 | 6.633  |
| MG    | ...   | ...    |
| SP    | 7.259 | 31.031 |
| PB    | 226   | 268    |
| AL    | 798   | 986    |
| RS    |       | 1.801  |
| MS    | 739   | 1.788  |
| TO    | 1.256 | 1.350  |
| RR    | 810   | 821    |
| PR    | ...   | ...    |
| RJ    | 8294  | 12300  |
| PA    | ...   | 4.000  |
| DF    | ...   | ...    |
| SE    | 1.356 | 1.509  |
| MA    | ...   | ...    |
| PI    | ...   | ...    |
| AC    | ...   | ...    |
| ES    | ...   | ...    |
| AM    | 1.747 | 2.587  |
| RO    | 579   | 626    |
| PE    | ...   | ...    |
| CE    | 3.748 | 4.230  |
| AP    | ...   | ...    |
| MT    | 1.353 | 2.107  |
| RN    | ...   | ...    |
| total | 30409 | 69930  |

O número de prisões em flagrante comunicada à Defensoria Pública aumentou em algumas unidades da Federação. Pelo Gráfico 53 é possível verificar esta tendência. Observa-se ainda que no período de 2007 a 2008, no estado de São Paulo, houve um aumento muito grande neste número, comparado às demais unidades da Federação.



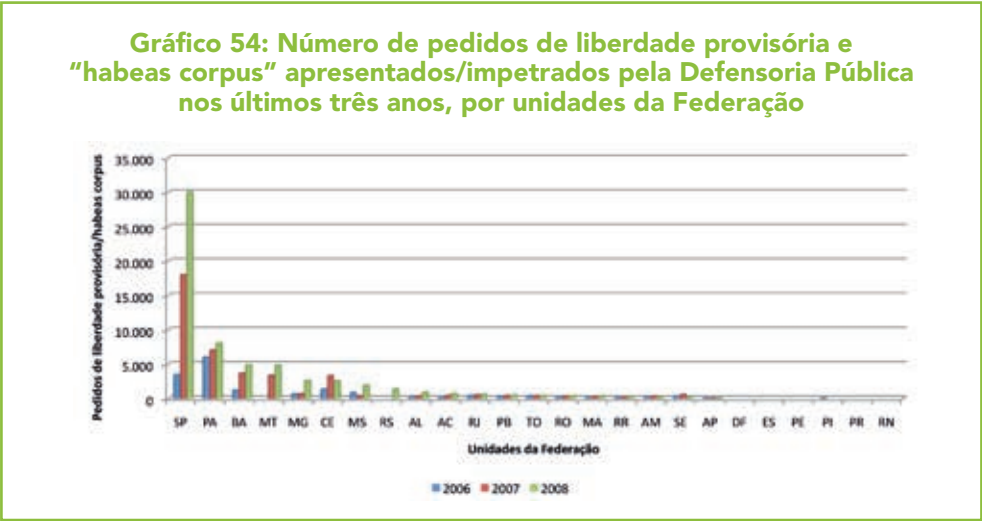
IV.1.6. NÚMERO DE PEDIDOS DE LIBERDADE PROVISÓRIA

Com relação ao número de pedidos de liberdade provisória e “habeas corpus” apresentados/impetrados pela Defensoria Pública nos últimos três anos, somente em duas unidades da Federação foi na área cível: Minas Gerais (226 em 2006, 40 em 2007 e 58 em 2008) e Roraima (12 em 2006, 17 em 2007 e 23 em 2008). O número de pedidos na área criminal por ano por unidade da Federação é apresentado na Tabela 33.

Tabela 33: Número de pedidos de liberdade provisória e “habeas corpus” apresentados/impetrados pela Defensoria Pública nos últimos três anos, por unidades da Federação

| UF    | Ano   |        |        |
|-------|-------|--------|--------|
|       | 2006  | 2007   | 2008   |
| AC    | 113   | 415    | 687    |
| AL    | 251   | 325    | 849    |
| AM    | 218   | 315    | 200    |
| AP    | 21    | 19     | 7      |
| BA    | 1.179 | 3.642  | 4.840  |
| CE    | 1.330 | 3.284  | 2.530  |
| DF    |       |        |        |
| ES    |       |        |        |
| MA    | 117   | 244    | 326    |
| MG    | 632   | 683    | 2.548  |
| MS    | 809   | 381    | 1.887  |
| PA    | 6.000 | 7.000  | 8.000  |
| PB    | 325   | 410    | 450    |
| PE    |       |        |        |
| PI    | 19    |        |        |
| PR    |       |        |        |
| RJ    | 430   | 490    | 536    |
| RN    |       |        |        |
| RO    | 241   | 308    | 386    |
| RR    | 116   | 127    | 232    |
| RS    |       |        | 1.314  |
| SE    | 332   | 532    | 200    |
| SP    | 3.426 | 17.973 | 30.004 |
| MT    | ...   | 3.345  | 4.777  |
| TO    | 374   | 378    | 406    |
| total | 15933 | 36526  | 55402  |

Observa-se pelo Gráfico 54 que em várias unidades da Federação, houve uma evolução no número de pedidos de liberdade provisória e “habeas corpus” apresentados/impetrados pela Defensoria Pública nos últimos três anos, no entanto, o maior aumento pode ser observado no estado de São Paulo.



IV.1.7. NÚMERO DE “HABEAS CORPUS”

O número de “habeas corpus” impetrados pelas Defensorias Públicas tem aumentado de forma significativa no período. Entre 2006 a 2008, o aumento foi de 72,13%, passando de 9500 para 16352 “habeas corpus” impetrado do Superior Tribunal da Justiça (STJ). O número de “habeas corpus” concedidos pelo STJ, mencionados por algumas Defensorias Públicas foram: Paraíba (2 em 2006), Piauí (5 em 2006), São Paulo (974 em 2008) e Roraima (21 em 2006, 26 em 2007 e 19 em 2008).

Por outro lado, o número de *habeas corpus* impetrados endereçados ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelas Defensorias Públicas também aumentou 17,31% nesse período, passando de 1.490 em 2006 para 1.748 em 2008. Somente no ano de 2008, o STF concedeu 355 *habeas corpus*,

sendo que desses, 83 (23,38%) concedidos foram impetrados por uma Defensoria Pública<sup>21</sup>. Em 2009, até 30/09, foram concedidos 337 “Habeas corpus”, sendo que destes, 84 (24,92%) foram impetrados por Defensores Públicos.

Os dados com os “habeas corpus” impetrados endereçados ao Supremo Tribunal Federal são apresentados na Tabela 34.

Tabela 34: Número de “habeas corpus” impetrados endereçados ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal pela Defensoria Pública nos últimos três anos, por unidade da Federação

| UF | 2006 |     | 2007 |     | 2008 |     |
|----|------|-----|------|-----|------|-----|
|    | STJ  | STF | STJ  | STF | STJ  | STF |
| AC | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| AL | 9    | ... | 14   | ... | 17   | ... |
| AM | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| AP | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| BA | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| CE | 247  | 247 | 112  | 112 | 720  | 72  |
| DF | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| ES | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| MA | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| MG | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| MS | 743  | 0   | 695  | 0   | 342  | 0   |
| MT | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| PA | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| PB | 2    | ... | ...  | ... | 1    | ... |
| PE | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |
| PI | ...  | ... | ...  | ... | ...  | ... |

continua...

<sup>21</sup> Informação obtida no site do STF: [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)

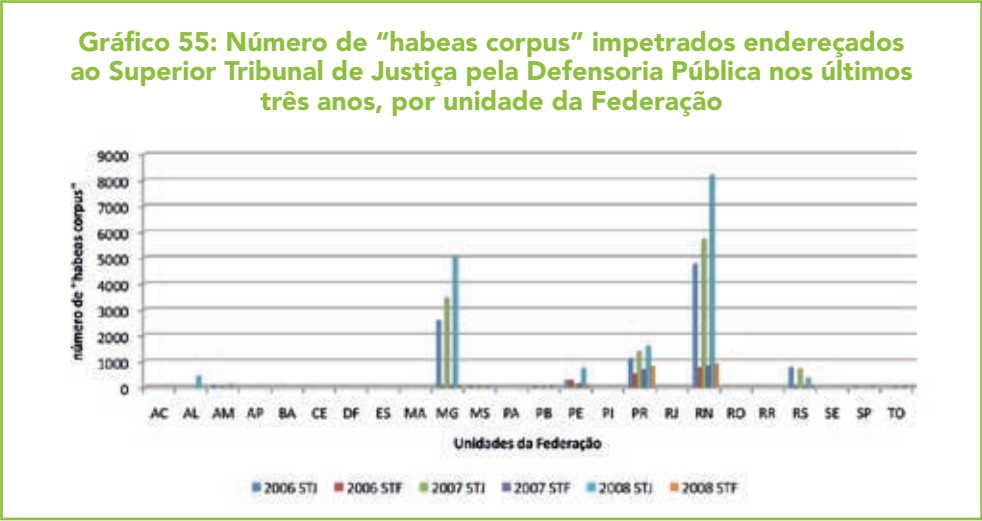
... continuação

Tabela 34: Número de “habeas corpus” impetrados endereçados ao Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal pela Defensoria Pública nos últimos três anos, por unidade da Federação

| UF  | 2006  |     | 2007  |     | 2008  |     |
|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|
|     | STJ   | STF | STJ   | STF | STJ   | STF |
| PR  | ...   | ... | ...   | ... | ...   | ... |
| RJ  | 1100  | 490 | 1350  | 650 | 1550  | 780 |
| RN  | ...   | ... | ...   | ... | ...   | ... |
| RO  | 55    | ... | 61    | ... | 83    | ... |
| RR  | ...   | ... | 1     | ... | 1     | ... |
| RS  | ...   | ... | ...   | ... | 404   | ... |
| SE  | ...   | ... | ...   | ... | ...   | ... |
| SP  | 2.561 | 8   | 3.436 | 34  | 5.017 | 22  |
| TO  | 33    | ... | 40    | ... | 41    | ... |
| DPU | ...   | ... | ...   | ... | ...   | ... |

... informação indisponível

Observa-se pelo Gráfico 55 que os estados que aparecem de forma significativa como tendo impetrado *Habeas Corpus* endereçados ao Superior Tribunal da Justiça foram os de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Ceará.



IV.1.8. NÚMERO DE RECURSOS ESPECIAIS

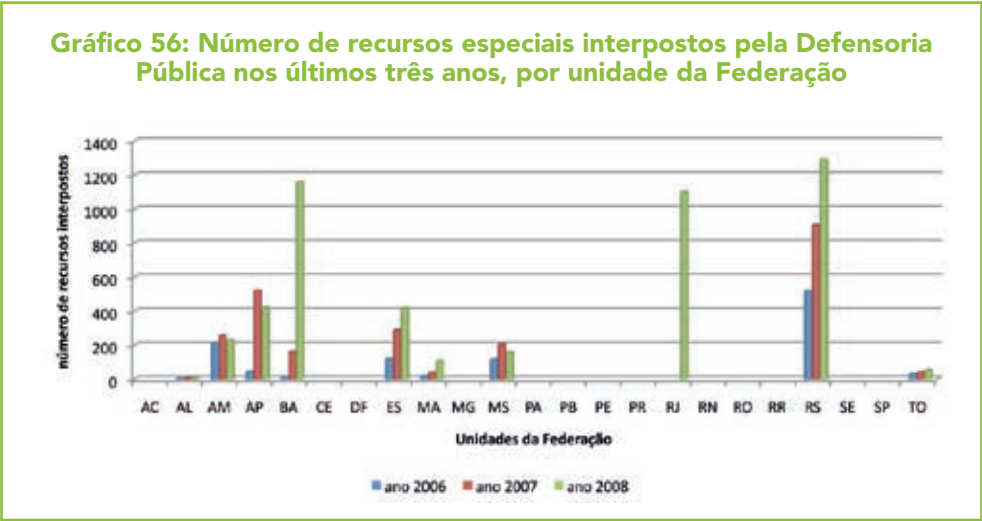
Apenas três unidades da Federação indicaram o número de recursos especiais concedidos no período de 2006 a 2008: Mato Grosso do Sul (três em 2006, quatro em 2007 e 17 em 2008), Maranhão (86 em 2006, 99 em 2007 e 152 em 2008) e Amapá (257 em 2007 e 144 em 2008). Por outro lado, o número de recursos especiais impetrados por unidade da Federação é apresentado na Tabela 35.

Tabela 35: Número de recursos especiais interpostos pela Defensoria Pública nos últimos três anos, por unidade da Federação

| UF    | ano  |      |       |
|-------|------|------|-------|
|       | 2006 | 2007 | 2008  |
| AC    | ...  | ...  | ...   |
| AL    | 3    | 7    | 9     |
| AM    | 211  | 258  | 227   |
| AP    | 43   | 520  | 420   |
| BA    | 10   | 161  | 1.159 |
| CE    | ...  | ...  | ...   |
| DF    | ...  | ...  | ...   |
| ES    | 117  | 289  | 418   |
| MA    | 18   | 38   | 106   |
| MG    | ...  | ...  | ...   |
| MS    | 114  | 205  | 157   |
| PA    | ...  | ...  | ...   |
| PB    | ...  | ...  | ...   |
| PE    | ...  | ...  | ...   |
| PR    | ...  | ...  | ...   |
| RJ    | ...  | ...  | 1100  |
| RN    | ...  | ...  | ...   |
| RO    | ...  | ...  | ...   |
| RR    | ...  | ...  | ...   |
| RS    | 518  | 906  | 1.291 |
| SE    | ...  | ...  | ...   |
| SP    | ...  | ...  | ...   |
| TO    | 29   | 40   | 52    |
| Total | 1063 | 2424 | 4939  |

... informação indisponível

Algumas unidades da Federação indicaram em seu questionário a dificuldade de informar esses números. Em 2008, as unidades da Federação que tiveram o maior número de recursos especiais interpostos foram: Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia. Este resultado pode ser visualizado no Gráfico 56.



Nesta pesquisa, não se observou a presença de setor especializado na elaboração de petições iniciais com Defensores Públicos exclusivamente destinadas de forma integral, no entanto, em 15 unidades da Federação possui este setor especializado em parte do estado. A Defensoria Pública da União possui este setor especializado em apenas uma unidade. Portanto, pode-se dizer que em 64% das Instituições pesquisadas observou-se que possui este setor.

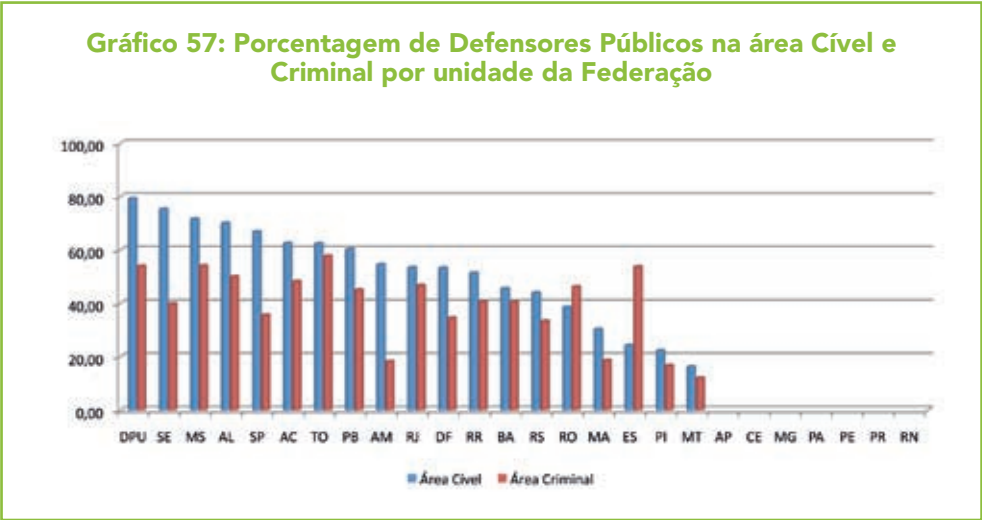
| Quadro 35: Unidades da Federação com Setor especializado na elaboração de petições iniciais                                              |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Existência de Setor especializado na elaboração de petições iniciais com Defensores Públicos exclusivamente destinados de forma integral | Unidades da Federação                                              |
| Sim, em parte                                                                                                                            | AC, AL, BA, CE, DF, MA, MG,MT, MS, PI, PR, RJ, RO, RS, SE,TO e DPU |
| Não                                                                                                                                      | AM, ES, PA, PB, PE, RR, SP                                         |
| Sem resposta                                                                                                                             | AP, RN                                                             |

Foi avaliado o número de Defensores Públicos destinados a cada área (cível e criminal). A comparação entre as unidades da Federação pode ser realizada através da observação do percentual dos Defensores Públicos na ativa que atuam em cada área. Estes dados são apresentados na Tabela 36.

| Tabela 36: Número e porcentagem de Defensores Públicos por unidades da Federação por áreas: Cível e Criminal |                                     |          |                                           |                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------|-------------------------------------------|--------------------------|----------|
| UF                                                                                                           | Defensores Públicos Lotados na área |          | Defensores Públicos na ativa <sup>1</sup> | % de Defensores Públicos |          |
|                                                                                                              | Cível                               | Criminal |                                           | Cível                    | Criminal |
| AC                                                                                                           | 35                                  | 27       | 56                                        | 62,50                    | 48,21    |
| AL                                                                                                           | 21                                  | 15       | 30                                        | 70,00                    | 50,00    |
| AM                                                                                                           | 30                                  | 10       | 55                                        | 54,55                    | 18,18    |
| AP                                                                                                           | 12                                  | 10       | .                                         | .                        | .        |
| BA                                                                                                           | 91                                  | 81       | 200                                       | 45,50                    | 40,50    |
| CE                                                                                                           | .                                   | .        | 250                                       | .                        | .        |
| DF                                                                                                           | 91                                  | 59       | 171                                       | 53,22                    | 34,50    |
| ES                                                                                                           | 23                                  | 51       | 95                                        | 24,21                    | 53,68    |
| MA                                                                                                           | 13                                  | 8        | 43                                        | 30,23                    | 18,60    |
| MG                                                                                                           | .                                   | .        | 408                                       | .                        | .        |
| MS                                                                                                           | 106                                 | 80       | 148                                       | 71,62                    | 54,05    |
| PA                                                                                                           | .                                   | .        | 205                                       | .                        | .        |
| PB                                                                                                           | 197                                 | 147      | 327                                       | 60,24                    | 44,95    |
| PE                                                                                                           | .                                   | .        | 245                                       | .                        | .        |
| PI                                                                                                           | 20                                  | 15       | 90                                        | 22,22                    | 16,67    |
| PR                                                                                                           | 17                                  | 10       | .                                         | .                        | .        |
| RJ                                                                                                           | 400                                 | 350      | 750                                       | 53,33                    | 46,67    |
| RN                                                                                                           | .                                   | .        | .                                         | .                        | .        |
| RO                                                                                                           | 10                                  | 12       | 26                                        | 38,46                    | 46,15    |
| RR                                                                                                           | 19                                  | 15       | 37                                        | 51,35                    | 40,54    |
| RS                                                                                                           | 157                                 | 119      | 357                                       | 43,98                    | 33,33    |
| SE                                                                                                           | 70                                  | 37       | 93                                        | 75,27                    | 39,78    |
| SP                                                                                                           | 261                                 | 139      | 391                                       | 66,75                    | 35,55    |
| TO                                                                                                           | 53                                  | 49       | 85                                        | 62,35                    | 57,65    |
| MT                                                                                                           | 19                                  | 14       | 117                                       | 16,24                    | 11,97    |
| DPU                                                                                                          | 266                                 | 181      | 336                                       | 79,17                    | 53,87    |

<sup>1</sup> Em algumas unidades da Federação, a atuação em cada área não é exclusiva, por este motivo a soma do número de Defensores Públicos de cada área não coincide com o número total de Defensor Público.

O Gráfico 57 apresenta os resultados com o percentual de Defensores Públicos que atuam em cada área, por unidade da Federação.



Na Tabela 37 são apresentados os dados referentes ao número de Defensores Públicos que atuam na área da execução penal. Estas informações são confrontadas com o número total de Defensores Públicos na ativa. Observa-se novamente a diferença de características entre eles, dada a natureza regional de atuação.

| Tabela 37: Número e porcentagem de Defensores Públicos que atuam na área de execução penal |     |              |          |       |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|----------|-------|----------------|
| UF                                                                                         | DP  | DP exclusivo | DP ativo | % DP  | % DP exclusivo |
| AC                                                                                         | 5   | 2            | 56       | 8,93  | 3,57           |
| AL                                                                                         | 2   | 1            | 30       | 6,67  | 3,33           |
| AM                                                                                         | 1   | 0            | 55       | 1,82  | 0,00           |
| AP                                                                                         | 6   | 0            | 91       | .     | 0,00           |
| BA                                                                                         | 26  | 5            | 200      | 13    | 2,50           |
| CE                                                                                         | 14  | 0            | 250      | 5,6   | 0,00           |
| DF                                                                                         | 6   | 6            | 171      | 3,51  | 3,51           |
| ES                                                                                         | 10  | 4            | 95       | 10,53 | 4,21           |
| MA                                                                                         | 2   | 2            | 43       | 4,65  | 4,65           |
| MG                                                                                         | .   | .            | 408      | ...   | ...            |
| MS                                                                                         | 11  | 2            | 148      | 7,43  | 1,35           |
| PA                                                                                         | .   | .            | 205      | .     | ...            |
| PB                                                                                         | .   | .            | 327      | .     | ...            |
| PE                                                                                         | 2   | 2            | 245      | 0,82  | 0,82           |
| PI                                                                                         | 2   | 1            | 90       | 2,22  | 1,11           |
| PR                                                                                         | .   | .            | .        | .     | ...            |
| RJ                                                                                         | 41  | 41           | 750      | 5,47  | 5,47           |
| RN                                                                                         | .   | .            | 3        | .     | ...            |
| RO                                                                                         | 13  | 1            | 26       | 50    | 3,85           |
| RR                                                                                         | 4   | 2            | 37       | 10,81 | 5,41           |
| RS                                                                                         | 63  | 15           | 357      | 17,65 | 4,20           |
| SE                                                                                         | 11  | 2            | 93       | 11,83 | 2,15           |
| SP                                                                                         | 38  | 24           | 391      | 9,72  | 6,14           |
| MT                                                                                         | 3   | 3            | 117      | 2,56  | 2,56           |
| TO                                                                                         | 5   | 5            | 85       | 5,88  | 5,88           |
| DPU                                                                                        | 128 | 2            | 336      | 38,1  | 0,60           |

A média do número médio de processos de execução penal por Defensor Público que atua exclusivamente na área respectiva foi de 1864 processos, com desvio padrão de 1855 processos (não consta resposta de 14 Defensorias Públicas). A quantidade média de procedimentos de apuração de ato infracional por Defensor Público que atua exclusivamente na

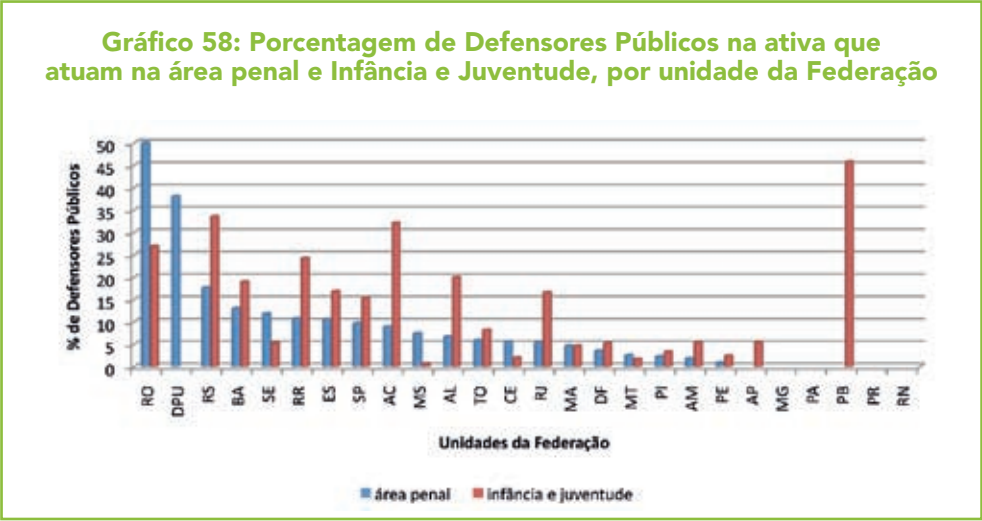


sua área respectiva, teve média entre as unidades da Federação de 545 procedimentos, com desvio padrão de 393 procedimentos (não consta resposta de 14 Defensorias Públicas). E por último, a média de processos de execução de medida sócio-educativa por Defensor Público que atua exclusivamente na área respectiva foi de 1348 processos com desvio padrão de 2395 processos (não constam respostas de 14 instituições).

Na Tabela 38 são apresentados os dados referentes ao número de Defensores Públicos que atuam na área da infância e Juventude. Estas informações são confrontadas com o número total de Defensores Públicos na ativa. Observa-se novamente a diferença de características entre eles, dada a natureza regional de atuação.

| Tabela 38: Número e porcentagem de Defensores Públicos que atuam na área da Infância e Juventude |                      |           |                     |                     |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|---------------------|---------------------|------------|
| UF                                                                                               | Infância e Juventude | Exclusivo | Defensores Públicos | %Infância Juventude | %Exclusivo |
| AC                                                                                               | 18                   | 3         | 56                  | 32,14               | 5,36       |
| AL                                                                                               | 6                    | 1         | 30                  | 20,00               | 3,33       |
| AM                                                                                               | 3                    | 3         | 55                  | 5,45                | 5,45       |
| AP                                                                                               | 5                    | 5         | 91                  | 5,49                | 5,49       |
| BA                                                                                               | 38                   | 5         | 200                 | 19,00               | 2,50       |
| CE                                                                                               | 5                    | 5         | 250                 | 2,00                | 2,00       |
| DF                                                                                               | 9                    | 9         | 171                 | 5,26                | 5,26       |
| ES                                                                                               | 16                   | 10        | 95                  | 16,84               | 10,53      |
| MA                                                                                               | 2                    | 2         | 43                  | 4,65                | 4,65       |
| MG                                                                                               | ...                  | ...       | 408                 | ...                 | ...        |
| MS                                                                                               | 1                    | 1         | 148                 | 0,68                | 0,68       |
| PA                                                                                               | ...                  | ...       | 205                 | ...                 | ...        |
| PB                                                                                               | 150                  | 8         | 327                 | 45,87               | 2,45       |
| PE                                                                                               | 6                    | 4         | 245                 | 2,45                | 1,63       |
| PI                                                                                               | 3                    | 3         | 90                  | 3,33                | 3,33       |
| PR                                                                                               | 1                    | 1         | ...                 | ...                 | ...        |
| RJ                                                                                               | 125                  | 108       | 750                 | 16,67               | 14,40      |
| RN                                                                                               | ...                  | ...       | 3                   | ...                 | ...        |
| RO                                                                                               | 7                    | 0         | 26                  | 26,92               | 0,00       |
| RR                                                                                               | 9                    | 1         | 37                  | 24,32               | 2,70       |
| RS                                                                                               | 120                  | 18        | 357                 | 33,61               | 5,04       |
| SE                                                                                               | 5                    | 2         | 93                  | 5,38                | 2,15       |
| SP                                                                                               | 60                   | 25        | 391                 | 15,35               | 6,39       |
| MT                                                                                               | 2                    | 2         | 117                 | 1,71                | 1,71       |
| TO                                                                                               | 7                    | 7         | 85                  | 8,24                | 8,24       |
| DPU                                                                                              | ...                  | ...       | 336                 | ...                 | ...        |

Pelo Gráfico 58 fica evidente a diferença no perfil das Defensorias Públicas. As Defensorias Públicas que não indicaram o valor constou como 0 (zero) no gráfico.



O número médio de processos/procedimentos por Defensor Público que atua exclusivamente em sua área respectiva foi listada na Tabela 39. Algumas Defensorias Públicas não forneceram as informações.

| Tabela 39: Quantidade média de processos/procedimentos por Defensor Público que atua exclusivamente sua área respectiva |                                                  |                                              |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| UF                                                                                                                      | Processos de execução penal por Defensor Público | Procedimentos de apuração de ato infracional | Processos de execução de medida sócio-educativa |
| AC                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| AL                                                                                                                      | 1.200                                            | 250                                          | 150                                             |
| AM                                                                                                                      | .                                                | 600                                          | 200                                             |
| AP                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| BA                                                                                                                      | 4.577                                            | 600                                          | 8.300                                           |
| CE                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| DF                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| ES                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| MA                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| MG                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| MS                                                                                                                      | 364                                              | 300                                          | 600                                             |
| PA                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| PB                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| PE                                                                                                                      | 5.000                                            | 350                                          | 120                                             |
| PI                                                                                                                      | 40                                               | 200                                          | 250                                             |
| PR                                                                                                                      | .                                                | 1.500                                        | 2.000                                           |
| RJ                                                                                                                      | 350                                              | 1050                                         | 650                                             |
| RN                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| RO                                                                                                                      | 3.800                                            | .                                            | .                                               |
| RR                                                                                                                      | 2.950                                            | 105                                          | 363                                             |
| RS                                                                                                                      | 965                                              | 400                                          | 400                                             |
| SE                                                                                                                      | 858                                              | 583                                          | .                                               |
| SP                                                                                                                      | .                                                | 600                                          | 1800                                            |
| MT                                                                                                                      | .                                                | .                                            | .                                               |
| TO                                                                                                                      | 395                                              | .                                            | .                                               |
| DPU                                                                                                                     | .                                                | .                                            | .                                               |

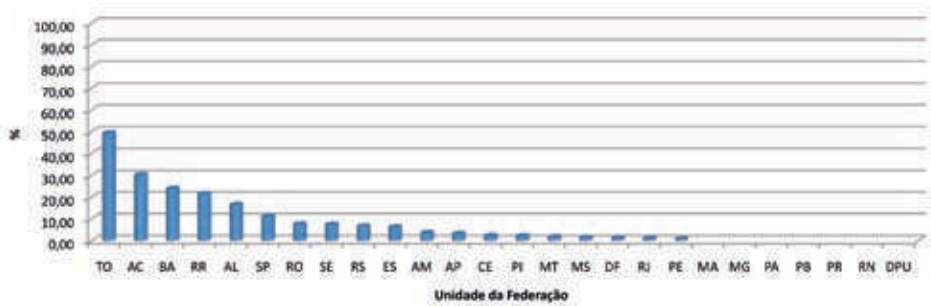
Nos procedimentos de apuração de ato infracional, os Defensores Públicos se fazem presente na fase da oitiva informal do Adolescente pelo Ministério Público em 10 unidades da Federação, representando 41,67% das Instituições.

| Quadro 36: Unidades da Federação em que os Defensores Público se fazem presentes ou não na fase da oitiva informal do Adolescente |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Presença dos Defensores Públicos                                                                                                  | Unidades da Federação                  |
| Sim                                                                                                                               | AL, AM, BA, CE, DF, PB, PR, RJ, RO, SE |
| Não                                                                                                                               | AC, ES, MG, MS, PE, PI, RR, RS, SP, TO |
| Não respondeu                                                                                                                     | AP,MA, PA, RN                          |

Novamente, houve diferenças significativas no percentual de Defensores Públicos da ativa que atuam para aplicação da Lei Maria da Penha, como pode ser observado na Tabela 40.

| Tabela 40: Número e percentual de Defensores Públicos que atuam para aplicação da Lei Maria da Penha |                             |                                            |                              |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|---------|
| UF                                                                                                   | Atuam para aplicação da Lei | Atuam exclusivamente para aplicação da Lei | Defensores Públicos na ativa | % atuam |
| AC                                                                                                   | 17                          | 2                                          | 56                           | 30,36   |
| AL                                                                                                   | 5                           | 1                                          | 30                           | 16,67   |
| AM                                                                                                   | 2                           | .                                          | 55                           | 3,64    |
| AP                                                                                                   | 3                           | 3                                          | 91                           | 3,30    |
| BA                                                                                                   | 48                          | 3                                          | 200                          | 24,00   |
| CE                                                                                                   | 6                           | 2                                          | 250                          | 2,40    |
| DF                                                                                                   | 2                           | 1                                          | 171                          | 1,17    |
| ES                                                                                                   | 6                           | 3                                          | 95                           | 6,32    |
| MA                                                                                                   | .                           | .                                          | 43                           | .       |
| MG                                                                                                   | .                           | .                                          | 408                          | .       |
| MS                                                                                                   | 2                           | 2                                          | 148                          | 1,35    |
| PA                                                                                                   | .                           | .                                          | 205                          | .       |
| PB                                                                                                   | .                           | .                                          | 327                          | .       |
| PE                                                                                                   | 2                           | 2                                          | 245                          | 0,82    |
| PI                                                                                                   | 2                           | 2                                          | 90                           | 2,22    |
| PR                                                                                                   | 1                           | 1                                          | .                            | .       |
| RJ                                                                                                   | 8                           | 8                                          | 750                          | 1,07    |
| RN                                                                                                   | .                           | .                                          | 3                            | .       |
| RO                                                                                                   | 2                           | 1                                          | 26                           | 7,69    |
| RR                                                                                                   | 8                           | 1                                          | 37                           | 21,62   |
| RS                                                                                                   | 24                          | 2                                          | 357                          | 6,72    |
| SE                                                                                                   | 7                           | 1                                          | 93                           | 7,53    |
| SP                                                                                                   | 43                          | 0                                          | 391                          | 11,00   |
| MT                                                                                                   | 1                           | 1                                          | 117                          | 1,71    |
| TO                                                                                                   | 42                          | 7                                          | 85                           | 49,41   |
| DPU                                                                                                  | .                           | .                                          | 336                          | .       |

Gráfico 59: Porcentagem dos Defensores Públicos por unidade de Federação que atuam para aplicação da Lei Maria da Penha



A maioria das Instituições consegue garantir a designação de Defensor Público para a vítima e para o réu nos processos relativos a Lei Maria da Penha. No total foram 14 unidades da Federação, representando 58,33% das Instituições.

Quadro 37: Defensorias Públicas que conseguem garantir a designação do Defensor Público nos processos relativos a Lei Maria da Penha

| Garante a designação do Defensor Público | Unidade da Federação                                       |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Sim                                      | AC, AL, AP, BA, ES, MS, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RO, SE, TO |
| Não                                      | AM, CE, DF, MA, MG, PB, RR, RS, SP                         |
| Sem resposta                             | RN                                                         |

O mecanismo formal de elaboração de teses institucionais foram observadas em apenas cinco Defensorias Públicas, nas seguintes unidades federativas: CE, ES, PI, RJ, SP. Como resposta ainda, obteve-se 18 que não tem mecanismo formal. Ainda dentre as cinco instituições, em duas delas (ES, RJ), possuem conteúdos de natureza vinculante e de recomendação. Todas as cinco Defensorias Públicas listadas possuem conteúdo de natureza de recomendação.

A grande maioria das Defensorias Públicas (16) possuem algum programa, ação ou projeto que contemple formas alternativas de resolução de conflitos na Defensoria Pública. Os dados podem ser resumidos no Quadro 38.

Quadro 38: Distribuição das Unidades da Federação quanto a existência ou não de algum programa, ação ou projeto que contemple formas alternativas de resolução de conflitos na Defensoria Pública.

| Existência de programa, ações ou projetos | UF                                                                |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Sim                                       | AC, AL, AM, BA, CE, DF, ES, PA, PE, PI, RJ, RR, RS, SP, TO e DPU. |
| Não                                       | MA, MG, MT, MS, PR                                                |
| Não sabe                                  | AP                                                                |
| Sem resposta                              | PB, RN, SE                                                        |

Além disso, as Unidades da Federação que possuem programa, ação ou projeto que contemple formas alternativas de resolução de conflitos na Defensoria Pública são listadas no Quadro 39.

| Quadro 39: Programa, ação ou projeto que contemple formas alternativas de resolução de conflitos na Defensoria Pública, por unidades da Federação. |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UF                                                                                                                                                 | Programa, ação ou projeto                                                                                                                                                                                                  |
| BA                                                                                                                                                 | Regulamentação fundiária, mediação família                                                                                                                                                                                 |
| SP                                                                                                                                                 | Todas as Regionais da Defensoria Pública devem promover tentativas de mediação e conciliação extrajudicial entre as partes envolvidas no conflito, nos termos do artigo 5º, VI, a), da Lei Complementar Estadual nº 988/06 |
| AL                                                                                                                                                 | Setor de conciliação                                                                                                                                                                                                       |
| RS                                                                                                                                                 | Mediação                                                                                                                                                                                                                   |
| TO                                                                                                                                                 | Mesas de conciliação                                                                                                                                                                                                       |
| RR                                                                                                                                                 | Câmara de conciliação                                                                                                                                                                                                      |
| RJ                                                                                                                                                 | Mediação e consultoria (crc)                                                                                                                                                                                               |
| PA                                                                                                                                                 | Núcleo de mediação e arbitragens                                                                                                                                                                                           |
| DF                                                                                                                                                 | Mediação                                                                                                                                                                                                                   |
| PI                                                                                                                                                 | Conciliação                                                                                                                                                                                                                |
| AC                                                                                                                                                 | Central de alimentos                                                                                                                                                                                                       |
| ES                                                                                                                                                 | As coordenações                                                                                                                                                                                                            |
| PE                                                                                                                                                 | Conciliação                                                                                                                                                                                                                |
| CE                                                                                                                                                 | Núcleo de justiça comunitária                                                                                                                                                                                              |
| DPU                                                                                                                                                | Câmaras de conciliação previdenciária                                                                                                                                                                                      |

IV.2. CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTOS

Os Defensores Públicos-Gerais foram indagados sobre os critérios utilizados para que uma pessoa possa ser atendida pela Defensoria Pública. Do ponto de vista abstrato, os critérios possíveis de aplicação são: renda, patrimônio pessoal, patrimônio familiar, valor da causa, natureza da causa, valor e natureza da causa. Deve-se observar que, em determinados casos, a prestação do serviço da Defensoria Pública não depende da insuficiência econômica do assistido. Assim, por exemplo, na defesa criminal, será nomeado um Defensor Público ao acusado caso não constituir um advogado. Igualmente nos casos de exercício da curadoria especial não importa a condição econômica da parte defendida, posto que lhe deve ser assegurado o direito de defesa. Nessas hipóteses, caso a parte patrocinada pela Defensoria tenha condições de pagar advogado, deverá efetuar o pagamento em favor da instituição.

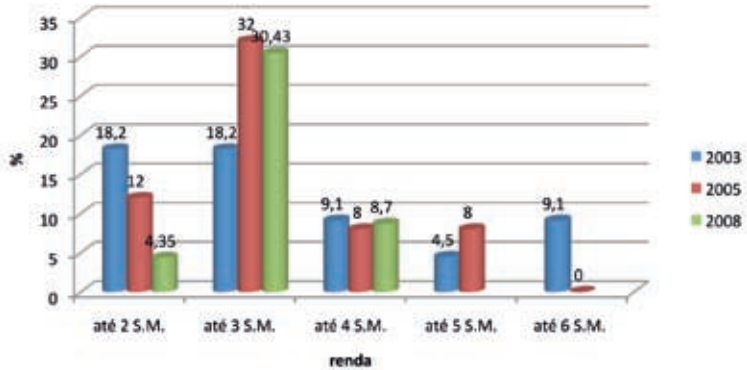
De acordo com os dados dos questionários, 13 Defensorias Públicas utilizam somente um critério. No Quadro 40 são apresentados os critérios por unidade da Federação.

Quadro 40: Critérios utilizados pelas Defensorias Públicas das unidades da Federação e a Defensoria Pública da União para que a pessoa possa ser atendida.

| UF  | critérios para que a pessoa possa ser atendida pela Defensoria Pública                                                                                                     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AC  | renda de até 4 salários mínimos                                                                                                                                            |
| AL  | patrimônio familiar, patrimônio pessoal, valor e natureza da causa                                                                                                         |
| AM  | até 3 salários mínimos e declaração do interessado que pagar as custas processuais e honorários advocatícios trará prejuízos ao sustento próprio e de sua família          |
| AP  | renda familiar até 2 salários mínimos, patrimônio pessoal, patrimônio familiar, valor e natureza da causa                                                                  |
| BA  | patrimônio familiar                                                                                                                                                        |
| CE  | renda familiar até 6 salários mínimos, patrimônio pessoal, patrimônio familiar, valor da causa, natureza da causa, valor e natureza da causa e isenção do imposto de renda |
| DF  | Declaração do interessado                                                                                                                                                  |
| ES  | renda até 3 salários mínimos, renda familiar até 3 salários mínimos, valor da causa e valor e natureza da causa                                                            |
| MA  | até 3 salários mínimo e natureza da causa                                                                                                                                  |
| MG  | renda até 3 salários mínimos, renda familiar até 5 salários mínimos, patrimônio pessoal e valor e natureza da causa                                                        |
| MS  | renda familiar até 5 salários mínimos, patrimônio familiar e isenção do imposto de renda                                                                                   |
| PA  | Declaração do interessado                                                                                                                                                  |
| PB  | Declaração do interessado                                                                                                                                                  |
| PE  | Declaração do interessado mais avaliação do defensor d                                                                                                                     |
| PI  | renda de até 4 salários mínimos                                                                                                                                            |
| PR  | renda familiar até 3 salários mínimos, patrimônio pessoal, patrimônio familiar, natureza da causa e isenção do imposto de renda                                            |
| RJ  | Declaração do interessado e análise de documentos                                                                                                                          |
| RO  | valor da causa, natureza da causa e valor e natureza da causa                                                                                                              |
| RR  | renda de até 3 salários mínimos                                                                                                                                            |
| RS  | renda de até 3 salários mínimos                                                                                                                                            |
| SE  | patrimônio familiar                                                                                                                                                        |
| SP  | renda familiar até 3 salários mínimos, patrimônio familiar, valor da causa e natureza da causa                                                                             |
| TO  | Declaração do interessado e critérios subjetivos                                                                                                                           |
| MT  | Renda de até 3 salários Mínimos                                                                                                                                            |
| DPU | isenção do imposto de renda                                                                                                                                                |

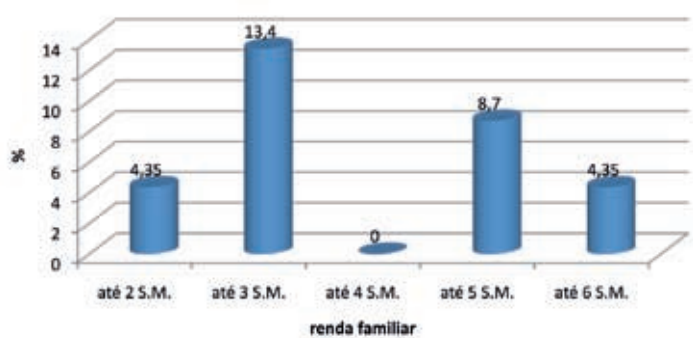
A seguir, a distribuição dos principais critérios são ilustradas através de gráficos.

Gráfico 60: Critério de atendimento – renda individual



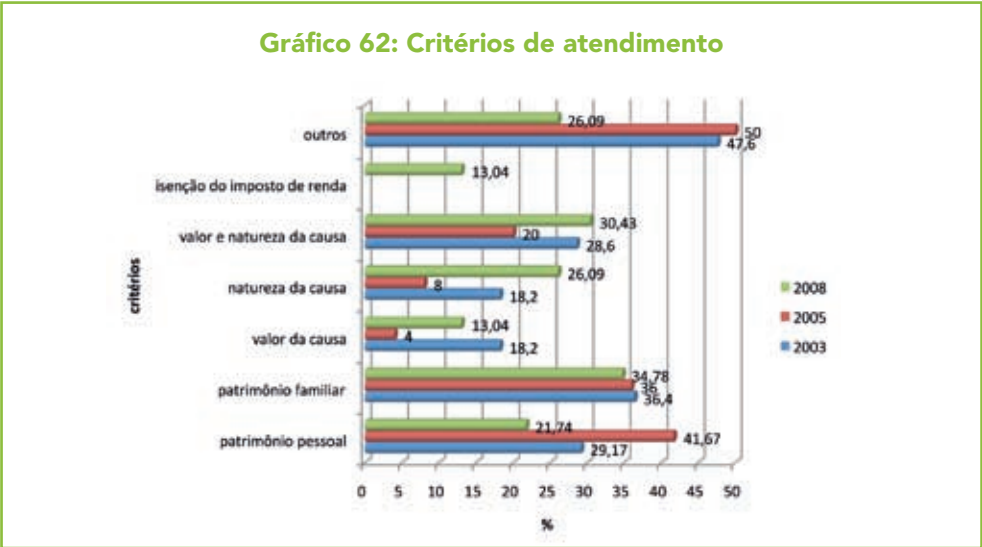
Comparado aos diagnósticos anteriores está havendo uma tendência a fixarem em até 3 salários mínimos o critério de renda para ser atendido pela Defensoria Pública.

Gráfico 61: Critério de atendimento: renda familiar





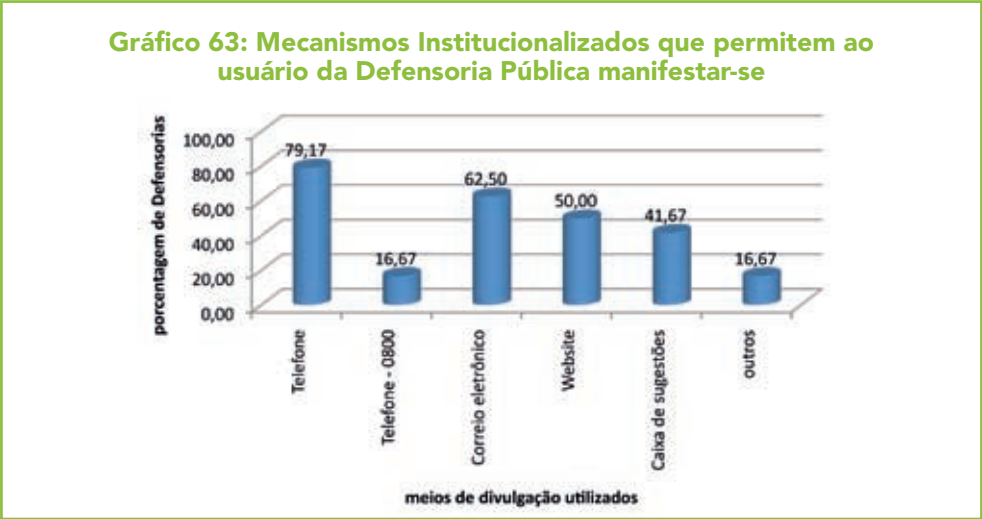
Com relação a renda familiar, percebe-se um percentual maior de unidades da Federação que adotaram até 3 salários mínimos, além disso, 8,7% deles adotarem a renda familiar de até 5 salários mínimos.



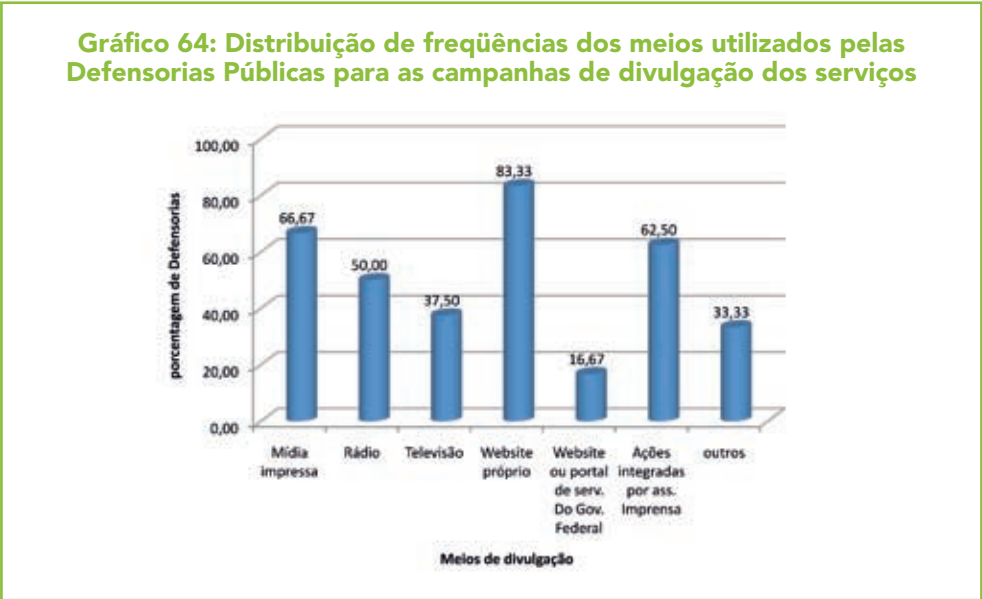
Com relação aos outros critérios de atendimento, o patrimônio familiar tem sido considerado por um número significativo de unidades da Federação. Agora em 2008, o valor e a natureza da causa também têm sido levado em consideração. Dentro do item “outros”, a maioria foi “declaração do interessado”.

IV.3. RELAÇÃO DO USUÁRIO COM A DEFENSORIA

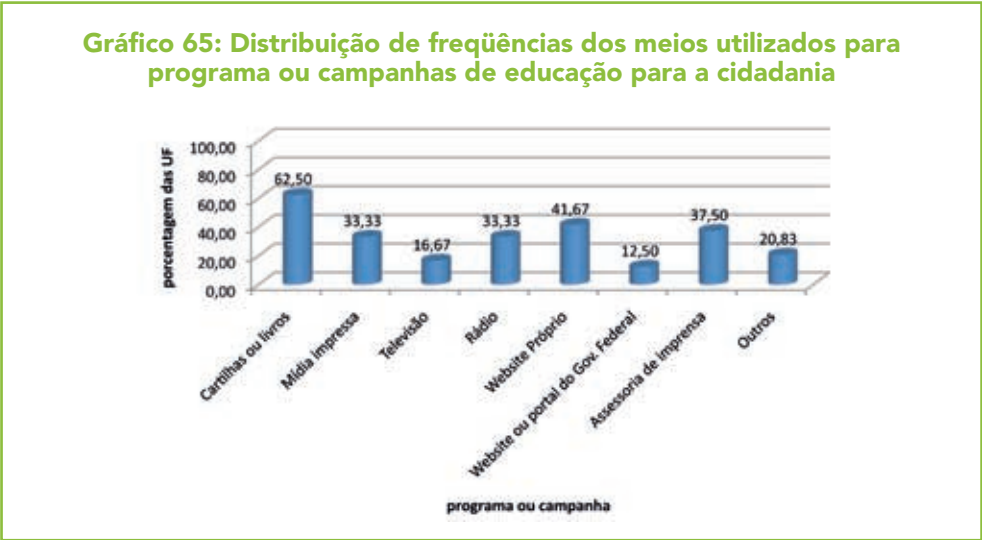
Observa-se pelos dados que todas as Defensorias mantêm algum meio de contato que permite ao usuário da Defensoria Pública manifestar-se ou esclarecer dúvidas sobre a atuação da Instituição ou de um de seus integrantes. Como pode ser visto pelo Gráfico 63, o meio mais utilizado é o telefone, seguido por correio eletrônico e Website.



Com relação a campanhas periódicas de divulgação dos serviços, somente a Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul disse que não tem. Pode-se observar pelo Gráfico 64 que o meio mais utilizado para este fim é o Website próprio, seguido por ações integradas por assessorias de imprensa e pela mídia impressa.



Dentre as Defensorias Públicas que estão participando da pesquisa, somente 7 (29,17%) delas possuem algum sistema de aferição de grau de satisfação pelo usuário. Por outro lado, 16 instituições, incluindo a DPU, possuem programa ou campanha regular de educação para a cidadania, voltada diretamente para os usuários dos serviços da Defensoria Pública. O resultado é ilustrado no Gráfico 65.



Dentre as Defensorias Públicas, em 11 (45,83%) delas existem escola ou centro de estudos. Ainda destas, em 8 (32%), o diretor ou coordenador da escola ou centro de estudos exerce suas funções com afastamento das atribuições ordinárias. Essas instituições são: Bahia, São Paulo, Tocantins, Rio de Janeiro, Pará, Piauí, Ceará e a Defensoria Pública da União.

Grande parte das Defensorias Públicas oferece, organiza ou custeia algum curso de capacitação. Estas capacitações, em 18 (75%) instituições são voltadas para os Defensores Públicos, 17 (70,83%) são voltadas para os Servidores Públicos e 10 (41,67%) são voltadas para os estagiários. Dentre os Defensores Públicos das unidades da Federação pesquisados, praticamente metade deles já realizaram cursos de capacitação custeados pela Instituição. Dentre os Defensores Públicos da União, foram 24,2%.

| Tabela 41: Participação dos Defensores Públicos pesquisados em cursos de capacitada ofertados ou custeados pela Instituição   |                              |       |                               |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| Nos últimos 02 (dois) anos, participou de cursos de capacitação / aperfeiçoamento ofertados ou custeados pela sua Instituição | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do Estado |       |
|                                                                                                                               | f                            | %     | f                             | %     |
| Sim                                                                                                                           | 58                           | 24,2  | 1042                          | 51,0  |
| Não                                                                                                                           | 181                          | 75,4  | 983                           | 48,1  |
| Sem resposta                                                                                                                  | 1                            | 0,4   | 19                            | 0,9   |
| Total                                                                                                                         | 240                          | 100,0 | 2044                          | 100,0 |

O sistema informatizado para atendimento e acompanhamento dos casos está presente em 14 Instituições, nas seguintes unidades federativas: AM, BA, CE, DF, ES, MA, MS, PI, PR, RO, RR, SP, TO e DPU. Dessas, em nove delas os dados estatísticos são colhidos a partir do sistema informatizado (CE, DF, ES, MA, MS, PR, RR, TO e DPU).

IV.4. ESTRUTURA FÍSICA E DE MATERIAL DA DEFENSORIAS PÚBLICAS

Avaliou-se nesta pesquisa, a estrutura física das Defensorias Públicas. Na Tabela 42 estão listados os resultados por unidade da Federação.

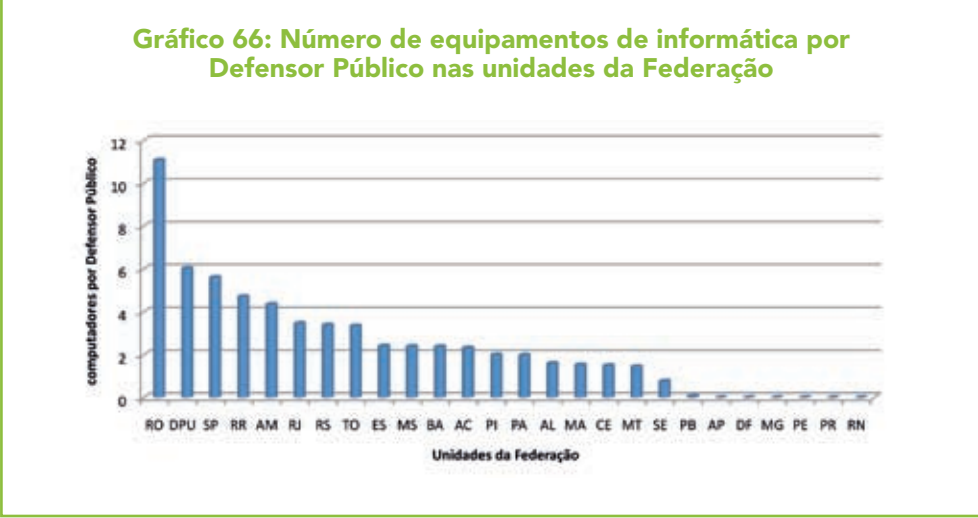
| Tabela 42: Número de prédios ou unidades físicas das Defensorias Públicas que mantêm fora das dependências dos fóruns, por unidade da Federação |          |          |        |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|
| UF                                                                                                                                              | Próprios | Alugadas | Outros | Especificar                                                                   |
| AC                                                                                                                                              | 2        | 2        | 8      | CEDIDOS                                                                       |
| AL                                                                                                                                              | 1        | 2        |        |                                                                               |
| AM                                                                                                                                              | 2        |          | 4      | UNIDADES DESCENTRALIZADAS EM PAC'S                                            |
| AP                                                                                                                                              |          | 2        |        |                                                                               |
| BA                                                                                                                                              | 1        | 8        |        |                                                                               |
| CE                                                                                                                                              | 2        | 2        |        |                                                                               |
| DF                                                                                                                                              |          | 1        | 1      | GOVERNO LOCAL                                                                 |
| ES                                                                                                                                              |          | 50       |        |                                                                               |
| MA                                                                                                                                              | 1        | 4        |        |                                                                               |
| MG                                                                                                                                              | 4        | 31       | 1      | CONVÊNIO COM O ESTADO                                                         |
| MS                                                                                                                                              | 0        | 3        | 3      | CEDIDOS PELO EXECUTIVO                                                        |
| MT                                                                                                                                              |          | 14       |        |                                                                               |
| PA                                                                                                                                              | 4        | 18       | 4      | CEDIDOS                                                                       |
| PB                                                                                                                                              | 0        | 4        |        |                                                                               |
| PE                                                                                                                                              |          |          |        |                                                                               |
| PI                                                                                                                                              | 3        | 10       |        |                                                                               |
| PR                                                                                                                                              |          | 1        |        |                                                                               |
| RJ                                                                                                                                              | 8        | 24       | 90     | TJ/RJ                                                                         |
| RN                                                                                                                                              |          |          |        |                                                                               |
| RO                                                                                                                                              | 6        | 15       | 3      | CEDIDOS                                                                       |
| RR                                                                                                                                              | 2        | 5        |        |                                                                               |
| RS                                                                                                                                              |          | 11       | 10     | COMODADO, DESTINAÇÃO E CESSÃO DE USO                                          |
| SE                                                                                                                                              |          | 4        |        |                                                                               |
| SP                                                                                                                                              | 4        | 24       | 5      | UNIDADES LOCADAS MAS EM PROCESSO DE DEVOLUÇÃO, POIS FORAM LOCADAS NOVAS SEDES |
| TO                                                                                                                                              | 3        | 23       | 16     | FÓRUNS E CONVÊNIOS COM PREFEITURAS                                            |
| DPU                                                                                                                                             | 5        | 29       | 5      | POSTOS AVANÇADOS                                                              |

Dentre as Instituições, 15 delas contam com frota de veículos ou serviço congênere que garanta a movimentação de autos em todas as unidades não alocadas em Fórum. São as seguintes Defensorias Públicas: AP, BA, CE, MA, PI, RJ, RO, RR, SE, SP, TO e DPU.

| Tabela 43: Número de equipamentos de informática por Defensoria Pública |              |         |               |       |                     |                                               |                        |                          |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|---------------|-------|---------------------|-----------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| UF                                                                      | computadores |         | impressoras   |       | % desk com internet | Defensores Públicos, servidores e estagiários | computad/ Def. Público | Impresoras/ Def. Público |
|                                                                         | desk-tops    | laptops | jato de tinta | laser |                     |                                               |                        |                          |
| AC                                                                      | 121          | 9       | 19            | 23    | 90                  | 192                                           | 0,68                   | 0,22                     |
| AL                                                                      | 43           | 5       | 14            | 1     | 90                  | 209                                           | 0,23                   | 0,07                     |
| AM                                                                      | 235          | 5       | 12            | 30    | 80                  | 329                                           | 0,73                   | 0,13                     |
| AP                                                                      | 0            | 0       | 0             | 0     | 0                   | 55                                            | 0,00                   | 0,00                     |
| BA                                                                      | 270          | 205     | 55            | 135   | 90                  | 339                                           | 1,40                   | 0,56                     |
| CE                                                                      | 331          | 45      | 145           | 116   | 45,6                | 328                                           | 1,15                   | 0,80                     |
| DF                                                                      | 0            | 0       | 0             | 0     | 0                   | 748                                           | 0,00                   | 0,00                     |
| ES                                                                      | 91           | 138     | 15            | 38    | 95                  | 300                                           | 0,76                   | 0,18                     |
| MA                                                                      | 30           | 36      | 0             | 20    | 100                 | 166                                           | 0,40                   | 0,12                     |
| MG                                                                      | 0            | 0       | 0             | 0     | 0                   | 1106                                          | 0,00                   | 0,00                     |
| MS                                                                      | 321          | 33      | 6             | 52    | 90                  | 815                                           | 0,43                   | 0,07                     |
| PA                                                                      | 400          | 5       | 50            | 300   | 87,5                | 541                                           | 0,75                   | 0,65                     |
| PB                                                                      | 15           | 6       | 0             | 10    | 100                 | 1150                                          | 0,02                   | 0,01                     |
| PE                                                                      | 0            | 0       | 0             | 0     | 0                   | 457                                           | 0,00                   | 0,00                     |
| PI                                                                      | 170          | 10      | 140           | 10    | 94                  | 158                                           | 1,14                   | 0,95                     |
| PR                                                                      | 0            | 0       | 0             | 0     | 0                   | 524                                           | 0,00                   | 0,00                     |
| RJ                                                                      | 1.750        | 850     | 1             | 1.100 | 34                  | 106                                           | 24,53                  | 10,39                    |
| RN                                                                      | 0            | 0       | 0             | 0     | 0                   | 3109                                          | 0,00                   | 0,00                     |
| RO                                                                      | 280          | 8       | 270           | 30    | 100                 | 0                                             | 0,00                   | 0,00                     |

| Tabela 43: Número de equipamentos de informática por Defensoria Pública |              |         |               |       |                     |                                               |                       |                         |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|---------------|-------|---------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| UF                                                                      | computadores |         | impressoras   |       | % desk com internet | Defensores Públicos, servidores e estagiários | computad/Def. Público | Impresoras/Def. Público |
|                                                                         | desk-tops    | laptops | jato de tinta | laser |                     |                                               |                       |                         |
| RR                                                                      | 170          | 4       | 22            | 65    | 70                  | 638                                           | 0,27                  | 0,14                    |
| RS                                                                      | 867          | 344     | 0             | 581   | 30                  | 256                                           | 4,73                  | 2,27                    |
| SE                                                                      | 46           | 26      | 16            | 21    | 100                 | 1219                                          | 0,06                  | 0,03                    |
| SP                                                                      | 1.690        | 500     | 200           | 348   | 90                  | 243                                           | 9,01                  | 2,26                    |
| MT                                                                      | 140          | 30      | 22            | 57    | 100                 | 2399                                          | 0,07                  | 0,03                    |
| TO                                                                      | 189          | 96      | 12            | 66    | 97,88               | 357                                           | 0,80                  | 0,22                    |
| DPU                                                                     | 1675         | 348     | 580           | 183   | 100                 | 1575                                          | 1,28                  | 0,48                    |
| TO-TAL                                                                  | 8694         | 2673    | 1557          | 3129  |                     |                                               |                       |                         |
| MÉ-DIA                                                                  | 106,92       | 62,28   | 125,16        | 63,36 |                     |                                               | 1,86                  | 0,75                    |

Como pode-se observar pela Tabela 43, no que se refere ao parque computacional, existe uma grande diferença entre as Defensorias Públicas, até mesmo no que se refere a acesso a internet. O número de equipamentos disponível por servidores (Defensores Públicos, servidores e estagiários) também é bastante variada.



Como pode ser observado no Gráfico 66, existe grande variabilidade quanto ao número de computadores por Defensor Público entre as unidades da Federação. Neste item, a Defensoria Pública de Rondônia possui o maior número de computadores por Defensor Público. As Defensorias que não indicaram, constou como 0 (zero) no gráfico.

## V. PERFIL DO DEFENSOR PÚBLICO

Os dados para a realização do III Diagnóstico das Defensorias Públicas foram obtidos através de aplicação de questionário aos Defensores Públicos das unidades da Federação e aos Defensores Públicos da União. O questionário foi enviado a todos os Defensores Públicos, sendo que houve um retorno de 71,22% dos questionários dos Defensores Públicos da União e de 47,68% dos questionários dos Defensores Públicos do Estado.

### V.1. ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA

Os Defensores Públicos da União atuam em várias unidades da Federação, assim sendo, estão presentes em praticamente todo o território nacional. O retorno dos questionários enviados a estes Defensores Públicos

foi positivo, considerando que foi obtido respostas de todas as unidades da Federação. Com relação aos Defensores Públicos dos Estados, existe uma variação muito grande no número e nas características das Defensorias Públicas, assim sendo, o nível de participação na pesquisa foi bastante diferenciada entre as unidades da Federação. A distribuição do retorno dos questionários por unidades da Federação entre os Defensores Públicos da União e dos Estados encontra-se na Tabela 44.

| Tabela 44: Questionários devolvidos por Unidades da Federação de atuação dos Defensores Públicos da União e do Estado |                     |      |                     |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|---------------------|------|
| Estados de atuação                                                                                                    | Defensores Públicos |      | Defensores Públicos |      |
|                                                                                                                       | da União            |      | do Estado           |      |
|                                                                                                                       | f                   | %    | f                   | %    |
| AC                                                                                                                    | 2                   | 0,8  | 22                  | 1,1  |
| AL                                                                                                                    | 2                   | 0,8  | 20                  | 1,0  |
| AM                                                                                                                    | 3                   | 1,2  | 25                  | 1,2  |
| AP                                                                                                                    | 2                   | 0,8  | 2                   | 0,1  |
| BA                                                                                                                    | 11                  | 4,6  | 173                 | 8,4  |
| CE                                                                                                                    | 12                  | 5    | 129                 | 6,2  |
| DF                                                                                                                    | 35                  | 14,6 | 55                  | 2,7  |
| ES                                                                                                                    | 5                   | 2,1  | 42                  | 2,0  |
| GO                                                                                                                    | 4                   | 1,7  | 0                   | 0,0  |
| MA                                                                                                                    | 4                   | 1,7  | 13                  | 0,6  |
| MG                                                                                                                    | 14                  | 5,8  | 292                 | 14,1 |
| MS                                                                                                                    | 6                   | 2,5  | 74                  | 3,6  |
| MT                                                                                                                    | 4                   | 1,7  | 51                  | 2,5  |
| PA                                                                                                                    | 5                   | 2,1  | 94                  | 4,6  |
| PB                                                                                                                    | 4                   | 1,7  | 83                  | 4,0  |
| PE                                                                                                                    | 10                  | 4,2  | 89                  | 4,3  |
| PI                                                                                                                    | 4                   | 1,7  | 51                  | 2,5  |
| PR                                                                                                                    | 10                  | 4,2  | 9                   | 0,4  |

continua...

... continuação

| Tabela 44: Questionários devolvidos por Unidades da Federação de atuação dos Defensores Públicos da União e do Estado |                     |      |                     |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|---------------------|------|
| Estados de atuação                                                                                                    | Defensores Públicos |      | Defensores Públicos |      |
|                                                                                                                       | da União            |      | do Estado           |      |
|                                                                                                                       | f                   | %    | f                   | %    |
| RJ                                                                                                                    | 21                  | 8,8  | 318                 | 15,4 |
| RN                                                                                                                    | 5                   | 2,1  | 18                  | 0,9  |
| RO                                                                                                                    | 4                   | 1,7  | 4                   | 0,2  |
| RR                                                                                                                    | 3                   | 1,2  | 28                  | 1,4  |
| RS                                                                                                                    | 21                  | 8,8  | 168                 | 8,1  |
| SC                                                                                                                    | 7                   | 2,9  | 0                   | 0,0  |
| SE                                                                                                                    | 2                   | 0,8  | 46                  | 2,2  |
| SP                                                                                                                    | 37                  | 15,4 | 199                 | 9,6  |
| TO                                                                                                                    | 3                   | 1,2  | 59                  | 2,9  |
| Total                                                                                                                 | 240                 | 100  | 2064                | 100  |

Como um dos primeiros itens de questionamento foi com relação as áreas de atuação dos Defensores Públicos da União e dos Estados. As informações levantadas estão resumidas nas Tabela 45 e Tabela 46.

| Tabela 45: Áreas de atuação dos Defensores Públicos da União       |                              |      |                        |     |     |      |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|------------------------|-----|-----|------|
| Áreas de atuação                                                   | Defensores Públicos da União |      |                        |     |     |      |
|                                                                    | Sim                          |      | Sim, com exclusividade |     | Não |      |
|                                                                    | f                            | %    | f                      | %   | f   | %    |
| Direito Civil em geral                                             | 144                          | 60,0 | 2                      | 0,8 | 62  | 25,8 |
| Direito Previdenciário                                             | 122                          | 50,8 | 17                     | 7,1 | 66  | 27,5 |
| Sistema Habitacional Público                                       | 132                          | 55,0 | 2                      | 0,8 | 71  | 29,6 |
| Processo Administrativo Disciplinar                                | 97                           | 40,4 | 2                      | 0,8 | 90  | 37,5 |
| Juizados Especiais Federais Cíveis                                 | 135                          | 56,2 | 6                      | 2,5 | 66  | 27,5 |
| Varas Criminais                                                    | 84                           | 35,0 | 13                     | 5,4 | 100 | 41,7 |
| Execuções Penais                                                   | 68                           | 28,3 | 5                      | 2,1 | 116 | 48,3 |
| Justiça Militar                                                    | 42                           | 17,5 | 7                      | 2,9 | 137 | 57,1 |
| Juizados Especiais Federais Criminais                              | 83                           | 34,6 | 8                      | 3,3 | 99  | 41,2 |
| Tribunal Marítimo                                                  | 24                           | 10,0 | 0                      | 0,0 | 156 | 65,0 |
| Direitos Coletivos                                                 | 105                          | 43,8 | 3                      | 1,2 | 88  | 36,7 |
| Direitos Humanos                                                   | 123                          | 51,2 | 2                      | 0,8 | 69  | 28,8 |
| Direitos do Consumidor                                             | 134                          | 55,8 | 1                      | 0,4 | 65  | 27,1 |
| Direitos do Idoso                                                  | 133                          | 55,4 | 1                      | 0,4 | 62  | 25,8 |
| Flagrantes                                                         | 115                          | 47,9 | 7                      | 2,9 | 74  | 30,8 |
| Regularização Fundiária                                            | 83                           | 34,6 | 0                      | 0,0 | 103 | 42,9 |
| Direito Trabalhista                                                | 20                           | 8,3  | 2                      | 0,8 | 159 | 66,2 |
| Direito Eleitoral                                                  | 93                           | 38,8 | 3                      | 1,2 | 96  | 40,0 |
| Segunda Instância                                                  | 48                           | 20,0 | 12                     | 5,0 | 126 | 52,5 |
| TNU, Tribunais Superiores ou STF                                   | 22                           | 9,2  | 9                      | 3,8 | 158 | 65,8 |
| Questões indígenas, quilombolas ou outras comunidades tradicionais | 60                           | 25,0 | 2                      | 0,8 | 124 | 51,7 |
| Outros                                                             | 22                           | 9,2  | 5                      | 2,1 | 68  | 28,3 |
| Atividade administrativa ou de direção                             | 89                           | 37,1 | 4                      | 1,7 | 116 | 48,3 |
| Exercício de função em entidade de classe                          | 11                           | 4,6  | 0                      | 0,0 | 179 | 74,6 |

| Tabela 46: Áreas de atuação dos Defensores Públicos do Estado              |                               |      |                        |     |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------|------------------------|-----|------|------|
| Áreas de atuação                                                           | Defensores Públicos do estado |      |                        |     |      |      |
|                                                                            | Sim                           |      | Sim, com exclusividade |     | Não  |      |
|                                                                            | f                             | %    | f                      | %   | f    | %    |
| Direto Civil em geral                                                      | 1078                          | 52,2 | 70                     | 3,4 | 381  | 18,5 |
| Família                                                                    | 1012                          | 49,0 | 116                    | 5,6 | 396  | 19,2 |
| Fazenda Pública                                                            | 677                           | 32,8 | 33                     | 1,6 | 641  | 31,1 |
| Registros Públicos                                                         | 748                           | 36,2 | 20                     | 1,0 | 587  | 28,4 |
| Juizados Especiais Cíveis                                                  | 568                           | 27,5 | 31                     | 1,5 | 703  | 34,1 |
| Varas Criminais                                                            | 764                           | 37,0 | 125                    | 6,1 | 520  | 25,2 |
| Execuções Penais                                                           | 494                           | 23,9 | 88                     | 4,3 | 725  | 35,1 |
| Tribunal do Júri                                                           | 555                           | 26,9 | 55                     | 2,7 | 703  | 34,1 |
| Juizados Especiais Criminais                                               | 571                           | 27,7 | 37                     | 1,8 | 693  | 33,6 |
| Infância e Juventude                                                       | 746                           | 36,1 | 80                     | 3,9 | 555  | 26,9 |
| Direitos Coletivos                                                         | 551                           | 26,7 | 13                     | 0,6 | 707  | 34,3 |
| Direitos Humanos                                                           | 556                           | 26,9 | 15                     | 0,7 | 683  | 33,1 |
| Direitos do Consumidor                                                     | 791                           | 38,3 | 34                     | 1,6 | 559  | 27,1 |
| Direitos do Idoso                                                          | 697                           | 33,8 | 20                     | 1,0 | 588  | 28,5 |
| Flagrantes                                                                 | 674                           | 32,7 | 29                     | 1,4 | 615  | 29,8 |
| Regularização Fundiária                                                    | 334                           | 16,2 | 9                      | 0,4 | 862  | 41,8 |
| Segunda Instância                                                          | 358                           | 17,3 | 47                     | 2,3 | 845  | 40,9 |
| Tribunais Superiores e STF                                                 | 191                           | 9,3  | 18                     | 0,9 | 967  | 46,9 |
| Juizado ou Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher | 499                           | 24,2 | 22                     | 1,1 | 748  | 36,2 |
| Outros                                                                     | 142                           | 6,9  | 15                     | 0,7 | 519  | 25,1 |
| Atividade administrativa ou de direção                                     | 361                           | 17,5 | 66                     | 3,2 | 1052 | 51,0 |
| Exercício de função em entidade de classe                                  | 116                           | 5,6  | 12                     | 0,6 | 1216 | 58,9 |



Pode-se observar pelas Tabela 45 e Tabela 46 que a distribuição dos Defensores Públicos da União e dos Estados em áreas de atuação é bastante semelhante. As áreas com maior percentual de Defensores Público da União que atuam são as seguintes: Direito Civil em geral (60,0%), Direito Previdenciário (50,8%), Sistema Habitacional Público (55,0%), Processo Administrativo Disciplinar (40,4%), Juizados Especiais Federais Cíveis (56,2%), Direitos Coletivos (43,8%), Direitos Humanos (51,2%), Direitos do Consumidor (55,8%), Direitos do Idoso (55,4%) e Flagrantes (47,9%). Entre os Defensores Públicos do Estado, as áreas de maior atuação são: Direito Civil em geral (52,0%), Família (48,8%), Fazenda Pública (32,8%), Registros Públicos (36,0%), Varas Criminais (36,8%), Infância e Juventude (36,0%), Direitos do Consumidor (38,1%), Direitos do Idoso (33,6%) e Flagrantes (32,4%).

V.2 INFORMAÇÕES SÓCIO DEMOGRÁFICAS

Nesta seção, observa-se que há diferenças no perfil dos Defensores Públicos da União e dos Estados com relação a sua composição. Fato este esperado, pois a Defensoria Pública da União foi criada recentemente e o dos Estados tem uma heterogeneidade muito grande, considerando que existem Defensorias muito antigas e outras criadas recentemente.

Com relação ao estado de nascimento dos Defensores Públicos da União, uma parcela significativa dos defensores nasceu no estado do São Paulo (18,8%), seguidos dos estados de: Rio de Janeiro (14,6%), Rio Grande do Sul (13,8%), Minas Gerais (8,8%), Ceará (6,7%), Distrito Federal (6,7%) e Bahia (6,2%). Os Defensores Públicos do Estado diferem um pouco dessa ordem dos estados de nascimento sendo eles: Rio de Janeiro (15,8%), Minas Gerais (13,4%), Bahia (8,7%), Rio Grande do Sul (8,6%) e Ceará (6,3%).

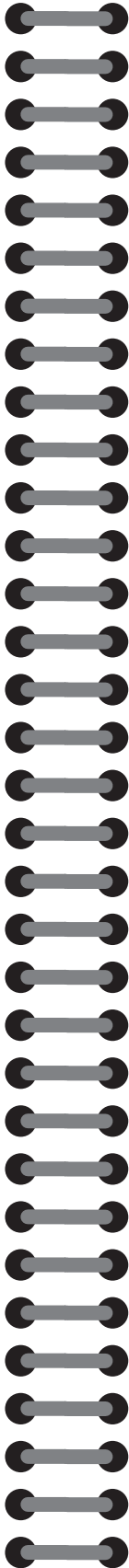


Tabela 47: Sexo dos Defensores Públicos da União e do estado

| Sexo         | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do Estado |       |
|--------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
|              | f                            | %     | f                             | %     |
| Masculino    | 157                          | 65,4  | 1034                          | 50,1  |
| Feminino     | 83                           | 34,6  | 1024                          | 49,6  |
| Sem resposta | 0                            | 0,0   | 6                             | 0,3   |
| Total        | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

A maioria dos Defensores Públicos da União é do sexo masculino, representando 65,4% do universo, enquanto que entre os Defensores Públicos do estado observa-se que 50,1% são do sexo masculino e 49,6% do sexo feminino (Tabela 47). Pelo teste chi-quadrado (chi=19,21814 e valor p < 0,00001), verifica-se que há diferenças nas proporções dos Defensores Públicos da União e dos Estados quanto ao sexo.

Tabela 48: Sexo dos Defensores Público da União e dos Estados por quartil do IDH, em porcentagem

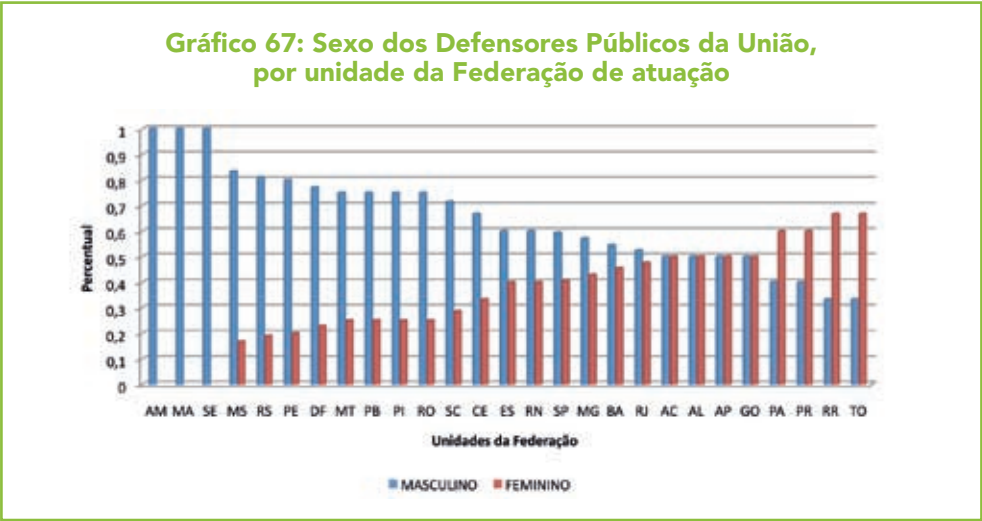
| IDH         | Defensores Públicos |          |           |          |
|-------------|---------------------|----------|-----------|----------|
|             | União               |          | Estados   |          |
|             | Masculino           | Feminino | Masculino | Feminino |
| Baixo       | 75                  | 25       | 53,5      | 46,5     |
| Médio baixo | 51,6                | 48,4     | 49,5      | 50,5     |
| Médio alto  | 64,5                | 35,5     | 56,4      | 43,6     |
| Alto        | 66,2                | 33,8     | 46,5      | 53,5     |
| Total       | 65,4                | 34,6     | 50,2      | 49,8     |

De acordo com o sexo dos Defensores Públicos da União que atuam em unidades da Federação de acordo com o IDH, há predominância masculina em todos os quartis do IDH (1º quartil: 75,0%, 2º quartil: 51,6%, 3º quartil: 64,5% e 4º quartil: 66,2%). Para os Defensores Públicos do Estado, predominam os Defensores Públicos do sexo masculino no 1º e 3º quartil (53,5% e 56,4% respectivamente). No 2º quartil, há um equilíbrio na distribuição dos sexos (49,5% masculino e 50,5% feminino) semelhante com o registro da população brasileira que há um equilíbrio entre os sexos (49,0% de homens e 51,0% de mulheres) e no 4º quartil, o percentual de Defensores Públicos do Estado do sexo feminino é ligeiramente maior (53,5%). Estes resultados podem ser observados na Tabela 48.

| Tabela 49. Orientação Sexual dos Defensores Públicos da União e do estado |                              |       |                                 |       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------------------------------|-------|
| Orientação Sexual                                                         | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos dos Estados |       |
|                                                                           | f                            | %     | f                               | %     |
| Heterossexual                                                             | 227                          | 94,6  | 1974                            | 95,6  |
| Homossexual                                                               | 5                            | 2,1   | 19                              | 0,9   |
| Bissexual                                                                 | 1                            | 0,4   | 9                               | 0,4   |
| Sem resposta                                                              | 7                            | 2,9   | 62                              | 3,0   |
| Total                                                                     | 240                          | 100,0 | 2064                            | 100,0 |

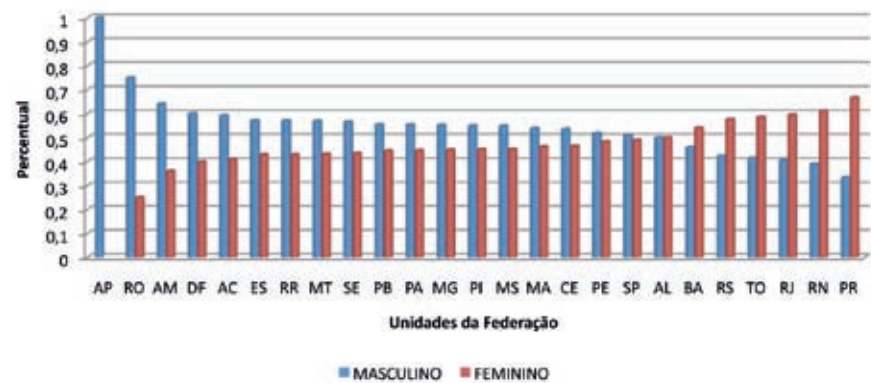
Na questão referente à orientação sexual, como pode ser observado na Tabela 49, os Defensores Públicos da União são 94,6% heterossexuais, 2,1% declararam-se homossexuais, 0,4% declararam-se bissexuais e 2,9% não responderam. Quanto aos Defensores Públicos dos Estados 95,6% são heterossexuais, 0,9% declararam-se homossexuais, 0,4% declararam-se bissexuais e 3,0% não responderam. Foi aplicado o teste exato de Fisher, onde resultou no valor p de 0,1739, ou seja, pode-se concluir que não há diferenças significativas entre Defensores Públicos da União e do Estado quanto à orientação sexual.

A quantidade dos Defensores Públicos da União do sexo feminino e masculino por unidade da Federação pode ser observada no Gráfico 67. Verifica-se novamente grande diferença entre as unidades da Federação, pois em algumas a predominância é do sexo masculino e em outras, a predominância é do sexo feminino.



No Gráfico 68 é possível observar um perfil diferenciado em relação a distribuição dos Defensores Públicos do Estado por sexo por unidade da Federação. Com exceção de algumas unidades da Federação, observa-se um equilíbrio na distribuição dos sexos.

Gráfico 68: Sexo dos Defensores Públicos das unidades da Federação



A população brasileira possui grande diversidade em relação à cor e etnia, refletindo estas características na composição dos membros da Defensoria Pública, conforme Tabela 50.

| Tabela 50. Cor ou etnia dos Defensores Públicos da União e do Estado |                              |       |                               |       |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| Cor ou etnia                                                         | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do Estado |       |
|                                                                      | f                            | %     | f                             | %     |
| Amarela                                                              | 26                           | 10,8  | 23                            | 1,1   |
| Branca                                                               | 162                          | 67,5  | 1596                          | 77,3  |
| Indígena                                                             | 1                            | 0,4   | 4                             | 0,2   |
| Negra                                                                | 9                            | 3,8   | 46                            | 2,2   |
| Parda                                                                | 35                           | 14,6  | 372                           | 18,0  |
| Sem resposta                                                         | 7                            | 2,9   | 23                            | 1,1   |
| Total                                                                | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

Em relação à cor ou etnia dos Defensores Públicos, tanto os da União quanto dos Estados, em sua maioria declararam ser brancos, sendo respectivamente 67,5% e 77,3%. A porcentagem dos Defensores Públicos que declararam ser amarelos é maior entre Defensores Públicos da União, porém essa situação inverte-se em relação aos Defensores Públicos que declararam ser pardos. De acordo com os dados do IBGE – Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílios – PNAD em 2008, a distribuição foi a seguinte: 43,8% pardos, 48,4% brancos, 6,8% negros, 0,3% indígenas e 0,6% amarelos.

| Tabela 51. Cor ou etnia dos Defensores Públicos da União por quartil do IDH, em % |                              |        |          |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|----------|-------|-------|
| IDH                                                                               | Cor ou etnia                 |        |          |       |       |
|                                                                                   | Defensores Públicos da União |        |          |       |       |
|                                                                                   | Amarela                      | Branca | Indígena | Negra | Parda |
| Baixo                                                                             | 8,8                          | 50,0   | 0,0      | 0,0   | 41,2  |
| Médio baixo                                                                       | 13,3                         | 60,0   | 0,0      | 3,3   | 23,3  |
| Médio alto                                                                        | 13,3                         | 56,7   | 3,3      | 10,0  | 16,7  |
| Alto                                                                              | 10,8                         | 79,1   | 0,0      | 3,6   | 6,5   |
| Total                                                                             | 11,2                         | 69,5   | 0,4      | 3,9   | 15,0  |

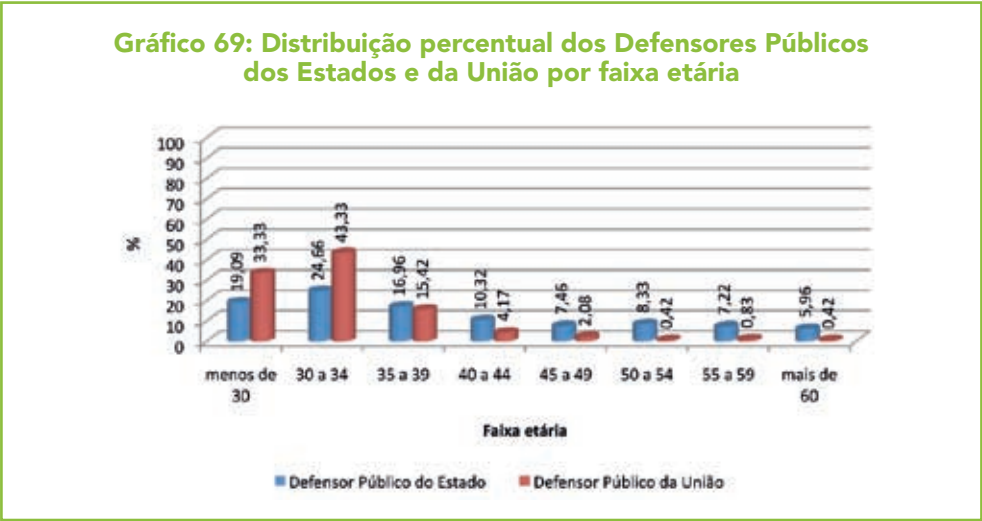
Há uma predominância de Defensores Públicos da União de cor branca em todos os quartis do IDH (Tabela 1), no entanto, nos de IDH alto é ligeiramente maior. Nos estados com IDH baixo, existe um percentual significativo de Defensores Públicos que se declararam ser de cor parda. Assim, os estados com IDH baixo estão próximos deste perfil, como pode-se observar na Tabela 51.

| Tabela 52. Cor ou etnia dos Defensores Públicos do estado por quartil do IDH, em % |                               |        |          |       |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|----------|-------|-------|-------|
| IDH                                                                                | Cor ou etnia                  |        |          |       |       |       |
|                                                                                    | Defensores públicos do estado |        |          |       |       |       |
|                                                                                    | Amarela                       | Branca | Indígena | Negra | Parda | Total |
| Baixo                                                                              | 1,6                           | 70,1   | 0,3      | 2,4   | 25,7  | 100,0 |
| Médio baixo                                                                        | 1,4                           | 60,5   | 0,0      | 4,8   | 33,3  | 100,0 |
| Médio alto                                                                         | 0,5                           | 81,8   | 0,3      | 1,9   | 15,4  | 100,0 |
| Alto                                                                               | 1,1                           | 89,3   | 0,2      | 1,1   | 8,4   | 100,0 |
| Brasil                                                                             | 1,0                           | 48,0   | 0,0      | 7,0   | 44,0  | 100,0 |
| Total                                                                              | 1,1                           | 78,2   | 0,2      | 2,3   | 18,2  | 100,0 |

Entre os Defensores Públicos do estado também existe predominância da cor branca e em proporções maiores que o dos Defensores Públicos da União em todos os níveis de IDH (Tabela 1). Nos estados cujos IDH são médio baixo, a porcentagem dos Defensores Públicos que se declararam negros ou pardos é ligeiramente maior que nos demais. Estes resultados podem ser observados na Tabela 52.

| Tabela 53. Distribuição dos Defensores Públicos da União e do Estado por religião |                              |       |                               |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| Religião                                                                          | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do Estado |       |
|                                                                                   | f                            | %     | f                             | %     |
| Candomblé                                                                         | 5                            | 2,1   | 6                             | 0,3   |
| Católica                                                                          | 143                          | 59,6  | 1344                          | 65,1  |
| Espírita                                                                          | 20                           | 8,3   | 211                           | 10,2  |
| Evangélica                                                                        | 14                           | 5,8   | 155                           | 7,5   |
| Umbanda                                                                           | 1                            | 0,4   | 7                             | 0,3   |
| Outra religião                                                                    | 6                            | 2,5   | 49                            | 2,4   |
| Sem religião                                                                      | 43                           | 17,9  | 253                           | 12,3  |
| Sem resposta                                                                      | 8                            | 3,3   | 39                            | 1,9   |
| Total                                                                             | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

Na Tabela 53 são apresentados os resultados referentes à opção religiosa dos Defensores Públicos da União e dos Estados. A maior parte dos Defensores Públicos da União e dos Estados professa a religião católica. O segundo maior contingente é composto por aqueles declarados sem religião. Na seqüência, a indicação decrescente é a seguinte: espírita, evangélica e sem resposta.



Pelo Gráfico 69 fica demonstrado que a composição dos Defensores Públicos da União é formada por profissionais mais jovem que a dos Defensores Públicos dos Estados. A maioria dos Defensores Públicos da União tem idade entre 24 a 35 anos. A média de idade é 32 anos (desvio padrão de 5,59 anos), com mediana de 31 anos, ou seja, metade dos Defensores Públicos da União tem menos de 31 anos. Entre os Defensores Públicos dos Estados também em sua maioria tem idade entre 24 a 35 anos, porém a variabilidade de idade dos Defensores Públicos dos Estados é maior, pois proporcionalmente existem Defensores Públicos que se enquadram nas faixas de idade maior que os Defensores Públicos da União. Tem em média 39 anos (com desvio padrão de 11 anos) e mediana de 36 anos, ou seja, metade dos Defensores Públicos dos Estados tem menos de 36 anos.

Tabela 54: Grau de instrução dos pais dos Defensores Públicos da União e do estado

| Grau de instrução                               | Defensores Públicos da União |        |      |        | Defensores Públicos dos Estados |        |      |        |
|-------------------------------------------------|------------------------------|--------|------|--------|---------------------------------|--------|------|--------|
|                                                 | Pai                          |        | Mãe  |        | Pai                             |        | Mãe  |        |
|                                                 | freq                         | %      | freq | %      | freq                            | %      | freq | %      |
| Sem instrução formal                            | 2                            | 0,83   | 3    | 1,25   | 87                              | 4,22   | 80   | 3,88   |
| Ensino Fundamental In-completo (antigo 1º grau) | 18                           | 7,50   | 18   | 7,50   | 292                             | 14,15  | 327  | 15,84  |
| Ensino Fundamental Completo (antigo 1º grau)    | 15                           | 6,25   | 12   | 5,00   | 103                             | 4,99   | 158  | 7,66   |
| Ensino Médio Incompleto (antigo 2º grau)        | 7                            | 2,92   | 5    | 2,08   | 52                              | 2,52   | 64   | 3,10   |
| Ensino Médio Completo (antigo 2º grau)          | 39                           | 16,25  | 51   | 21,25  | 262                             | 12,69  | 458  | 22,19  |
| Ensino Superior Incompleto                      | 9                            | 3,75   | 16   | 6,67   | 71                              | 3,44   | 83   | 4,02   |
| Ensino Superior Completo                        | 94                           | 39,17  | 77   | 32,08  | 463                             | 22,43  | 561  | 27,18  |
| Pós-Graduação (especialização/aperfeiçoamento)  | 34                           | 14,17  | 43   | 17,92  | 172                             | 8,33   | 223  | 10,80  |
| Mestrado                                        | 12                           | 5,00   | 7    | 2,92   | 33                              | 1,60   | 37   | 1,79   |
| Doutorado                                       | 7                            | 2,92   | 2    | 0,83   | 23                              | 1,11   | 22   | 1,07   |
| Pós-Doutorado                                   | 2                            | 0,83   | 2    | 0,83   | 8                               | 0,39   | 6    | 0,29   |
| Sem resposta                                    | 1                            | 0,42   | 4    | 1,67   | 498                             | 24,13  | 45   | 2,18   |
| Total                                           | 240                          | 100,00 | 240  | 100,00 | 2064                            | 100,00 | 2064 | 100,00 |

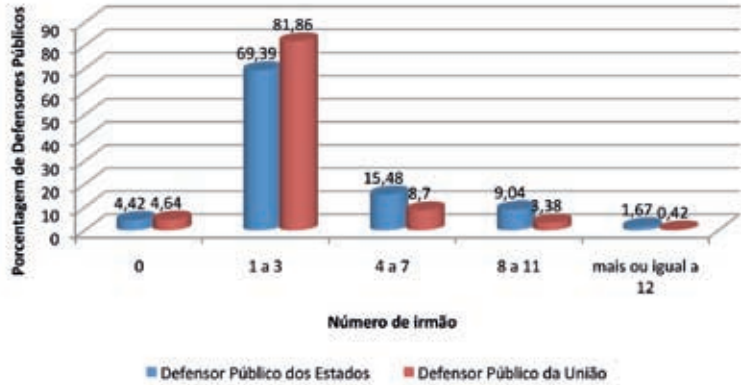
Na Tabela 54 está indicado que a distribuição do grau de instrução do pai e a mãe dos Defensores Públicos são semelhantes. A maioria deles afirmou que os pais concluíram o Ensino Superior Completo, seguidos do Ensino Médio Completo e Pós-Graduação (especialização/aperfeiçoamento). No caso dos Defensores Públicos dos Estados, a maioria afirmou que o pai concluiu o Ensino Superior Completo, seguidos do Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Médio Completo. O grau de instrução da mãe dos Defensores Públicos dos Estados apresentou os seguintes resultados: Ensino Superior

Completo (27,1%), Ensino Médio Completo (22,2%) e Ensino fundamental Incompleto (15,8%).

A ocupação dos pais dos Defensores Públicos das unidades da Federação e da União teve diversidade muito grande. As profissões mais frequentes dos pais dos Defensores Públicos da União foram: administrador (3,3%), aposentado (5,4%), bancário (4,2%), comerciante (8,8%), engenheiro (10,4%), médico (5,4%), professor (5,4%) e servidor público (6,2%). A ocupação principal do pai dos Defensores Públicos dos Estados são: advogado (7,4%), agricultor (3,0%), aposentado (7,6%), bancário (3,1%), comerciante (10,1%), empresário (3,4%), engenheiro (4,4%), funcionário público (3,8%) e médico (3,5%).

Em relação a ocupação principal da mãe dos Defensores Públicos da União são destacadas as seguintes profissões: aposentada (6,2%), do lar (26,7%), professora (17,9) e servidora pública (7,5%). Em relação a ocupação principal da mãe dos Defensores Públicos dos Estados são destacadas as seguintes profissões: aposentada (6,3%), comerciante (3,7%), do lar (30,8%), funcionária pública (3,9%) e professora (18,0%).

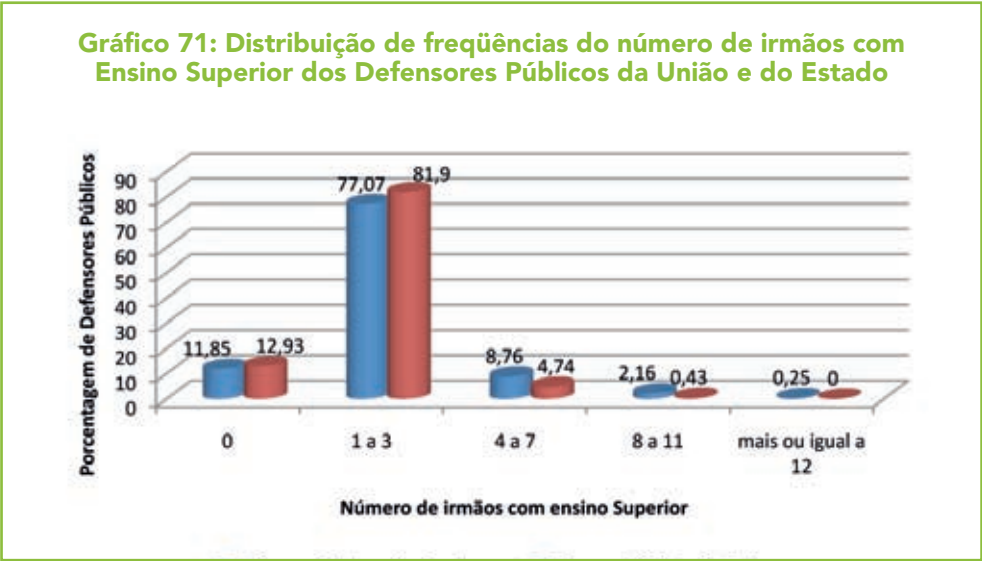
Gráfico 70: Distribuição de frequências do número de irmãos dos Defensores Públicos da União e do estado





Pelo Gráfico 70, a maioria dos Defensores Públicos da União e os dos Estados possui de 1 a 3 irmãos, no entanto, a porcentagem de Defensores Públicos dos Estados com mais irmãos é maior que dos Defensores Públicos da União. A média do número de irmãos entre os Defensores Públicos da União e dos Estados é diferente, sendo de 2,19 irmãos (com desvio padrão de 1,80) para os Defensores Públicos da União e 3,01 irmãos (com desvio padrão de 2,70 irmãos) para os Defensores Públicos dos Estados. A mediana para os Defensores Públicos da União e dos Estados foi de 2 irmãos, ou seja, metade dos Defensores Públicos da União e dos Estados tem menos que 2 irmãos.

Há correlação negativa entre o grau de instrução do pai e da mãe em relação ao número de filhos, ou seja, quanto maior o grau de instrução dos pais menor é o número de filhos, tanto para os Defensores Públicos da União (pai: -0,36 e mãe: -0,40), quanto para os Defensores Públicos dos Estados (pai: -0,37 e mãe: -0,40).



Os Defensores Públicos da União e dos Estados possuem na sua maioria, entre 1 e 3 irmãos com Ensino Superior, conforme Gráfico 69. A média de irmãos com Ensino Superior para os Defensores Públicos da União foi de 1,56 irmãos (com desvio padrão de 1,11 irmãos) e para os Defensores Públicos do estado a média foi de 1,91 irmãos (com desvio padrão de 1,61 irmãos). A mediana para os Defensores Públicos da União resultou em 1 irmão e para os Defensores Públicos do Estado em 2 irmãos com Ensino Superior, ou seja, metade dos Defensores Públicos da União tem menos de 1 irmão com Ensino Superior e metade dos Defensores Públicos do estado tem menos de 2 irmãos com Ensino Superior.

| Tabela 55: Distribuição dos Defensores Públicos da União e dos Estados por estado civil |                              |      |                               |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|-------------------------------|------|
| Estado civil                                                                            | Defensores Públicos da União |      | Defensores Públicos do Estado |      |
|                                                                                         | f                            | %    | f                             | %    |
| Solteiro(a)                                                                             | 101                          | 42,1 | 619                           | 30,0 |
| Casado(a) /união estável                                                                | 128                          | 53,3 | 1246                          | 60,4 |
| Separado(a) /divorciado (a)                                                             | 7                            | 2,9  | 168                           | 8,1  |
| Sem resposta                                                                            | 0                            | 0,0  | 16                            | 0,8  |
| Total                                                                                   | 4                            | 1,7  | 15                            | 0,7  |

Com relação ao estado civil, conforme Tabela 55, a proporção de solteiros é ligeiramente menor entre os Defensores Públicos dos Estados e a proporção de casados é maior, comparado aos Defensores Públicos da União.



Tabela 56: Distribuição do grau de instrução do cônjuge/companheiro(a) dos Defensores Públicos da União e dos Estados

| Grau de instrução do cônjuge/<br>companheiro(a) | Defensores<br>Públicos<br>da União |       | Defensores<br>Públicos<br>dos Estados |       |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---------------------------------------|-------|
|                                                 | f                                  | %     | f                                     | %     |
| Sem instrução formal                            | 0                                  | 0,0   | 1                                     | 0,0   |
| Ensino Fundamental Incompleto (antigo 1º grau)  | 1                                  | 0,4   | 10                                    | 0,5   |
| Ensino Fundamental Completo (antigo 1º grau)    | 0                                  | 0,0   | 14                                    | 0,7   |
| Ensino Médio Incompleto (antigo 2º grau)        | 0                                  | 0,0   | 24                                    | 1,2   |
| Ensino Médio Completo (antigo 2º grau)          | 5                                  | 2,1   | 104                                   | 5,0   |
| Ensino Superior Incompleto                      | 4                                  | 1,7   | 105                                   | 5,1   |
| Ensino Superior Completo                        | 51                                 | 21,2  | 549                                   | 26,6  |
| Pós-Graduação (especialização/aperfeiçoamento)  | 65                                 | 27,1  | 423                                   | 20,5  |
| Mestrado                                        | 7                                  | 2,9   | 68                                    | 3,3   |
| Doutorado                                       | 0                                  | 0,0   | 27                                    | 1,3   |
| Pós-Doutorado                                   | 0                                  | 0,0   | 4                                     | 0,2   |
| Sem resposta                                    | 107                                | 44,6  | 735                                   | 35,6  |
| Total                                           | 240                                | 100,0 | 2064                                  | 100,0 |

Na Tabela 56, estão apresentados os resultados quanto ao grau de instrução do cônjuge/companheiro(a) dos Defensores Públicos da União e dos Estados. Em ambos os casos, a porcentagem de Defensores Públicos que indicaram que o cônjuge/companheiro tem nível superior completo ou pós-graduação é muito elevado, representando 87,22% e 73,14%, respectivamente.

Entre os Defensores Públicos da União as ocupações dos cônjuges/companheiros com maior frequência foram: advogado (7,1%), estudante (3,3%) e servidor público (2,9%). Para os Defensores Públicos dos Estados foram: advogado(a) (9,0%), Defensor(a) Público (3,0%), do lar (3,6%),

empresário(a) (2,0%), estudante (2,3%), professor (2,9%) e servidor(a) público(a) (3,9%).

Tabela 57: Número de filhos dos Defensores Públicos da União e dos Estados

| Número de<br>filhos | Defensores Públicos<br>da União |       | Defensores Públicos<br>dos Estados |       |
|---------------------|---------------------------------|-------|------------------------------------|-------|
|                     | f                               | %     | f                                  | %     |
| 0                   | 70                              | 29,2  | 413                                | 20,0  |
| 1                   | 37                              | 15,4  | 370                                | 17,9  |
| 2                   | 20                              | 8,3   | 412                                | 20,0  |
| 3                   | 2                               | 0,8   | 175                                | 8,5   |
| 4                   | 1                               | 0,4   | 39                                 | 1,9   |
| 5                   | 0                               | 0,0   | 18                                 | 0,9   |
| 6                   | 0                               | 0,0   | 3                                  | 0,1   |
| 7                   | 0                               | 0,0   | 3                                  | 0,1   |
| Sem resposta        | 110                             | 45,8  | 631                                | 30,6  |
| Total               | 240                             | 100,0 | 2064                               | 100,0 |

Com relação ao número de filhos dos Defensores Públicos da União e do estado, podemos verificar que 29,2% dos Defensores Públicos da União e 20% dos Defensores Públicos dos Estados não possui filhos. Além disso, 23,7% e 37,9% dos Defensores Públicos da União e dos Estados, respectivamente possuem de 1 a 2 filhos.

V.3. FORMAÇÃO

O perfil dos Defensores Públicos quanto a sua formação acadêmica é objeto da investigação nesta etapa, focando os principais aspectos eleitos na pesquisa.

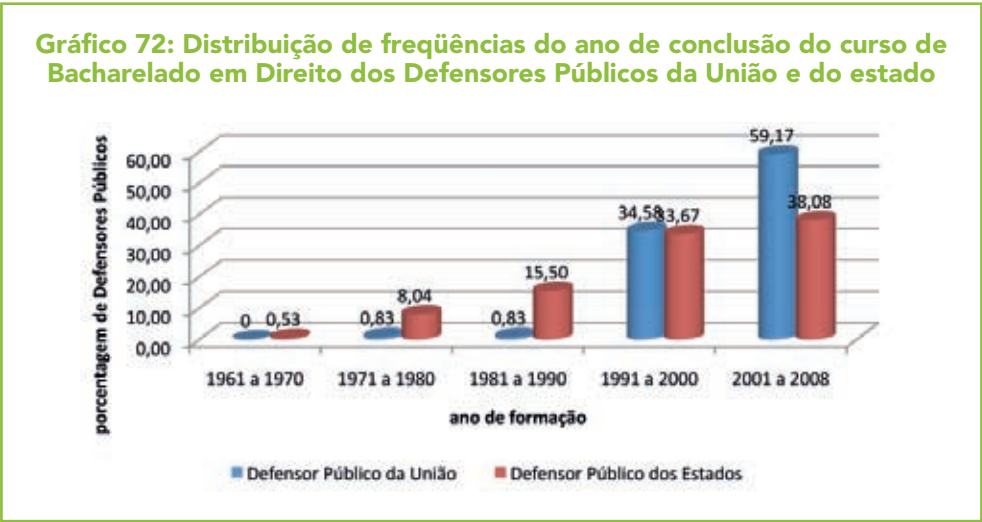
| Tabela 58: Distribuição de freqüências quanto ao Bacharelado dos Defensores Públicos da União e do Estado |                              |       |                               |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| Seu bacharelado foi obtido em                                                                             | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do estado |       |
|                                                                                                           | f                            | %     | f                             | %     |
| Faculdade/Universidade Pública Estadual                                                                   | 25                           | 10,4  | 247                           | 12,0  |
| Faculdade/Universidade Pública Federal                                                                    | 86                           | 35,8  | 552                           | 26,7  |
| Faculdade/Universidade Privada                                                                            | 128                          | 53,3  | 1251                          | 60,6  |
| Sem resposta                                                                                              | 1                            | 0,4   | 14                            | 0,7   |
| Total                                                                                                     | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

Pela leitura da Tabela 58, a maioria dos Defensores Públicos da União e dos Estados concluiu o curso de Bacharelado em Direito em Faculdades/Universidades Privadas, com percentual de 53,3% e 60,6%, na ordem indicada. A Faculdade/Universidade Pública Federal foi freqüentada por 35,8% e 26,7% dos Defensores Públicos da União e dos Estados, respectivamente. As Faculdades/Universidades Públicas Estaduais foram freqüentadas por um percentual menor de Defensores Públicos. Pelo teste chi-quadrado ( $\chi^2=8,4813$ ,  $p\text{-valor}=0,0144$ ) há diferenças significativas entre os Defensores Públicos da União e dos Estados quanto à faculdade ou universidade em que obtiveram o bacharelado em Direito. Em conclusão, os Defensores Públicos da União que obtiveram o grau de Bacharel em Direito em Faculdade/Universidade Pública é maior que os Defensores Públicos dos Estados.

As cidades onde os Defensores Públicos da União concluíram o curso de Bacharelado em Direito com maiores frequências foram: Belo Horizonte

(5,0%), Brasília (8,3%), Fortaleza (5,8%), Goiânia (3,8%), Recife (3,3%), Rio de Janeiro (10,0%), Salvador (4,6%) e São Paulo (9,2%). As cidades que apresentaram frequências mais representativas em relação à conclusão do curso de Bacharelado em Direito dos Defensores Públicos dos Estados foram: Belém (3,3%), Belo Horizonte (4,5%), Fortaleza (4,7%), Rio de Janeiro (12,4%), Salvador (5,2%) e São Paulo (5,4%).

Com relação ao Estado onde os Defensores Públicos da União e dos Estados concluíram o curso de Bacharelado em Direito, os que apresentaram frequências mais altas entre os Defensores Públicos da União foram: Bahia (4,6%), Ceará (6,2%), Distrito Federal (9,2%), Goiás (4,2%), Minas Gerais (7,1%), Paraná (4,2%), Rio de Janeiro (12,1%), Rio Grande do Sul (11,7%) e São Paulo (14,2%). Entre os Defensores Públicos dos Estados, os que apareceram com maior frequência foram: Bahia (6,9%), Ceará (5,5%), Minas Gerais (11,9%), Rio de Janeiro (15,3%), Rio Grande do Sul (15,3%) e São Paulo (11,9%).



Percebe-se que entre os Defensores Públicos da União, o período de formação mais freqüente está entre os anos de 2000 e 2008. Entre os Defensores Públicos dos Estados, a proporção dos que se formaram entre

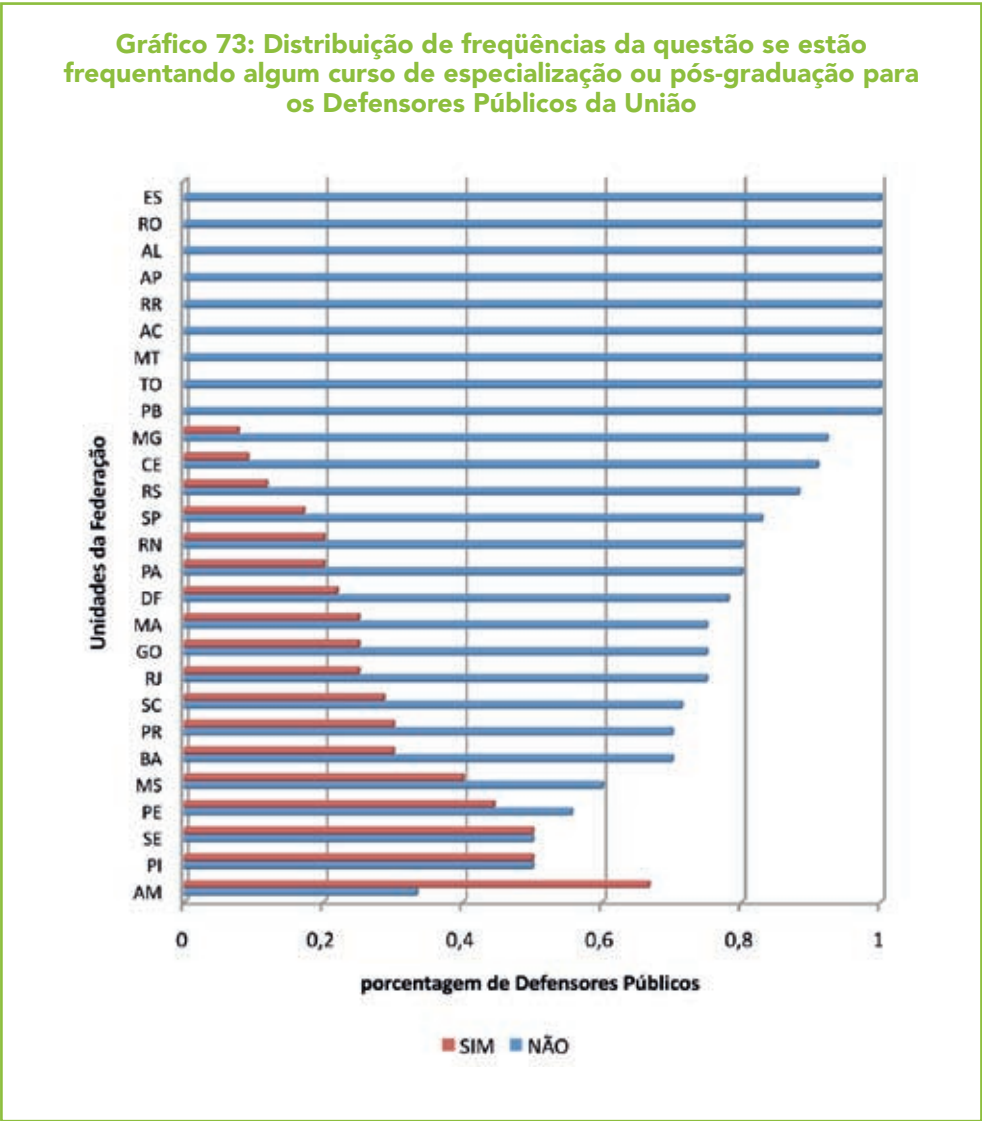
1991 a 2000 e entre 2000 a 2008 foram praticamente os mesmos. Assim, comparativamente, os Defensores Públicos da União têm formação mais recente do que os Defensores Públicos dos Estados.

| Tabela 59: Distribuição dos Defensores Públicos da União e dos Estados por curso que estão frequentando após o Bacharelado em Direito |                     |      |         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|---------|------|
| Curso após o Bacharelado em Direito                                                                                                   | Defensores Públicos |      |         |      |
|                                                                                                                                       | União               |      | Estados |      |
|                                                                                                                                       | f                   | %    | f       | %    |
| Especialização ou pós-graduação "Lato Sensu"                                                                                          | 44                  | 18,3 | 281     | 13,6 |
| Mestrado                                                                                                                              | 9                   | 3,8  | 53      | 2,6  |
| Doutorado                                                                                                                             | 2                   | 0,8  | 32      | 1,6  |
| Pós-Doutorado                                                                                                                         | 2                   | 0,8  | 2       | 0,1  |
| Outros: especificar                                                                                                                   | 4                   | 1,7  | 56      | 2,7  |
| Nenhuma das anteriores                                                                                                                | 156                 | 65   | 1392    | 67,4 |

Dentre os Defensores Públicos da União 61 (25,42%) estão frequentando algum curso após o Bacharelado em Direito. Do total, 18,33% estão frequentando Especialização ou Pós-Graduação "Lato-Sensu". Entre os Defensores Públicos dos Estados, 424 (20,54%) estão frequentando algum curso após o Bacharelado em Direito e 13,61% estão cursando Especialização ou Pós-Graduação "Lato-Sensu", conforme Tabela 59.

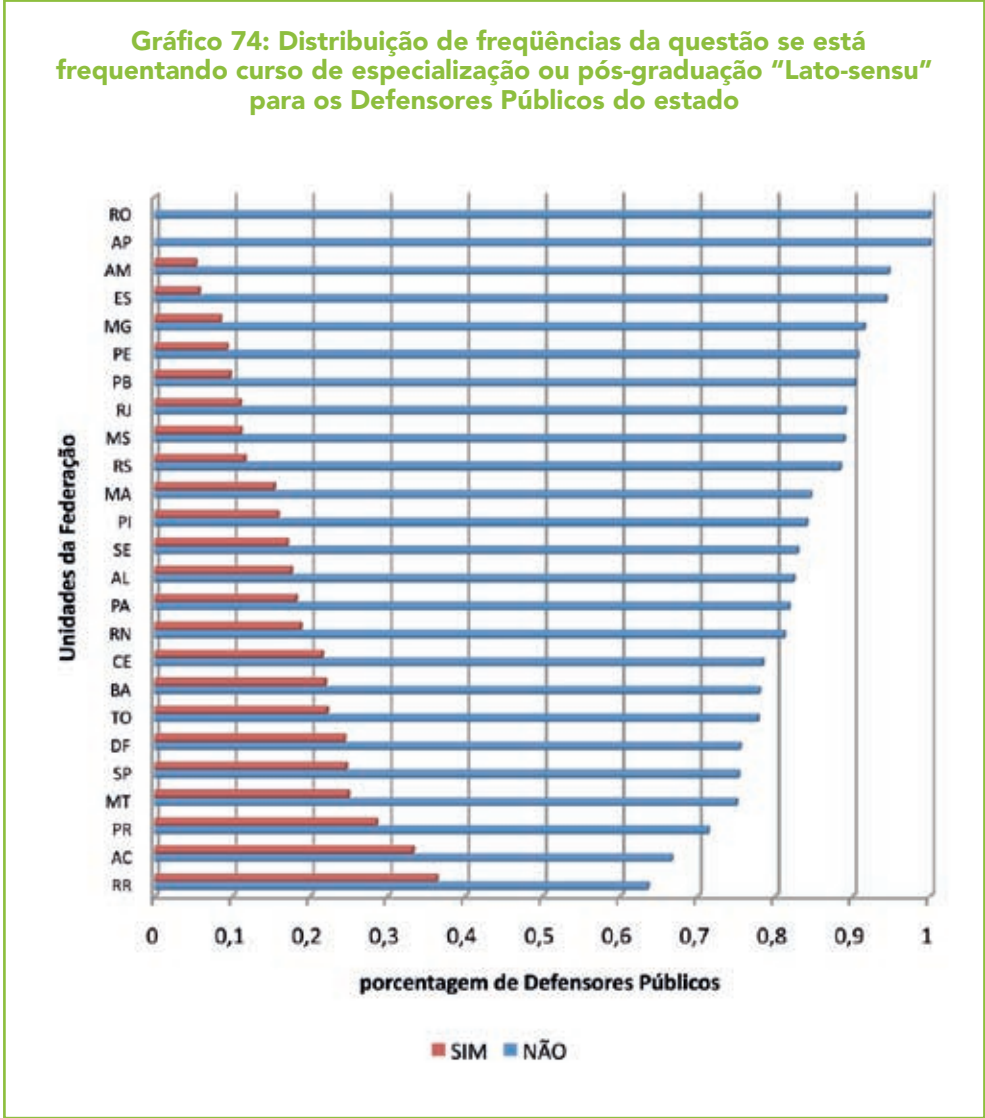
Consta do Gráfico 73 a escala percentual dos Defensores Públicos da União que estão ou não freqüentado algum curso de Especialização ou Pós-Graduação. Na maioria dos Estados os Defensores Públicos da União estão frequentando algum tipo de curso de especialização ou pós-graduação "Lato-sensu", com exceção dos Estados do Espírito Santo, Rondônia, Alagoas, Amapá, Roraima, Acre, Mato Grosso, Tocantins e Paraíba, onde nenhum defensor está realizando algum curso. Os Estados do Amazonas, Piauí, Sergipe e Pernambuco concentram o maior percentual de

Defensores Públicos da União que estão freqüentando algum curso após o Bacharelado em Direito.



Os Defensores Públicos da União que estão cursando o mestrado são dos seguintes Estados: Amazonas, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco e Paraná. Os únicos Estados que apresentaram Defensores Públicos da União que estão cursando o doutorado são: Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul; Pós-Doutorado são: Distrito Federal e Pernambuco; outros tipos de cursos são: Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

Os Defensores Públicos da União que assinalaram “outros tipos de cursos” citaram os seguintes cursos: Capacitação em Direito do Consumidor, Curso de italiano com enfoque jurídico, Cursos preparatórios para concurso e Curso de Inglês.

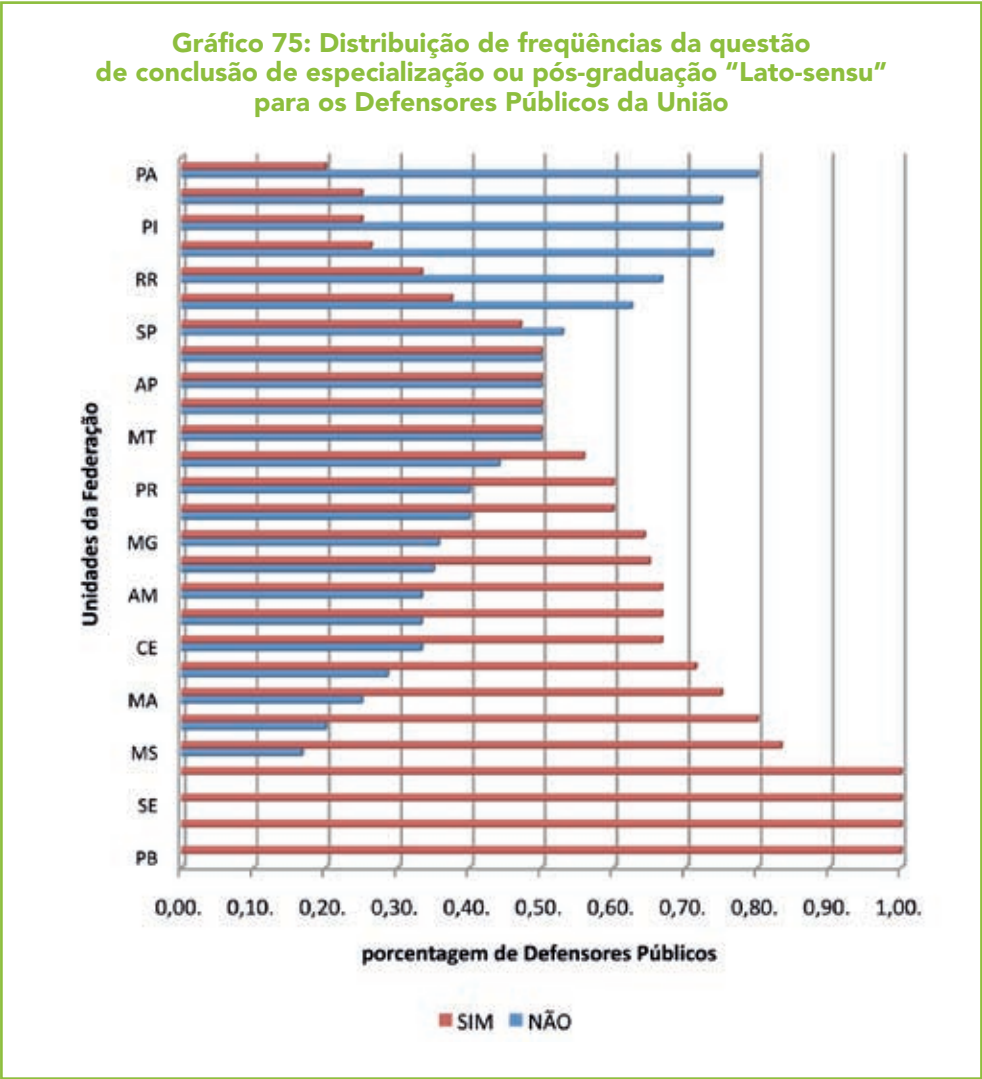


Entre os Defensores Públicos dos Estados, a maioria das unidades da Federação apresentou defensores que estão cursando especialização ou pós-graduação “Lato-sensu”, com exceção dos estados do Amapá e Rondônia, em que nenhum Defensor Público que participou da pesquisa estão cursando atualmente, como pode ser observado no Gráfico 74.

Os Defensores Públicos dos Estados que estão cursando Mestrado são dos seguintes Estados: Amazonas, Maranhão, São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Ceará, Pará, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Bahia e Pernambuco. Aqueles que estão cursando Doutorado são dos Estados de Roraima, Amazonas, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo, Pará e Ceará. Os únicos Estados que apresentaram Defensores Públicos dos Estados cursando Pós-Doutorado foram: Piauí e Pernambuco. A maioria das unidades da Federação apresentou Defensores Públicos dos Estados que estão cursando outros tipos de cursos, com exceção dos Estados de Rondônia, Alagoas, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte, Sergipe e Mato Grosso do Sul. Os indicadores de maior frequência para outros cursos foram: Cursos de atualização e Curso preparatório para concursos.

| Tabela 60: Distribuição de frequência dos Cursos os Defensores Públicos da União e dos Estados que concluíram após o Bacharelado em Direito |                     |       |         |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|---------|-------|
| Os cursos que concluiu após o Bacharelado em Direito                                                                                        | Defensores Públicos |       |         |       |
|                                                                                                                                             | União               |       | Estados |       |
|                                                                                                                                             | f                   | %     | f       | %     |
| Especialização ou pós-graduação “Lato-Sensu”                                                                                                | 129                 | 53,75 | 1039    | 50,34 |
| Mestrado                                                                                                                                    | 13                  | 5,42  | 123     | 5,96  |
| Doutorado                                                                                                                                   | 0                   | 0,00  | 13      | 0,63  |
| Pós-Doutorado                                                                                                                               | 1                   | 0,42  | 3       | 0,14  |
| Outros: especificar                                                                                                                         | 21                  | 8,75  | 146     | 7,07  |
| Nenhuma das anteriores                                                                                                                      | 83                  | 34,58 | 729     | 35,32 |

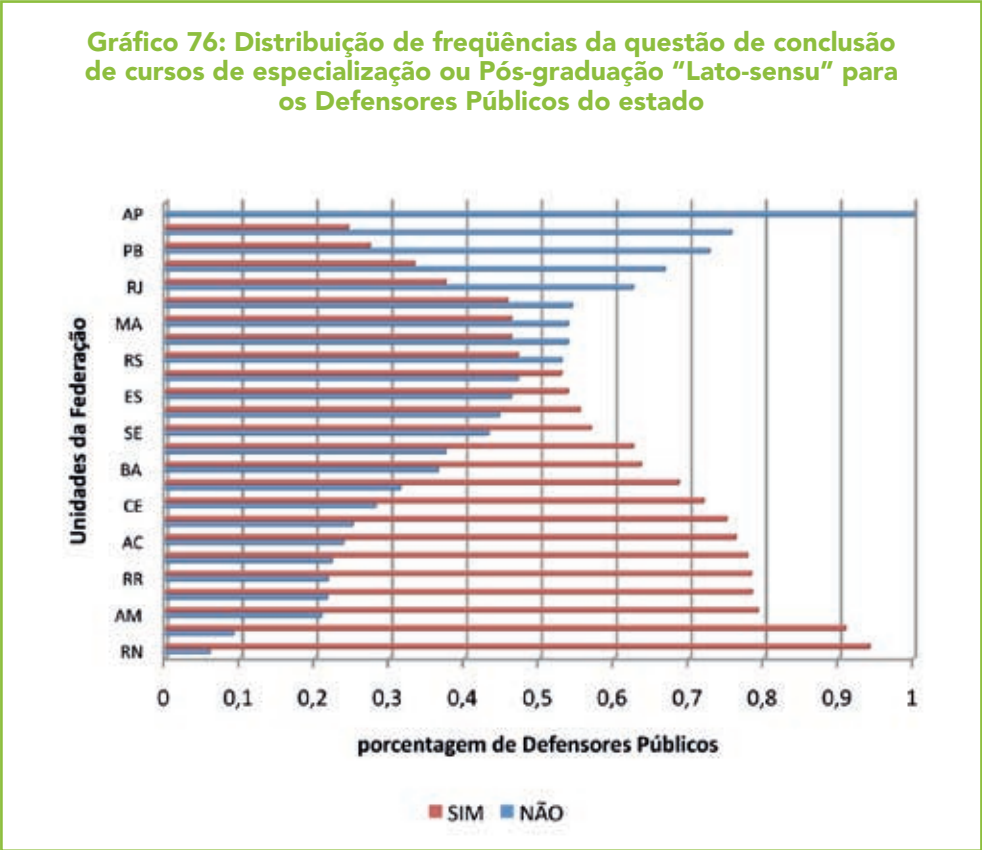
Com relação aos cursos já concluídos, observa-se dentre os Defensores Públicos da União, 164 (68,33%) deles já concluíram algum curso após o Bacharelado em Direito. Observa-se ainda pela Tabela 60 que 53,75% deles concluíram Especialização ou pós-graduação “Lato-Sensu”. Entre os Defensores Públicos dos Estados, 1178 (57,07%) já concluíram algum curso após o Bacharelado. Destes 50,34% concluíram Especialização ou pós-graduação “Lato-Sensu”.





A maioria dos estados apresentou Defensores Públicos da União que já concluíram curso de especialização ou pós-graduação “Lato-sensu”. São eles: Paraíba, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Maranhão, Santa Catarina, Ceará, Goiás, Amazonas, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Distrito Federal.

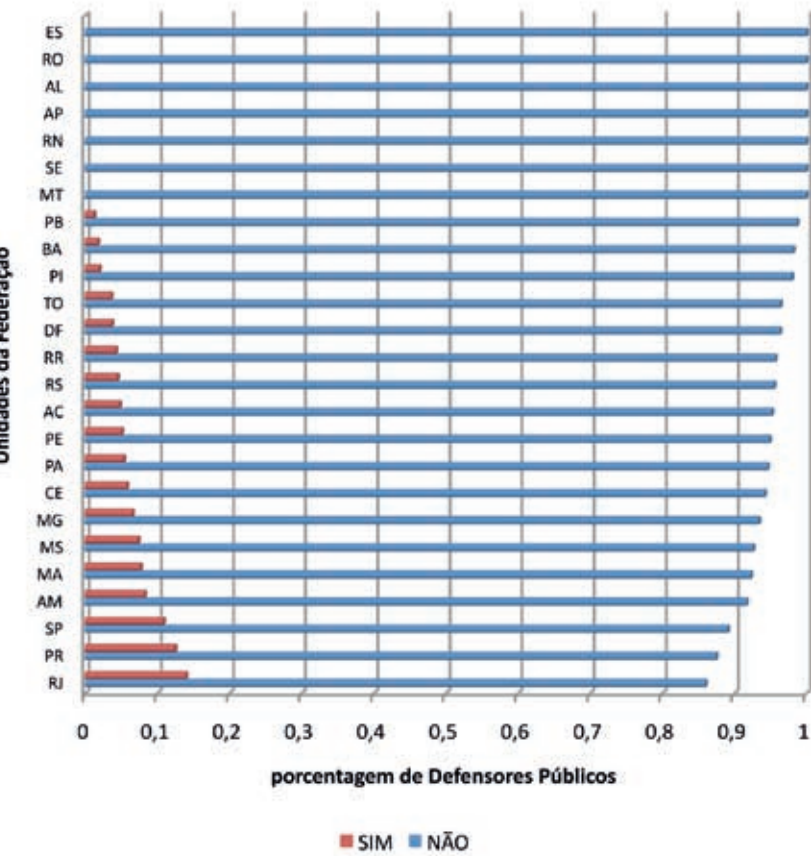
Nos estados do Pará, Espírito Santo, Ceará, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio Grande do Sul e São Paulo apresentaram Defensores Públicos da União que já concluíram o Mestrado. O Distrito Federal foi a única unidade da Federação que apresentou Defensor Público da União que já concluiu o Pós-Doutorado. Nos estados do Amapá, Acre, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Pernambuco, Bahia, Paraná, Ceará, Distrito Federal e Rio de Janeiro, os Defensores Públicos da União afirmaram ter concluído outros tipos de cursos.



Como pode ser observado pelo Gráfico 76, a maioria dos estados apresentou Defensores Públicos dos Estados que afirmaram ter concluído curso de especialização ou pós-graduação “Lato-sensu”, porém com exceção do estado do Amapá onde nenhum Defensor Público concordou com essa afirmação.



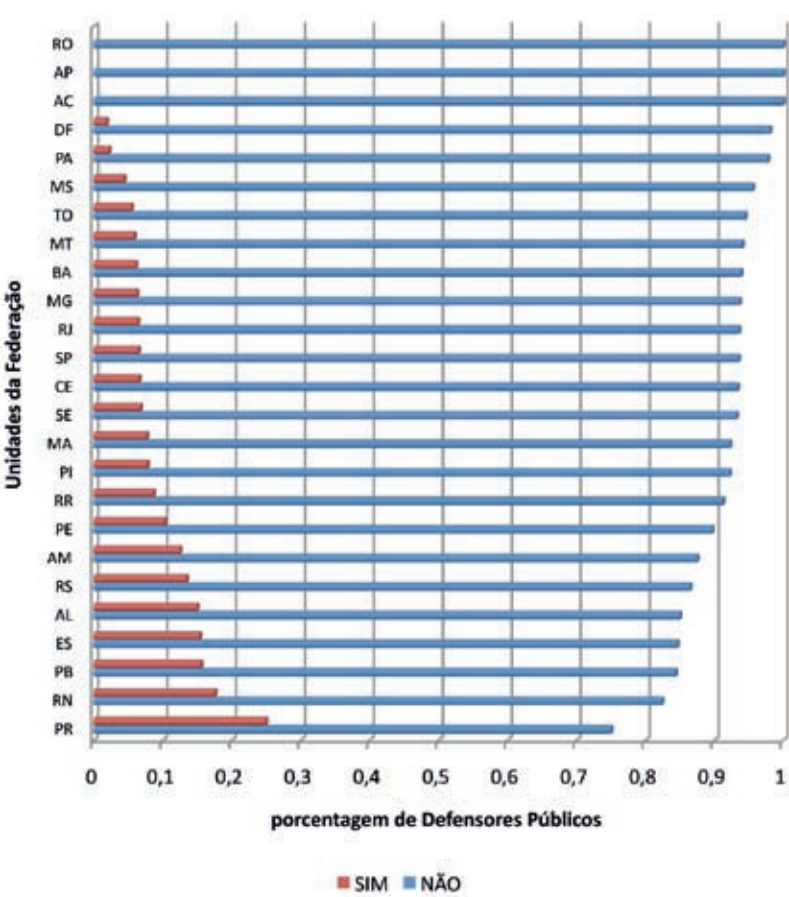
**Gráfico 77: Distribuição de freqüências da questão de conclusão de Mestrado para os Defensores Públicos do estado**



Pelo Gráfico 77 verifica-se que entre os Defensores Públicos dos Estados houve maior distribuição dos que já concluíram o Mestrado entre as unidades da Federação. Os Estados que possuem Defensores Públicos que concluíram o Mestrado foram: Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Ceará, Pará, Pernambuco, Acre, Rio Grande do Sul, Roraima, Distrito Federal, Tocantins, Piauí, Bahia e Paraíba. Em todos os Estados, quase 100% dos Defensores Públicos dos

Estados afirmaram não ter concluído o Doutorado, todavia, os Estados do Rio de Janeiro, Piauí, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, São Paulo, Bahia e Minas Gerais apresentaram um pequeno percentual de Defensores que já concluíram. Em todos os Estados a maioria dos Defensores Públicos dos Estados afirmaram não ter concluído o Pós-doutorado, apesar de que os Estados do Espírito Santo e Bahia apresentaram um percentual relativamente baixo de Defensores que concluíram.

**Gráfico 78: Distribuição de freqüências da questão de conclusão de outros tipos de cursos para os Defensores Públicos do estado**



Na maior parte dos Estados há Defensores Públicos dos Estados que já concluíram outros tipos de cursos (Gráfico 78), entretanto, nos Estados do Acre, Amapá e Rondônia 100% dos defensores afirmaram não ter concluído nenhum outro tipo de curso após o Bacharelado.

Dentre os Defensores Públicos da União, os Cursos de atualização foram os mais citados. Entre Defensores Públicos dos Estados os cursos mais citados foram: Curso de aperfeiçoamento, Cursos de atualização, Cursos preparatórios para concurso e Escola superior da magistratura.

| Tabela 61: Distribuição de frequência dos Defensores Públicos da União e dos Estados que freqüentam ou freqüentaram outro curso superior. |                     |       |         |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|---------|-------|
| Frequenta ou frequentou algum outro curso superior                                                                                        | Defensores Públicos |       |         |       |
|                                                                                                                                           | União               |       | Estados |       |
|                                                                                                                                           | f                   | %     | f       | %     |
| Sim                                                                                                                                       | 51                  | 21,25 | 480     | 23,25 |
| Não                                                                                                                                       | 186                 | 77,5  | 1543    | 74,76 |
| Sem resposta                                                                                                                              | 3                   | 1,25  | 41      | 1,99  |
| Total                                                                                                                                     | 240                 | 100   | 2064    | 100   |

Pode-se observar que mais de 20% dos Defensores Públicos da União e dos Estados freqüentam ou já freqüentaram outro curso superior. Os cursos superiores mais citados pelos Defensores Públicos da União como tendo freqüentado foram: Administração De Empresas (2,5%), Ciências Contábeis (2,1%), Filosofia (1,2%) e Letras (1,7%). Entre os Defensores Públicos do Estado, os cursos mais citados foram: Administração de Empresas (2,6%), Ciências Contábeis (1,6%), História (1,6%), Letras (2,6%) e Psicologia (0,9%).

| Tabela 62: Exerceu atividade(s) profissional(is) antes de ingressar na carreira de Defensor Público para os Defensores Públicos da União e do estado |                     |      |         |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|---------|------|
| Exerceu atividade(s) profissional(is) antes de ingressar na carreira de Defensor Público                                                             | Defensores Públicos |      |         |      |
|                                                                                                                                                      | União               |      | Estados |      |
|                                                                                                                                                      | f                   | %    | f       | %    |
| Sim                                                                                                                                                  | 221                 | 92,1 | 1791    | 86,8 |
| Não                                                                                                                                                  | 19                  | 7,9  | 265     | 12,8 |
| Sem resposta                                                                                                                                         | 0                   | 0    | 8       | 0,4  |
| Total                                                                                                                                                | 240                 | 100  | 2064    | 100  |

A grande maioria dos Defensores Públicos, seja da União ou dos Estados já exerceram atividades profissionais antes de ingressar na carreira de Defensor Público. Esta proporção foi ligeiramente maior entre os Defensores Públicos da União. Estes resultados podem ser observados na Tabela 62.

| Tabela 63: A(s) atividade(s) foi(ram) realizada(s) na área jurídica para os Defensores Públicos da União e do estado |                              |       |                               |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| A(s) atividade(s) foi(ram) realizada(s) na área jurídica                                                             | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do estado |       |
|                                                                                                                      | f                            | %     | f                             | %     |
| Sim                                                                                                                  | 204                          | 85,0  | 1479                          | 71,7  |
| Não                                                                                                                  | 24                           | 10,0  | 362                           | 17,5  |
| Sem resposta                                                                                                         | 12                           | 5,0   | 223                           | 10,8  |
| Total                                                                                                                | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

Dentre os Defensores Públicos da União que já exerceram outra atividade, 92,73% foram na área jurídica. Este percentual entre os Defensores Públicos dos Estados foi de 82,95%. Pelo teste qui-quadrado (teste=13,94 e valor p = 0,0002), esta diferença foi significativa, portanto pode-se afirmar que a proporção de Defensores Públicos da União que já atuaram em outra atividade na área jurídica foi maior que os dos Defensores Públicos dos Estados.

As atividades realizadas na área jurídica mais citadas pelos Defensores Públicos da União foram: Advocacia Particular (17,5%), Advocacia Privada (7,5%), Analista Judiciário (3,8%) e Oficial de Justiça (2,1%). As atividades mais citadas pelos Defensores Públicos do estado foram: Advocacia (24,8%), Advocacia Privada (6,9%) e Assessor Jurídico (2,0%). Entre os Defensores Públicos dos Estados, as atividades mais citadas foram: Advogado (31,2%), Assessor jurídico (2,2%), Advogado e Professor Universitário (1,3%), Advogado e Assessor jurídico (1,1%), Delegado de polícia (0,9%), Oficial de justiça (0,8%), Procurador Municipal (0,7%), Analista Judiciário (0,7%), Técnico Judiciário (0,7%), Professor universitário (0,6%), Advogado e Delegado de polícia (0,6%), Assessor de juiz (0,5%) e Assistente jurídico (0,5%).

| Tabela 64: Distribuição de frequências dos Defensores Públicos da União e dos Estados que são Professores Universitários |                              |       |                               |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| É Professor Universitário                                                                                                | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do estado |       |
|                                                                                                                          | f                            | %     | f                             | %     |
| Sim                                                                                                                      | 19                           | 7,9   | 276                           | 13,4  |
| Não                                                                                                                      | 216                          | 90,0  | 1752                          | 84,9  |
| Sem resposta                                                                                                             | 5                            | 2,1   | 36                            | 1,7   |
| Total                                                                                                                    | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

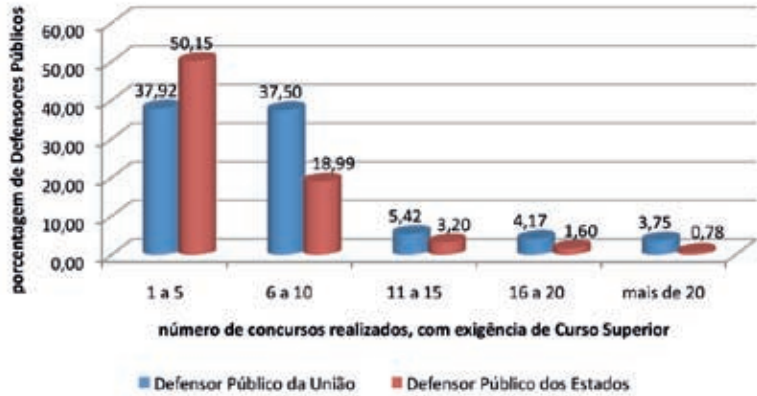
Entre os Defensores Públicos da União, 19 (7,9%) são professores universitários, sendo que destes 15,78% em Universidade Pública. Entre os Defensores Públicos dos Estados, 276 (13,37%) são professores e dentre eles, 6,88% atuam em Universidades Públicas.

Tabela 65: Distribuição de frequências dos Defensores Públicos da União e dos Estados em relação a outros concursos públicos na vida profissional

| Prestou outros concursos públicos na vida profissional | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do estado |       |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
|                                                        | f                            | %     | f                             | %     |
| Sim                                                    | 237                          | 98,8  | 1737                          | 84,2  |
| Não                                                    | 2                            | 0,8   | 305                           | 14,8  |
| Sem resposta                                           | 1                            | 0,4   | 22                            | 1,1   |
| Total                                                  | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

A grande maioria (98,8%) dos Defensores Públicos da União já prestou outros concursos Públicos, e entre os Defensores Públicos dos Estados, 84,2% deles também já prestaram outros concursos Públicos. Este resultado pode ser observado na Tabela 65.

Gráfico 79: Distribuição de frequências do número de concursos realizados com exigência de Nível Superior dos Defensores Públicos da União e do estado



Observa-se pelo Gráfico 79 que praticamente metade dos Defensores Públicos dos Estados já prestou de 1 a 5 concursos Públicos e 37,5% dos Defensores Públicos da União prestaram de 6 a 10 concursos Públicos. Pode-se observar que em geral, os Defensores Públicos da União prestaram mais concursos Públicos do que os Defensores Públicos dos Estados.

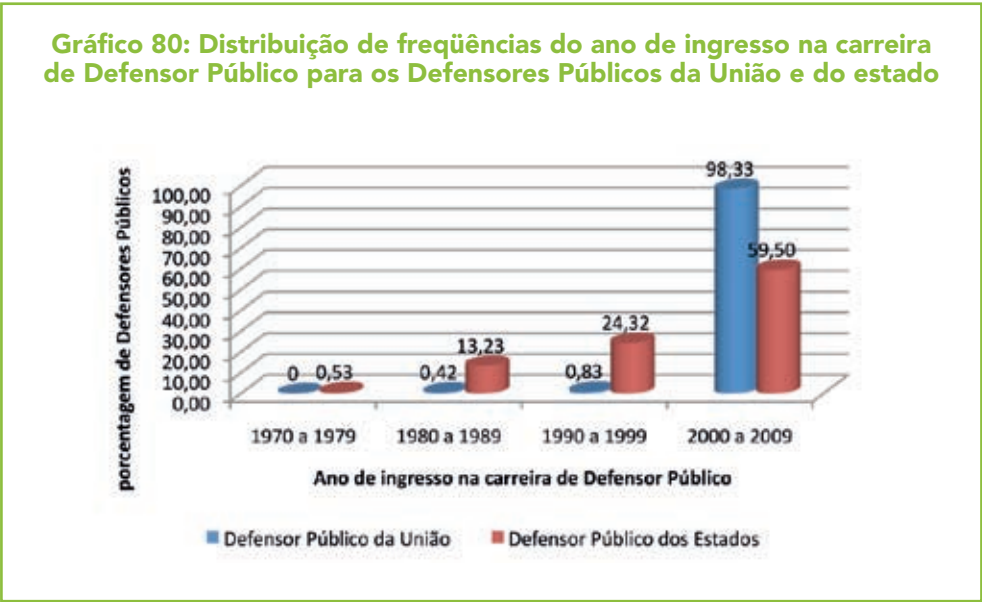
A média de concursos Públicos realizada pelos Defensores Públicos da União é de 8,04 concursos (com desvio padrão de 6,38 concursos) e mediana no valor de 6 concursos, ou seja, metade dos Defensores Públicos da União realizou menos de 6 concursos. Entre os Defensores Públicos dos Estados a média de concursos realizados foi de 5,29 concursos (com desvio padrão de 4,60 concursos) e mediana de 4, ou seja, metade dos Defensores Públicos do estado prestaram menos de 4 concursos com exigência superior. Pelo teste chi-quadrado ( $\chi^2=56,3861$ ,  $p\text{-valor}<0,01$ ), pode-se concluir que há diferença significativa entre os Defensores Públicos da União e dos Estados quanto ao número de concursos realizados com exigência de Nível Superior.

| Tabela 66: Distribuição de frequências dos Defensores Públicos da União e dos Estados quanto a forma de ingresso na carreira de Defensor Público |                     |      |         |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|---------|------|
| Como ingressou na carreira de Defensor Público                                                                                                   | Defensores Públicos |      |         |      |
|                                                                                                                                                  | União               |      | Estados |      |
|                                                                                                                                                  | f                   | %    | f       | %    |
| Concurso público específico                                                                                                                      | 238                 | 99,2 | 1690    | 81,9 |
| Concurso público para carreira com atribuições similares, com posterior aproveitamento pela Defensoria Pública                                   | 2                   | 0,8  | 104     | 5    |
| Concurso público para carreira com atribuições similares, ainda sem alinhamento ao modelo constitucional (DF)                                    | 0                   | 0    | 40      | 1,9  |
| Outra forma                                                                                                                                      | 0                   | 0    | 195     | 9,4  |
| Sem resposta                                                                                                                                     | 0                   | 0    | 35      | 1,7  |
| Total                                                                                                                                            | 240                 | 100  | 2064    | 100  |

Nota-se pela Tabela 66 que a maioria dos Defensores Públicos da União e dos Estados ingressaram na carreira de Defensor Público através de concurso público específico, 99,2% e 81,9%, respectivamente.

Entre os Defensores Públicos dos Estados as outras formas mais citadas de ingresso na carreira de Defensor Público foram: Art.22 do ADCT da CF 1988 (1,6%), Contrato, Art. 22 CF (0,9%), Nomeação (1,9%), Opção pela carreira Art.22 ADCT (0,4%), Transformação de cargo (0,5%) e Transposição de cargo (0,4%).

Entre os Defensores Públicos que iniciaram o exercício da função através de concurso público para carreira com atribuições similares, com posterior aproveitamento pela Defensoria Pública, foram observados 12 entre os Defensores Públicos dos Estados, sendo que sete deles ingressaram antes de 1990, dois na década de 90 e três após o ano 2000. Entre os Defensores Públicos da União, dois fizeram este concurso, sendo um em 1996 e outro em 2001.



A grande maioria dos Defensores Públicos da União ingressou na carreira após o ano 2000. Entre os Defensores Públicos dos Estados, mais de 40% ingressaram antes de 2000 e 13,76% ingressaram na carreira antes de 1989.

| Tabela 67: Pode exercer a advocacia privada (Defensores Públicos da União e do estado) |                              |       |                               |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| Pode exercer a advocacia privada                                                       | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do estado |       |
|                                                                                        | f                            | %     | f                             | %     |
| Sim                                                                                    | 2                            | 0,8   | 165                           | 8,0   |
| Não                                                                                    | 238                          | 99,2  | 1884                          | 91,3  |
| Sem resposta                                                                           | 0                            | 0,0   | 15                            | 0,7   |
| Total                                                                                  | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

Em geral os Defensores Públicos não podem exercer a advocacia privada. Observou-se esta situação em 99,2% dos Defensores Públicos da União e entre 91,3% dos Defensores Públicos dos Estados (Tabela 67). No entanto, apenas 39 Defensores Públicos dos Estados indicaram que efetivamente exercem a advocacia privada; esse número representa 1,89% do total.

| Tabela 68: Exerce a função de Defensor Público (Defensores Públicos da União e dos Estados) |                              |       |                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|--------------------------------|-------|
| Exerce a função de Defensor Público                                                         | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos dos Estado |       |
|                                                                                             | f                            | %     | f                              | %     |
| Desde o período anterior a 05 de outubro de 1988                                            | 1                            | 0,4   | 45                             | 2,2   |
| Em período compreendido entre 05 de outubro de 1988 e 12 de janeiro de 1994                 | 1                            | 0,4   | 12                             | 0,6   |
| Em período posterior a 12 de janeiro de 1994                                                | 10                           | 4,2   | 14                             | 0,7   |
| Sem resposta                                                                                | 228                          | 95,0  | 1993                           | 96,6  |
| Total                                                                                       | 240                          | 100,0 | 2064                           | 100,0 |

Entre os Defensores Públicos da União, 12 deles responderam a pergunta sobre a partir de quando exerce a função de Defensor Público. Observou-se que do total, 4,2% exercem a função de Defensor Público em período posterior a 12 de janeiro de 1994. Entre os Defensores Públicos dos Estados, 2,2% deles passaram a exercer a função de Defensor Público no período anterior a 05 de outubro de 1988 e 0,7% em período posterior a 12 de janeiro de 1994.

| Tabela 69: Distribuição de frequência do Salário Mensal Bruto na Defensoria Pública da União e dos Estados, por faixas salariais |                              |       |                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|--------------------------------|-------|
| Salário Mensal Bruto na Defensoria Pública                                                                                       | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos dos Estado |       |
|                                                                                                                                  | f                            | %     | f                              | %     |
| Até R\$2.000                                                                                                                     | 0                            | 0,0   | 20                             | 1,0   |
| De R\$2.001 a R\$3.000                                                                                                           | 0                            | 0,0   | 6                              | 0,3   |
| De R\$3.001 a R\$4.000                                                                                                           | 0                            | 0,0   | 55                             | 2,7   |
| De R\$4.001 a R\$6.000                                                                                                           | 0                            | 0,0   | 155                            | 7,5   |
| De R\$6.001 a R\$8.000                                                                                                           | 0                            | 0,0   | 445                            | 21,6  |
| De R\$8.001 a R\$10.000                                                                                                          | 2                            | 0,8   | 262                            | 12,7  |
| De R\$10.001 a R\$ 12.000                                                                                                        | 4                            | 1,7   | 297                            | 14,4  |
| De R\$12.001 a R\$ 14.000                                                                                                        | 5                            | 2,1   | 218                            | 10,6  |
| De R\$14.001 a R\$ 16.000                                                                                                        | 180                          | 75,0  | 119                            | 5,8   |
| De R\$16.001 a R\$ 18.000                                                                                                        | 31                           | 12,9  | 82                             | 4,0   |
| De R\$ 18.001 a R\$20.000                                                                                                        | 13                           | 5,4   | 85                             | 4,1   |
| De R\$20.001 acima                                                                                                               | 0                            | 0,0   | 172                            | 8,3   |
| Sem resposta                                                                                                                     | 5                            | 2,1   | 148                            | 7,2   |
| Total                                                                                                                            | 240                          | 100,0 | 2064                           | 100,0 |

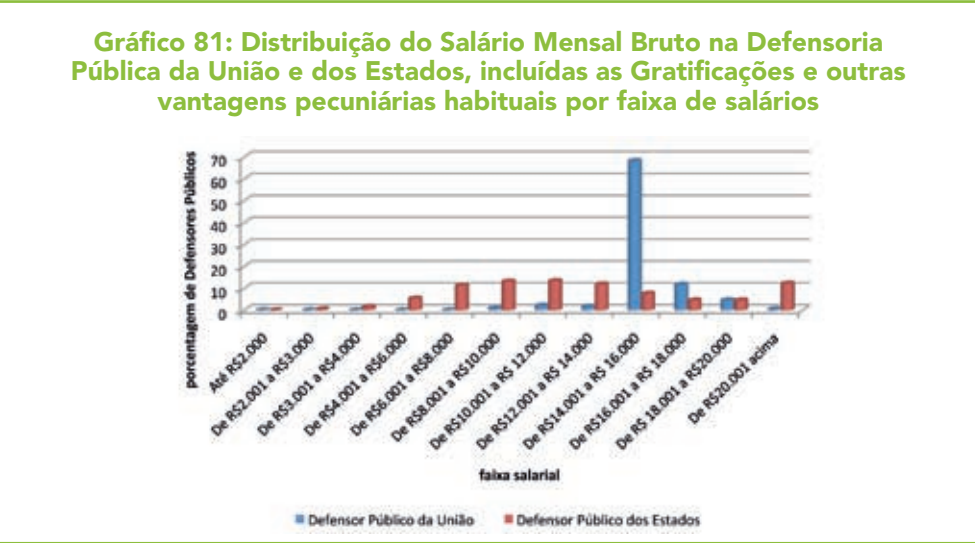
Quando se trata de salário mensal bruto, entre os Defensores Públicos da União, 75% deles recebem entre R\$ 14.001,00 a R\$ 16.000,00, enquanto que entre os Defensores Públicos dos Estados, existe uma variabilidade maior, sendo que 21,6% recebem entre R\$ 6.001,00 e R\$ 8.000,00. Observa-se ainda



que entre os Defensores Públicos dos Estados, 8,3% recebem mais de R\$ 20.001,00. Estes resultados podem ser observados na Tabela 69.

| Tabela 70: Distribuição do Salário Mensal Bruto na Defensoria Pública da União e dos Estados, incluídas as Gratificações e outras vantagens pecuniárias habituais por faixa de salários |                              |       |                               |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| Salário Mensal Bruto na Defensoria Pública, incluídas as Gratificações e outras vantagens pecuniárias habituais                                                                         | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do estado |       |
|                                                                                                                                                                                         | f                            | %     | f                             | %     |
| Até R\$2.000                                                                                                                                                                            | 0                            | 0,0   | 1                             | 0,0   |
| De R\$2.001 a R\$3.000                                                                                                                                                                  | 0                            | 0,0   | 8                             | 0,4   |
| De R\$3.001 a R\$4.000                                                                                                                                                                  | 0                            | 0,0   | 33                            | 1,6   |
| De R\$4.001 a R\$6.000                                                                                                                                                                  | 0                            | 0,0   | 112                           | 5,4   |
| De R\$6.001 a R\$8.000                                                                                                                                                                  | 0                            | 0,0   | 234                           | 11,3  |
| De R\$8.001 a R\$10.000                                                                                                                                                                 | 2                            | 0,8   | 273                           | 13,2  |
| De R\$10.001 a R\$ 12.000                                                                                                                                                               | 5                            | 2,1   | 277                           | 13,4  |
| De R\$12.001 a R\$ 14.000                                                                                                                                                               | 4                            | 1,7   | 246                           | 11,9  |
| De R\$14.001 a R\$ 16.000                                                                                                                                                               | 164                          | 68,3  | 156                           | 7,6   |
| De R\$16.001 a R\$ 18.000                                                                                                                                                               | 28                           | 11,7  | 94                            | 4,6   |
| De R\$ 18.001 a R\$20.000                                                                                                                                                               | 11                           | 4,6   | 94                            | 4,6   |
| De R\$20.001 acima                                                                                                                                                                      | 1                            | 0,4   | 253                           | 12,3  |
| Sem resposta                                                                                                                                                                            | 25                           | 10,4  | 283                           | 13,7  |
| Total                                                                                                                                                                                   | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

Quando se acrescenta as gratificações e outras vantagens, a faixa salarial dos Defensores Públicos da União com maior porcentagem continua entre R\$ 14.001,00 e R\$ 16.000,00, enquanto que entre os Defensores Públicos dos Estados, as maiores frequências são observadas entre as faixas salariais de R\$ 8.001,00 a R\$ 10.000,00 e entre R\$ 10.001,00 e R\$ 12.000,00. Ainda entre os Defensores Públicos dos Estados, observa-se que 12,3% passam a receber mais de R\$ 20.001,00. Estes resultados podem ser observados na Tabela 70 e ilustrado no Gráfico 81.



V.4. PERFIL PROFISSIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO

As influências recebidas em relação a opção e ingresso na carreira de Defensor Público são apontadas na Tabela 71.

| Tabela 71: Tem ou teve parentes exercendo atividades de nível superior nas seguintes carreiras (Defensores Públicos da União e dos Estados) |                    |      |         |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|---------|------|
| Tem ou teve parentes exercendo atividades de nível superior nas seguintes carreiras                                                         | Defensoria Pública |      |         |      |
|                                                                                                                                             | União              |      | Estados |      |
|                                                                                                                                             | f                  | %    | f       | %    |
| Defensoria Pública                                                                                                                          | 13                 | 5,4  | 174     | 8,4  |
| Magistratura                                                                                                                                | 50                 | 20,8 | 309     | 15   |
| Ministério Público                                                                                                                          | 38                 | 15,8 | 255     | 12,4 |
| Advocacia Pública                                                                                                                           | 32                 | 13,3 | 231     | 11,2 |
| Polícia                                                                                                                                     | 38                 | 15,8 | 289     | 14   |

Tanto os Defensores Públicos da União e dos Estados, não tem ou tiveram, em sua maioria, parentes exercendo atividades de nível superior nas carreiras da Defensoria Pública, Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pú-



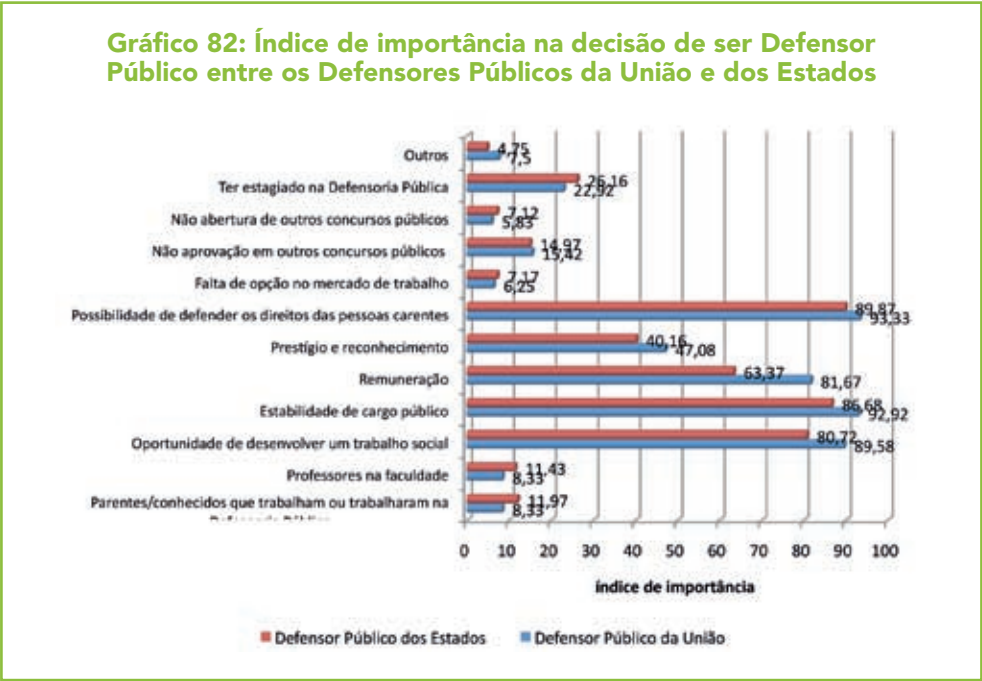
blica e Polícia. Porém, 20,83% dos Defensores Públicos da União e 15,0% dos Defensores Públicos dos Estados afirmaram ter parentes atuando na Magistratura.

Os fatores importantes na tomada de decisão para a escolha da profissão são avaliados através do índice de importância. Os percentuais igual ou maior a 7 indicam a opção como importante ou muito importante, prevalecendo sobre o número total dos respondentes (Defensores Públicos da União ou dos Estados). Nos índices criados a partir deste texto, referem-se ao percentual em relação ao total, portanto a escala é de 0 a 100.

| Tabela 72: Índice de importância na decisão de ser Defensor Público entre os Defensores Públicos da União e dos Estados |                     |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|
| Fatores importantes na decisão de ser Defensor Público                                                                  | Defensores Públicos |        |
|                                                                                                                         | União               | Estado |
| Parentes/conhecidos que trabalham ou trabalharam na Defensoria Pública                                                  | 8,33                | 11,97  |
| Professores na faculdade                                                                                                | 8,33                | 11,43  |
| Oportunidade de desenvolver um trabalho social                                                                          | 89,58               | 80,72  |
| Estabilidade de cargo público                                                                                           | 92,92               | 86,68  |
| Remuneração                                                                                                             | 81,67               | 63,37  |
| Prestígio e reconhecimento                                                                                              | 47,08               | 40,16  |
| Possibilidade de defender os direitos das pessoas carentes                                                              | 93,33               | 89,87  |
| Falta de opção no mercado de trabalho                                                                                   | 6,25                | 7,17   |
| Não aprovação em outros concursos públicos                                                                              | 15,42               | 14,97  |
| Não abertura de outros concursos públicos                                                                               | 5,83                | 7,12   |
| Ter estagiado na Defensoria Pública                                                                                     | 22,92               | 26,16  |
| Outros                                                                                                                  | 7,50                | 4,75   |

Dentre os atributos pesquisados, a ordem de importância coincide entre os Defensores Públicos da União e dos Estados. O mais importante foi “possibilidade de defender os direitos das pessoas carentes”, sendo 93,33% entre

os Defensores Públicos da União e 89,87% entre os Defensores Públicos dos Estados. O segundo mais importante foi “estabilidade de cargo público” para 92,92% dos Defensores Públicos da União e 86,68% dos Defensores Públicos dos Estados e o terceiro mais importante foi “oportunidade de desenvolver um trabalho social para 89,58% e 80,72% dos Defensores Públicos da União e dos Estados respectivamente. Estes resultados podem ser vistos na Tabela 72.

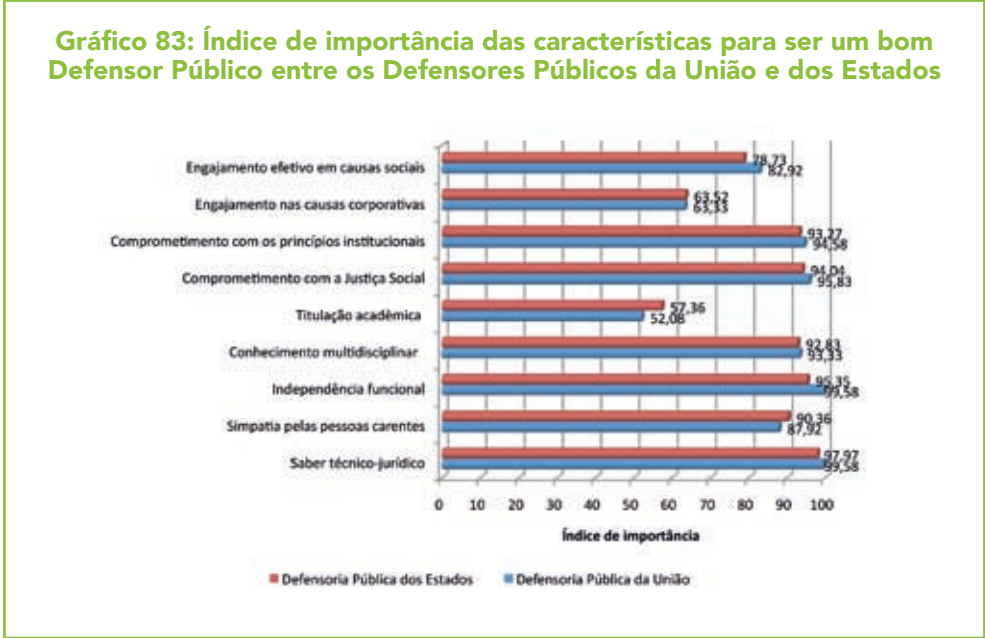


Através do Gráfico 82 pode-se perceber melhor as diferenças que ocorrem entre os fatores pesquisados. Por exemplo, “remuneração” foi proporcionalmente mais importante para o Defensor Público da União do que para o Defensor Público dos Estados.

Tabela 73: Índice de importância das características para ser um bom Defensor Público entre os Defensores Públicos da União e dos Estados

| Grau de importância das características para ser um bom Defensor Público | Defensoria Pública |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
|                                                                          | União              | Estado |
| Saber técnico-jurídico                                                   | 99,58              | 97,97  |
| Simpatia pelas pessoas carentes                                          | 87,92              | 90,36  |
| Independência funcional                                                  | 99,58              | 95,35  |
| Conhecimento multidisciplinar                                            | 93,33              | 92,83  |
| Titulação acadêmica                                                      | 52,08              | 57,36  |
| Comprometimento com a Justiça Social                                     | 95,83              | 94,04  |
| Comprometimento com os princípios institucionais                         | 94,58              | 93,27  |
| Engajamento nas causas corporativas                                      | 63,33              | 63,52  |
| Engajamento efetivo em causas sociais                                    | 82,92              | 78,73  |

Com relação às características importantes para ser um bom Defensor Público, várias foram citadas, com grau de importância acima de 90%. No entanto, praticamente houve coincidência na ordem de importância entre os Defensores Públicos da União e dos Estados. Os três mais importantes na opinião dos Defensores Públicos foram: “saber técnico-jurídico”, “independência funcional” e “comprometimento com a Justiça Social”. O resultado pode ser observado na Tabela 73.



Pelo Gráfico 83 observa-se que a “titulação acadêmica” teve o menor grau de importância para que o profissional seja um bom Defensor Público. Por outro lado, o “saber técnico jurídico” e “independência funcional” foram os fatores citados como os mais importantes.

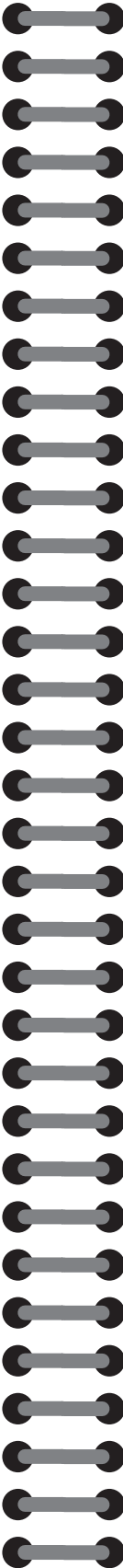
Para avaliar a qualidade de atuação da Defensoria Pública em algumas áreas, foi construído o índice de percepção interna de qualidade, que é o percentual de Defensores Públicos que atribuíram notas iguais ou superiores a 7 (boa ou ótima) em cada área pesquisada.

| Tabela 74: Índice de percepção interna de qualidade para algumas áreas de atuação da Defensoria Pública entre os Defensores Públicos da União e dos Estados |                    |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Áreas de atuação da Defensoria Pública                                                                                                                      | Defensoria Pública |        |
|                                                                                                                                                             | União              | Estado |
| Cível (sentido amplo)                                                                                                                                       | 72,50              | 76,60  |
| Criminal (sentido amplo)                                                                                                                                    | 80,83              | 82,75  |
| Tutela dos Interesses Coletivos                                                                                                                             | 48,75              | 52,52  |

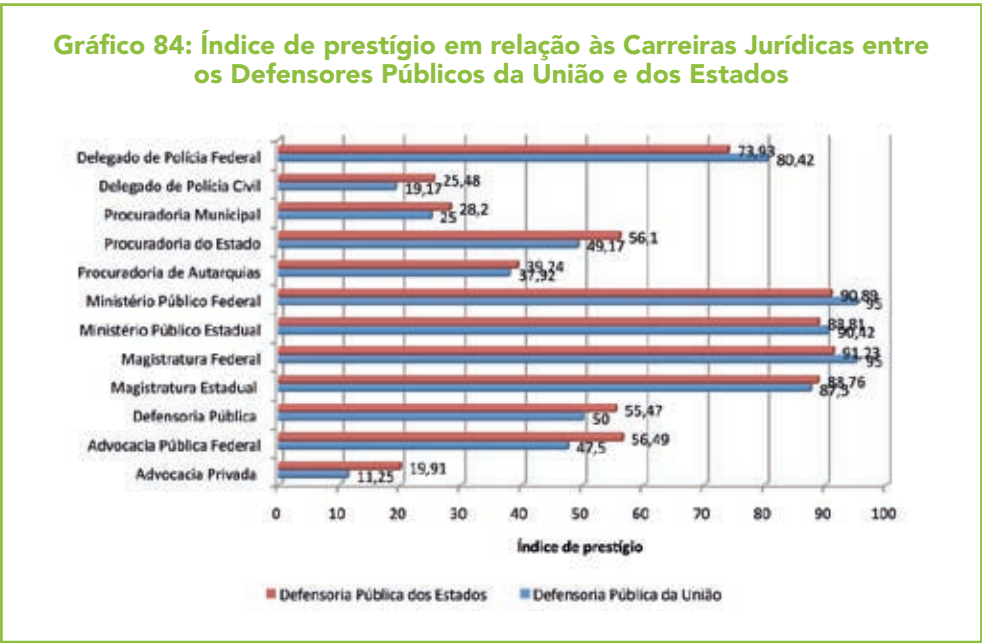
De forma geral, como pode ser observado pela Tabela 74, que a área criminal teve o índice de qualidade acima de 80% entre os Defensores Públicos da União e dos Estados. Por outro lado, a área de tutela dos Interesses Coletivos teve avaliação muito baixa, pois o índice de qualidade ficou em torno de 50%.

Para avaliar o prestígio de algumas carreiras Jurídicas foi construído o índice de prestígio, que é o percentual de Defensores Públicos que atribuíram notas iguais ou maiores que 7 (alto prestígio e prestígio muito alto).

| Tabela 75: Índice de prestígio em relação às Carreiras Jurídicas entre os Defensores Públicos da União e dos Estados |                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Avaliação quanto ao prestígio em relação às Carreiras Jurídicas                                                      | Defensoria Pública |        |
|                                                                                                                      | União              | Estado |
| Advocacia Privada                                                                                                    | 11,25              | 19,91  |
| Advocacia Pública Federal                                                                                            | 47,50              | 56,49  |
| Defensoria Pública                                                                                                   | 50,00              | 55,47  |
| Magistratura Estadual                                                                                                | 87,50              | 88,76  |
| Magistratura Federal                                                                                                 | 95,00              | 91,23  |
| Ministério Público Estadual                                                                                          | 90,42              | 88,81  |
| Ministério Público Federal                                                                                           | 95,00              | 90,89  |
| Procuradoria de Autarquias                                                                                           | 37,92              | 39,24  |
| Procuradoria do Estado                                                                                               | 49,17              | 56,10  |
| Procuradoria Municipal                                                                                               | 25,00              | 28,20  |
| Delegado de Polícia Civil                                                                                            | 19,17              | 25,48  |
| Delegado de Polícia Federal                                                                                          | 80,42              | 73,93  |



Observa-se novamente pela Tabela 75 que as opiniões entre os Defensores Públicos da União e dos Estados coincidem. Os de maior prestígio são: Ministério Público Federal, Magistratura Federal, Ministério Público Estadual e Magistratura Estadual. As carreiras: Advocacia privada e Delegado de Polícia Civil foram as que tiveram o menor prestígio.

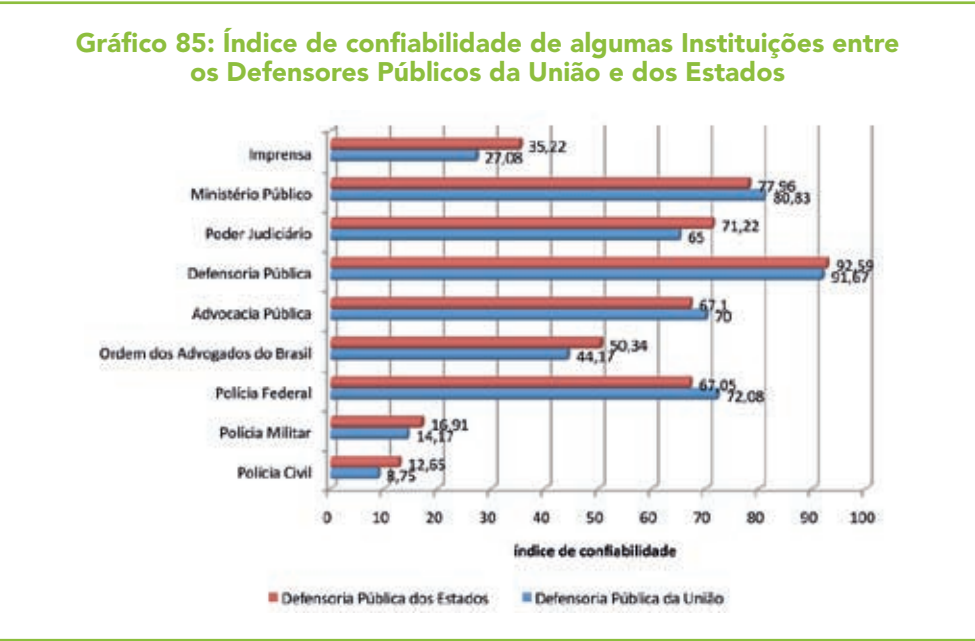


Pelo Gráfico 84 as diferenças de prestígio entre as carreiras Jurídicas ficam mais evidentes. A Advocacia Pública Federal, a Defensoria Pública e a Procuradoria do Estado, possuem praticamente o mesmo prestígio de acordo com os Defensores Públicos.

Algumas Instituições foram avaliadas quanto a sua confiabilidade. Para a análise destes, foi criado o índice de confiabilidade, que é o percentual de Defensores Públicos que atribuíram notas iguais ou superiores a 7 (confiável e muito confiável) para cada Instituição.

| Tabela 76: Índice de confiabilidade de algumas Instituições entre os Defensores Públicos da União e dos Estados |                    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Avaliação quanto à confiabilidade a cada uma das Instituições                                                   | Defensoria Pública |        |
|                                                                                                                 | União              | Estado |
| Polícia Civil                                                                                                   | 8,75               | 12,65  |
| Polícia Militar                                                                                                 | 14,17              | 16,91  |
| Polícia Federal                                                                                                 | 72,08              | 67,05  |
| Ordem dos Advogados do Brasil                                                                                   | 44,17              | 50,34  |
| Advocacia Pública                                                                                               | 70,00              | 67,10  |
| Defensoria Pública                                                                                              | 91,67              | 92,59  |
| Poder Judiciário                                                                                                | 65,00              | 71,22  |
| Ministério Público                                                                                              | 80,83              | 77,96  |
| Imprensa                                                                                                        | 27,08              | 35,22  |

Na Tabela 76 a Defensoria Pública comparece como uma das Instituições mais confiável, seguida pelo Ministério Público e a Polícia Federal.



Pela ilustração do Gráfico 85, os índices de confiabilidade ficam mais evidentes. Observa-se que a Polícia Civil e a Polícia Militar aparecem como as menos confiáveis.

| Tabela 77: Distribuição de frequências dos Defensores Públicos da União e dos Estados que gostariam ou não de exercer outra carreira |                              |       |                               |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| Gostaria de exercer outra carreira                                                                                                   | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do estado |       |
|                                                                                                                                      | f                            | %     | f                             | %     |
| Sim                                                                                                                                  | 115                          | 47,92 | 817                           | 39,58 |
| Não                                                                                                                                  | 122                          | 50,83 | 1207                          | 58,48 |
| Sem resposta                                                                                                                         | 3                            | 1,25  | 40                            | 1,94  |
| Total                                                                                                                                | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

Dentre os Defensores Públicos pesquisados, 47,92% dos Defensores Públicos da União gostariam de exercer outra carreira. Dentre os Defensores Públicos dos Estados, este percentual foi de 39,58%. Pelo teste qui-quadrado aplicado ao nível 5%, a associação entre os Defensores Públicos e a sua opinião foi significativa, ou seja, pode-se admitir que proporcionalmente os Defensores Públicos da União têm desejo maior de exercer outra carreira. Estes resultados estão ilustrados na Tabela 77.

| Tabela 78: Porcentagem de Defensores Públicos da União e dos Estados que gostariam de exercer outra carreira, por IDH |                  |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
| IDH                                                                                                                   | Defensor Público |        |
|                                                                                                                       | União            | Estado |
| Baixo                                                                                                                 | 55,6             | 45,1   |
| Médio baixo                                                                                                           | 53,3             | 45,4   |
| Médio alto                                                                                                            | 51,6             | 54,8   |
| Alto                                                                                                                  | 45,0             | 29,3   |
| Total                                                                                                                 | 48,5             | 40,4   |

Através da Tabela 78 pode-se observar que de forma geral, o percentual de Defensores Públicos que gostariam de exercer outra carreira é ligeiramente maior entre os Defensores Públicos da União, com exceção do IDH médio alto, cujo percentual dos Defensores Públicos dos Estados é ligeiramente maior.

| Tabela 79: Distribuição de frequência e percentagem da Carreira que os Defensores Públicos da União e dos Estados gostariam de exercer |                     |       |         |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|---------|-------|
| Carreira que gostaria de exercer                                                                                                       | Defensores Públicos |       |         |       |
|                                                                                                                                        | União               |       | Estados |       |
|                                                                                                                                        | f                   | %     | f       | %     |
| Advocacia Pública Federal                                                                                                              | 3                   | 1,25  | 113     | 5,47  |
| Advocacia Privada                                                                                                                      | 3                   | 1,25  | 30      | 1,45  |
| Magistratura Estadual                                                                                                                  | 22                  | 9,17  | 362     | 17,54 |
| Magistratura Federal                                                                                                                   | 84                  | 35,00 | 278     | 13,47 |
| Ministério Público Estadual                                                                                                            | 17                  | 7,08  | 221     | 10,71 |
| Ministério Público Federal                                                                                                             | 61                  | 25,42 | 255     | 12,35 |
| Procuradoria de Autarquias                                                                                                             | 2                   | 0,83  | 28      | 1,36  |
| Procuradoria do Estado                                                                                                                 | 5                   | 2,08  | 87      | 4,22  |
| Procuradoria Municipal                                                                                                                 | 4                   | 1,67  | 20      | 0,97  |
| Delegado de Polícia Civil                                                                                                              | 2                   | 0,83  | 4       | 0,19  |
| Delegado de Polícia Federal                                                                                                            | 4                   | 1,67  | 111     | 5,38  |
| Outra                                                                                                                                  | 9                   | 3,75  | 105     | 5,09  |

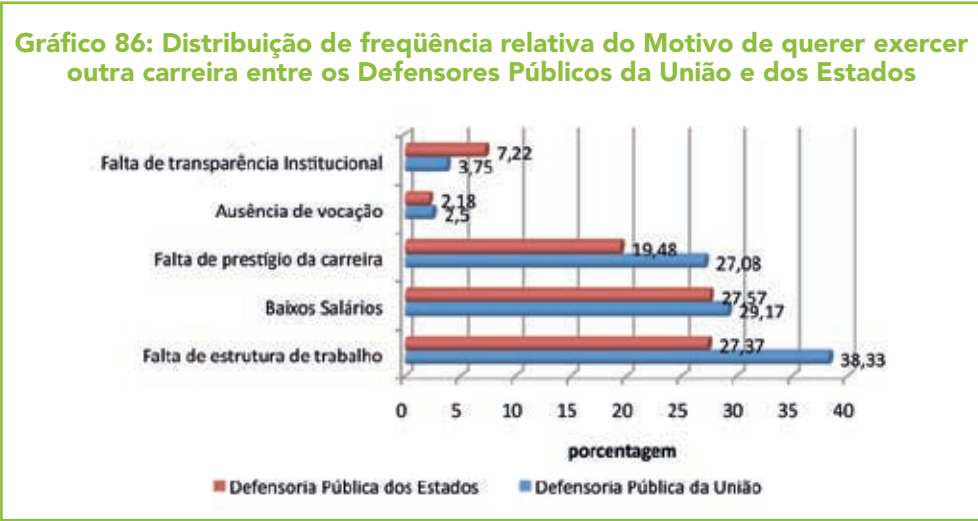
Pode-se observar pela Tabela 79 que as três principais Carreiras que os Defensores Públicos da União gostariam de exercer são: Magistratura Federal, Ministério Público Federal e Magistratura Estadual. Entre os Defensores Públicos dos Estados, as três mais citadas foram: Magistratura Estadual, Magistratura Federal e Ministério Público Federal.

Em relação a outras carreiras que os Defensores Públicos da União gostariam de exercer, as citadas foram as seguintes: Bailarina (0,4%), Diplomacia (0,4%), Ministério Público do Trabalho (0,8%), Procuradoria do Trabalho (0,8%) e Pro-

fessor Universitário (1,3%). Os Defensores Públicos dos Estados citaram com maior frequência as carreiras: Defensoria Pública Da União (0,7%) e Professor Universitário (0,3%).

| Tabela 80: Distribuição de frequências e percentagem do Motivo de querer exercer outra carreira entre os Defensores Públicos da União e dos Estados |                  |       |        |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------|-------|
| Qual o motivo de querer outra carreira                                                                                                              | Defensor Público |       |        |       |
|                                                                                                                                                     | União            |       | Estado |       |
|                                                                                                                                                     | f                | %     | f      | %     |
| Falta de estrutura de trabalho                                                                                                                      | 92               | 38,33 | 565    | 27,37 |
| Baixos Salários                                                                                                                                     | 70               | 29,17 | 569    | 27,57 |
| Falta de prestígio da carreira                                                                                                                      | 65               | 27,08 | 402    | 19,48 |
| Ausência de vocação                                                                                                                                 | 6                | 2,50  | 45     | 2,18  |
| Falta de transparência Institucional                                                                                                                | 9                | 3,75  | 149    | 7,22  |

Os motivos pelos quais os Defensores gostariam de exercer outra carreira estão demonstrados na Tabela 80. Os três motivos mais citados foram: falta de estrutura de trabalho, baixos salários e falta de prestígio da carreira foram as mais citadas, sendo que entre os Defensores Públicos da União percebeu-se um percentual ligeiramente superior.

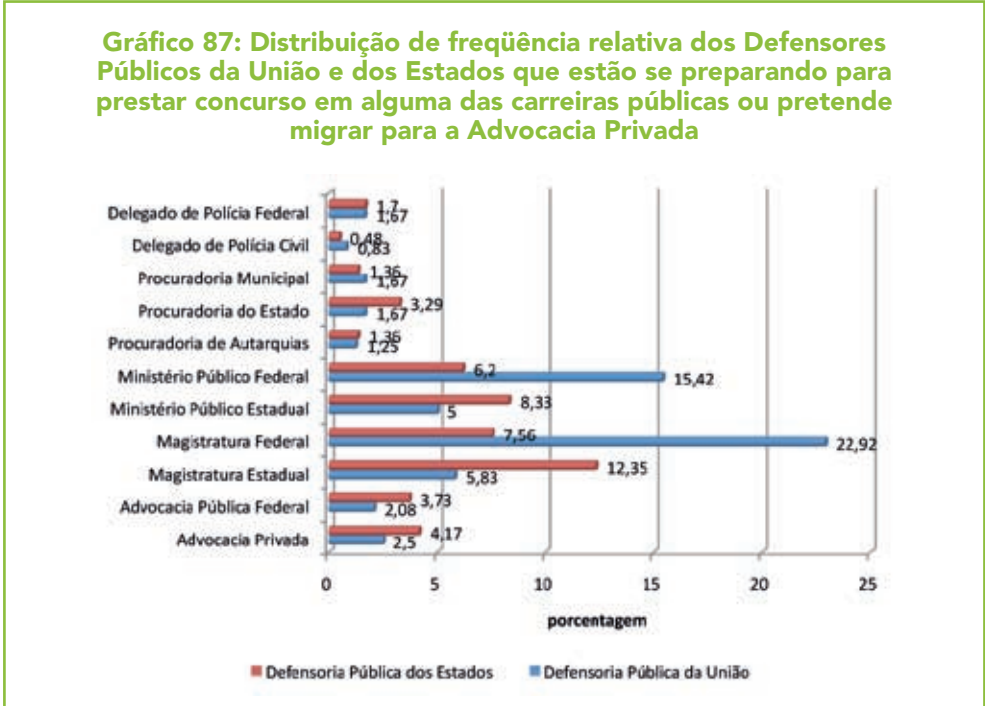




Pela ilustração gráfica é possível realçar alguns detalhes. Pelo Gráfico 86, pode-se observar que a “falta de estrutura no trabalho” e a “falta de pres-tígio na carreira”, o percentual entre os Defensores Públicos da União foi ligeiramente maior que os dos Defensores Públicos dos Estados.

| Tabela 81: Distribuição de frequência e porcentagem dos Defensores Públicos da União e dos Estados que estão se preparando para prestar concurso em alguma das carreiras públicas ou pretende migrar para a Advocacia Privada |                  |       |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--------|-------|
| Carreiras Públicas para prestação de concurso ou Advocacia Privada                                                                                                                                                            | Defensor Público |       |        |       |
|                                                                                                                                                                                                                               | União            |       | Estado |       |
|                                                                                                                                                                                                                               | f                | %     | f      | %     |
| Advocacia Privada                                                                                                                                                                                                             | 6                | 2,50  | 86     | 4,17  |
| Advocacia Pública Federal                                                                                                                                                                                                     | 5                | 2,08  | 77     | 3,73  |
| Magistratura Estadual                                                                                                                                                                                                         | 14               | 5,83  | 255    | 12,35 |
| Magistratura Federal                                                                                                                                                                                                          | 55               | 22,92 | 156    | 7,56  |
| Ministério Público Estadual                                                                                                                                                                                                   | 12               | 5,00  | 172    | 8,33  |
| Ministério Público Federal                                                                                                                                                                                                    | 37               | 15,42 | 128    | 6,20  |
| Procuradoria de Autarquias                                                                                                                                                                                                    | 3                | 1,25  | 28     | 1,36  |
| Procuradoria do Estado                                                                                                                                                                                                        | 4                | 1,67  | 68     | 3,29  |
| Procuradoria Municipal                                                                                                                                                                                                        | 4                | 1,67  | 28     | 1,36  |
| Delegado de Polícia Civil                                                                                                                                                                                                     | 2                | 0,83  | 10     | 0,48  |
| Delegado de Polícia Federal                                                                                                                                                                                                   | 4                | 1,67  | 35     | 1,70  |

Dentre os Defensores Públicos da União, 22,92% deles indicaram que estão se preparando para a Magistratura Federal e 15,42% para o Ministério Público Federal. Entre os Defensores Públicos dos Estados, 12,35% indicaram que estão se preparando para a Magistratura Estadual e 8,33% para o Ministério Público Estadual. Estes resultados podem ser observados na Tabela 81.



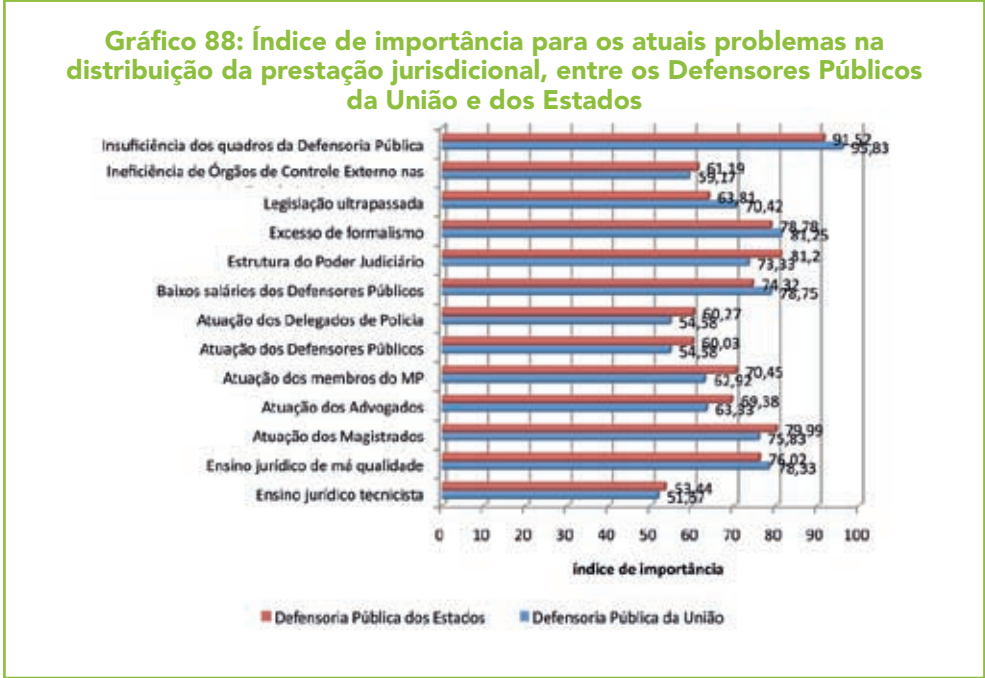
Pela leitura do Gráfico 87 existem diferenças de perfis entre os Defensores Públicos da União e dos Estados. Em geral, os Defensores Públicos da União almejam uma carreira Federal, enquanto que os Defensores Públicos dos Estados almejam uma carreira Estadual.

Com relação aos fatores pelos atuais problemas na distribuição da prestação jurisdicional, os Defensores Públicos da União e dos Estados avaliaram com uma nota de importância cada fator. Para avaliação, volta-se ao índice de importância que é a porcentagem de respostas nas categorias importante e muito importante.



| Tabela 82: Índice de importância para os atuais problemas na distribuição da prestação jurisdicional, entre os Defensores Públicos da União e dos Estados |                    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Fatores pelos atuais problemas na distribuição da prestação jurisdicional                                                                                 | Defensoria Pública |        |
|                                                                                                                                                           | União              | Estado |
| Ensino jurídico tecnicista                                                                                                                                | 51,67              | 53,44  |
| Ensino jurídico de má qualidade                                                                                                                           | 78,33              | 76,02  |
| Atuação dos Magistrados                                                                                                                                   | 75,83              | 79,99  |
| Atuação dos Advogados                                                                                                                                     | 63,33              | 69,38  |
| Atuação dos membros do MP                                                                                                                                 | 62,92              | 70,45  |
| Atuação dos Defensores Públicos                                                                                                                           | 54,58              | 60,03  |
| Atuação dos Delegados de Polícia                                                                                                                          | 54,58              | 60,27  |
| Baixos salários dos Defensores Públicos                                                                                                                   | 78,75              | 74,32  |
| Estrutura do Poder Judiciário                                                                                                                             | 73,33              | 81,20  |
| Excesso de formalismo                                                                                                                                     | 81,25              | 78,78  |
| Legislação ultrapassada                                                                                                                                   | 70,42              | 63,81  |
| Ineficiência de Órgãos de Controle Externo nas Instituições de Justiça                                                                                    | 59,17              | 61,19  |
| Insuficiência dos quadros da Defensoria Pública                                                                                                           | 95,83              | 91,52  |

Entre os fatores citados, a “insuficiência dos quadros da Defensoria Pública” apareceu como mais importante causador de problemas na distribuição da prestação jurisdicional, tanto para os Defensores Públicos da União como para os Estados. Entre os Defensores Públicos da União, o excesso de formalismo foi citado como o segundo mais importante causador de problemas. Entre os Defensores Públicos dos Estados, o segundo mais importante foi estrutura do Poder Judiciário.

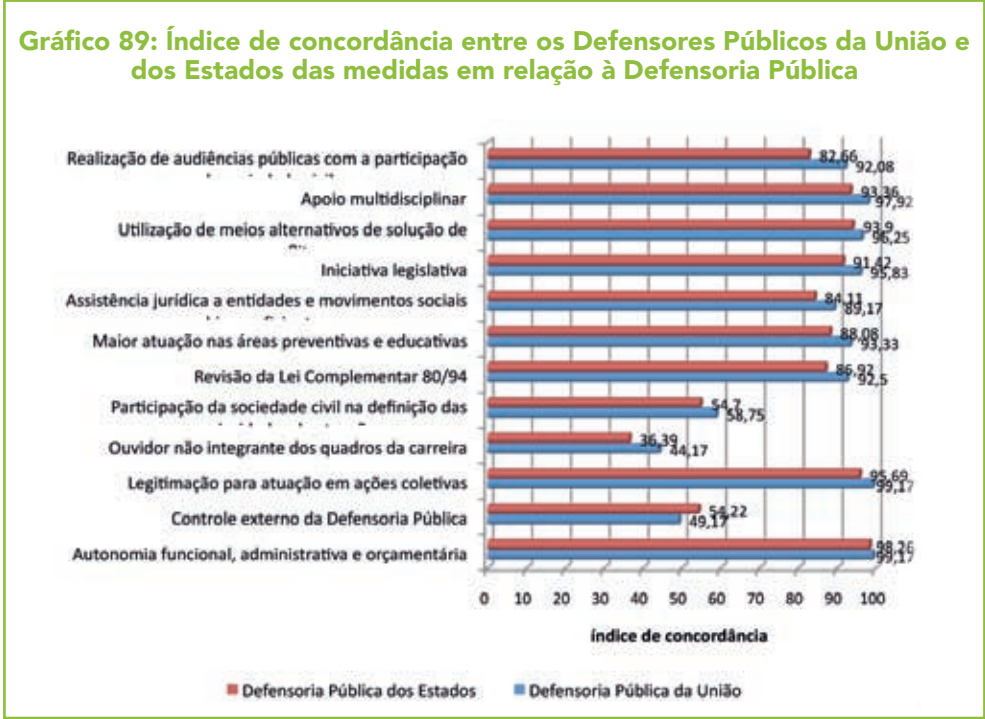


No Gráfico 88 os índices de importância não estão concentrados em somente alguns pontos e em geral os índices não são muito elevados.

Para avaliar algumas medidas em relação a Defensoria Pública será utilizado o índice de concordância, que é o percentual de Defensores Públicos que atribuíram nota igual ou superior a 7 (favorável ou totalmente favorável).

| Tabela 83: Índice de concordância entre os Defensores Públicos da União e dos Estados das medidas em relação à Defensoria Pública |                    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Medidas em relação à Defensoria Pública                                                                                           | Defensoria Pública |        |
|                                                                                                                                   | União              | Estado |
| Autonomia funcional, administrativa e orçamentária                                                                                | 99,17              | 98,26  |
| Controle externo da Defensoria Pública                                                                                            | 49,17              | 54,22  |
| Legitimação para atuação em ações coletivas                                                                                       | 99,17              | 95,69  |
| Ouvidor não integrante dos quadros da carreira                                                                                    | 44,17              | 36,39  |
| Participação da sociedade civil na definição das prioridades de atuação                                                           | 58,75              | 54,70  |
| Revisão da Lei Complementar 80/94                                                                                                 | 92,50              | 86,92  |
| Maior atuação nas áreas preventivas e educativas                                                                                  | 93,33              | 88,08  |
| Assistência jurídica a entidades e movimentos sociais hipossuficientes                                                            | 89,17              | 84,11  |
| Iniciativa legislativa                                                                                                            | 95,83              | 91,42  |
| Utilização de meios alternativos de solução de conflitos                                                                          | 96,25              | 93,90  |
| Apoio multidisciplinar                                                                                                            | 97,92              | 93,36  |
| Realização de audiências públicas com a participação da sociedade civil                                                           | 92,08              | 82,66  |

Entre os Defensores Públicos, a medida mais favorável foi a autonomia funcional, administrativa e orçamentária, para ambos, União e Estados. Para os Defensores Públicos da União, o índice de concordância foi também bastante elevado para a legitimação para atuação em ações coletivas, apoio multidisciplinar e utilização de meios alternativos de solução de conflitos. Por outro lado, o índice de concordância foi baixo para o controle externo da Defensoria Pública e ouvidor não integrante dos quadros da carreira.

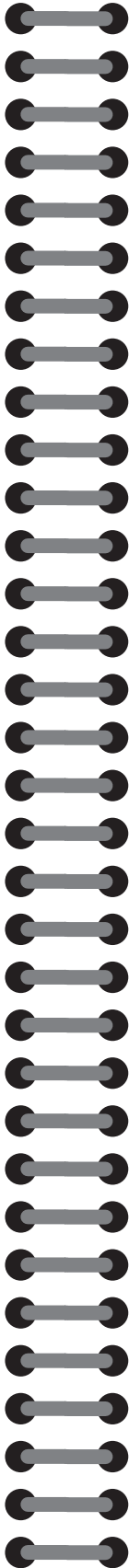


Pelo Gráfico 89 fica mais claro que as medidas que contam com interferência externa teve um índice de concordância menor, em ambas as Defensorias Públicas. As medidas que permitem a liberdade foram as que alcançaram as maiores notas.

| Tabela 84: Índice de concordância entre os Defensores Públicos da União e dos Estados, sobre as medidas que têm sido feitas para melhorar o sistema de justiça |                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Medidas para melhoria do sistema de justiça                                                                                                                    | Defensoria Pública |        |
|                                                                                                                                                                | União              | Estado |
| Atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)                                                                                                                  | 72,92              | 80,57  |
| Limitar o período de eficácia das liminares                                                                                                                    | 17,50              | 39,92  |
| Reduzir possibilidades de recursos aos Tribunais Superiores                                                                                                    | 53,75              | 55,43  |
| Instituir advocatária para decisões de constitucionalidade ou inconstitucionalidade de Lei                                                                     | 35,00              | 48,64  |
| Súmula Vinculante                                                                                                                                              | 63,33              | 63,13  |
| Súmula impeditiva de recursos                                                                                                                                  | 59,17              | 47,34  |
| Extinção do recesso forense                                                                                                                                    | 42,50              | 39,49  |
| Quarentena de entrada (nomeação de quem tenha exercido Mandato eletivo ou cargo de Ministro de Estado ou equivalente para qualquer tribunal)                   | 76,25              | 70,40  |
| Quarentena para magistrados que, ao se aposentarem, venham a exercer advocacia                                                                                 | 83,33              | 78,25  |
| Reavaliação dos critérios de ingresso na Magistratura, MP e Defensoria                                                                                         | 60,42              | 62,84  |
| Qualificação dos critérios de seleção dos membros da Magistratura, MP e Defensoria                                                                             | 74,58              | 75,10  |
| Extinção do quinto constitucional                                                                                                                              | 32,08              | 31,15  |
| Absorção da Justiça Militar pela Justiça Comum                                                                                                                 | 58,33              | 49,52  |
| Distribuição paritária das vagas do quinto constitucional entre Advogados, Promotores e Defensores                                                             | 84,58              | 86,19  |
| Ampliação e fortalecimento da atuação da Defensoria Pública                                                                                                    | 93,75              | 98,11  |

Tanto na Defensoria Pública da União quanto no dos Estados, a ampliação e fortalecimento da atuação da Defensoria Pública aparecem com o maior índice de concordância. No entanto a medida “limitar o período de eficácia das liminares” teve o menor índice de concordância.

Com relação a avaliação de algumas propostas, na Tabela 85 e no Gráfico 90 pode-se observar novamente que a opinião dos Defensores Públicos da



União são parecidos com as opiniões dos Defensores Públicos dos Estados. Entre as propostas, as que tiveram maior índice de concordância foram: Revisão da lei de abuso de autoridade, Porte legal de arma para o Defensor Público e Plantão presencial de 24 horas para Juízes, Promotores e Defensores. Entre os que tiveram menor índice de concordância foram: Instituição de pena de morte e instituição de pena de prisão perpétua.

| Tabela 85: Índice de concordância entre os Defensores Públicos da União e dos Estados a respeito de algumas propostas |                    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Avaliação das seguintes propostas                                                                                     | Defensoria Pública |        |
|                                                                                                                       | União              | Estado |
| Diminuição da maioria penal                                                                                           | 29,58              | 29,99  |
| Fim da prisão especial para os que têm curso superior                                                                 | 47,08              | 36,48  |
| Fim da prisão especial (sem qualquer exceção)                                                                         | 24,58              | 29,36  |
| Atribuição de poderes de investigação para o Ministério Público                                                       | 50,42              | 39,97  |
| Extinção do inquérito policial                                                                                        | 17,08              | 20,35  |
| Plantão presencial de 24 horas para Juízes, Promotores e Defensores                                                   | 61,67              | 66,47  |
| Porte legal de arma para o Defensor Público                                                                           | 62,50              | 73,30  |
| Instituição de ações afirmativas baseadas em sistema de quotas                                                        | 43,33              | 31,01  |
| Instituição de pena de morte                                                                                          | 4,58               | 7,51   |
| Instituição de pena de prisão perpétua                                                                                | 8,75               | 17,20  |
| Aumento do limite máximo para cumprimento de pena privativa de liberdade                                              | 34,58              | 33,77  |
| Possibilidade de transferência do adolescente infrator para o sistema penitenciário ao completar 18 anos              | 35,83              | 35,22  |
| Aumento do limite do prazo máximo para cumprimento de medida sócio-educativa de internação                            | 55,00              | 47,58  |
| Realização de interrogatórios e/ou audiências à distância (videoconferência)                                          | 42,08              | 40,75  |
| Realização de interrogatórios ou audiências em estabelecimentos prisionais                                            | 60,42              | 55,81  |
| Monitoramento eletrônico para presos provisórios                                                                      | 58,33              | 52,57  |
| Monitoramento eletrônico para condenados                                                                              | 66,25              | 58,58  |
| Revisão da lei de abuso de autoridade                                                                                 | 72,50              | 78,68  |



**Tabela 86: Índice de concordância entre os Defensores Públicos da União e dos Estados com relação a recentes alterações legislativas.**

| Avaliação das recentes alterações legislativas                     | Defensor Público |        |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|--------|
|                                                                    | União            | Estado |
| Lei 11.900/2009 Interrogatório e outros autos por videoconferência | 45,42            | 43,31  |
| Lei 11.448/2007 Ação Civil Pública                                 | 95,42            | 88,28  |
| Lei 11.449/2007 Comunicação do flagrante                           | 94,17            | 89,78  |
| Lei. 11.689/2008 Procedimento do Júri                              | 58,33            | 68,60  |
| Lei 11.690/2009 – Provas                                           | 61,67            | 69,57  |
| Lei 11.719/2008 - Procedimento e Emendatio/Mutatio Libelli         | 59,58            | 61,97  |

Pela Tabela 86 as alterações que tiveram os maiores índices de concordância foram: “Lei 11.448/2007 – Ação Civil Pública” e “Lei 11.449/2007 – Comunicação em flagrante.

**Tabela 87: Distribuição de freqüência e porcentagem entre os Defensores Públicos da União e do Estado com respeito ao Grau de importância que a Defensoria Pública vem desempenhando no Processo de transformação social**

| Grau de importância que a Defensoria Pública vem desempenhando no processo de transformação social | Defensores Públicos da União |      | Defensores Públicos dos Estados |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|------|
|                                                                                                    | f                            | %    | f                               | %    |
| Sem importância                                                                                    | 0                            | 0,0  | 4                               | 0,2  |
| Pouco importante                                                                                   | 10                           | 4,2  | 29                              | 1,4  |
| Nem pouco nem muito importante                                                                     | 6                            | 2,5  | 49                              | 2,4  |
| Importante                                                                                         | 63                           | 26,2 | 524                             | 25,4 |
| Muito importante                                                                                   | 158                          | 65,8 | 1435                            | 69,5 |
| Não tem opinião                                                                                    | 0                            | 0,0  | 1                               | 0,0  |

A grande maioria dos Defensores Públicos concorda que a Defensoria Pública vem desempenhando seu papel no processo de transformação social, conforme Tabela 87. O índice de concordância foi de 92,0% e de 94,9% para os Defensores Públicos da União e dos Estados respectivamente.

**Tabela 88: Distribuição de freqüências e porcentagem entre os Defensores Públicos da União e dos Estados com relação ao Grau de importância da aproximação da Defensoria Pública com a sociedade civil**

| Grau de importância da aproximação da Defensoria Pública com a sociedade civil | Defensor Público da União |      | Defensor Público dos Estados |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|------------------------------|------|
|                                                                                | f                         | %    | f                            | %    |
| Sem importância                                                                | 0                         | 0,0  | 2                            | 0,1  |
| Pouco importante                                                               | 3                         | 1,2  | 6                            | 0,3  |
| Nem pouco nem muito importante                                                 | 4                         | 1,7  | 30                           | 1,5  |
| Importante                                                                     | 35                        | 14,6 | 313                          | 15,2 |
| Muito importante                                                               | 197                       | 82,1 | 1695                         | 82,1 |
| Não tem opinião                                                                | 0                         | 0,0  | 3                            | 0,1  |

Observa-se novamente um elevado índice de importância na avaliação apresentada pelos Defensores Públicos, assim pode-se dizer que a aproximação da Defensoria Pública com a sociedade civil está sendo bem vista pelos

Defensores Públicos. Entre os Defensores Públicos da União, o índice de importância foi de 97,67% e entre os Defensores Públicos dos Estados foi de 97,29%.

| Tabela 89: Distribuição de frequências e porcentagem entre os Defensores Públicos da União e dos Estados na avaliação do grau de aproximação da Defensoria Pública com a sociedade civil |                              |      |                                 |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|------|
| Grau de aproximação com a sociedade civil                                                                                                                                                | Defensores Públicos da União |      | Defensores Públicos dos Estados |      |
|                                                                                                                                                                                          | f                            | %    | f                               | %    |
| Muito distante                                                                                                                                                                           | 10                           | 4,2  | 17                              | 0,8  |
| Distante                                                                                                                                                                                 | 42                           | 17,5 | 200                             | 9,7  |
| Nem distante nem próximo                                                                                                                                                                 | 61                           | 25,4 | 312                             | 15,1 |
| Próximo                                                                                                                                                                                  | 101                          | 42,1 | 1027                            | 49,8 |
| Muito próximo                                                                                                                                                                            | 24                           | 10,0 | 481                             | 23,3 |
| Não tem opinião                                                                                                                                                                          | 1                            | 0,4  | 8                               | 0,4  |

Entre os Defensores Públicos da União, 52,08% apontaram que a Defensoria Pública está próxima ou muito próxima da sociedade civil. Por outro lado, entre os Defensores Públicos dos Estados, 73,06% indicaram que a Defensoria Pública está próxima ou muito próxima da sociedade civil. Ainda, entre os Defensores Públicos da União, 21,67% apontaram a distância com a sociedade civil como sendo distante ou muito distante. Entre os Defensores Públicos dos Estados este índice foi de 10,51%. Estes resultados podem ser observados na Tabela 89.

| Tabela 90: Distribuição de frequências e porcentagem entre os Defensores Públicos da União e dos Estados quanto a existência de advogados dativos exercendo parte das atribuições da Defensoria Pública |                              |       |                               |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|-------------------------------|-------|
| No local em que exerce suas atribuições, partedas atribuições da Defensoria Pública é cumprida por advogados dativos                                                                                    | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos do Estado |       |
|                                                                                                                                                                                                         | f                            | %     | f                             | %     |
| Sim                                                                                                                                                                                                     | 175                          | 72,9  | 820                           | 39,7  |
| Não                                                                                                                                                                                                     | 62                           | 25,8  | 1208                          | 58,5  |
| Sem resposta                                                                                                                                                                                            | 3                            | 1,2   | 36                            | 1,7   |
| Total                                                                                                                                                                                                   | 240                          | 100,0 | 2064                          | 100,0 |

De acordo com a Tabela 90, a maioria dos Defensores Públicos da União afirmou que parte das atribuições da Defensoria Pública é cumprida por advogados dativos (72,9%). Por outro lado, 39,7% dos Defensores Públicos dos Estados também fizeram esta afirmação.

| Tabela 91: Distribuição de frequências e porcentagem entre os Defensores Públicos da União e dos Estados quanto avaliação da qualidade do serviço público prestado pela sua instituição |                              |      |                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|------|
| Avaliação da qualidade do serviço público prestado pela sua instituição                                                                                                                 | Defensores Públicos da União |      | Defensores Públicos dos Estados |      |
|                                                                                                                                                                                         | f                            | %    | f                               | %    |
| Péssimo                                                                                                                                                                                 | 1                            | 0,4  | 23                              | 1,1  |
| Regular                                                                                                                                                                                 | 15                           | 6,2  | 150                             | 7,3  |
| Nem regular nem bom                                                                                                                                                                     | 22                           | 9,2  | 130                             | 6,3  |
| Bom                                                                                                                                                                                     | 151                          | 62,9 | 1254                            | 60,8 |
| Ótimo                                                                                                                                                                                   | 49                           | 20,4 | 485                             | 23,5 |
| Não tem opinião                                                                                                                                                                         | 0                            | 0,0  | 1                               | 0,0  |

A maior parte dos Defensores Públicos da União e dos Estados avalia como bom e ótimo a qualidade do serviço público prestado pela sua instituição, sendo 83,3% e 84,3%, respectivamente, de conformidade com a Tabela 91.

| Tabela 92: Distribuição de frequências e porcentagem entre os Defensores Públicos da União e dos Estados quanto ao volume, da demanda de trabalho sob sua responsabilidade atualmente dos Defensores Públicos da União e do estado |                              |      |                                 |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------|---------------------------------|------|
| Avaliação, quanto ao volume, da demanda de trabalho sob sua responsabilidade atualmente                                                                                                                                            | Defensores Públicos da União |      | Defensores Públicos dos Estados |      |
|                                                                                                                                                                                                                                    | f                            | %    | f                               | %    |
| Excessiva                                                                                                                                                                                                                          | 158                          | 65,8 | 1489                            | 72,1 |
| Adequada                                                                                                                                                                                                                           | 58                           | 24,2 | 344                             | 16,7 |
| Nem adequada nem razoável                                                                                                                                                                                                          | 3                            | 1,2  | 42                              | 2,0  |
| Razoável                                                                                                                                                                                                                           | 20                           | 8,3  | 138                             | 6,7  |
| Pequena                                                                                                                                                                                                                            | 0                            | 0,0  | 25                              | 1,2  |
| Não tem opinião                                                                                                                                                                                                                    | 0                            | 0,0  | 5                               | 0,2  |



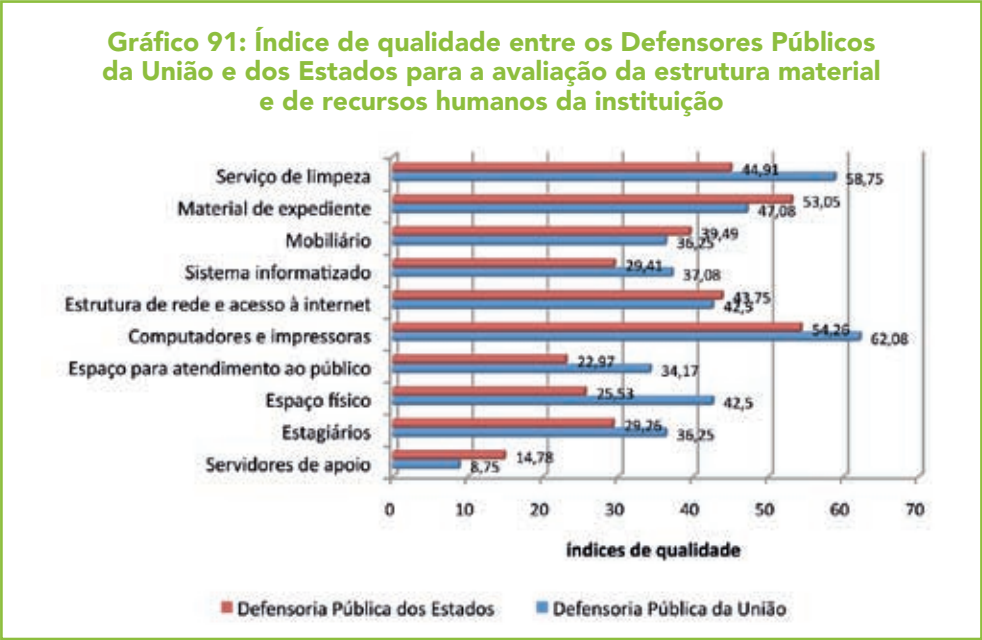
Na Tabela 92, a maior parte dos Defensores Públicos da União e dos Estados avalia como excessiva o volume da demanda de trabalho sob sua responsabilidade atualmente com percentuais de 65,8% e 72,1%, respectivamente.

Para a avaliação da estrutura de material e de recursos humanos, será utilizado novamente o índice de qualidade, que é a porcentagem de Defensores Públicos que atribuíram nota igual ou superior a 7 em cada um dos aspectos.

| Tabela 93: Índice de qualidade entre os Defensores Públicos da União e dos Estados para a avaliação da estrutura material e de recursos humanos da instituição |                    |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|
| Avaliação da estrutura material e de recursos humanos da sua Instituição                                                                                       | Defensoria Pública |        |
|                                                                                                                                                                | União              | Estado |
| Servidores de apoio                                                                                                                                            | 8,75               | 14,78  |
| Estagiários                                                                                                                                                    | 36,25              | 29,26  |
| Espaço físico                                                                                                                                                  | 42,50              | 25,53  |
| Espaço para atendimento ao público                                                                                                                             | 34,17              | 22,97  |
| Computadores e impressoras                                                                                                                                     | 62,08              | 54,26  |
| Estrutura de rede e acesso à internet                                                                                                                          | 42,50              | 43,75  |
| Sistema informatizado                                                                                                                                          | 37,08              | 29,41  |
| Mobiliário                                                                                                                                                     | 36,25              | 39,49  |
| Material de expediente                                                                                                                                         | 47,08              | 53,05  |
| Serviço de limpeza                                                                                                                                             | 58,75              | 44,91  |

Em geral, os índices de qualidade foram baixos para praticamente todos os aspectos investigados. Pela Tabela 93, observa-se que o maior índice de qualidade observado foi de “computadores e impressoras”. Entre os Defensores Públicos da União, a avaliação do sistema de limpeza foi de 58,75%. Entre os Defensores Públicos dos Estados, “o material de expedientes” foi citado com o segundo melhor índice de qualidade.

Tanto na Defensoria Pública da União quanto o dos Estados, o índice de qualidade foi baixo para o aspecto: “Servidores de apoio”.

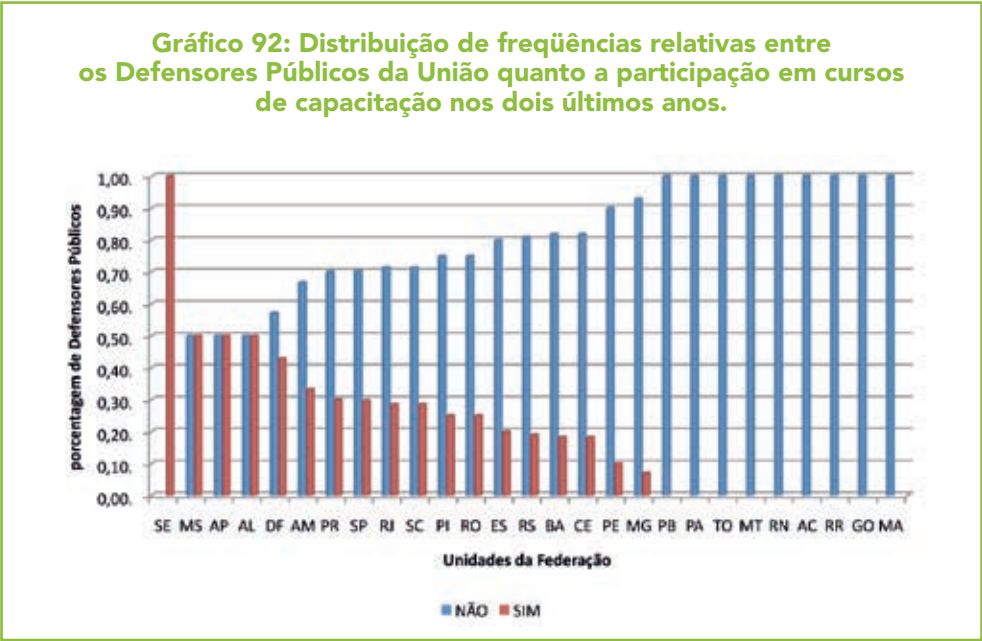


| Tabela 94: Distribuição de frequências e porcentagem entre os Defensores Públicos da União e dos Estados quanto a participação em cursos de capacitação nos dois últimos anos. |                              |       |                                 |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------------------------------|-------|
| Nos últimos 02 (dois) anos, participou de cursos de capacitação / aperfeiçoamento                                                                                              | Defensores Públicos da União |       | Defensores Públicos dos Estados |       |
|                                                                                                                                                                                | f                            | %     | f                               | %     |
| Sim                                                                                                                                                                            | 58                           | 24,2  | 1049                            | 50,8  |
| Não                                                                                                                                                                            | 181                          | 75,4  | 995                             | 48,2  |
| Sem resposta                                                                                                                                                                   | 1                            | 0,4   | 20                              | 1,0   |
| Total                                                                                                                                                                          | 240                          | 100,0 | 2064                            | 100,0 |

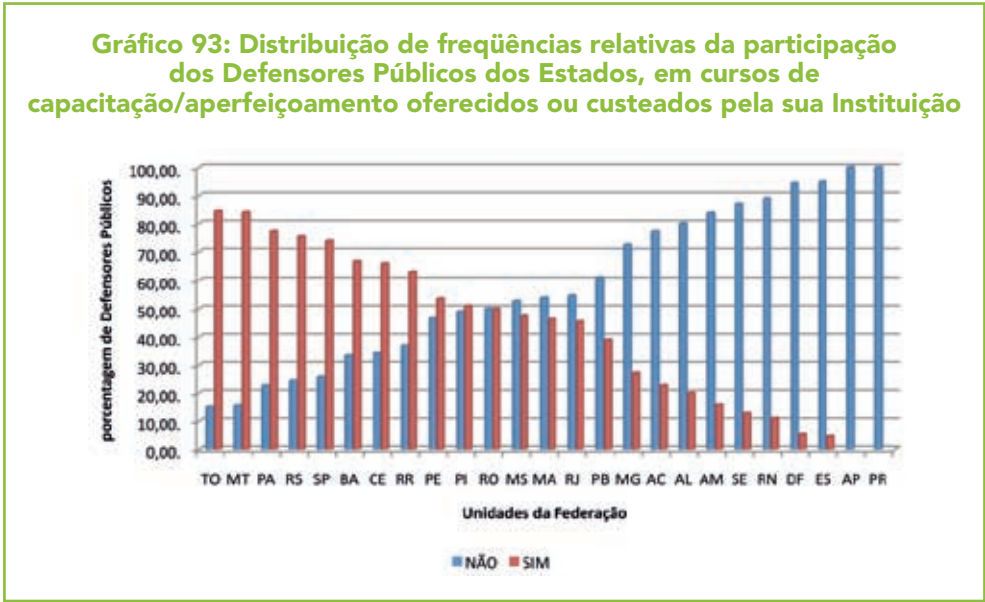
De acordo com a Tabela 94 praticamente metade dos Defensores Públicos dos Estados realizou algum curso de capacitação / aperfeiçoamento ofertados ou custeados pela Instituição. Entre os Defensores Públicos da União somente 24,2% deles realizaram algum curso.



Observa-se que no estado do Sergipe teve a maior proporção de Defensores Públicos que fizeram o curso. Mato Grosso do Sul, Amapá e Alagoas tiveram exatamente 50% dos Defensores Públicos da União que já fizeram algum curso. Este resultado está ilustrado no Gráfico 92.



O número de Defensores Públicos dos Estados que indicaram que realizaram cursos de capacitação ofertados pela Defensoria Pública é bastante diferente entre as unidades da Federação. Estes resultados podem ser observados no Gráfico 93.



**Tabela 95: Distribuição de freqüências relativas dos Defensores Públicos da União e dos Estados quanto ao número de cursos participou**

| Número de Cursos | Defensoria Pública |         |
|------------------|--------------------|---------|
|                  | União              | Estados |
| um               | 13,75              | 12,16   |
| dois             | 5,83               | 13,03   |
| 3 a 4            | 4,17               | 13,08   |
| mais de 4        | 0,40               | 9,11    |

Fazendo uma comparação entre os Estados, a maioria deles apresentou Defensores Públicos da União e dos Estados que já participaram de cursos de capacitação/aperfeiçoamento ofertados ou custeados pela sua Instituição. Porém, entre os Defensores Públicos da União, os Estados cujos Defensores Públicos ainda não realizaram cursos foram: Paraíba, Pará, Tocantins, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Acre, Roraima, Goiás e Maranhão. Entre os Defensores Públicos dos Estados, as unidades da Federação cujos Defensores Públicos ainda não realizaram cursos foram: Amapá e Paraná.

Como pode ser observado pela Tabela 95, 13,75% dos Defensores Públicos da União fizeram um curso, 5,83% fizeram dois cursos e 4,17% fizeram de 3 a 4 cursos. Entre os Defensores Públicos dos Estados, 12,16% fizeram um curso, 13,03 fizeram dois cursos, 13,08 fizeram de 3 a 4 cursos e 9,11% fizeram mais de 4 cursos.

A média de cursos que os Defensores Públicos da União participaram foi de 1,79 cursos (com desvio padrão de 1,41 cursos) e mediana de 1 curso, ou seja, metade dos Defensores Públicos da União participou de 1 curso. Entre os Defensores Públicos dos Estados, a média de cursos foi de 3,03 cursos (com desvio padrão de 2,33 cursos) e mediana de 2 cursos, ou seja, metade dos Defensores Públicos do estado participou em pelo menos 2 cursos de capacitação/aperfeiçoamento ofertados ou custeados pela sua Instituição.

## VI. CONCLUSÃO PROPOSITIVA

Nesse III Estudo-Diagnóstico sobre a Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, aqui são apresentados dados de todas as Defensorias Públicas existentes no país, incluindo a do Estado do Paraná, que não havia respondido anteriormente, e do Amapá, apesar de que ainda ambas não estejam estruturadas na forma da Constituição da República. O Estado de Goiás que possui Lei Orgânica Estadual para criação da Defensoria Pública, mas ainda não implantou o serviço, e o Estado de Santa Catarina, que não possui Defensoria Pública, não fizeram parte do estudo. Dessa maneira, os dados aqui apresentados com relação ao perfil da instituição se referem às 25 unidades da Federação e à Defensoria Pública da União.

Dada a característica do Brasil, como um país de dimensões continentais, de diferentes níveis socioeconômicos e culturais, a população em si já é bastante heterogênea. Uma instituição como a Defensoria Pública, presente em todo o território nacional, seja de âmbito estadual ou a Defensoria Pública da União, também apresenta grande diversidade, tanto do ponto de vista da sua organização e funcionamento quanto em relação a questões de orçamento e pessoal. Portanto, apesar da indiscutível importância conferida

à Defensoria Pública pela Constituição Federal de 1988, ainda é insuficiente o grau de conhecimento sobre o seu funcionamento e a forma como vem operando nas diferentes unidades da Federação, no DF, nos Territórios e na União. Esta pesquisa possibilitou um pequeno avanço na busca de tal conhecimento, inclusive conhecendo mais de perto o Defensor Público.

Em relação à instalação, a idade média das Defensorias Públicas é de 16,73 anos com erro padrão de 2,06 anos. A mediana encontrada foi de 15 anos. Assim sendo, metade das Defensorias Públicas no Brasil tem menos de 15 anos de instalação. A mais antiga é a Defensoria Pública do Rio de Janeiro, com 54 anos de instalação e a mais nova é a de São Paulo, com apenas três anos de formação.

### VI.1. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Assim como verificado nos Diagnósticos anteriores, as características da Defensoria Pública no país, como estrutura física e de pessoal, distribuição das atribuições, aporte orçamentário e remuneração dos membros, formas e números de atendimentos, ainda são extremamente heterogêneas. Apenas seis unidades da Federação possuem todas as cinco atribuições do DPG listadas no diagnóstico. No entanto, 22 Defensorias Públicas-Gerais possuem atribuição de decidir acerca das sanções disciplinares aplicadas aos Defensores Públicos ou servidores. A atribuição de prover os cargos iniciais da carreira e dos serviços auxiliares também aumentou um pouco, agora passando para 52% das unidades da Federação.

A nomeação do DPG é realizada por meio de uma lista tríplice em 15 (57,69%) das unidades da Federação, sendo que em nove delas o voto é plurinominal, e em seis é uninominal. Em sete Defensorias Públicas, é requisito que o candidato seja da mais alta carreira.

A autonomia com relação ao Poder Executivo é observada em 92% das Instituições. Atualmente, somente duas Defensorias Públicas dos Estados continuam subordinadas a alguma Secretaria de Estado. A Defensoria Pública da

União é subordinada ao Ministério da Justiça. No entanto, somente 42,31% das Defensorias Públicas receberam repasse das cotas mensais do orçamento destinado à Instituição (duodécimos).

Neste levantamento, somente Paraná e Amapá indicaram que não possuem Conselho Superior. A composição desses Conselhos é paritária em metade das instituições, e em 34,62% das instituições são formados em sua maioria por membros eleitos. Em 15 unidades da Federação, o Conselho Superior possui mais de quatro competências. Dentre elas, a possibilidade de “exercer poder normativo no âmbito da Instituição” foi citada por 22 Defensorias Públicas, e a decisão acerca da destituição do Corregedor-Geral e a possibilidade de organizar concurso para ingresso na carreira foi citada por 17 delas.

No Diagnóstico anterior apenas seis Defensorias Públicas contavam com ouvidoria, agora são 10. No entanto, dessas ainda em sete esse ouvidor é integrante de carreira. Com a Lei Complementar nº 132/09, esse quadro tende a mudar.

VI.2.ORÇAMENTO

Em relação às fontes de receitas das instituições, de acordo com o previsto na LOA, houve uma variabilidade muito grande entre as unidades da Federação. Os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo se destacam de forma bastante expressiva na destinação de recursos, como sendo as unidades da Federação que possuem os maiores recursos, em todas as fontes. Na comparação do total de recursos legalmente previstos por habitante, o Estado do Mato Grosso do Sul foi o que exerceu a maior captação, seguida do Distrito Federal e Roraima. O Estado de São Paulo, apesar de possuir uma das maiores captações em valores globais por habitante, aparece em nono. Os Estados do Rio Grande do Norte e Amapá são as duas unidades da Federação que menos investiram por habitante.

Entre 2006 e 2007, a variação média das receitas entre as instituições foi de 177,31%, resultado que pode ser explicado pelo fato de que o Estado de São Paulo passou a ter fonte de receita destinada à Defensoria Pública, e

como sendo uma das maiores do país. A variação média entre 2007 e 2008 foi de 22,11% e entre 2008 e 2009 foi de 10,07%. Na comparação entre o valor destinado e o efetivamente executado em 2008, em sete unidades da Federação, executou-se mais do que o destinado inicialmente. Por outro lado, duas unidades da Federação executaram menos de 60% do destinado.

No geral, 15 Defensorias Públicas indicaram a existência de fundo próprio, com discrepância muito grande em relação ao montante captado e as fontes de receitas legalmente previstas para o fundo. Esses recursos, na grande maioria das instituições, podem ser utilizados para pagamento de custeio e investimento, com exceção de São Paulo, que pode utilizar recursos do fundo em qualquer despesa relacionada às atividades da Defensoria Pública, inclusive pagamento de pessoal.

Ainda com relação ao total do orçamento, o Estado de São Paulo teve o menor percentual de gasto com pessoal e o maior percentual de gasto com custeio. O Estado da Paraíba tem o maior comprometimento do orçamento com pessoal. No geral, sete unidades da Federação estão com mais de 90% do orçamento comprometido com pagamento de pessoal.

Em comparação com o Poder Judiciário e o Ministério Público, as Defensorias Públicas representam a menor participação no orçamento de cada estado.

Quase a metade das unidades da Federação mantém algum tipo de convênio com outras instituições para prestação de assistência jurídica gratuita, sendo 10 deles com Faculdades de Direito.

As Políticas Públicas oferecidas pelo Poder Executivo Federal para a Defensoria Pública foram avaliadas como “boa”/“ótima” por 85,71% dos DPGs. Na avaliação do PRONASCI, 96% dos DPGs avaliaram como “bom”/“ótimo”.

VI.3. RECURSOS HUMANOS

No período de 2005 a 2009, o número de cargos sofreu um aumento de 9,15%. Nesse mesmo período, o número de cargos preenchidos aumentou

23,92%. Assim, o percentual de cargos preenchidos passou de 55%, em 2005, para 63,09%, em 2009. O reflexo direto deste resultado é que o número médio de público-alvo por Defensor Público sofreu um decréscimo de 53,82%. O critério para a distribuição dos cargos dentro das unidades da Federação tem sido em geral o número de Varas Judiciais.

No período de 2006 a 2009, foram realizados 25 concursos públicos, sendo que desses, 10 foram em unidades da Federação pertencentes ao grupo que possui IDH mais alto, seis ao grupo de IDH médio alto, cinco ao grupo de IDH médio baixo, e quatro ao grupo de estado de IDH baixo.

As carreiras dos Defensores Públicos nas unidades da Federação estão estruturadas na maioria delas em quatro ou cinco níveis (48% e 24%, respectivamente). A carreira do Defensor Público da União está estruturada em três níveis.

O salário médio inicial dos Defensores Públicos teve um reajuste de 76,50% entre 2005 e 2009, passando de R\$ 5.601,64 para R\$ 9.886,96, e o salário médio final sofreu um reajuste de 80,15%, passando de R\$ 7.622,74 para R\$ 13.732,44.

VI.4. ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

As Defensorias Públicas atenderam 42,72% das comarcas. As unidades da Federação pertencentes às classes com IDH baixo atenderam 34,99% das comarcas, os de IDH médio baixo atenderam 15,55%, os de IDH médio alto atenderam 22% e os do alto atenderam 27,45%.

A maioria das Defensorias Públicas atua em todas as áreas. As áreas de Regularização Fundiária, Direitos Humanos e Direitos Coletivos foram as áreas com menor número de Defensoria Públicas atuantes.

Os atendimentos especializados *in loco* têm sido realizados pela grande maioria das Defensorias Públicas. Os atendimentos *in loco* nas unidades prisionais foram realizados por 88% das instituições, em unidades

de internação por 72% e em entidades civis por 68% das Defensorias Públicas.

O regime de plantão é realizado por 72% das Defensorias Públicas, sendo que a grande maioria o faz na própria instituição, no prédio do Poder Judiciário ou por acesso remoto.

A maioria das Defensorias Públicas (61,36%) possui algum sistema de revisão de indeferimento da Assistência Jurídica. Em 34,61% possui sistema informatizado de acompanhamento dos casos de Assistência Jurídica prestada, em 34,61% possui algum tipo de registro ou controle quando é deferida ou indeferida a Assistência Jurídica à parte, em 57,69% existe um procedimento/processo de acompanhamento do caso na Defensoria Pública. Entre as Defensorias Públicas, 69,23% possui experiência no manejo de ações coletivas.

Os quatro núcleos especializados em atividade com maior número de Defensorias Públicas foram: Infância e Juventude – apuração de ato infracional e execução de medida socioeducativa, Execuções Penais, Infância e Juventude – área cível e Direitos do Idoso.

VI.5. PRODUTIVIDADE

No período de 2006 a 2008 o aumento no volume de trabalho dos Defensores Públicos foi significativo. O número de atendimentos realizados pelas Defensorias Públicas aumentou em 45,17%. A unidade da Federação com maior número de atendimentos foi a Bahia (4.604 por Defensor Público) e tiveram Amapá e Paraíba os números mais baixos (190 atendimentos por Defensor Público).

Com relação ao número de ações ajuizadas ou respondidas, o aumento no período foi de 66,59%. O predomínio das ações foi na área cível, que em 2008 foi de 84% do total.

O número de audiências com a participação de Defensores Públicos nos últimos três anos, assim considerados os atos voltados para a instrução de um

procedimento judicial ou administrativo, aumentou em 52,57%. Ainda nesse período, os acordos extrajudiciais que contaram com a participação de Defensores Públicos tiveram um aumento de 65,14%, e as prisões em flagrante comunicadas à Defensoria Pública tiveram um aumento de 129,96%.

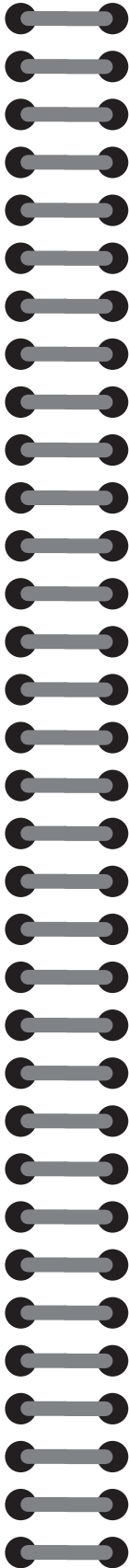
Houve aumento também no número de *habeas corpus* impetrados ao STJ e STF por um Defensor Público. Entre 2006 a 2008, o número de *habeas corpus* impetrados endereçado ao Superior Tribunal de Justiça, por um Defensor Público aumentou 63,78%. Nesse período, foram mencionados 1.047 *habeas corpus* concedidos pelo STJ. Além disso, o número de *habeas corpus* impetrados endereçado ao Supremo Tribunal Federal, por um Defensor Público, também teve aumento de 17,31%. Durante 2008, o Supremo concedeu 83 *habeas corpus* tendo a Defensoria Pública como impetrante. Em 2009, até 30/09/2009, o STF já havia concedido 84 *habeas corpus* tendo novamente a Defensoria Pública como impetrante.

Nesse mesmo período, o número de Defensores Públicos aumentou em 4,48%. A maioria das Defensorias Públicas (58,33%) consegue garantir a designação de Defensores Públicos para a vítima e para o réu nos processos relativos à Lei Maria da Penha.

A existência de algum programa, ação ou projeto que contempla formas alternativas de resolução de conflitos na Defensoria Pública foi relatada por 61,54% das instituições.

VI.6. RELAÇÃO COM O USUÁRIO

Entre os mecanismos que permitem ao usuário da Defensoria Pública manifestar-se ou tirar dúvidas, os mais utilizados são: telefone (79,19%), correio eletrônico (62,50%) e o *website* (50,00%). Em geral, um dos meios mais utilizados para as campanhas de divulgação de serviços são: *website* (83,33%), mídia impressa (66,67%) e ações integradas por assessoria de imprensa (62,50%).



Dentre as Defensorias Públicas, somente sete (29,17%) possuem algum sistema de aferição de grau de satisfação pelo usuário. Por outro lado, 16 instituições, incluindo a Defensoria Pública da União, possuem programa ou campanha regular de educação para a cidadania, voltada diretamente para os usuários dos serviços da Defensoria Pública. Dentre as Defensorias Públicas, em 11 (45,83%) delas existem escola ou centro de estudos. Grande parte das Defensorias Públicas oferece, organiza ou custeia algum curso de capacitação. No entanto, 24,1% dos Defensores Públicos da União e 51% dos Defensores Públicos das unidades da Federação citaram que já fizeram cursos de capacitação ofertados/custeados pelas instituições.

Em síntese destaca-se uma significativa variação relacionada a questões de financiamento e organização entre as Defensorias Públicas no país. A forma de escolha do Defensor Público Geral são distintas predominando, porém, aquela que será sacramentada pela legislação que recém entra em vigor. As atribuições dos órgãos superiores seguem esse mesmo padrão.

Houve um aumento significativo do volume de trabalho entre os anos de 2006 e 2009 e uma ampliação da abrangência da atuação das Defensorias Públicas por praticamente todas as áreas do Direito de sua competência. No entanto, o aumento do número de Defensores Públicos não seguiu tal tendência. Somente duas unidades indicaram a existência de estudos técnicos para o “dimensionamento” do número de Defensores Públicos necessários.

VI.7. PERFIL DO DEFENSOR PÚBLICO

Os Defensores Públicos da União são predominantemente do sexo masculino e entre os Defensores Públicos dos Estados, apesar de algumas diferenças regionais, observa-se haver equilíbrio entre o sexo masculino e feminino. Declararam-se em sua maioria brancos e de religião católica. Os Defensores Públicos da União possuem em média 32 anos e os Defensores Públicos dos Estados, 39 anos.



Mais da metade dos Defensores Públicos da União é oriunda de famílias cujos pais têm o nível superior completo ou mais. Já no caso dos Defensores Públicos do Estado, mais da metade vem de famílias cujos pais possuem pelo menos o segundo grau completo. Além disso, mais da metade declarou ser casado ou viver em união estável. Dos que responderam à questão, também mais da metade declarou que o companheiro possui nível superior ou mais. Com relação aos filhos, 20% (Defensores Públicos dos Estados) e 29% (Defensores Públicos da União) declararam não possuir.

A maioria é formada em Universidades Privadas, sendo que entre os Defensores Públicos da União, 59,17% se formou após 2001. Entre os Defensores Públicos da União, 53,75% possui especialização e entre os Defensores Públicos das unidades da Federação, 50,34% possuem. Uma parcela significativa dos Defensores Públicos está fazendo curso de especialização. No entanto, as proporções são muito diferentes entre as unidades da Federação.

### VI.7.1. PERFIL PROFISSIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO

No geral, quase 90% dos Defensores Públicos já exerceram outras atividades profissionais antes de ingressar na carreira de Defensor Público, na sua maioria na área jurídica. Entre os Defensores Públicos, 98,8% e 84,2% da União e das unidades da Federação prestaram outros concursos antes de ingressarem na carreira de Defensor Público.

Entre os fatores declarados como importantes na tomada de decisão de ser Defensor Público estão a “oportunidade de desenvolver um trabalho social” e a “possibilidade de defender os direitos das pessoas carentes” juntamente com a “estabilidade de cargo público” e “remuneração”. Declararam também que consideram as carreiras jurídicas de maior prestígio o Ministério Público Federal, a Magistratura Federal, o Ministério Público Estadual e a Magistratura Estadual.

Apontam a Defensoria Pública como a mais confiável das instituições da área, seguida pelo Ministério Público. Mesmo assim, 47,92% dos Defensores

Públicos da União gostariam de exercer outra carreira, sendo que as carreiras mais cobiçadas foram: Magistratura Federal e Ministério Público Federal. Entre os Defensores Públicos das unidades da Federação, 39,58% gostariam de exercer outra carreira, sendo as mais citadas: Magistratura Estadual e Magistratura Federal.

Os principais motivos citados pelos Defensores Públicos da União e das unidades da Federação para almejar outra carreira foram: falta de estrutura de trabalho, baixos salários e falta de prestígio da carreira. Observou-se que 22,92% dos Defensores Públicos da União estão se preparando para prestar concurso na Magistratura Federal e 15,42% para prestar concurso no Ministério Público. Entre os Defensores Públicos das unidades da Federação, 12,35% está se preparando para prestar concurso público na Magistratura Estadual.

### VI.7.2. OPINIÕES DOS DEFENSORES PÚBLICOS

Entre as medidas avaliadas em relação à Defensoria Pública, a “autonomia funcional, administrativa e orçamentária” foi a que obteve o maior percentual de Defensores Públicos favoráveis. Outras três medidas que também tiveram percentual grande de favoráveis foram: “legitimação para atuação em ações coletivas”, “apoio multidisciplinar” e “utilização de meios alternativos para solução de conflitos”.

Entre as propostas de melhoria do sistema de Justiça, a mais valorizada pelos Defensores Públicos foi a “Ampliação e fortalecimento da atuação da Defensoria Pública”, seguida por “Distribuição paritária das vagas do quinto constitucional entre Advogados, Promotores e Defensores” e “Quarentena para magistrados que, ao se aposentarem, venham a exercer advocacia”;

Dentre algumas questões polêmicas em debate na sociedade, o posicionamento dos Defensores revelou-se claramente favorável aos seguintes itens:



“Revisão da lei de abuso de autoridade”, “Porte legal de arma para o Defensor Público”, “Monitoramento eletrônico para condenados” e “Plantão presencial de 24 horas para Juízes, Promotores e Defensores”. As com maior reprovação foram: “Instituição de pena de morte” e “Instituição de pena de prisão perpétua”. Por outro lado, apresentaram alto índice de concordância com a “Lei 11.448/2007 – Ação Civil Pública” e “Lei 11.449/2007 – Comunicação em flagrante”.

A grande maioria dos Defensores Públicos entende que a Defensoria Pública vem desempenhando seu papel no processo de transformação social e que vê positivamente a aproximação da Defensoria Pública com a sociedade civil. A maior parte dos Defensores Públicos da União e dos Estados avalia como bom e ótimo a qualidade do serviço público prestado pela sua instituição, sendo esse índice de 83,3% e 84,3%, respectivamente.

Por outro lado, a maior parte dos Defensores Públicos da União e dos Estados avalia como excessiva a demanda de trabalho sob sua responsabilidade, atualmente com percentuais de 65,8% e 72,1%, respectivamente.

Os Defensores Públicos valorizam a função social de carreira e declaram possuir perfil para essas atividades; no entanto, contraditoriamente, parte significativa está buscando outras carreiras e até se preparando para isso. Aliado a tais fatores, apesar dos Defensores Públicos-Gerais anunciarem que possuem medidas e cursos de capacitação para os Defensores Públicos, esta oferta de cursos não é sentida na mesma proporção pelos Defensores Públicos. Além disso, os Defensores Públicos têm como meta a Magistratura Federal/Estadual e o Ministério Público Federal/Estadual.

VI.8 ALGUMAS PROPOSTAS EM RELAÇÃO ÀS DEFENSORIAS PÚBLICAS

Em uma área de atuação tão abrangente e com características regionais bastante diferenciadas, é difícil estabelecer propostas de melhorias que sejam iguais em todo o território nacional. No entanto, é necessário apresentar

propostas que busquem diminuir as diferenças existentes entre as unidades da Federação, garantindo dessa forma, a mesmas oportunidades de acesso à Justiça para o cidadão brasileiro em qualquer região do país. Alguns dos problemas apontados terão reflexos a partir de agora com a aprovação da Lei Complementar nº 132/09. Portanto, algumas das propostas podem parecer redundantes. Seguem as propostas.

- Estabelecer um cronograma para a realização de estudos técnicos a respeito da quantidade de Defensores Públicos necessários para o pleno atendimento da população-alvo da Defensoria Pública, pois como verificado neste diagnóstico, há um crescimento significativo da demanda de atendimento e o número de Defensores Públicos não acompanha esse crescimento;
- Estabelecimento de critérios únicos para aprovação do orçamento e a necessidade de busca de meios alternativos para a captação de recursos para o desempenho das atividades das Defensorias Públicas;
- Necessidade de avaliação e acompanhamento da qualidade dos serviços prestados, pois tal informação pode ser útil para fortalecer ainda mais a Defensoria Pública, de forma a ganhar mais prestígio e *status* que merece frente à sociedade e a outros órgãos governamentais;
- Necessidade de rever as metodologias utilizadas para o contato com o público, pois grande parte das Defensorias Públicas mantém como o principal canal a internet, mas existe a necessidade de um estudo sobre o grau de efetividade desse mecanismo, considerando que populações menos favorecidas têm menos acesso a estas tecnologias e formas de comunicação;
- Necessidade de estabelecimento de padrões salariais, parâmetros de produtividade e qualidade referenciais para o território nacional de maneira a reduzir gradativamente a heterogeneidade das formas de ação das Defensorias Públicas no país;
- Necessidade de criação de mecanismos públicos de valorização do Defensor Público, uma vez que o defensor valoriza o trabalho e declara possuir vocação para a atividade mas, juntamente com a questão da falta de infraestrutura e a questão salarial, aponta a falta de prestígio da carreira como motivo para buscar outra.

## AGRADECIMENTOS

O III Diagnóstico da Defensoria Pública só se tornou realidade com a colaboração de importantes parceiros: o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais; os Defensores Públicos Gerais dos estados, Distrito Federal e da União, que mobilizaram suas equipes para disponibilizar os dados necessários; as associações nacionais dos Defensores Públicos e as associações estaduais que mobilizaram os Defensores de todo país para participar deste estudo; os membros da Comissão especial, nomeada pelo Ministro para coordenar os trabalhos; a equipe do Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (INBRAPE), que executou os trabalhos com brilhantismo e dedicação; o CEBEPEJ e a Professora Maria Tereza Sadek que elaboraram a metodologia utilizada nos diagnósticos anteriores, servindo de base para o presente trabalho. Assim, dedicamos a eles nosso agradecimento.